







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

0021-1157  
Fl. 1774  
Proc.: 2052/08  
Rub.:

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, lavro o presente Termo de Abertura do Volume X do Processo nº 02001.002052/08-00, referente ao Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334), o qual tem início constituído a fls. 1774.

**DANIEL SANTOS PINHO**  
ANALISTA AMBIENTAL – Matrícula 1576824  
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

EM BRANCO

Brasília, 09 de setembro de 2011

MMA - IBAMA

Documento:

02001.047522/2011-51

Data: 21/09/11

Ilmo. Sr. Eugênio Pio Costa,  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto/Coordenador Geral - CGTMO  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do Ibama  
CEP nº 70818-900 - Brasília - DF

Ref.: Pedido de cópias de processos de licenciamento

A Coalizão de entidades abaixo subscritas vem, por meio desta, solicitar, respeitosamente, cópia de inteiro teor dos 4 (quatro) processos, em via digital ou impressa, com todos os seus respectivos pareceres e manifestações, que seguem listados abaixo:

1. VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334) - Processo nº 02001.002052/2008-00;
2. Terminal Portuário da Ponta da Tulha - Processo nº 02001.002301/2008-59;
3. Porto Sul – Bahia – Processo nº 02001.003031/2009-84; e
4. Portos unificados, sob responsabilidade da Casa Civil do Governo da Bahia.

Ressaltamos que as respostas podem ser encaminhadas ao Sr. Fabio Feldmann, com endereço na Rua Navarro de Andrade, nº 185, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP nº 05418-020. O endereço eletrônico é [fabio.feldmann@uol.com.br](mailto:fabio.feldmann@uol.com.br) e o telefone é (11) 3253-7798.

Atenciosamente,

Assinam a carta (em ordem alfabética):

AÇÃO ILHÉUS - Associação Ação Ilhéus  
Maria do Loudes Nora

De ordem, a CONTRA.

Patricia.

22/09/11.

Ap ANALISTA DANIELO PINHO,

3/providenciae.

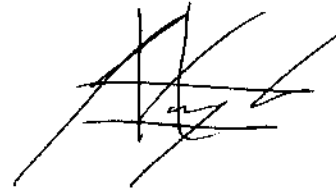
Em 26.9.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Autômos e Ferrovias  
CONTRACUSTOIADE MORGAMA



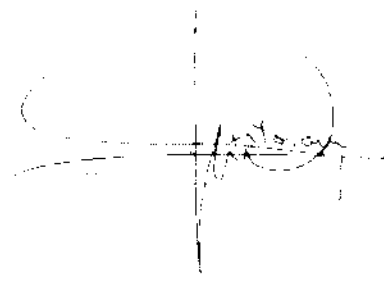
CI – Conservação Internacional  
Paulo Gustavo Prado



CN – RBMA - Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica  
Clayton Lino



FBDS – Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável  
Israel Klabin



Fundação SOS Mata Atlântica  
Mario Mantovani



Gambá – Grupo Ambientalista da Bahia  
Renato Cunha

EM BRANCO



*[Handwritten signature]*

Greenpeace - Brasil  
Sérgio Leitão

*[Handwritten signature]*

Instituto Floresta Viva  
Rui Rocha

*[Handwritten signature]*

IPÊ- Instituto de Pesquisas Ecológicas  
Suzana Pádua

*[Handwritten signature]*

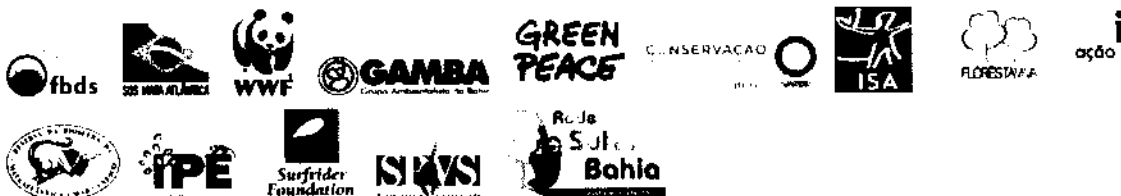
ISA - Instituto Socioambiental  
Nilto Tatto

*[Handwritten signature]*

SPVS – Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental  
Clóvis Borges

*[Handwritten signature]*

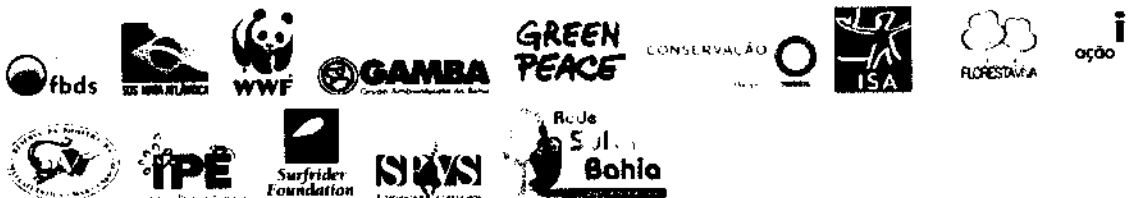
Surfrider Foundation Brasil  
Roberto Vamos



EM BRANCO

Maria Cecília Wey Brito

WWF – Brasil  
Maria Cecília Wey de Brito



EM BRANCO

Brasília, 09 de setembro de 2011

Fl. 1779  
Proc. 2057/08

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.047520/2011-62

Data: 21/09/11

Ilma. Sra. Gisela Damm Forattini,  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do Ibama  
CEP nº 70818-900 - Brasília - DF

Ref.: Pedido de cópias de processos de licenciamento

A Coalizão de entidades abaixo subscritas vem, por meio desta, solicitar, respeitosamente, cópia de inteiro teor dos 4 (quatro) processos, em via digital ou impressa, com todos os seus respectivos pareceres e manifestações, que seguem listados abaixo:

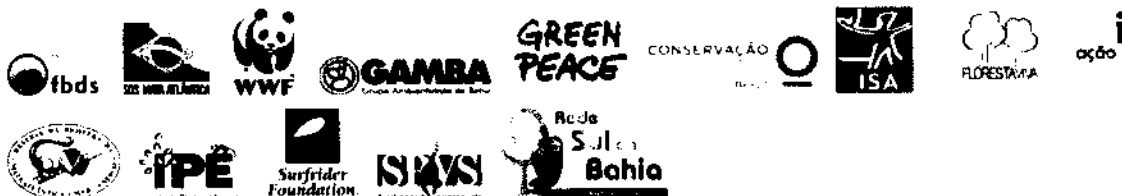
1. VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334) - Processo nº 02001.002052/2008-00;
2. Terminal Portuário da Ponta da Tulha - Processo nº 02001.002301/2008-59;
3. Porto Sul – Bahia – Processo nº 02001.003031/2009-84; e
4. Portos unificados, sob responsabilidade da Casa Civil do Governo da Bahia.

Ressaltamos que as respostas podem ser encaminhadas ao Sr. Fabio Feldmann, com endereço na Rua Navarro de Andrade, nº 185, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP nº 05418-020. O endereço eletrônico é [fabio.feldmann@uol.com.br](mailto:fabio.feldmann@uol.com.br) e o telefone é (11) 3253-7798.

Atenciosamente,

Assinam a carta (em ordem alfabética):

AÇÃO ILHÉUS - Associação Ação Ilhéus  
Maria do Loudes Nora



De ordem, a CONTRA.

Patrúcia.

Assinatura

22/09/11.

Ao ANALISTA DANIEL RINHO,

P/ANÁLISE E PROVISÕES

EM 26.9.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRALGTMO/DILIC/BAMA

1780  
2052/09

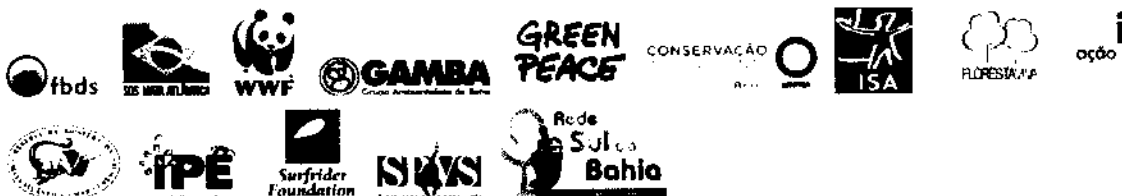
CI – Conservação Internacional  
Paulo Gustavo Prado

CN – RBMA - Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica  
Clayton Lino

FBDS – Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável  
Israel Klabin

Fundação SOS Mata Atlântica  
Mario Mantovani

Gambá – Grupo Ambientalista da Bahia  
Renato Cunha



EM BRANCO



Fl. 1781  
Proc. 2057/08  
Rub. 2

*Rui Rocha*

Greenpeace - Brasil  
Sérgio Leitão

*Rui Rocha*

Instituto Floresta Viva  
Rui Rocha

*Suzana P. Pádua*

IPÊ- Instituto de Pesquisas Ecológicas  
Suzana Pádua

*Nilto Tatto*

ISA - Instituto Socioambiental  
Nilto Tatto

*Clóvis Borges*

SPVS – Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental  
Clóvis Borges

*Roberto Vamos*

Surfrider Foundation Brasil  
Roberto Vamos



EM BRANCO

Fl. 1787  
Proc: 2054/08  
RUBR: *[Signature]*

*Maria Cecília Wey Brito*

WWF – Brasil  
Maria Cecília Wey de Brito



EM BRANCO



Fl. 1783  
Proc.: 7054/08  
Rub.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes

## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 038/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Vistoria técnica ao empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste, sob a responsabilidade da VALEC, realizada no período de 12/09/2011 a 16/09/2011.

### INTRODUÇÃO

1. Nos dias 12/09 a 16/09/2011 realizou-se vistoria na Ferrovia de Integração Oeste Leste, com objetivo de acompanhar o atendimento das condicionantes da Licença de Instalação Nº 750/2010.
2. Na ocasião, foram vistoriados os Lotes 1 a 4, entre os municípios de Brumado e Ilhéus, cujas obras já foram iniciadas.
3. Em relação à última vistoria, observaram-se avanços quanto às irregularidades observadas. A seguir são apresentados os relatos da vistoria com as respectivas considerações finais e sugestões de encaminhamentos.

### DA VISTORIA

#### **Lote 4 - Consórcio Andrade Gutierrez**

4. O Lote 04 de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL foi vistoriado pela equipe técnica do IBAMA na manhã e tarde do dia 13 de setembro de 2011, tendo como consórcio responsável por sua implantação a empresa Andrade Gutierrez. Neste momento, o referido Lote conta com as áreas de apoio: canteiro administrativo, canteiro industrial, jazida de brita e rachão e jazida de areia; além da frente de obra.

#### **Canteiro Administrativo**

5. O canteiro administrativo, localizado no município de Brumado/BA, dispõe de sede administrativa, alojamento, ambulatório de fauna, laboratório de sementes e viveiro de mudas para capacidade para 153.000 mudas (fotos 1 e 2).
6. Observou-se que as sementes já começaram a ser coletadas na área de influência do empreendimento, conforme indicado no PBA e estão sendo armazenadas no laboratório até o momento da produção das mudas. Até o momento as mudas ainda não tinham começado a produção.

## Canteiro Industrial

7. No canteiro industrial também se observam correções das irregularidades apontadas. Foram instaladas as canaletas e impermeabilização do solo nas áreas de abastecimento, oficinas, centrais de concretagem e lavagem de equipamentos, bem como instalação de Dispositivos Separadores de Água e Óleo (SAO) (fotos 3 a 5).

8. A oficina está sofrendo intervenção no piso para providenciar a instalação de canaletas (foto 6), mas já possui SAO instalado. A fabrica de dormentes já se encontram em operação.

9. Os efluentes líquidos resultantes das atividades do canteiro estão sendo direcionadas para tanques de decantação e a água é reutilizada no processo de lavagem ou posteriormente utilizada na umidificação do solo.

10. As baias de armazenamentos de produtos químicos estão concluídas, contando com canaletas e SAO. Na ocasião percebeu-se que na área não havia extintor de incêndio instalado, fato que foi corrigido imediatamente em campo, durante a vistoria.

## Frente de Obras

11. As atividades realizadas na frente de obras do lote 4 até o momento limitam-se ao desmatamento, terraplanagem e execução de Obras de Arte Correntes (OACs), as quais consistem de galerias tubulares e celulares para a drenagem superficial.

12. Observou-se em campo que as principais irregularidades constatadas na vistoria anterior estão sendo sanadas, entre elas, umidificação do solo; cercamento da faixa de domínio; resgate de germoplasma; banheiros químicos nas frentes de obras; sinalização das vias e frente de obra e indicação dos limites das APP's (fotos 7 e 8), dentre outras.

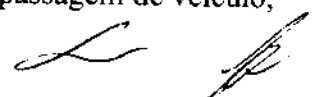
13. Conforme orientação, o material vegetal e solo orgânico vem sendo disposto de maneira adequada ao longo da faixa de domínio. No entanto, verifica-se os esforços para a separação do material de valor econômico devem ser intensificados (fotos 9 e 10). Durante a visita ainda se constatou a presença de uma certa quantidade de material lenhoso misturado à galhada. A construtora informou que será testado um triturador com o objetivo de diminuir o volume do expurgo e facilitar seu espalhamento ao longo da faixa de domínio.

14. Informou-se ainda que a construtora já dispõe de outorga para todos os cursos d'água interceptados pela ferrovia no Lote 04. Verificou-se ao longo do trecho a construção de piscinas de acumulação de água proveniente dos poços perfurados para facilitar o enchimento dos caminhos para a obra e molhamento das vias (foto 11). Destaca-se que após a finalização da obra, de acordo com o empreendedor, todos os poços perfurados serão doados às comunidades vizinhas.

15. Em relação à travessia do Riacho da Faca, localizado no Km 988+580, informou-se que será necessária a instalação de um corta rio e que o bueiro triplo previsto inicialmente no Projeto de Engenharia poderá ser substituído por uma ponte. O IBAMA orientou a Valec que caso essa alteração seja confirmada, informar este Instituto, para ciência, antes da execução do projeto.

16. Em relação às obras de drenagens, observou-se que foram providenciadas passagens molhadas para cursos d'água intermitentes e enrocamento de taludes e talvegues de rios próximos às saídas d'águas de galerias (fotos 12 e 13), para prevenir ocorrência de processos erosivos. Os bueiros instalados já constam também com alas provisórias, conforme orientação do IBAMA.

17. Em campo, a equipe do IBAMA orientou a construtora que realize, como forma de prevenção de assoreamento, a proteção com instalação de manta geotêxtil nas margens dos cursos d'água que são margeados pela ferrovia, principalmente no ponto onde será instalado uma passagem de veículo, próximo ao corta-rio do riacho da Faca.



18. Verificou-se que apesar de o cercamento da faixa de domínio estar avançando, animais domésticos ainda estão tendo acesso à área em obras (foto 14), aumentando o risco de acidentes. Em campo, recomendou-se que o avanço do cercamento priorize as áreas de ocorrência de criação de gado.

19. Observou-se ainda a instalação de bacias de acumulação ao longo da faixa, nas áreas de cortes do empreendimento, pontos onde as águas de drenagem podem ser carregadas com maior velocidade. Estes dispositivos também auxiliam na prevenção de processos erosivos.

#### Jazida de Brita

20. Durante a vistoria observou-se que a umidificação da área e das vias de acesso estão sendo realizadas conforme orientação. A construtora espalhou pó de brita nas vias, o que auxiliou na diminuição da poeira levantada durante a passagem de veículos.

21. Foram instaladas placas de sinalização nas vias de acesso às áreas de apoio. A construtora informou que estas serão doadas para a comunidade e permanecerão nas vias mesmo após a conclusão das obras.

22. Na jazida de brita foram instalados os drenos na área do britador, com instalação de canaletas ao redor das baquetas (foto 15). Informou-se que ainda falta instalar as canaletas ao redor da área de extração, fato que deve ser providenciado até a próxima vistoria, com vistas a impedir o carreamento de sedimentos para área externa durante a ocorrência de chuvas. A construtora informou que o caimento dos efluentes está voltado para parte interna da área em exploração, fato que reduz a ocorrência de carreamento de sedimentos finos, mas que também não eximem da necessidade de instalação de canaletas ao seu redor, direcionando a possível extrapolação de efluentes para um dreno.

23. Observou-se a instalação de mais banheiros químicos, inclusive feminino, bem como a melhor disposição de resíduos e restos de materiais, conforme orientação (fotos 16 e 17). As baias de separação de resíduos sólidos ainda estavam em instalação.

24. Um fator que ainda precisa ser melhorado é o espalhamento do material vegetal, que ainda encontra-se acumulado na área da Jazida, fato que foi solicitado durante a vistoria e que será observado na próxima visita.

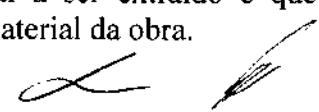
25. Durante a vistoria não foram observados caminhões em trânsito, mas constatou-se que aqueles que estavam estacionados na jazida e demais áreas de apoio dispunham de lonas de proteção, conforme condicionante da Licença Ambiental Estadual.

#### Jazida de Areia

26. A jazida de areia compreende a extração de areia em leito do rio São João, seco, com a utilização de retroescavadeira.

27. Durante a vistoria observou-se que a área já encontra-se sinalizada, cercada, com a presença de 4 banheiros químicos e área de convivência de funcionários, conforme solicitado (foto 18). Foram instaladas bacias de acumulação em nível para segurar os sedimentos durante a ocorrência de chuvas.

28. A construtora informou que realizou o dimensionamento do material a ser extraído e que pretende reduzir a quantidade de areia a ser explorada devido ao reúso de material da obra.



29. No entanto, ainda resta concluir a limpeza do material vegetal da área, bem como a contenção de processos erosivos existentes nos taludes do córrego, que apesar de o leito estar seco, podem ter esse processo intensificado durante o período chuvoso. A construtora informou que esta atividade será providenciada em breve. Portanto, o IBAMA solicitou que seja encaminhado cronograma com a previsão de conclusão das atividades de remediação e proteção das margens do rio São João contra ocorrência de processos erosivos.

### **Lote 3 – Consórcio Torc – Ivaí – Cavan**

30. O Lote 03 de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL foi vistoriado pela equipe técnica do IBAMA na manhã do dia 14 de setembro de 2011, tendo como consórcio responsável por sua implantação a empresa Torc. Neste momento, o referido Lote conta com as áreas de apoio: canteiro administrativo, canteiro industrial e jazida de brita; além da frente de obra, já com atividades de terraplenagem e execução de Obras de Arte Correntes em andamento (OACs).

#### **Frente de Obra**

31. As frentes de obras do lote que estão ocorrendo, contemplam as atividades de desmatamento, terraplenagem e a construção de obras de arte correntes (OACs), as quais consistem de sistemas de drenagem pluvial.

32. Neste lote, o planejamento da obra ocorreu de modo que as OACs avançassem primeiro antes do desmatamento e terraplenagem, reduzindo impactos quanto à obstrução de córregos intermitentes.


33. Observou-se que os bueiros prontos, que na vistoria anterior encontravam-se obstruídos ou com a saída aterrada para a passagem de veículos, sofreram intervenções, encontrando-se desobstruídos, e com alas de proteção, provisórias ou definitivas. Também foram implantadas passagens molhadas abaixo do caminho de serviço, garantindo a manutenção do fluxo de água dos corpos hídricos intermitentes durante o período chuvoso e a integridade da plataforma ferroviária (fotos 19 e 20).

34. Foram instaladas várias bacias de acumulação, que direcionam o fluxo de água para as galerias de drenagem. Recomendou-se ainda um reforço dos dissipadores de energia das drenagens de crista dos taludes mais íngremes (foto 21).

35. As APP's encontram-se indicadas com placas ou cercas, e os taludes de corpos encontram-se com suas margens protegidas com mantas geotêxtil (foto 22). Durante a vistoria a equipe do IBAMA recomendou que além do bide, seja realizado o enrocamento nos locais de saída de água e regiões mais baixas que receberão contribuições de águas provenientes das drenagens de taludes.

36. A disposição do material vegetal foi readequada conforme orientação do IBAMA (foto 23), faltando apenas aumentar esforços para a separação de material lenhoso da galhada, que em alguns pontos permaneciam aglomerados e sem separação.

37. Em relação ao cercamento, a construtora informou que as atividades encontram-se atrasadas, estando concluído apenas 60% do trecho em obras. No entanto, foi acertado que as atividades serão intensificadas, com a contratação de novas frentes de trabalho. O IBAMA recomendou que as atividades de cercamento priorizem áreas que interceptem propriedades com criação de animais, de modo a minimizar riscos com atropelamento de gado. Ressalta-se que durante a vistoria a equipe flagrou um rebanho adentrando um trecho em obras (foto 24).





38. Em relação ao local de captação de água às margens do rio de Contas (km 1138+000) observou-se que foram atendidas as recomendações do IBAMA. A área de estacionamento do caminhão pipa e de instalação da bomba foram protegidas de modo a evitar vazamento de óleo e assoreamento do corpo d'água. Observou-se ainda a limpeza do material vegetal que estava acumulado na APP do rio (foto 25).

39. Atendendo as recomendações da vistoria anterior, a umidificação e a sinalização das vias e da frente de obras estavam sendo realizadas de acordo com o solicitado.

40. Quanto aos banheiros, notou-se que apesar da disposição de banheiros em toda a frente de obra, a maior parte encontrava-se muito longe dos locais onde os trabalhadores estavam executando seus serviços, tornando-se esta medida insuficiente. O IBAMA recomendou que os banheiros fossem realocados de maneira que ficassem mais próximos das frentes de obras.

#### Canteiro Administrativo/Industrial

41. O canteiro do lote 3 conta com alojamentos, fabrica de dutos, oficina, tanque de combustível, e administração.

42. O tanque de combustível estava instalado corretamente possuindo bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo (foto 26).

43. O viveiro de mudas encontra-se em fase de instalação. A oficina e baias de disposição de resíduos já se encontram concluídas, constando de canaletas para direcionamento do fluxo de efluentes para o dispositivo separador de água e óleo. A água resultante, após passar pelo sistema separador, será encaminhada para reúso, seja para lavagem de equipamentos, seja para umectação da área (foto 27).

44. Dentro do canteiro administrativo foi verificada a presença do laboratório de sementes e ambulatório de fauna. Destaca-se que as sementes já tinham sido coletadas e estavam em fase de beneficiamento para posterior produção de mudas (foto 28).

45. A fábrica de aduelas e pré-moldados consta de piso impermeabilizado, de modo a evitar a sua contaminação.

#### Jazida de Brita

46. A área da jazida conta com a lavra, dois britadores, usina de asfalto, alojamento e banheiros.

47. Ao contrário da vistoria anterior, os resíduos e material vegetal que estavam espalhados ao longo de toda a área foram organizados. O acetileno foi armazenado de maneira adequada, conforme orientação e a área encontra-se devidamente sinalizada.

48. O talude da rampa de acesso aos britadores foi devidamente reconformado e recuperado. Sistemas de drenagem superficial foram implantados (foto 29).

49. Constatou-se, no entanto, que a quantidade de banheiros químicos ainda encontra-se insuficiente, não havendo um banheiro exclusivamente feminino. Solicitou-se ainda a instalação de banheiros próximo ao britador, uma vez que só há banheiros na região anterior, distante desta frente de trabalho.

## **Lote 2 – Consórcio Galvão e OAS**

50. O Lote 02 de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOOL foi vistoriado pela equipe técnica do IBAMA na tarde do dia 14 de setembro de 2011. Trata-se de zona de transição dos ecossistemas Caatinga e Mata Atlântica, tendo como consórcio responsável pela sua implantação as empresas Galvão e OAS. Este Lote conta com Canteiro Administrativo, em fase final de implantação, Canteiro Industrial em fase inicial de implantação e 2 Frentes de Obras.

51. O Canteiro Administrativo, em fase final de implantação, já consta com uma ETE, a qual, no momento da vistoria, apresentava um odor forte (foto 30). O empreendedor comunicou que uma amostra de água seria coletada para análise.

52. Foi solicitado que após a realização da avaliação da qualidade do efluente, os resultados fossem incluídos no relatório a ser encaminhado ao IBAMA, para acompanhamento.

53. Verificou-se, ainda, a instalação de ambulatório de fauna e um viveiro de mudas (foto 31). No entanto, tendo em vista a presença de ONGs na região, as sementes coletas na área de influência do empreendimento serão encaminhadas para aquelas instituições, como forma de cooperação.

### **Frente de Obra**

54. Comparado aos demais lotes, este é o que se encontra mais atrasado e o que menos atendeu às recomendações listadas na última vistoria. As intervenções nas frentes de obras encontram-se em fase inicial.

55. Foram realizadas passagens molhadas sob o caminho de serviço e algumas galerias já se encontram instaladas (foto 32).

56. No entanto, ainda não foram realizadas as proteções de taludes nas APP's e saídas de água de galerias (foto 33). O Ibama recomendou a realização do enrocamento das margens nas saídas de água das galerias e aplicação de manta geotêxtil para prevenir instalação de processos erosivos e o assoreamento de cursos d'água.

57. O cercamento, mesmo com a pequena frente de obra, ainda não se encontra concluída e a sinalização das vias e frentes de trabalho também não se encontram a contento, ao contrário dos demais lotes.

58. Em relação às atividades de afugentamento de fauna, a construtora informou que uma árvore foi preservada de ser derrubada por conter um ninho de gavião em fase de choca. Também foram vistoriadas as áreas de transplante de epífitas, principalmente de bromélias (foto 34). Este local se encontrava adjacente ao eixo da ferrovia como forma de diminuir o impacto sobre o transporte destes indivíduos. Foi informado que existem várias áreas iguais a esta ao longo do eixo.

59. Quanto à possibilidade de alteração de traçado, informou-se que essa alternativa foi descartada. O IBAMA ressaltou que qualquer alteração de projeto deve ser previamente comunicada.

60. Outro fato que chamou a atenção foi a insuficiência de banheiros químicos nas frentes de obras e a precariedade das áreas de convivência dos funcionários. Em vários pontos foram identificados funcionários descansando do lado de fora da faixa de domínio, dentro de propriedades particulares, e áreas de convivência instaladas longe das frentes de obra, e sem banheiros químicos próximos. Recomenda-se, portanto, que seja empregado um melhor planejamento de realocação e readequação das áreas de convivência e banheiros químicos, masculinos e femininos, ao longo do trecho em obras.

61. O material vegetal de aproveitamento econômico resultante do desmamento já começou a ser empilhado em uma das frentes (foto 35). Porém esta atividade ainda se encontra em fase inicial.

62. Foi informado que as atividades de coleta de semente ainda não foram iniciadas, porque a vegetação ainda não se encontra em fase de frutificação. Sendo assim, a equipe do IBAMA solicitou que seja informado no relatório de atividades a identificação das matrizes de germoplasma.
63. Em visita ao canteiro industrial e à pedreira, repetiu-se a insuficiência de sinalização e banheiro químico.
64. Ressaltou-se a necessidade de instalação de drenos na área da jazida, principalmente devido ao fato de esta localizar-se muito próxima à rodovia (foto 36).
65. Tendo em vista o ritmo lento no avanços das atividades deste lote, o IBAMA solicitou a VAI.EC verifique a necessidade de atualização do cronograma apresentado quando da assinatura do Termo de Compromisso.

#### Lote 01 – SPA - Delta

66. O Lote 01 de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOEL foi vistoriado pela equipe técnica do IBAMA na manhã e tarde do dia 15 de setembro de 2011, tendo como líder do consórcio responsável por sua implantação a empresa SPA. Trata-se de área originariamente ocupada pelo ecossistema Mata Atlântica. Neste momento, o referido Lote encontra-se com o Canteiro Administrativo, em fase final de implantação, Canteiro Industrial, e Jazida de Brita, em operação.

#### Canteiro Administrativo

67. O Canteiro Administrativo encontra-se em fase final de implantação. A maioria das irregularidades constatadas na vistoria anterior foram corrigidas ou estão em fase final de adequação. Dentre essas atividades que foram consideradas satisfatórias, podemos citar: impermeabilização do solo e instalação de canaletas e caixas separadoras de água e óleo nas baias de estocagem de resíduos e bomba de combustível; disposição adequada de máquinas e materiais; instalação da ETE; quantidade suficiente de banheiros químicos e sinalização adequada (fotos 37 a 40).

68. Ressalta-se apenas que ainda resta implantar a canaleta e arrumar a cobertura da oficina para evitar o carreamento de efluentes contaminados para o solo (fotos 41 e 42).

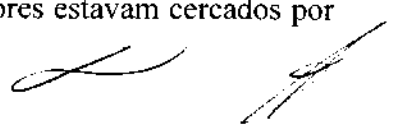
69. Observou-se ainda a instalação de viveiro de mudas, com capacidade para produzir 35.000 mudas por trimestre. O solo orgânico recolhido nas frentes de desmatamento será aproveitado como insumo para a produção das mudas (foto 43).

#### Fábrica de Concreto -Dormentes e Aduelas

70. Esta área está em fase final de acabamento. Já se encontra em operação e será doada para a comunidade após a conclusão das obras.

71. De forma geral, encontra-se com banheiros químicos em quantidade adequada, com drenos para evitar carreamento de possíveis sedimentos para as regiões mais baixas, impermeabilização do solo quando necessário e dispositivos separadores de água e óleo, bem como disposição adequada de tanques e rejeito (fotos 44 e 45).

72. Verificou-se que como medida de mitigação de ruídos, todos os geradores estavam cercados por maderite como forma de diminuir o barulho (foto 46).



73. Os resíduos denominados nata de concreto, provenientes da lavagem de equipamento, será incorporado no corpo do aterro (foto 47). A equipe técnica do IBAMA acata esta metodologia por entender que diminui a quantidade de resíduos da obra e, por se tratar de um produto inerte, não provo danos ao ambiente.

74. Em sua área posterior, o expurgo já tinha sido espalhado e a área semeada com gramíneas para sua recuperação (foto 48). Nesta área ainda serão plantadas mudas nativas como forma de minimizar ruídos e para paisagismo.

#### Frente de Obras

75. O Lote 01 é o que possui as frentes de obras mais adiantadas dentre os demais lotes. Nas frentes de obras, constatou-se também que grande parte das recomendações indicadas na vistoria anterior vem sendo atendidas.

76. Observou-se que o material vegetal que se encontrava disposto de forma inadequada ao longo de toda a frente de obras foi espalhado nos taludes e margens da ferrovia, conforme orientação do IBAMA e as sementes presentes neste material já começam a brotar, auxiliando na estabilização de taludes de corte e do restante da faixa de domínio (foto 49). O material lenhoso já está sendo empilhado e doado. No entanto, observou-se que em alguns pontos a separação do material de aproveitamento lenhoso deve ser intensificada.

77. Em campo, a equipe técnica do IBAMA orientou que as raízes das árvores que restaram da supressão podem ser enterradas e encorporadas ao solo. Recomendou-se ainda a retirada do excesso de galhada que ainda se encontra próxima, ou mesmo, acima da vegetação viva. Esta atividade deve ser realizada manualmente, ou com auxílio de motosserras, para não prejudicar a vegetação que não será suprimida.

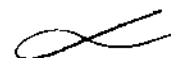
78. Percebe-se ainda que a realocação das cercas tem tentado acompanhar as frentes de obra. No entanto, observaram-se algumas falhas. De acordo com o empreendedor, quando forem abertas novas áreas de desmatamento o cercamento irá seguir antes da supressão.

79. Observou-se a travessia de pessoas moradoras do vilarejo localizado próximo à fábrica de concreto. Recomenda-se a intensificação da instalação das cercas e placas educativas, tanto para a população residente quanto aos funcionários das obras, quanto a possibilidade de travessia de pedestres e animais.

80. Em relação aos recursos hídricos, a construtora informou que já consta de outorga para os rios interceptados, inclusive para o Rio do Peixe. Em campo, solicitou-se autorização para a instalação de uma passagem provisória com galeria e o início da instalação da ponte sobre este curso d'água (foto 50). As atividades de sondagens já foram iniciadas. O IBAMA afirmou que como a outorga já foi emitida e o trecho, antes e depois do rio, estarem inseridos dentro do trecho autorizado pelo Termo de Compromisso, não há impedimentos para a instalação da ponte. No entanto, devem ser aplicadas todas as medidas preventivas para evitar o assoreamento e ocorrência de processos erosivos.

81. Conforme orientação, foi realizado o desassoreamento do rio do Peixe, enrocamento de suas margens e limpeza do material vegetal que havia sido derrubado dentro do corpo hídrico (foto 51). Próximo às suas margens também foram instaladas bacias de acumulação para evitar o carreamento de sedimentos.

82. Ao longo de todo trecho em obra também pode ser observado o atendimento das recomendações indicadas pelo IBAMA. Constatou-se a instalação de vários banheiros químicos, masculinos e femininos, espalhamento do material vegetal, instalação de drenagens provisórias, enrocamento de taludes e proteção das saídas de água, direcionando o fluxo para o bueiros; demarcação das APP's, sinalização adequadas (fotos 52 a 54).



83. Um ponto que pode ser apontado como passível de melhoria é a necessidade de instalação de novas bacias de acumulação nos pontos abaixo de taludes e pontos de contribuição das drenagens, assim que as atividades de terraplanagem forem concluídas. Além disso, recomenda-se a instalação de dispositivos dissipadores de energia para as drenagens localizadas nas cristas dos taludes e reforça-se a necessidade de proteção das margens dos cursos d'água que receberão incremento no fluxo de água provenientes das drenagens.

84. Observou-se a instalação de uma passagem de gado exatamente ao lado de uma galeria, situada no km 1595+700 (foto 55). Este fato provoca preocupação com o assoreamento na saída de água do bueiro devido ao fácil acesso do gado às margens do corpo d'água. Sendo assim, o IBAMA recomendou o cercamento da saída do passa gado de modo a impedir o acesso da área pelo gado e seu consequente pisoteio e assoreamento. Recomendou-se ainda a proteção do piso da passagem de gado, de modo a diminuir a movimentação de sedimentos para o curso hídrico.

85. O trecho em obras foi finalizado no Km 1406+000 (foto 56). Nesta área há um bueiro instalado. Foi solicitada à construtora a avaliação do fluxo de água, com vistas a avaliar se está ocorrendo um represamento da água à montante.

86. Verificou-se ainda que a próxima área a sofrer intervenção se trata de uma mata bastante preservada e que deverá ser desmatada com todo o cuidado e precaução que a Mata Atlântica exige. Neste sentido, o IBAMA informou da importância do atendimento dos métodos indicados no PBA aprovado e solicitou que seja informado 15 dias antes do início das atividades de supressão para verificar a possibilidade de a equipe técnica do IBAMA acompanhar os trabalhos de desmatamento e afugentamento da fauna.

87. Observou-se que na pequena usina de concreto localizada ao longo do trecho em obras também foram aplicadas as medidas corretivas recomendadas na última vistoria. Neste trecho verificou-se que parte do material lenhoso extraído estava sendo reutilizado na obra (foto 57)

Pedreira

88. Seguindo as recomendações, a pedreira em operação já conta com 3 drenos e os efluentes são direcionados por canaletas instaladas ao redor da área (foto 58 e 59). A área possui banheiros químicos em quantidade suficiente e os taludes definitivos já foram hidrossemeados.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS/RECOMENDAÇÕES

89. Durante a vistoria, observou-se que em sua maioria, as recomendações imputadas pela equipe técnica durante e após a vistoria ocorrida em junho deste ano, e que culminou na suspensão da Licença de Instalação para os Lotes 01 a 04 vem sendo atendidas pelo empreendedor.

90. A seguir, são listadas as medidas que devem ser aprimoradas, para todos os lotes e após, recomendações para para cada lote:

- Intensificação das atividades de cercamento da faixa de domínio, priorizando regiões que a ferrovia intercepta vilarejos e propriedades criadoras de animais domésticos;
- Reforço nas atividades de separação de material lenhoso de aproveitamento econômico e espalhamento do expurgo ao longo da faixa;

#### •Lote 4

- Realização de enrocamento e proteção das margens com manta geotêxtil, ou outra metodologia apropriada, nas margens de cursos d'água que estão localizados muito próximos à ferrovia, passagens de gado ou obras de arte especiais;
- Estabilização e Recuperação dos passivos existentes no areal situado no leito do córrego São João.
- Apresentar cronograma de atividades;
- Instalar as canaletas ao redor das banquetas de extração da pedreira, fato que deve ser providenciado até a próxima vistoria, com vistas a impedir o carreamento de sedimentos para área externa.

#### •Lote 3

- Além da manta geotêxtil já instalada, realizar o enrocamento nos taludes e saídas de água de bueiros e galerias;
- Readequar a quantidade e disposição de banheiros químicos, masculinos e femininos, nas frentes de obra e demais áreas de apoio;

#### •Lote 2

- Realizar enrocamento das margens nas saídas de água de bueiros e galerias e aplicar manta geotêxtil para prevenir instalação de processos erosivos e o assoreamento de cursos d'água;
- Melhorar a sinalização das frentes de obras e áreas de apoio, de forma similar ao que foi realizado nos demais lotes;
- Empregar um melhor planejamento de realocação e readequação da quantidade de áreas de convivência e banheiros químicos, masculinos e femininos, ao longo do trecho em obras;
- Informar no relatório de atividades a identificação das matrizes de germoplasma;
- Instalar drenos na área da jazida, principalmente devido ao fato de esta localizar-se muito próxima à rodovia;
- Tendo em vista o ritmo lento no avanços das atividades deste lote, a VALEC deve atualizar o cronograma apresentado quando da assinatura do Termo de Compromisso;

#### •Lote 1

- Implantar a canaleta e arrumar a cobertura da oficina situada no Canteiro Administrativo para evitar o carreamento de efluentes contaminados para o solo;
- Promover a retirada do excesso de galhada que ainda se encontra próxima, ou mesmo, acima da vegetação viva. Esta atividade deve ser realizada manualmente, ou com auxílio de motosserras, para não prejudicar a vegetação remanescente;
- Intensificação da instalação das cercas e placas educativas, tanto para a população residente quanto aos funcionários das obras, quanto a possibilidade de travessia de pedestres e animais, principalmente na área do vilarejo situado próximo à usina de concretos;



◦ Para a instalação da passagem provisória sobre o rio do Peixe, aplicar todas as medidas preventivas para evitar o assoreamento e ocorrência de processos erosivos;

◦ Promover o cercamento da saída da água do bueiro que está sendo instalado ao lado da passagem de gado, situado no 1595+700, de modo a impedir o acesso da área pelo gado e seu consequente pisoteio e assoreamento. Recomenda-se ainda a proteção do piso da passagem de gado, de modo a diminuir a movimentação de sedimentos para o curso hídrico;

◦ Promover avaliação do fluxo de água do bueiro instalado no Km 1406+000, com vistas a avaliar se está ocorrendo um represamento da água à montante;

◦ Promover a instalação de novas bacias de acumulação nos pontos abaixo de taludes e pontos de contribuição das drenagens, assim que as atividades de terraplanagem forem concluídas. Além disso, recomenda-se a instalação de dispositivos dissipadores de energia para as drenagens localizadas nas cristas dos taludes e reforça-se a necessidade de proteção das margens dos cursos d'água que receberão incremento no fluxo de água provenientes das drenagens.

91. Tendo em vista a constatação da melhoria nos procedimentos adotados pelo empreendedor e construtoras nas obras de implantação dos Lotes 01 a 04 da Ferrovia de Integração Oeste Leste, e ressaltando a necessidade de implantação dos demais programas ambientais aprovados pelo IBAMA, cuja realização não foi possível de ser identificada durante a vistoria; e

92. Ressaltando ainda a necessidade de atendimento das recomendações acima citadas;

93. Essa equipe entende que o Termo de Compromisso vem sendo cumprido por parte da VALEC em relação às obras de instalação da Ferrovia. Ressalta-se que ainda resta a análise do atendimento das demais ações previstas no Termo, a qual se dará em documento a parte.

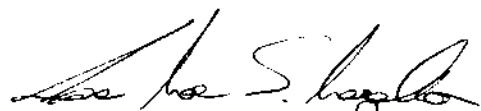
94. Anexo a este Relatório segue o seguinte documento: Anexo 1 – Relatório Fotográfico.

São essas, as considerações que submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

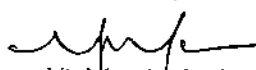


DANIEL SANTOS PINHO  
Analista Ambiental



LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES  
Analista Ambiental

De acordo,  
em 23.9.2011



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CTMD/DIR/IBAMA

EM BRANCO





Foto 1 - Laboratório de sementes



Foto 2 - Viveiro de mudas

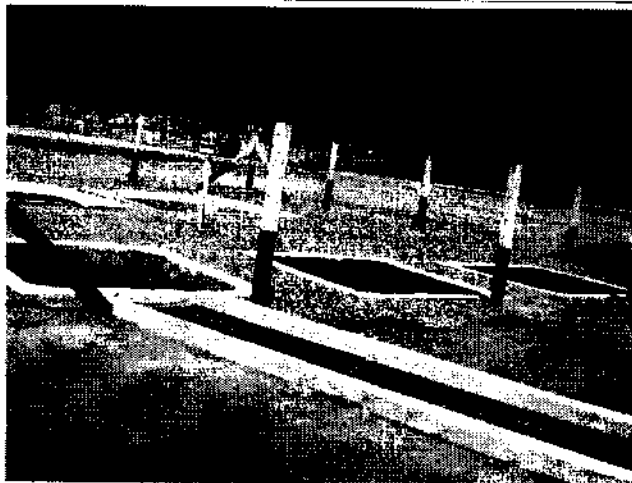


Foto 3 - SAO



Foto 4 - Fábrica de pré-moldados



Foto 5 - Baias de resíduos

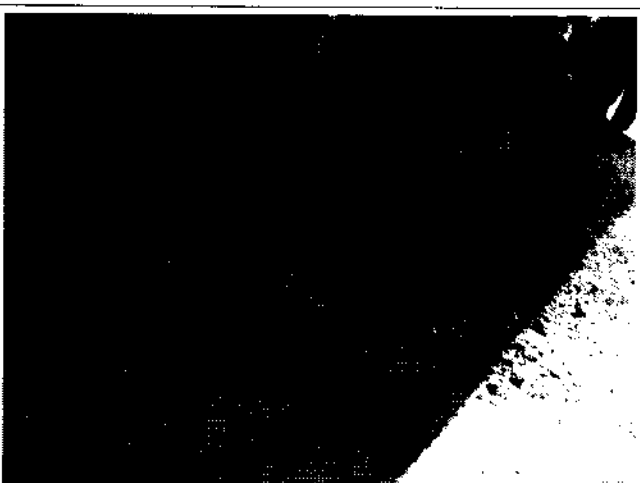


Foto 6 - Canaleta em construção



*[Handwritten Signature]*

Foto 7 – Umidificação do solo e sinalização



Foto 8 – Banheiros químicos

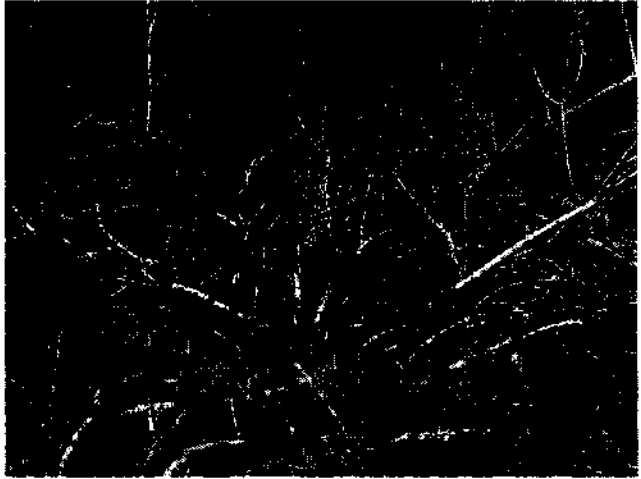


Foto 9 - Enleiramento



Foto 10 - Galhada



Foto 11 – Piscina de captação de água

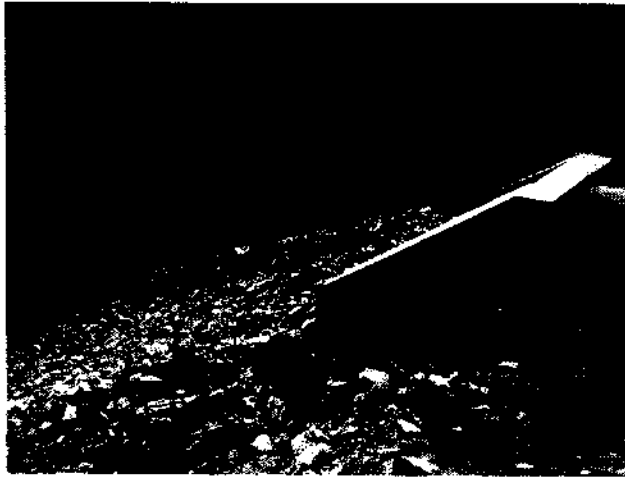


Foto 12 - Rip-rap



Foto 13 – Enrocamento de bueiro

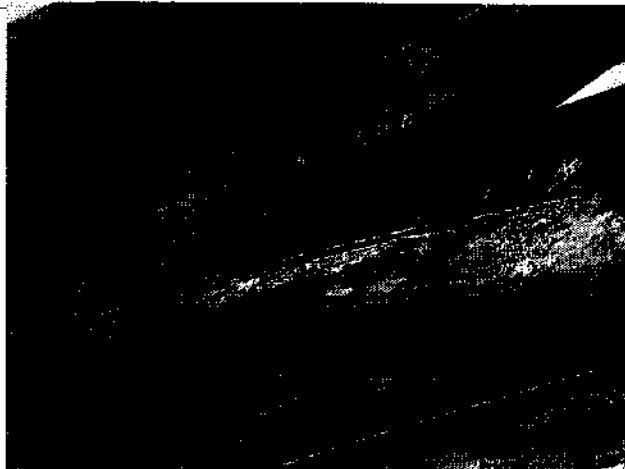
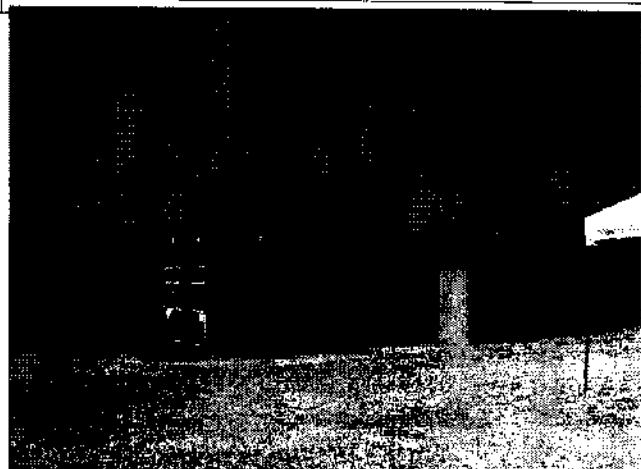


Foto 14 – Animais na faixa de domínio



*L*  
*B*

Foto 15 - Drenagem



Foto 16 - Banheiro químico



Foto 17 - Disposição de resíduos



Foto 18 - Areal cercado



Foto 19 - Bueiro com proteção



Foto 20 - Enrocamento de bueiro

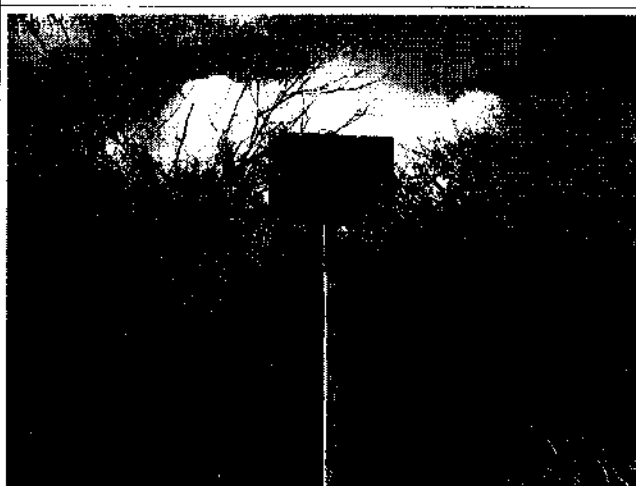
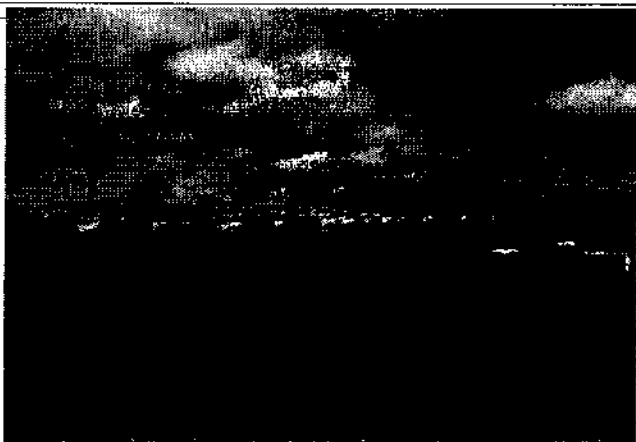


Foto 21 - Bacia de contenção



Foto 22 - Sinalização de APP



*[Handwritten Signature]*

Foto 23 - Enleiramento

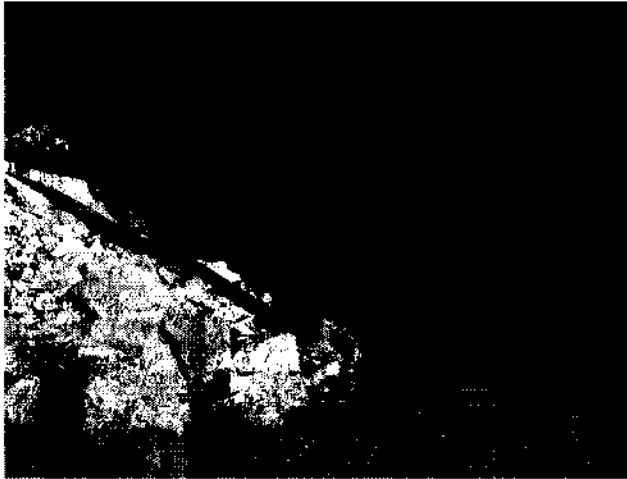


Foto 24 - Gado dentro da faixa de domínio



Foto 25 - Captação água rio de contas



Foto 26 - Tanque de combustível

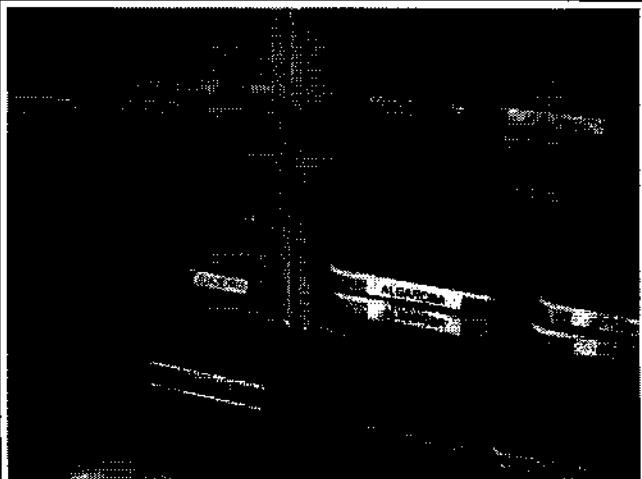


Foto 27 - Baias de disposição de resíduos

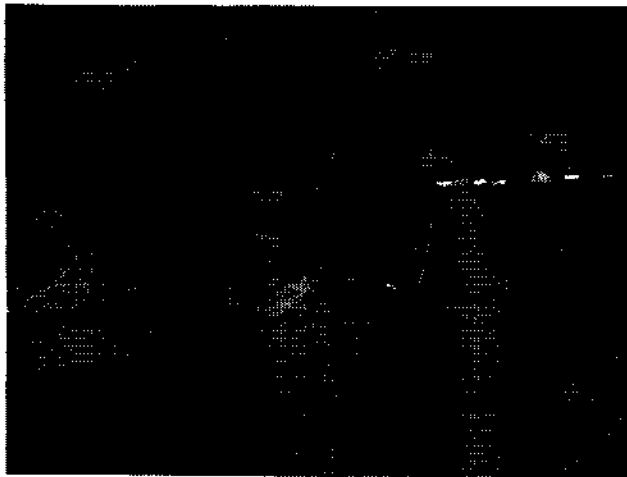


Foto 28 - Laboratório de Sementes



Foto 29 - Talude reconformado

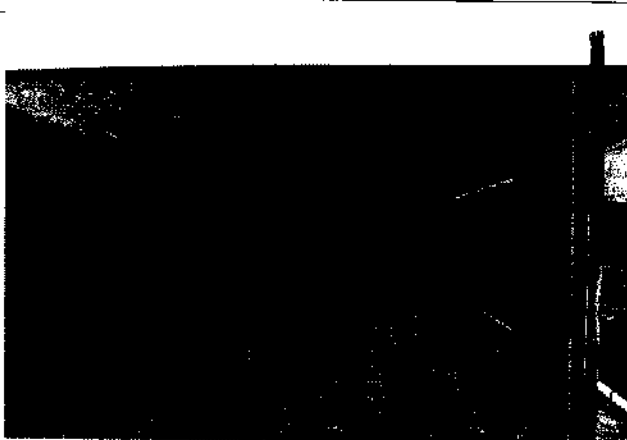


Foto 30 - ETE

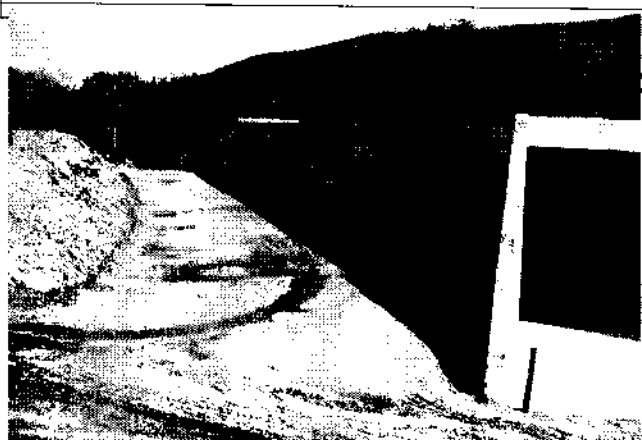


Foto 31 – Viveiro de mudas



Foto 32 – Galeria pronta



Foto 33 – Saída de bueiro sem proteção

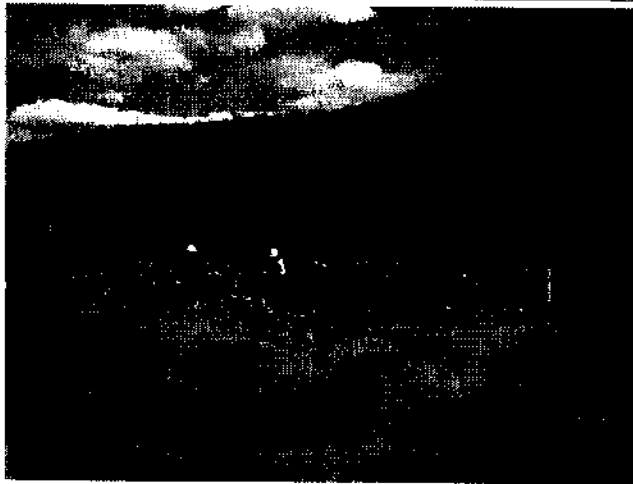


Foto 34 – Área de transplante de epífitas



Foto 35 - Enleiramento



Foto 36 - Pedreira



Foto 37 – Baías de disposição de resíduos



Foto 38 - ETE



*[Handwritten Signature]*

Foto 39 – Tanque de combustível

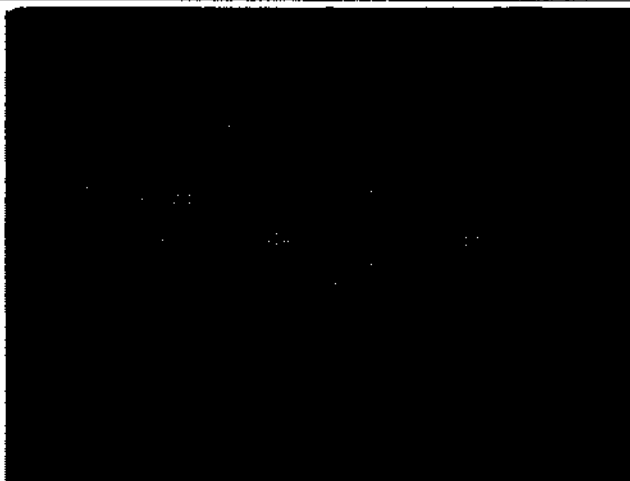


Foto 40 – Disposição de máquinas



Foto 41 – Construção de canaletas



Foto 42 – Teto estragado

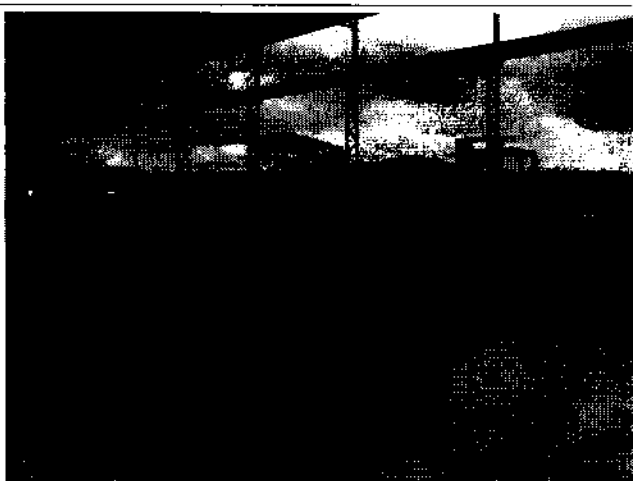


Foto 43 – Viveiro de mudas

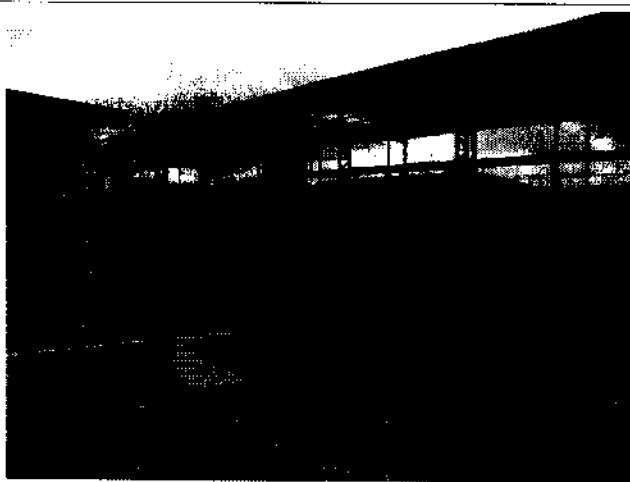


Foto 44 – Solo impermeabilizado

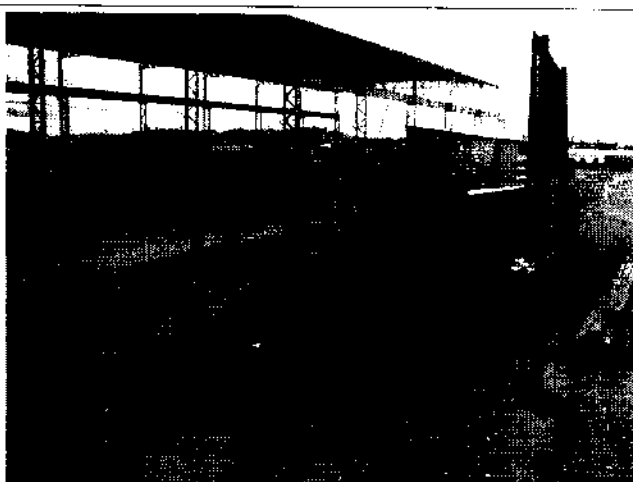


Foto 45 – Tanques de combustível

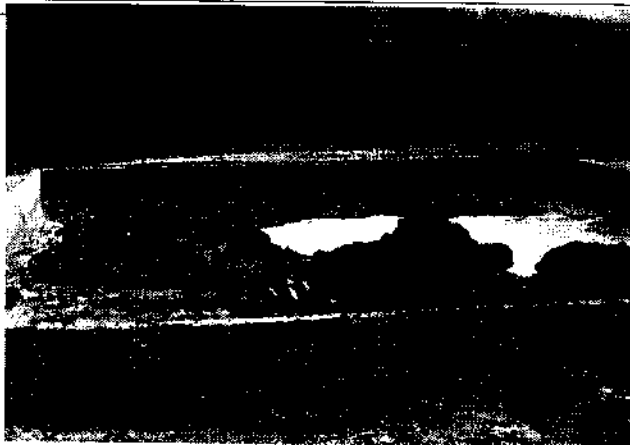


Foto 46 – Gerador com tapume



Foto 47 – Expurgo de concreto

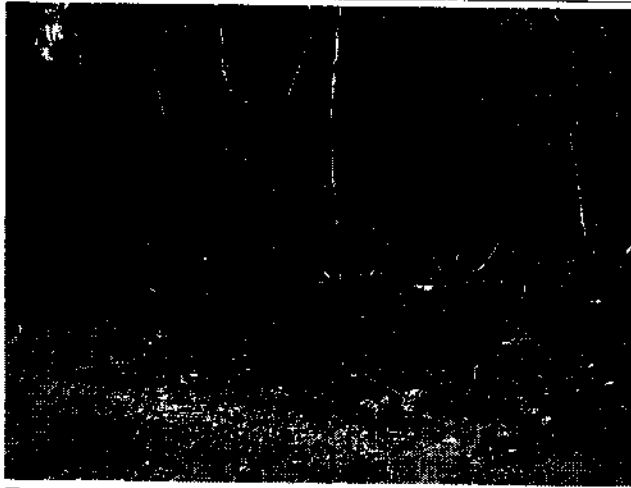


Foto 48 – Área em recuperação

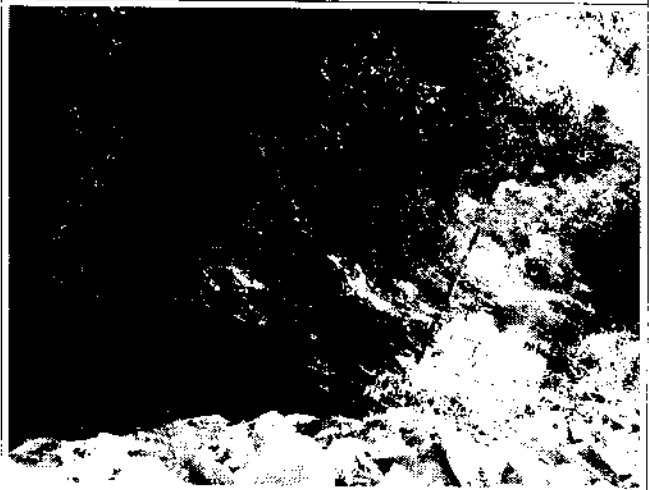


Foto 49 – Expurgo espalhado



Foto 50 – Rio do Peixe

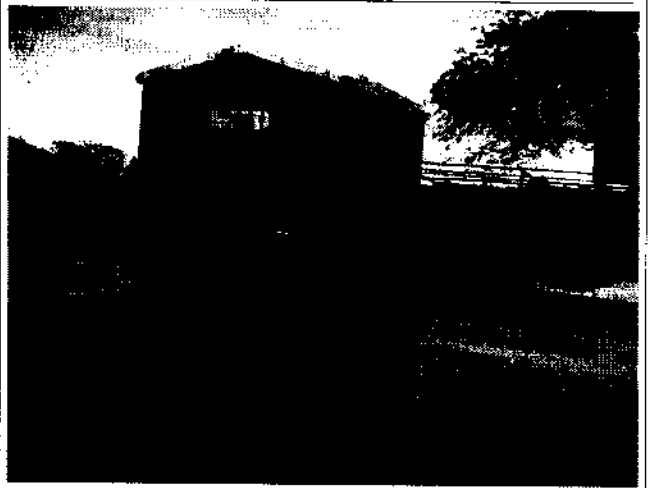


Foto 51 – Enrocamento rio do Peixe



Foto 52 – Banheiro químico



Foto 53 – Drenagem provisória



Foto 54 – Enrocamento de bueiro



*L*  
*B*

Foto 55 – Passagem de gado



Foto 57 – Material lenhoso reutilizado



Foto 59 – Canaleta provisória

Foto 56 – Galeria de drenagem

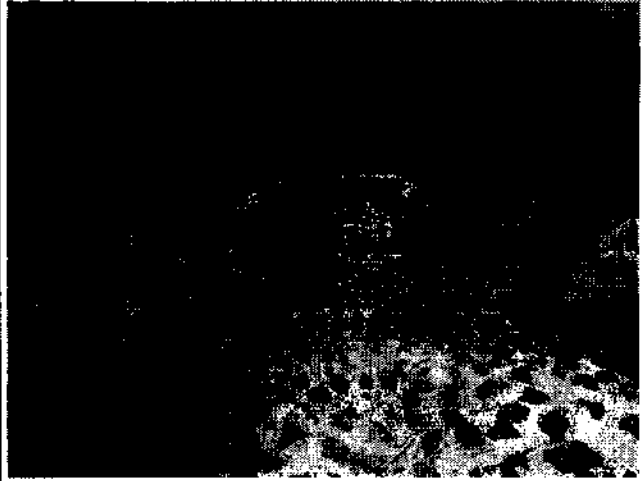


Foto 58 - Dreno

*Handwritten signature or initials.*

*Small handwritten mark or symbol.*





Fl. 1793  
Proc.: 2052/08  
Rub.: 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 436/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de setembro de 2011.


Ao Senhor  
**Fábio Navarro Moraes**  
Analista de Finanças e Controle  
Controladoria Regional da União no Estado da Bahia  
Av. Frederico Pontes, Ed. Do Ministério da Fazenda 2º andar sala 200  
CEP: 40460-000, Salvador-BA  
Tel: (71) 32545211

Assunto: Solicitação de Encaminhamento de documentos.

Senhor Analista,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, encaminho em anexo CD com os seguintes documentos em PDF: Relatório de Vistoria nº 26 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, Parecer Técnico nº 106/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e Termo de Compromisso IBAMA - VALEC..

Atenciosamente,

  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias

EM BRANCO

OF. 1222/2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 22 de setembro de 2011

A Sua Senhoria a Senhora

**Maria Nilda Augusta Vieira Leite**

Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos  
Pesqueiros - CGFAP

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "B", Térreo.

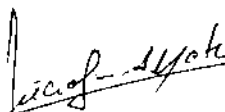
CEP – 70.800-900 - Brasília/DF

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 91/2011

Senhora Coordenadora,

Comunico que a bióloga Liliam Raquel está se desligando da equipe técnica da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 91/2011 e em seu lugar entrará a bióloga Glássia Helena Públio Ribeiro Viana - CRBio: 77.675/05-D; CPF: 016.745.115-40; RG: 11223297-33; CTF IBAMA: 5311635. Curriculum Vitae em anexo.

Atenciosamente,



**Lúcio Lima da Mota**

Superintendente de Meio Ambiente

MMA - IBAMA

Documento:

02001.046835/2011-92

Data: 23/09/2011

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

SAN QD. 03 – Lt. A - 1º andar - Edifício Núcleo dos Transportes -

FAX: 3223-8374 – PABX: 3315-8141

Sala 11.00 CEP: 70040-000 - Brasília - DF

Visite nossa home-page: <http://www.ferrovianortesul.com.br>

De ordem: *in* Em: 26/09/11  
Para: ,

*Simone*  
Simone Araújo de Souza  
Secretária CGENE/DILIC

À ANALESTA LARA,  
P/ANÁLISE.

EM 29.9.2011

*Marcus Vinícius L. C. de Melo*  
Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CGTRACGTMODILIC/BAMA

Ào Analista Paulo Roberto,  
elaborar ofício à VALEC informando  
do que é necessário a apresentação  
do link do currículo Letras e  
não Vital.

Em 04.10.11

*Laura M. S. Viagaliães*  
Laura M. S. Viagaliães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
CGTRACGTMODILIC/BAMA

# CURRICULUM VITAE

Fl.	1795
Proc.	7052/08
Rub.	<i>[assinatura]</i>

*Glássia Helena Públio Ribeiro Viana*

---

## DADOS PESSOAIS

Nome: Glássia Helena Públio Ribeiro Viana

Data de Nascimento: 17/02/1985.

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua José Costa Ribeiro, 26, Ginásio Industrial, Brumado - BA

Contato: (77) 8809 – 4777

e-mail: glassia.helena@gmail.com.br

(77) 3441 – 2251

glassia\_helena@yahoo.com.br



## ESCOLARIDADE

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – UESB** (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia) / Vitória da Conquista. Período: 2003.1 – 2006.2

## FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**1. Especialista em Gestão Ambiental. (Carga horária: 390 h)**

FACE -Faculdade de Ciências Educacionais, Brasil. 2010.

**2. Curso Básico de Inglês. (Carga Horária: 120h)**

Hablar, Brasil. 2006.

## ATUAÇÃO PROFISSIONAL

**1. GMEC - Engenharia e Construções LTDA.** (Auxiliar de Escritório). Brumado, Bahia. 2010.

**2. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** (CENSO 2010). Brumado, Bahia. 2010.

**3. Colégio Interativo Coeduc** (Professora no Ensino Médio). Vitória da Conquista, Bahia. 2010.

**4. Faculdade de Ciências e Tecnologia – Ensino à Distância, UP de Tanhaçu** (Tutora de Biologia). Tanhaçu, Bahia. 2008 até 2010.

**5. Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães** (Professora no Ensino Médio). Vitória da Conquista, Bahia. 2007.

**6. Colégio Estadual Dirlene Mendonça** (Professora no Ensino Fundamental). Vitória da Conquista, Bahia. 2006.

**7. Estande do Escritório Regional do IBAMA** (Trabalho voluntário). Vitória da Conquista, Bahia. Março de 2006.

**8. Estande do Escritório Regional do IBAMA** (Trabalho voluntário). Vitória da Conquista, Bahia. Março de 2005.

**EM BRANCO**

9. **Estande do Escritório Regional do IBAMA** (Trabalho voluntário). Vitória da Conquista, Bahia. Maio de 2004.
10. **Estande do Escritório Regional do IBAMA** (Trabalho voluntário). Vitória da Conquista, Bahia. Março de 2004.

### PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

1. Manejo Florestal da Caatinga. Faculdade de Ciências e Tecnologia. **TANHAÇU – BA**. 2010.
2. II Encontro de Biologia: O estudo da vida em suas diferentes formas de expressão. **TANHAÇU – BA**. 2009. Organizadora.
3. Educação: um treino para a vida. Saber Educacional. **TANHAÇU – BA**. 2008.
4. III Seminário de Apresentação de Monografias do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UESB. Palestrante. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2007.
5. V Semana do Biólogo. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2006.
6. Princípios de Citogenética Animal. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2006.
7. I Seminário Temático em Ciências Biológicas – Zoologia. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**. 2006.
8. Mini curso sobre Insetos Sociais. **VITÓRIA DA CONQUISTA -BA**, 2005.
9. IV Semana do Biólogo. **VITÓRIA DA CONQUISTA -BA**, 2005.
10. Conferência Regional do Meio Ambiente. **VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**, 2005.
11. I Seminário de Apresentação de Monografias do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UESB. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2005.
12. Mini curso sobre Reprodução de Orquídeas. **VITÓRIA DA CONQUISTA - BA** 2004.
13. Ciclo de Palestras: "Emprego de Biotecnologias em Análise Genética e Patológica da Interação Patógeno Hospedeiro em Patossistemas Vegetais". **VITÓRIA DA CONQUISTA - BA** 2004.
14. IV Semana do Meio Ambiente. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2004.
15. III Semana do Biólogo. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2004.
16. VII Simpósio de Biologia do Sul da Bahia. **ILHÉUS - BA**. 2004.
17. Mini curso sobre Biotecnologia da Fermentação. **ILHÉUS - BA**. 2004.
18. V Workshop de Biomedicina. **ILHÉUS - BA**. 2004.
19. Biota das Florestas do Planalto de Conquista, Sudoeste da Bahia. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2004.
20. Simpósio Sobre Controle Biológico. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2004.
21. II Semana do Biólogo. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2003.
22. I Festival Regional do Meio Ambiente. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2003.
23. Mini curso em Educação Ambiental. **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**. 2003

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

**NOTA TÉCNICA Nº 168/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 23 de setembro de 2011.

**Dos Técnicos:** Daniel Santos Pinho – Analista Ambiental  
Fábio Tiellet da Silva – Analista Ambiental  
Laura Maria Silva Magalhães – Analista Ambiental

**Ao:** Marcus Vinícius L. C. de Melo –  
Coordenador de Licenciamento de Transportes de Rodovias e Ferrovias  
– COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Assunto:** **Análise do Atendimento do Termo de Compromisso.**

**INTRODUÇÃO**

---

1. Esta Nota Técnica tem por objetivo analisar o cumprimento do Termo de Compromisso celebrado entre o IBAMA e a VALEC.
2. Na vistoria realizada entre os dias 12 e 16 de setembro, observaram-se as ações planejadas e executadas pelas construtoras dos lotes 1 a 4 no que diz respeito ao atendimento dos Programas Ambientais previstos no PBA para os referidos lotes.

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES**

---

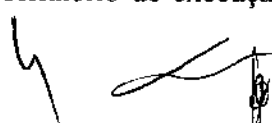
3. De acordo com o Termo de Compromisso celebrado, a VALEC se obriga a:
  - Implementar os Programas Ambientais propostos no PBA aprovado pelo IBAMA, de acordo com o cronograma constante do Anexo II deste Termo;
  - Executar ações corretivas para as irregularidades citadas no item CONSIDERAÇÕES FINAIS/RECOMENDAÇÕES, parágrafo nº 71, do Relatório de vistoria nº 26 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;
  - Encaminhar ao IBAMA Relatório de Execução das Ações Corretivas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

- Implementar métodos capazes de prevenir ou mitigar impactos ambientais para o atendimento do cronograma, em conformidade com as Normas Técnicas praticadas pela VALEC.

1. O IBAMA se obriga, dentre outras, a:

- Realizar primeira vistoria técnica à área de implantação do empreendimento (lotes 1F, 2F, 3F e 4F) em até 30 dias, para verificação da execução do PBA (conforme cronograma proposto no anexo II) e das ações corretivas das irregularidades elencadas no parágrafo 71 do Relatório de Vistoria nº26 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Autorizar a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no caso de o IBAMA verificar o atendimento fiel do cronograma do anexo II, até a realização de segunda vistoria técnica pelo IBAMA a dar continuidade a implementação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), de acordo com o estabelecido na LI nº 750/2010, nos seguintes trechos
  - 1.1 – Lote 1F – da estaca 1385+000 a 1426+000;
  - 1.2 – Lote 2F – da estaca 1281+000 a 1306+000;
  - 1.3 – Lote 3F – da estaca 1137+885 a 1162+500;
  - 1.4 – Lote 4F – da estaca 978+430 a 1008+430;

1. A 1ª vistoria foi realizada entre os dias 12 a 16 de setembro de 2011, de acordo com o Relatório de Vistoria nº 038/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. O referido relatório analisou as questões referentes às obras de Instalação da Ferrovia, não analisando a execução de todas as ações do PBA.
2. De acordo com o referido Relatório de Vistoria, a equipe técnica entendeu que o Termo de Compromisso vem sendo cumprido por parte da VALEC no que diz respeito às obras de instalação da Ferrovia. Ressaltou-se ainda que a análise do atendimento das demais ações previstas no Termo, se dará em documento a parte.
3. Apesar de no Termo de Compromisso estabelecer que o IBAMA deve verificar o atendimento fiel do cronograma do anexo II até a realização de segunda vistoria técnica, o mesmo Termo de compromisso só obriga a VALEC a encaminhar ao IBAMA Relatório de Execução das Ações Corretivas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
4. Ressalta-se que nem todas as ações previstas no PBA são possíveis de verificar sua execução durante a vistoria. Essa verificação requer análise de Relatório de execução das atividades por parte do empreendedor.

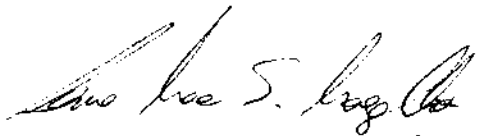


CONCLUSÕES

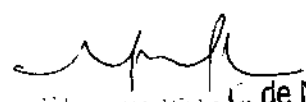
- 5. Diante do exposto, esta equipe técnica entende que em relação às irregularidades elencadas no parágrafo 71 do Relatório de Vistoria nº26 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a VALEC vem cumprindo o Termo de Compromisso, assim como constatado em campo e descrito no Relatório de Vistoria nº 38/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- 6. Em relação à execução do PBA (conforme cronograma proposto no anexo II), esta equipe entende não ser possível, no momento, analisar o fiel atendimento do cronograma do anexo II, visto que a VALEC não apresentou nenhum relatório de execução das ações previstas no PBA, o que está previsto para acontecer (de acordo com o Termo de Compromisso) em até 60 dias.
- 7. À Consideração Superior,

  
DANIEL SANTOS PINHO  
Analista Ambiental

  
FÁBIO TELLET DA SILVA  
Analista Ambiental


  
LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES  
Analista ambiental

De acordo,  
em 23.9.2011

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA

A cotra

Favor preparar ofício da  
Presidência à VALEC liberando  
mais 10 km por lote conforme TC.

Att   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
26.09.2011

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

1799  
2052/08  
d

Ofício nº 867/2011 – PRESI/IBAMA

Brasília, 26 de setembro de 2011.

Ao Senhor

**Antonio Felipe Sanches Costa**

Diretor Presidente Interino da VALEC

SBN QD.1, BL F – Edifício Palácio da Agricultura – 15º a 20º andar

Fone/Fax (61) 2029-6400

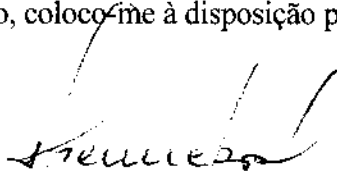
CEP: 70040-908, Brasília/DF

Assunto: Autorização para continuidade de obras

Prezado Diretor Presidente,

1. Tendo em vista o acordado no Termo de Compromisso celebrado entre VALEC e IBAMA, no qual o IBAMA ficou responsável, dentre outras obrigações, a realizar primeira vistoria técnica à área de implantação do empreendimento (lotes 1F, 2F, 3F e 4F) em até 30 dias, para verificação da execução do PBA (conforme cronograma proposto no anexo II) e das ações corretivas das irregularidades elencadas no parágrafo 71 do Relatório de Vistoria nº 26 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA; e
2. Considerando que na vistoria realizada entre os dias 12 a 16/09, a equipe técnica observou que as irregularidades apontadas no documento supracitado vem sendo corrigidas, conforme consta no Relatório de Vistoria nº 038/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
3. Autorizo a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a dar continuidade a implementação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), de acordo com o estabelecido na LI nº 750/2010, nos seguintes trechos
  - 1.1 – Lote 1F – da estaca 1385+000 a 1426+000;
  - 1.2 – Lote 2F – da estaca 1281+000 a 1306+000;
  - 1.3 – Lote 3F – da estaca 1137+885 a 1162+500;
  - 1.4 – Lote 4F – da estaca 978+430 a 1008+430;
4. Sem mais para o momento, coloc-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

LMSM

PROCOLOVALEC

Recebi original em

27/09/2011

JS 12:03

Pe. 10

Assinatura

EM BRANCO



OF. 3226/2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 26 de setembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste - Leste (FIOL) – solicitação de peças de processo de licenciamento ambiental.

Senhor Coordenador,

Solicito cópia das listas de presença das Audiências Públicas da ferrovia de Integração Oeste - Leste (FIOL) realizadas em Conceição do Tocantins/TO, Brumado/BA e Ilhéus/BA.

Atenciosamente

  
**Paula Durante Tagliari**  
Gerente de Meio Ambiente

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.046855/2011-63

Data: 26/09/2011

De Ordem à Policia  
Em 26.09.11  
Jusque.

AO ANALISTA Daniel Lima,  
P/PROVIDENCIA.

EM 27.9.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Planejamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACGTMO/DILICORAMA





Fl.	1801
Proc.	2052/08
Rub.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 430/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de setembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente  
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA  
SAN, Quadra 3, Lote A Sala 1100 - Edifício Núcleo dos Transportes  
CEP: 70.040-000, Brasília-DF  
Fax: (61) 3224-0920

Assunto: Listas de Presenças das Audiências Públicas.

Senhor Superintendente,

1. Em resposta ao of. 1226/2011 - VALEC/SUAMB, encaminhado, em anexo, cópia das listas de presença das Audiências Públicas da Ferrovia de Integração Oeste Leste realizadas em Conceição do Tocantins/TO, Brumado/BA e Ilhéus/BA.

Atenciosamente,

  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias

RECEBIDO  
Em 26/09/2011  
Marcos Costa

EM BRANCO



Fl.	1802
Proc.	2052/08
Rub.	2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 139/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de setembro de 2011.

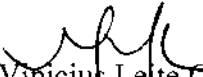
Ao Senhor  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente  
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA  
SAN, Quadra 3, Lote A Sala 1100 – Edifício Núcleo dos Transportes  
CEP: 70.040-000, Brasília-DF  
Fax: (61) 3224-0920

Assunto: Renovação de Autorização para Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 200/2010.

Senhor Superintendente,

1. Em resposta ao OF. 1085/2011 – VALEC/SUAMB, informo da necessidade de informar se a equipe de campo permanece a mesma, bem como de encaminhar os dados completos de todos os participantes da equipe técnica em campo, incluindo CTF, link do currículo *lattes*, e atendimento dos demais itens pertinentes indicados no documento intitulado “Procedimento para emissão de Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do processo de licenciamento ambiental”, já encaminhado por esta Dietoria.

Atenciosamente,

  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias

PROCOLOVALEC

Recebi original em

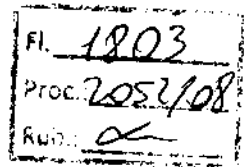
27/09/2011

às 12:03

  
Assinatura

**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 439/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de setembro de 2011.


A Sua Senhoria o Senhor  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente  
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA  
SAN, Quadra 3, Lote A Sala 1100 - Edifício Núcleo dos Transportes  
CEP: 70.040-000, Brasília-DF  
Fax: (61) 3224-0920

Assunto: Relatório de Vistoria.

Senhor Superintendente,

1. Em referência ao processo de Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, encaminho, em anexo, o Relatório de Vistoria nº 38/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias

RECEBIDO  
Em 29/09/2011  
*Teddy*

EM BRANCO

OF. 3266/2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 30 de setembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

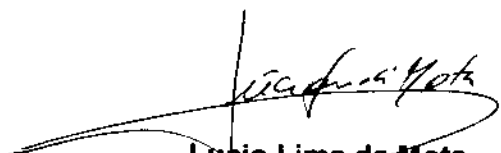
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) – Atendimento da condicionante 1.3 da Licença de Instalação nº 750/2010.

Senhor Coordenador,

Em atendimento à condicionante 1.3 da Licença de Instalação nº 750/2010 encaminho o projeto executivo da ponte sobre o Riacho da Faca, situado no lote 04F da ferrovia.

Atenciosamente,



**Lucio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.049749/2011-31

Data: 03/10/2011


De ordem, a CONTRA.

Patricia  
Patricia de Abreu  
Secretaria  
CGTMO/DILIC

04/10/11.

Ao Analista Daniel P.  
 e equipe, para análise.

Em 06.10.11



M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
CONTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



CARTA Nº 100/2011

Fl.	1805
Proc.	2054/08
Aut.	<i>[assinatura]</i>

Brumado, 19 de Setembro de 2011

A

VALEC – Controle FIOL

Att. Coordenador de Meio Ambiente Rodrigo Leite

Nesta

Ref.: Obra FIOL- Lote 4F

Prezados Senhores

Vimos pela presente encaminhar o Projeto Executivo da Ponte Sobre o Riacho da Faca, para que seja encaminhado ao IBAMA.

Em anexo:

- Desenho 80-DES-0800G-11-5083 (03 Vias Físicas)

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

*[assinatura]*  
 Carlos Edilmar L. Bacurau  
 Engº Fiscal VALEC

Ao SIAAMB  
 PC PERTINÊNCIA  
 28/09/2011  
*[assinatura]*  
 Rodrigo Novaes Leite  
 Coordenador Meio Ambiente

EM BRANCO

**VALEC**

Fl.	1806
Proc.º	205268
Rub.º	<i>[assinatura]</i>

Qualidade Total

OF. 1274 /2011- VALEC/SUAMB

Brasília, 04 de outubro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador Geral de Transportes

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

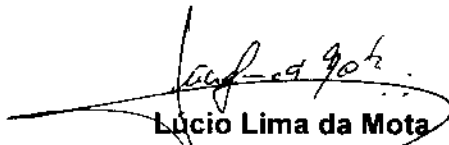
**Assunto:** Compensação Ambiental.

**Referência:** Ofício nº 374/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Memorando nº 060/2011-SUPLAN

Senhor Coordenador,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL encaminho como valor de referência do empreendimento em questão, o valor de R\$ 4.348.410.799,63 conforme programado no Planejamento da VALEC, Memorando nº 60/2011-SUPLAN, em anexo.

Atenciosamente,

  
**Lucio Lima da Mota**  
**Superintendente de Meio Ambiente**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.049789/2011-83

Data: 04/10/2011

De ordem, a CONTRA.

Patricia.

Patricia de Azevedo

Secretária

CGTMO/DILIC

05/10/11.

Ao Analista Daniel P.  
e equipe do Valec, para  
conhecimento.

06.10.11



Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
CONTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

Fl.	1907
Proc.	205408
Rub.	

**VALEC**

Qualidade Total

Memorando Nº 060/2011-SUPLAN

Em 03 de outubro de 2011

**Ao**  
**Superintendente Ambiental**  
**Lucio Lima da Mota**

**ASSUNTO:** custo dos contratos de construção das obras da FIOL  
**REFERÊNCIA:** solicitação da GEAMB

Senhor Superintendente,

Atendendo ao pedido da gerente de meio ambiente, Paula Tagliari, enviamos anexo, a planilha com os valores detalhados dos contratos de construção, por lote e por item de serviços, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, que somam **R\$ 4.348.410.799,63**.

Atenciosamente,

  
**JAIME FERREIRA BARBOZA**  
Superintendente de Planejamento de Obras  
DIPLAN/SUPLAN

**EM BRANCO**

# Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO - LOTO DIPA  
 SUPLENÇÃO DE PREÇOS DE CONSULTORIA DA FIOCRUZ

SERVIÇO	Lote 1 Terminal de Ilheus - Rio da Preguiça CT 053/10	Lote 2 Rio da Preguiça - Riacho Jacaré CT 054/10	Lote 3 Riacho Jacaré - Rio de Contas CT 062/10	Lote 4 Rio de Contas - Riacho da Barroca CT 055/10	Lote 5 Riacho da Barroca - Pte. São Francisco CT 058/10	Lote 5A Ponte sobre o Rio São Francisco CT 085/10	Lote 6 Pte. São Francisco - Est. Vicinal de acesso à BR-135 CT 059/10	Lote 7 Est. Vicinal de acesso à BR-135 - Rio das Fêmeas CT 060/10
ITEM 01: MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO	11.357.808,45	8.960.299,10	11.004.510,61	10.012.850,94	8.280.601,28	5.968.056,56	8.870.408,90	8.943.106,61
ITEM 02: SERVIÇOS PRELIMINARES	5.198.805,90	5.213.211,99	3.862.579,93	6.099.643,56	4.807.868,59	0,00	6.744.533,82	14.913.463,60
ITEM 03: TERRAPLENAGEM	164.622.627,05	197.156.629,74	79.664.386,43	180.602.411,20	215.430.051,36	0,00	149.635.520,17	140.524.020,04
ITEM 04: PAVIMENTAÇÃO	9.123.332,07	894.469,07	474.446,04	0,00	0,00	0,00	8.363.688,72	5.351.148,46
ITEM 05: DRENAGEM	53.014.177,56	79.029.181,29	36.306.728,59	74.762.520,50	74.696.523,08	0,00	49.808.592,87	58.667.296,15
ITEM 06: OBRAS DE ARTE CORRENTES	31.815.281,69	59.585.046,25	22.682.153,30	115.262.397,36	45.097.998,23	0,00	36.892.251,00	11.862.388,99
ITEM 07: OBRAS COMPLEMENTARES	48.848.460,26	32.893.409,65	25.709.998,26	75.706.334,24	71.277.692,01	0,00	51.324.266,21	56.750.282,51
ITEM 08: MATERIAIS DE SUPERESTRUTURA	147.294.031,87	116.923.005,45	101.472.478,95	171.451.575,09	145.096.205,73	0,00	162.485.071,76	153.970.452,09
ITEM 09: SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA	45.164.773,87	37.828.736,44	34.546.940,77	56.247.151,79	48.659.728,20	0,00	48.232.640,49	44.852.068,48
ITEM 09: SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO	599.107,00	599.050,00	599.076,00	517.030,00	599.083,00	0,00	580.031,00	582.292,00
OAE's	57.450.725,70	111.330.996,91	86.940.028,04	63.689.551,13	106.137.626,43	128.991.450,59	52.173.766,48	39.312.664,18
<b>Total</b>	<b>574.489.131,42</b>	<b>650.414.035,89</b>	<b>403.263.326,92</b>	<b>754.361.465,81</b>	<b>720.083.377,91</b>	<b>134.959.507,15</b>	<b>575.110.771,42</b>	<b>535.729.183,11</b>

VALOR TOTAL A PO PARA A CONSTRUÇÃO DOS 8 LOTES DE OBRAS: R\$ 4.348.410.799,63

\* Valores e preços iniciais com data-base de Setembro de 2009

Fl. 1808  
 Proc.: 2052/08  
 Rub.: X

EM BRANCO



OF. 3271/2011 - PRES/VALEC

Brasília, 03 de outubro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

**Curt Trennepohl**

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste – Leste – Autorização para continuidade de obras.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.051353/2011-54

Senhor Presidente,

Data: 05/10/11

Ao tempo que agradeço a atenção dispensada por este Instituto ao emitir o Ofício nº 867/2011 – PRES/IBAMA, o qual autoriza a VALEC a dar continuidade à implementação da Ferrovia de Integração Oeste – Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), de acordo com o estabelecido na LI nº 750/2010, solicito que sejam acrescidas no âmbito dos serviços de infraestrutura ferroviária as obras de arte especiais – OAE (Pontes, viadutos, passagem inferior e superior). Tal solicitação vai de encontro ao preconizado nos contratos com as construtoras responsáveis pela execução das obras da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL.

Ressalto que as referidas estruturas (Obras de Arte Especiais) só serão executadas nos limites estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado entre a VALEC e o IBAMA, estando as mesmas já autorizadas com as respectivas outorgas emitidas pelo Estado da Bahia.

Certo do bom acolhimento a tal solicitação, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Antonio Felipe Sanchez Costa**  
Diretor Presidente Interino

A  
DILIC  
P/ AVALIAÇÃO  
04/10/11  
*[assinatura]*  
Fernando da Costa Marques  
Presidente do IBAMA  
Substituto

De ordem, a CONTRA.

Patricia.

Patricia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILIC


05/10/11.

Ao Analista Daniel Pinho e  
 equipe de VALEC, para averbar  
 se a instalação de Obras de  
 Arte Especiais estão previstas  
 no Termo de Compromisso assinado.

Em 06.10.11

Laura Iv. ... gainães

Laura Iv. ... gainães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
CONTRA/CGTMO/DILIC/RAMA

Fis.	1810
Proc.	205208
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

## NOTA TÉCNICA Nº 183/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2011.

**Dos Técnicos:** Daniel Santos Pinho – Analista Ambiental  
Fábio Tiellet da Silva – Analista Ambiental  
José Ricardo Reato – Analista Ambiental

**Ao:** **Laura Maria Silva Magalhães** –  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes de Rodovias e  
Ferrovias – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA - Substituta

**Assunto:** **Autorização para continuidade de obras.**

### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

1. Esta nota tem como objetivo fornecer subsídios à resposta do ofício 1271/2011 – PRESI/VALEC, protocolo 02001.051353/2011-54.
2. De acordo com o Referido ofício, a VALEC solicita que sejam acrescidas no âmbito dos serviços de infraestrutura ferroviária as obras de arte especiais – OAE (Pontes, viadutos, passagem inferior e superior). Tal solicitação vai de encontro ao preconizado nos contratos com as construtoras responsáveis pela execução das obras da FIOL.
3. A VALEC ressalta ainda que as referidas estruturas só serão executadas nos limites estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado entre VALEC e IBAMA.
4. De acordo com o Termo de Compromisso, O IBAMA se obriga, dentre outras, a:
  - Realizar primeira vistoria técnica à área de implantação do empreendimento (lotes 1F, 2F, 3F e 4F) em até 30 dias, para verificação da execução do PBA (conforme cronograma proposto no anexo II) e das ações corretivas das irregularidades elencadas no parágrafo 71 do Relatório de Vistoria nº26 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;
  - Autorizar a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no caso de o IBAMA verificar o atendimento fiel do cronograma do anexo II, até a realização de segunda vistoria técnica pelo IBAMA a dar continuidade a implementação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária

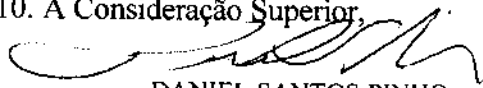
(desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), de acordo com o estabelecido na LI nº 750/2010, nos seguintes trechos

- 1.1 – Lote 1F – da estaca 1385+000 a 1426+000;
  - 1.2 – Lote 2F – da estaca 1281+000 a 1306+000;
  - 1.3 – Lote 3F – da estaca 1137+885 a 1162+500;
  - 1.4 – Lote 4F – da estaca 978+430 a 1008+430;
5. A 1ª vistoria foi realizada entre os dias 12 a 16 de setembro de 2011, de acordo com o Relatório de Vistoria nº 038/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. O referido relatório analisou as questões referentes às obras de Instalação da Ferrovia, não analisando a execução de todas as ações do PBA.
6. De acordo com o referido Relatório de Vistoria, a equipe técnica entendeu que o Termo de Compromisso vem sendo cumprido por parte da VALEC no que diz respeito às obras de instalação da Ferrovia. Ressaltou-se ainda que a análise do atendimento das demais ações previstas no Termo, se dará em documento a parte.
7. O IBAMA, pelo ofício nº 867/2011 – PRESI/IBAMA, de 26 de setembro de 2011, autorizou a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., a dar continuidade a implementação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), de acordo com o estabelecido na LI nº 750/2010, nos seguintes trechos
- 1.1 – Lote 1F – da estaca 1385+000 a 1426+000;
  - 1.2 – Lote 2F – da estaca 1281+000 a 1306+000;
  - 1.3 – Lote 3F – da estaca 1137+885 a 1162+500;
  - 1.4 – Lote 4F – da estaca 978+430 a 1008+430;

## CONCLUSÕES

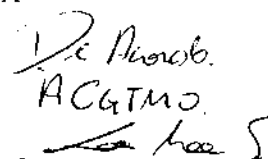
8. Diante do exposto, esta equipe técnica entende que tanto o Termo de Compromisso como o ofício nº 867/2011 – PRESI/IBAMA não considera a execução de Obras de Arte Especiais.
9. Esta equipe entende que esta solicitação não pode ser decidida tecnicamente, devendo ser apreciada por instâncias superiores.

10. À Consideração Superior,

  
DANIEL SANTOS PINHO  
Analista Ambiental

  
FÁBIO VELLETT DA SILVA  
Analista Ambiental

  
José Ricardo Reato  
Analista ambiental

  
Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**VALEC**

VALEC: Desenvolvimento Sustentável e

MMA - IBAMA

Documento:

02001.049974/2011-78

Data: 14/10/11

Fis.	1811
Prc	2 0 0 8
Rubr.	Qualidade Total

OF. 1312 /2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 13 de outubro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar

70.800-900 – Brasília - DF

Assunto: Ferrovia de Integração Bahia Oeste Leste – alternativa adotada de proteção das margens do talvegue km 982.

Senhor Coordenador,

Em continuidade ao procedimento de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Bahia Oeste Leste, venho pelo presente informar sobre a alternativa de proteção das margens do talvegue situado no km 982+070, no Lote 4F da FIOL.

Registro que anteriormente chegou-se a cogitar a realização de corta-rio no talvegue do km 982+700, modificando seu leito natural com sua realocação para fora da faixa de domínio, de modo a se evitar suas interfaces com o aterro da plataforma ferroviária, tendo sido solicitada a respectiva outorga junto ao INEMA/BA.

Contudo, esta empresa buscou melhor alternativa de proteção do talvegue nas proximidades da saia do aterro, sem a necessidade de realização de corta-rio, a saber:

- Na concepção geométrica original, o aterro ficaria sobre parte do talvegue, o que acarretaria a necessidade de um corta-rio para garantir o fluxo normal das águas no período chuvoso. Com a nova geometria a berma foi recolhida de forma que chegue próximo mas não interfira com o curso hídrico, preservando assim o seu leito original, o que ambientalmente é bem mais adequado.
- De forma a se preservar o leito natural de eventual erosão futura, por conta da supressão vegetal que foi necessária na execução dos serviços de terraplenagem, foi projetada uma proteção das margens do talvegue em questão, com utilização do necessário enrocamento com pedras.

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
Setor Bancário Norte – Quadra 1 – Lote F – Ed. Palácio da Agricultura – 20º andar  
Brasília - DF CEP 70040-908 Tel. (61) 2029 6403 Fax (61) 2029-6404  
Visite nosso Site: <http://www.valec.gov.br>

De ordem a Bahia  
Em 17/10/11  
Sueme.

Ao Analista Donel P.  
 para análise.  
 Em 19/10/11

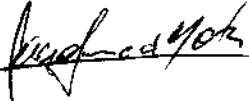
*Laura M. S.*

**Laura M. S. Magalhães**  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRACGTMODILIC/BAMA

Por oportuno, registro que será informado o INEMA/BA acerca da alternativa a ser adotada, ao invés do corta-rio anteriormente previsto.

Por fim, a mencionada proteção do talvegue no km 982+070 e sua conseqüente adequação com a plataforma da estradal, dentro da faixa de domínio da ferrovia, poderá ser facilmente verificada em vistoria pelos técnicos dessa Coordenação.

Atenciosamente,

  
**Lúcio da Lima Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

Anexos:

- Vista Perfil da situação original – interface do aterro sobre o talvegue.
- Vista Perfil da situação depois – conformação da berna e proteção do talvegue
- Planta do corta-rio anteriormente projetado
- Imagem aérea – situação original

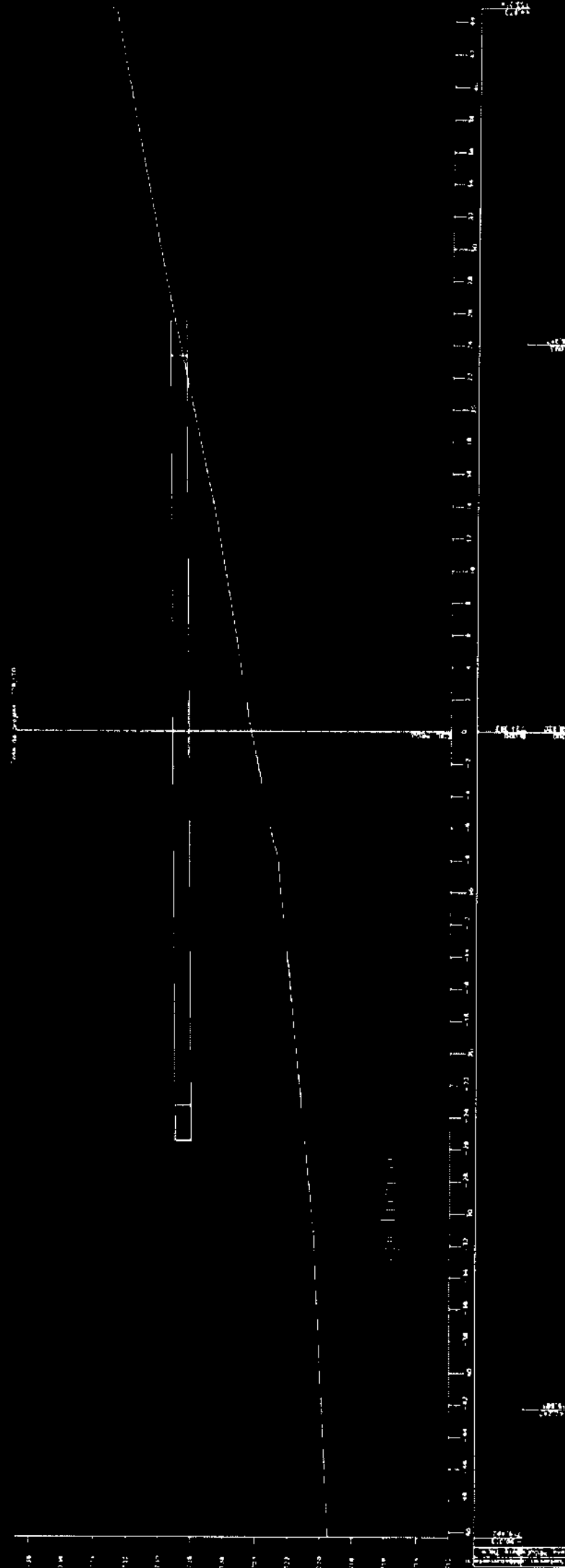
EM BRANCO



Fis. 1813  
Proc. 205208  
Rubr. *[Signature]*

ANTES

982+70,000



100  
0

**EM BRANCO**

982 + 70,000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

Fis. 1814  
Proc 205208  
Rubr. *[Signature]*

**EM BRANCO**

Fis. 1815  
Proc. 205208  
Rubr. 

NOVO LEITO

7

Plano de Trabalho

LEITO ORIGINAL

EM BRANCO

Situaçãd Original



1876

Google


o

EM BRANCO



**VALEC**

“Valec: Desenvolvimento Sustentável para o Brasil”

Fis.	1817
Proc.	205208
Rubr.:	

Qualidade Total

OF. 1316 /2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 14 de outubro de 2011

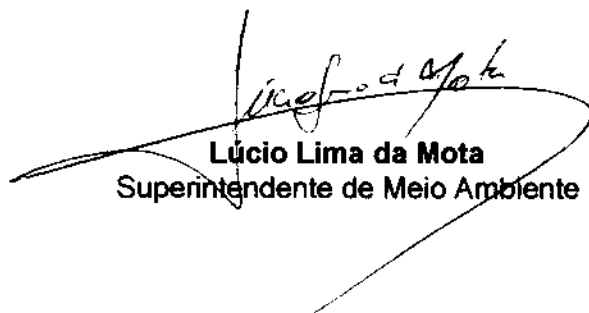
A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste – Leste (FIOL), atendimento à condicionante 2.1 da Licença de Instalação nº 750/2010.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao Parecer Técnico nº 106/2010, encaminho as informações sobre regularidade ambiental e averbação das Áreas de Reserva Legal - Relatório de Atendimento à Licença de Instalação 750/2010 e seus anexos, referente à condicionante 2.1.

Atenciosamente

  
**Lucio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.049986/2011-01

Data: 14/10/2011

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
SBN QD. 1, BL F - Edifício Palácio da Agricultura - 16º ao 20º andar  
FAX: 2029-6400 – PABX: 2029-6411  
CEP: 70040-900 – Brasília/DF

De ordem, a CONTRA.

Patricia.

Patricia de Abreu

Secretária

CGTMO/DILIC

18/10/11.

\* Ao Analista Daniel P.  
para análise.

Em 26/10/11

Laura S

Laura M. S. Magalhães

Coordenadora de Licenciamento de Transportes,

Rodovias e Ferrovias-Substituta

CONTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

OF. 1317 /2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 13 de outubro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “C”, 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

Assunto: Ferrovia de Integração Bahia Oeste Leste – necessidade de  
alargamento de faixa de domínio no Lote 3 de Construção da FIOI.

Senhor Coordenador,

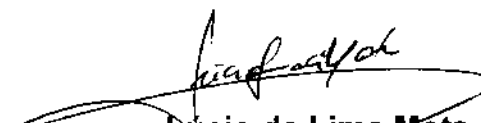
Em continuidade ao procedimento de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Bahia Oeste Leste, venho pelo presente informar sobre a necessidade de alargamento de faixa de domínio em segmento ferroviário localizado no Lote 3 de Construção da FIOI, que compreende o trecho do km 1137+885 ao km 1253+240.

O necessário alargamento da faixa de domínio será de 10 metros de largura de área crescida para cada lado da via, compreendendo dois segmentos, a ver:

- Do km 1153+600 ao km 1154+070; e,
- Do km 1154+0,70 a0 km 1154+289.

A área acrescida terá utilização como jazida de material para complementação da realização das obras de construção da via férrea. A Caracterização Ambiental da área em questão, com o respectivo croqui, encaminhado em anexo para conhecimento dessa Coordenadoria. Uma melhor visualização do alargamento proposto poderá ser verificada pelos técnicos desse Instituto, em vistoria ao empreendimento.

Atenciosamente,

  
**Lucio da Lima Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.049988/2011-91

Data: 17/10/2011

De ordem, à CONTRA.

Patricia.

Patricia de Abreu

Secretária

CGTMO/DILIC

18/10/11.

Ào Analista Daniel P.  
para análise.

Em 26.10.11

Laura S.

Laura M. S. Magalhães

Coordenadora de Licenciamento de Transportes,

Rodovias e Ferrovias-Substituta

COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

Caracterização  
ambiental para  
alargamento de faixa de  
domínio

---

FIOL – LOTE 03 F

**EM BRANCO**



## 1. APRESENTAÇÃO

O Consórcio FIOLESTE3- Planservi engenharia/Hollus Serv. Tec. Especializados s/a, contratado para os serviços de Supervisão das Obras de Implantação da EF – 334 Ferrovia de Integração Oeste – Leste - FIOL, trecho: FIGUEIRÓPOLIS (TO) - ILHÉUS (BA) SUBTRECHO: Tanhaçu a Manoel Vitorino , conforme contrato 012/2011, apresenta o Relatório de caracterização ambiental para alargamento de faixa de domínio, contendo as informações referentes a área em questão e sua atual situação.

O alargamento se faz necessário mediante a necessidade de material de empréstimo para a execução de aterros devido à compensação do volume exposto no quadro de distribuição de massa na faixa de domínio ser insuficiente.

## 2. LOCALIZAÇÃO

### 2.1 LOCALIZAÇÃO DO SEGMENTO FERROVIÁRIO LOTE 3 – FIOL

O trecho de construção no qual o presente relatório descreve a caracterização de alargamento da faixa de domínio refere-se ao lote 03 que compreende o trecho do km 1137+885 ao km 1253+240.

### 2.2 LOCALIZAÇÃO DO ALARGAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO

A trecho de obras onde existe a necessidade de alargamento da faixa de domínio está situada nas proximidades do vilarejo Fazenda Frio, município de Tanhaçu. As estacas correspondentes ao trecho de obras em questão estão localizadas entre os kms 1153+600 ao 1154+070,36 e 1154+070,36 ao 1154+289,43: – FIOL - LOTE 3, lados direito e esquerdo da via em sentido crescente de estaqueamento.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO E TOPOGRAFIA

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO SEGMENTO FERROVIÁRIO LOTE 3 – FIOL.

O trecho referente a este relatório está situado sob domínio do bioma caatinga no sudoeste do Estado da Bahia.

O relevo varia de suave ondulado a plano e os solos são, em geral, bastantes rasos, ventilação mediana, sempre seco e extremamente pobre, recebendo muita luz, o que caracteriza a vegetação arbustiva da caatinga.

**Caatinga** (do tupi: *caa* (mata)+ *tinga* (branca)=mata branca) é o único bioma exclusivamente brasileiro, o que significa que grande parte do seu patrimônio biológico não pode ser encontrado em nenhum outro lugar do planeta. Este nome decorre da paisagem esbranquiçada apresentada pela vegetação durante o período seco: a maioria das plantas perde as folhas e os troncos tornam-se esbranquiçados e secos.

**EM BRANCO**



Este bioma é o mais fragilizado dos biomas brasileiros. O uso insustentável de seus solos e recursos naturais ao longo de centenas de anos de ocupação, associado à imagem de local pobre e seco, fazem com que a caatinga esteja bastante degradada. Entretanto, pesquisas recentes vem revelando a riqueza particular do bioma em termos de biodiversidade e fenômenos característicos.

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO E TOPOGRAFIA DO ALARGAMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO

A localidade onde existe a necessidade do alargamento de faixa de domínio é caracterizada como uma área onde é rara a presença de vegetação nativa, a área em questão, parte é utilizada para pecuária e pequeno espaço com plantação de palma, restando alguns indivíduos da flora da caatinga. O relevo é levemente ondulado e a área destinada ao alargamento de faixa de domínio situa-se próximo a uma área de dessedentação de animais



Área visada para o alargamento de faixa de domínio, vista do trecho de obras (LD).

**EM BRANCO**



Cerca limite da faixa de domínio com área do alargamento.(LD)



Cerca limite da faixa de domínio com área do alargamento.(LE)

**EM BRANCO**

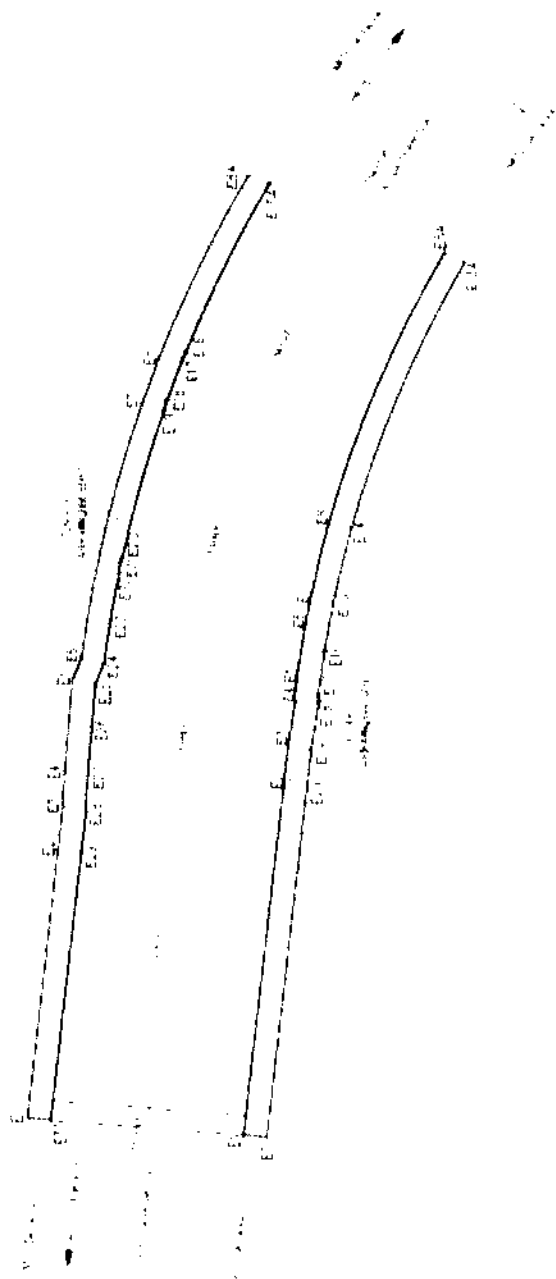


**Área Antropizada e acesso (LD)**



**Área de dessedentação de animais (LE).**

**EM BRANCO**



Croqui da área de alargamento da faixa de domínio.

**EM BRANCO**







**EM BRANCO**

## 4. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Situação do licenciamento ambiental da faixa de domínio do trecho de obras em questão:

<b>OBJETO</b>	<b>ÓRGÃO LICENCIADOR</b>	<b>TIPO DA LICENÇA</b>	<b>VALIDAD E</b>	<b>Nº</b>
TRECHO DE OBRAS	IBAMA	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	5 ANOS	750/2010 30/11/2010
TRECHO DE OBRAS	IBAMA	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL	5 ANOS	489/2010 30/11/2010
TRECHO DE OBRAS	IBAMA	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA (RENOVAÇÃO)	1 ANO	385/2009 04/02/2011

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O alargamento da faixa de domínio nos kms 1153+600 ao 1154+070 e os kms 1154+070 ao 1154+289, lados direito e esquerdo da via em ordem crescente de estaqueamento é de importância para o andamento das atividades de construção, pois existe a necessidade de material de empréstimo para complementar alguns trechos de obra, pois o material destinado no quadro de distribuição de massa do projeto é insuficiente.

A recuperação da área explorada será realizada de acordo com os PBAs, NAVA nº 2 - Plantio paisagístico e NAVA nº 3 - Cobertura vegetal para recuperação de áreas degradadas e seguindo estritamente a qualquer recomendação do IBAMA e órgãos ambientais responsáveis.

A área poderá ser utilizada para a deposição de materiais inservíveis, botas-foras ou mesmo pulmão de solo vegetal/mulching para posterior recuperação de áreas degradadas na faixa de domínio ou jazidas minerais.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

1827  
205208

Ofício nº 463/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**Eduardo Rocha**

Consultor Ambiental

RELVA Consultoria Ambiental

SRTVS Quadra 701 Bloco K sala 208, 2º andar E. Embassy Tower Brasília

CEP: 70340-000, Brasília-DF

Fax: (61) 39658175

Assunto: Solicitação de cópias referente ao processo da FIOL.

Senhor Consultor,

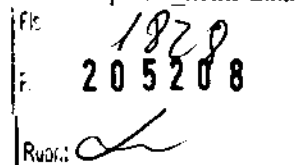
1. Em resposta ao ofício nº 005/2011 - RELVA, protocolo nº 02001.046800/2011-53, encaminho em anexo cópia dos documentos solicitados.

Atenciosamente,

Laura Maria Silva Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
Substituta

**EM BRANCO**





Cara Alcilene,

Segue Abaixo um dos comprovantes.

Em outro email encaminharei o outro.

Att.,

Nicole Ehrentreich

**Nicole Ehrentreich**

Fabio Feldmann Consultores

Rua Navarro de Andrade, 185 - Pinheiros

CEP: 05418-020 - São Paulo - SP

Tel: (11) 3253-7798

Fax: (11) 32537565

[www.ffconsultores.com.br](http://www.ffconsultores.com.br)

**P Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE**

---

**Mensagem original**

**De:** comunicacaodigital@itau.com.br

**Para:** fabio.feldmann@uol.com.br

**Assunto:** Comunicado de comprovante de operação

**Enviada:** 20/10/2011 19:06

comunicação  
**digital @itau**



Você está recebendo esta comunicação de operação realizada no Itaú Bankline enviada por **FABIO FELDM CONS SC LTDA**.

Comentário do remetente: **segue comprovante IBAMA**

Acesse o site [www.itau.com.br/comprovantes](http://www.itau.com.br/comprovantes) para obter o comprovante e informe os dados abaixo:

Valor: **R\$ 69,94**

Número do Controle: **5173.6193.14**

O comprovante estará disponível por 30 dias.

Atenciosamente,  
**Banco Itaú**



O Banco Itaú garante o sigilo dos seus dados. Acesse o site do Banco Itaú e conheça a nossa política de privacidade. Por favor, não retorne este e-mail.

Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, consulte a sua agência. Se for necessário, utilize o SAC Itaú, todos os dias, 24 horas, pelo telefone 0800 728 0728. Ou então acesse o Fale Conosco: [www.itaubr.com.br](http://www.itaubr.com.br). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize a Ouvidoria Corporativa Itaú, pelo telefone: 0800 570 0011 (dias úteis, das 9 às 18 horas), ou escreva para Caixa Postal nº 67 600 - CEP 03162-971. Deficiente auditivo pode ligar para 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas.

Esta mensagem eletrônica é confidencial. Sua utilização, cópia, distribuição ou divulgação são expressamente proibidas, sob pena de responsabilização civil e criminal.

E-mail nº 099022598861516.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
Versão: 10.0.1411 / Banco de dados de vírus: 1522/3964 - Data de Lançamento: 10/20/11





### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>19/10/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018849798</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>19/10/2011</b>	Vencimento <b>19/11/2011</b>
(=) Valor do documento <b>381,58</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>381,58</b>
Nome: <b>Fabio Feldmann Consultores</b> CPF/CNPJ: <b>03.105.361/0001-90</b> Endereço: <b>Rua Navarro de Andrade, 185</b> <b>SAO PAULO - SP</b> CEP: <b>05418-020</b>			Informações: Receita: <b>1287 - 0 - 958410 - Serviços administrativos diversos</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Solicitação de cópias de processo.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18849.798212 1 51560000038158

Autenticação mecânica

*1829*  
**205208**  
*[assinatura]*

		<b>[001]</b>		<b>00199.58412 00000.000000 18849.798212 1 51560000038158</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>19/11/2011</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>19/10/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>19/10/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018849798</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>381,58</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado <b>381,58</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado					
Nome: <b>Fabio Feldmann Consultores</b>			CPF/CNPJ: <b>03.105.361/0001-90</b>		
Endereço: <b>Rua Navarro de Andrade, 185</b> <b>SAO PAULO - SP</b> CEP: <b>05418-020</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



*Entregue*  
*Por*  
*Enaich*  
*Alc-Jane*  
*19/10/11*

EM BRANCO


Alcilene,

Segue abaixo o outro comprovante.

Peço que confirme o recebimento dos dois e-mails

Att.,

**Nicole Ehrentreich**  
Fabio Feldmann Consultores  
Rua Navarro de Andrade, 185 - Pinheiros  
CEP: 05418-020 - São Paulo - SP  
Tel: (11) 3253-7798  
Fax: (11) 32537565  
[www.ffconsultores.com.br](http://www.ffconsultores.com.br)

Fis.	1830
Proc.	205208
Rubr.:	

**P Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE**

---

**Mensagem original**

**De:** comunicacaodigital@itau.com.br

**Para:** fabio.feldmann@uol.com.br

**Assunto:** Comunicado de comprovante de operação

**Enviada:** 20/10/2011 19:08

comunicação  
**digital @itau**

Você está recebendo esta comunicação de operação realizada no Itaú Bankline enviada por **FABIO FELDM CONS SC LTDA**.

Comentário do remetente: **comprovante ibama**

Acesse o site [www.itau.com.br/comprovantes](http://www.itau.com.br/comprovantes) para obter o comprovante e informe os dados abaixo:

Valor: **R\$ 381,58**

Número do Controle: **5192.7698.74**

O comprovante estará disponível por 30 dias.

Atenciosamente,  
**Banco Itaú**



O Banco Itaú garante o sigilo dos seus dados. Acesse o site do Banco Itaú e conheça a nossa política de privacidade. Por favor, não retorne este e-mail.

Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, consulte a sua agência. Se for necessário, utilize o SAC Itaú, todos os dias, 24 horas, pelo telefone 0800 728 0728. Ou então acesse o Fale Conosco: [www.itaubr.com.br](http://www.itaubr.com.br). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize a Ouvidoria Corporativa Itaú, pelo telefone: 0800 570 0011 (dias úteis, das 9 às 18 horas), ou escreva para Caixa Postal nº 87 600 - CEP 03162-971. Deficiente auditivo pode ligar para 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas.

Esta mensagem eletrônica é confidencial. Sua utilização, cópia, distribuição ou divulgação são expressamente proibidas, sob pena de responsabilização civil e criminal.

E-mail nº 183076594061476.

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
Versão: 10.0.1411 / Banco de dados de vírus: 1522/3964 - Data de Lançamento: 10/20/11



# IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

Ofício nº 0178/11 - CNA/Depam/Iphan

Brasília, 19 de setembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melho**

Coordenador de Transporte, Rodovias e Ferrovia

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede - Bloco C

CEP 70.818-900 - Brasília -DF.

Fis.	1831
Pr.	205208
Rub.	

IPHAN/PROTOK.SEDE

01450.011967/2011-42

23/09/2011



554230

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste - Figueirópolis (TO) - Ilhéus (BA)

Senhor Coordenador,

Amparados na legislação de proteção ao patrimônio arqueológico, fazendo referência ao processo de licenciamento ambiental da Ferrovia em epígrafe, vimos manifestar nossa especial atenção quanto à regularidade dos procedimentos nele estabelecidos, haja vista diversas pendências constantes neste CNA, conforme expostos a seguir.

No período de 25 a 30 de julho último, o Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico e técnico responsável pela gestão do empreendimento foram in loco com os propósitos de vistoriar os trabalhos preventivos de arqueologia e definir parâmetros para cumprimento de elementos legais imprescindíveis para dar regularidade ao empreendimento. Tais procedimentos são fundamentais, também, para dar a celeridade necessária ao processo e compatibilizar as fases de concessão de licenças ambientais com os estudos preventivos de arqueologia.

Na oportunidade foram realizadas duas reuniões cujos focos foram estabelecer acordos entre as partes - VALEC, CNA, Universidade Estadual de Santa Cruz e arqueóloga coordenadora - no sentido de cumprir a legislação em vigor.

No dia 26 de julho foi realizada a primeira reunião cuja pauta foi o cumprimento do § 8º da Portaria 230/02, que versa: *No caso da destinação da guarda do material arqueológico retirado nas áreas, regiões ou municípios onde foram realizadas pesquisas arqueológicas, a guarda destes vestígios arqueológicos deverá ser garantida pelo empreendedor, seja na modernização, na ampliação, no fortalecimento de unidades existentes, ou mesmo na construção de unidades museológicas específicas para o caso.*

Nessa reunião o CNA esclareceu aos participantes sobre a importância da salvaguarda dos vestígios arqueológicos resgatados no traçado da Ferrovia e citou que se trata de um dispositivo legal do qual não prescinde a responsabilidade de garanti-la pelo empreendedor, uma vez que está objetivamente indicada no § 8º da Portaria 230.

No dia 27 de julho foi realizada a segunda reunião, cuja pauta foi o cumprimento do Art. 3º da Lei 3924/61, que versa: *São proibidos em todo o território nacional, o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas conhecidas como sambaquis,*

De ordem, à COTRA

Patricia.

Patricia de Abreu

Secretária  
CGTMO/DILIC

18/10/11

Ao Analista Daniel P.  
 para conhecimento e  
 elaboração resposta,  
 questionário e data de  
 próxima reunião.

Em 20.10.11

Laura M. S.

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*casqueiros, concheiros, biribiqueiras ou sernambis, e bem assim dos sítios, inscrições e objetos enumerados nas alíneas b, c e d do artigo anterior, antes de serem devidamente pesquisados, respeitadas as concessões anteriores e não caducas.*

Na ocasião foi solicitado à VALEC que apresentasse os mapas da expansão das jazidas inseridas nos lotes 1 ao 4º e esclarecemos que tais áreas devem ser previamente alvo de estudos arqueológicos, conforme determina a Lei 3924/61.

Decorrido tempo suficiente para o atendimento ao que ficou acordado nas duas reuniões, preocupa-nos, especialmente, a morosidade em cumpri-las, uma vez que a situação que se impôs resulta em pendências que podem trazer conseqüências previstas na legislação de proteção ao patrimônio arqueológico e, fundamentalmente, não ampara legalmente o CNA na deliberação quanto à Licença de Instalação para os demais trechos restantes do empreendimento no momento em que Vossa Senhoria solicitar a nossa anuência quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental.

No sentido de evitar que isso ocorra, informo que o CNA está agendando nova reunião com a VALEC, a qual é importante Vossa Senhoria se fazer representar, cujo propósito é reiterar os Ofícios CNA 268, de 27/09/2010, e Ofício 089, de 14/04/2011, que concede a Licença de Instalação ao empreendimento condicionada a uma série de ações que dão direcionamento adequado ao empreendimento no que se refere aos trâmites legais de proteção ao patrimônio arqueológico.

Cópias Anexas:

Ofício CNA 268, de 27/09/2010

Ofício CNA 89, de 14/04/2011

Ata reunião de trabalho de 26/07/2011

Ata reunião de trabalho de 27/07/2011

Atenciosamente,



Rogério José Dias

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico  
CNA/Depam/Iphan

EM BRANCO



Fis. 1833  
 Proc. 205208  
 Rubr. *[assinatura]*

**ATA DE REUNIÃO**

**ASSUNTO:** Unidade de Pesquisa e Conservação do Patrimônio Arqueológico Resgatado na Área de Influência da FIOL

**DATA:** 26/07/2011

**LOCAL:** UESC

**HORÁRIO:** 15:00HS

**PARTICIPANTES:**

**EMPRESA:**

Adélia Maria C. de Melo Pinheiro: *[assinatura]*  
 (Reitora em exercício UESC)  
 José Messias Batista Dias: *[assinatura]*  
 (Procurador Jurídico da UESC)  
 Silva Kimo costa: *[assinatura]*  
 (Prefeita do campus da UESC)  
 Walter Fagundes Morales: *[assinatura]*  
 (Professor Adjunto da UESC)  
 Elvis Pereira Barbosa: *[assinatura]*  
 (Professor Assist. Depart. De Filosofia e Ciências humanas UESC)

**EMPRESA:**

Rogério José Dias: *[assinatura]*  
 (CMA - IPHAN - Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico)  
 Rita de Cássia Miranda: *[assinatura]*  
 (CNA - IPHAN - Técnica de Arqueologia)  
 Alexandre A. Castro Rosa: *[assinatura]*  
 (Superintendente Coordenador de Arqueologia da VALEC)  
 José Américo Azevedo: *[assinatura]*  
 (Superintendente Coordenador de Arqueologia da VALEC)  
 DIRETOR DO CONSORCIO ARQUEOLÓGICO  
 Rute de Lima Potim: *[assinatura]*  
 (Coordenadora do Projeto de Arqueologia - Consórcio de Arqueologia)

ITEM	DESCRIÇÃO	Responsável	Prazo
01	Os galpões para a guarda dos materiais de arqueologia previstos no contrato nº008/2010 oriundo do edital 009/2009 de 06/01/2010, não estão de acordo com as especificações técnicas e recomendações do IPHAN para a conservação do patrimônio arqueológico que está sendo resgatado nos serviços de pesquisa arqueológica da FIOL. Tendo em vista a manifestação da Reitoria da UESC que já tem uma área pré definida para a construção da Unidade de conservação de guarda permanente do material arqueológico proveniente da FIOL trecho BA, o IPHAN manifestou que de acordo com a legislação referente ao Patrimônio Arqueológico, Decreto Lei 3.924/61, Port. 230/02, Port. 07/88, resolução CONAMA 01/86, e o compromisso por parte da VALEC em relação em cumpri-lás, ficou acertado que a VALEC se compromete a apresentar ao IPHAN e a UESC, Projeto executivo da Unidade de conservação do Patrimônio Arqueológico no processo de implantação da FIOL, no qual deve constar a definição de todos os detalhes para que se possa ter um orçamento global do projeto.		
02	Ficou de responsabilidade da UESC elaborar a minuta de convenio entre a UESC e a VALEC, com participação e colaboração do IPHAN, para utilização de área da UESC, onde será edificada pela VALEC, uma UNIDADE DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (RESGATADO DA FIOL trecho BA), conforme exigências legais de acordo com especificações técnicas mínimas do IPHAN, que passará a integrar o patrimônio da UESC.		
03	<b>Foram apresentadas as seguintes premissas pelo IPHAN, para o projeto:</b> <b>À VALEC:</b> O mínimo necessário; reserva técnica; laboratório; área expositiva com recursos multimídia; biblioteca; sala para administração; sala para pesquisa; sala para manejo, conservação e triagem; sanitários; sistema de climatização; sistema de iluminação (projeto diferenciado para área expositiva); equipamentos e mobiliário. <b>À UESC:</b> Definição do espaço que vai ser utilizado (incluindo a área externa para estacionamento e jardim); recursos humanos; manutenção; segurança; garantia de uso exclusivo para estudo e pesquisas arqueológicas.		
04	Foi apresentado pelo consultor Walter Morales (Professor da UESC), um estudo preliminar de um projeto arquitetônico para análise da VALEC, cujas características servirão de base para a elaboração do projeto executivo pela VALEC, que será analisado pelo IPHAN e a equipe de arqueologia da FIOL e da UESC no sentido de aprimorar o projeto no que se refere as especificação do material arqueológico incluindo: volumetria e demais condições adequadas de guarda. A VALEC se compromete a analisa-ló e providenciar o projeto executivo correspondente inclusive com custos e valores totais da unidade. Em uma próxima reunião conjunta serão definidas as responsabilidades de cada parceiro, bem como o cronograma de execução da obra.		
05	Fica estabelecido que na próxima reunião a ser marcada dentro dos próximos 90 dias os itens 02 e 04, serão analisados afim de dar continuidade ao programa de monitoramento prospecção e resgate arqueológico da FIOL trecho BA.		

*[assinatura]*

**EM BRANCO**

ATA DE REUNIÃO

Rubr.: *2*

ASSUNTO: Reunião de Trabalho IPIHAN, VALEC, Consorcio de Arqueologia e Supervisoras LT. 1, 2, 3 e 4.

DATA: 27/07/2011 LOCAL: Canteiro de Obras Administrativo – Lt. 2 HORÁRIO: 15:00HS

PARTICIPANTES:

**EMPRESA:**

Jorge Tufic: *[Signature]*  
(Superintendente SURE)

Lindivalson Dantas: *[Signature]*  
Valec (Eng. Residente Lote 2)

Flavio Jose Linhares: *[Signature]*  
(supervisora Concremat)

Paula F. Bueno: *[Signature]*  
(Valec – Coord. De Meio Ambiente)

Laudicéia Braz: *[Signature]*  
(Ger. SSMQ Construtora Consórcio Galvão – OAS)

Luciana Pivello: *[Signature]*  
(Supervisora Concremat – Meio Ambiente)

Luiz Fernando Passerotti: *[Signature]*  
(Supervisora Lt 1 Consorcio Maia Melo – Coord. De Contrato)

**EMPRESA :**

*[Signature]*  
Rogério José Dias:  
(CMA-IPHAN – Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico)

*[Signature]*  
Rita de Cássia Miranda:  
(CNA – IPHAN – Técnica de Arqueologia)

*[Signature]*  
Alexandre A. Castro Rosa:  
(Superintendente Coordenador de Arqueologia da VALEC)

*[Signature]*  
Rute de Lima Pontim: *[Signature]*  
(Coordenadora do Proteção de Arqueologia – Consorcio de Arqueologia Leste Oeste)

ITEM	DESCRIÇÃO	Responsável	Prazo
01	Finalidade: Solicitação por parte do IPHAN a VALEC das plantas das jazidas (pedreiras), canteiro de obras industrial e administrativo.		
02	O IPHAN recomenda à VALEC que sejam apresentados mapas da expansão das jazidas inseridas nos lotes 1, 2, 3 e 4. Essas áreas devem ser previamente alvo de estudos arqueológicos, por meio de um diagnóstico arqueológico, elaborado por uma equipe de arqueologia e que se faça uma vistoria na área das jazidas, cujo resultado deve conter recomendação ao IPHAN sobre a liberação, ou não, da área. As áreas que se apresentarem isentas de potencial arqueológico podem ser liberadas pelo IPHAN e áreas com possível potencial arqueológico devem ser melhor investigadas de acordo com determinação da legislação em vigor. Esses mapas devem ser relativos aos lotes 1, 2, 3 e 4 e em outras áreas de jazidas, canteiro etc, ainda não previstas no escopo do projeto, assim que forem definidas, devem ser comunicadas ao IPHAN para que estudos arqueológicos preventivos sejam feitos antes de sua exploração.		
03	A documentação solicitada pelo IPHAN será anexada ao relatório trimestral, ou de andamento das atividades ou relatório emergencial caso seja solicitado pelo IPHAN, com recomendação pela arqueóloga coordenadora da necessidade de estudos preventivos, com base no levantamento já efetuado na área de influência do empreendimento. O IPHAN solicita a VALEC tomar providencia no sentido de desenvolver os estudos preventivos de arqueologia nas citadas áreas fora da área de influencia direta do empreendimento.		
04	Foi apresentado o modelo de acompanhamento do monitoramento das escavações que deveram ser apresentados a medida que as escavações atigam o greide de projeto.		

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN

Fis. 1835  
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
Departamento do Patrimônio  
Materiais e Fiscalização  
SBN Quadra 02 - Ed. Central, Brasília  
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6204/6206  
Fax: (61) 3414-6205 e http://www.iphan.gov.br

Ofício nº 089/11 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 14 de abril de 2011.

A sua Senhoria o Senhor  
**José Francisco das Neves**  
VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A.  
San qd 03 - Lt. A, 1º Andar - Edifício Núcleo dos Transportes  
Sala 11.00  
CEP 70040-000 Brasília-DF

IPHAN/PROT. SEDE  
01450.006757/2011-32

26/04/2011 *Lucia*



Assunto: Projeto de Levantamento, Salvamento e Monitoramento da Ferrovia de Integração Oeste Leste Figueirópolis/TO - Ilhéus/BA  
Processo: Iphan: 01450.006215/2011-60 - Portaria nº 22, de 24 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

**URGENTE**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício 088/11, de 14/04/2011, encaminhado à arqueóloga Rute de Lima Pontil, no qual está expressa a preocupação deste CNA com a ausência do Plano de Prospecção nos canteiros de obras, jazidas (caixas de empréstimos, bota fora), vias de acessos, áreas de dormentes e de pré-moldados.

Informo também que, com o propósito de melhor gerir as questões arqueológicas no âmbito do empreendimento em epígrafe, é preciso agendar reunião entre esta Coordenação de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico do Centro Nacional de Arqueologia/Iphan com a VALEC, Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Bahia - NEPAB, Reitoria da UESC e da coordenação de arqueologia da FIOLE para discussão do "Museu Arqueológico da FIOLE" a ser implantado nas dependências da Universidade Estadual de Santa Cruz, na cidade de Ilhéus, estado da Bahia pelo empreendedor. Assim como a tratativa necessária ao desenvolvimento e implantação de unidade museológica no estado do Tocantins.

Solicitamos que seja encaminhado, no prazo de 20 dias, o mapeamento dos canteiros de obras, jazidas (caixas de empréstimos, bota fora), vias de acesso, áreas de dormentes e área de pré-moldados, junto como o cronograma de obras das jazidas, uma vez que este Centro Nacional de Arqueologia deverá proceder em prazo hábil uma vistoria nestas áreas, a fim de elaborar um laudo pericial sob possíveis impactos que estão sendo causados, considerando que não foi apresentado nenhum trabalho de arqueologia preventiva.

Importante ressaltar mais uma vez que qualquer acontecimento imprevisível que afete o patrimônio arqueológico deve ser imediatamente comunicado a este Centro Nacional de Arqueologia.

Atenciosamente,

*Rogério José Dias*

Rogério José Dias

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico  
CNA/Depam/Iphan

EM BRANCO



# IPHAN

Centro Nacional de Arqueologia  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - 3º Andar  
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6214/6210

Ofício nº 268/2010/CNA/DEPAM/IPHAN

Fis. 1836  
Proc. 205208

Brasília, 27 de setembro de 2010.

A sua Senhoria o Senhor

**Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha**

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

SAN QD. 03 – LT A 1º Andar – Edifício Núcleo dos Transportes - Sala 11.00

CEP 70040-000 – Brasília – DF.

IPHAN/PROTOC.SEDE  
01450.013800/2010-35  
/2010



Assunto: Ofício 1176/2010 – VALEC/SUAMB – Primeiro Relatório Técnico do Levantamento do Patrimônio Arqueológico das Obras de Implantação da Ferrovia Norte Sul – Municípios de Ouro Verde de Goiás e Estrela D'Oeste – São Paulo

Senhor Superintendente,

Tendo em vista os resultados apresentados no Primeiro Relatório Técnico de Levantamento e Prospecção desenvolvidos para o trecho 1 que integra o empreendimento ferroviário em apreço, considerando os preceitos da arqueologia preventiva e legislação em vigor, o empreendimento está apto a obter a Licença de Instalação junto ao IBAMA, condicionada às seguintes ações:

- 1) No trecho 1 (km 006 + 600 ao km 007 + 000, km 007 + 300 ao km 007 + 800 e km 009 + 440 ao km 009 + 820), onde foram identificados sítios arqueológicos históricos e pré-históricos, as obras só poderão ser executadas após a realização de resgate e mediante monitoramento arqueológico;
- 2) O restante do seguimento percorrido no trecho 1, km 000 + 000 ao km 12 + 000, onde não ficou evidenciado registros arqueológicos, as obras de engenharia podem se iniciar imediatamente, com o devido monitoramento arqueológico;
- 3) Os demais trechos da totalidade do empreendimento, ou seja, o restante do trecho 1 e os trechos 2 ao 5, as obras só poderão ser executadas condicionadas à apresentação de Relatório a este CNA referentes aos trabalhos arqueológicos a serem desenvolvidos em campo, com as seguintes ações acauteladoras:

a) Resgate de todos os sítios arqueológicos cadastrados na faixa da área a ser diretamente afetada no trecho (leito projetado da ferrovia, áreas de empréstimo, bota-foras, canteiros de obras e outras), bem como aqueles sítios que vierem a ser detectados durante a fase de prospecção interventiva da área do empreendimento;

b) Monitoramento arqueológico sistemático durante a execução das obras nas fases em que estas envolverem intervenções de qualquer natureza no solo e/ou subsolo que possa implicar em perturbação, dano ou destruição de sítios e de evidências arqueológicas isoladas;

c) Projeto de educação patrimonial compatível com as dimensões do empreendimento, com base em diagnóstico da área de influência, indicando tanto conceituação, metodologia, ações pretendidas e cronograma de execução previsto;

d) Indicação de instituição selecionada para guarda definitiva dos acervos resgatados. De acordo com a Portaria IPHAN 230, cabe ao empreendedor viabilizar e arcar com todo e qualquer custo relativo às obras de construção, remodelação e/ou adaptação dos espaços

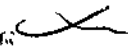
EM BRANCO



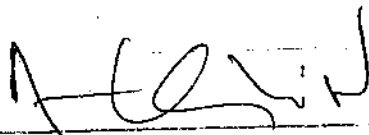
selecionados, inclusive de áreas expositivas e mostras iniciais a serem selecionados na área de influência dos trechos do empreendimento. Caberá também ao empreendedor arcar igualmente com os custos relativos à capacitação de profissionais locais que serão responsáveis pela (s) reserva (s) técnica (s) e espaço (s) expositivo (s), além de equipamentos de apoio à gestão dos acervos; e

e) Execução dos estudos sobre o patrimônio cultural de forma a elaborar o diagnóstico para análise dos impactos e a definição de medidas mitigadoras (Resolução CONAMA 001/86), contendo caracterização dos patrimônios arqueológicos e monumentos de valor histórico-cultural, dos movimentos culturais e festas tradicionais (cultos, festejos religiosos e pontos turísticos); identificação e mapeamento de possíveis áreas de valor histórico, cultural e paisagístico na área de influência direta do empreendimento no trecho em destaque.

Importante ressaltar que qualquer acontecimento imprevisível atinente ao início das obras que afete sensivelmente o patrimônio arqueológico deve ser imediatamente comunicado a este CNA.

Fis	1837
F:	205208
Rubr.	

Atenciosamente,



**Maria Clara Migliacio**

Diretora do Centro Nacional de Arqueologia do IPHAN

CNA/DEPAM/IPHAN



**Rogério José Dias**

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento  
Arqueológico

CNA/DEPAM/IPHAN

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

Fis. 1838  
Proc. 205208  
Rubr. *[assinatura]*

**DOCUMENTO**

Nº Documento: 02001.053859/2011-06 Origem: PRESI

Data: 20/10/2011

Nº do Objeto:

Nº Original: DOCUMENTO S/N - SR. JOSÉ OLÍMPIO DE SOUZA JÚNIOR

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: DENÚNCIA RELACIONADA À MUDANÇA INTEMPESTIVA DO TRAJETO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE PROPOSTA PELA VALEC, BEM COMO RECUSA DESSE ÓRGÃO PÚBLICO A PRESTAR ESCLARECIMENTOS E APRESENTAR DOCUMENTOS SOLICITADOS.

**ANDAMENTO**

Remetente: PRESI

Destinatário: PRESI *Julie*

Data de Andamento: 20/10/2011 14:06

Observação: PARA CONHECIMENTO.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

*A Julie.*  
*Favor verificar se procede e se tem relação com nosso licenciamento.*

*[Assinatura]*  
21.10.11  
*[Assinatura]*  
Curt Trennepohl  
Presidente do IBAMA


ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

Ho Analista Deme C. P.  
para punições.

Em 16/10/11

Leo Lino S.

Fis. 1839  
Proc. 205208  
Rubr.: 

OFÍCIO 05/2011

Exm<sup>a</sup>. Presidente da República: Sr<sup>a</sup>. Dilma Vana Rousseff – Gabinete Pessoal da Presidenta da República do Brasil, Praça dos Três Poderes, s/n, Palácio do Planalto, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70150-900, Brasília-DF

Exm<sup>o</sup>. Ministro dos Transportes: Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos – Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 6º Andar, Sala 600, CEP 70.044-900, Brasília-DF

Ilm<sup>o</sup>. Presidente do IBAMA; Sr. Curt Trennepohl – SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, CEP 70818-900, Brasília-DF

Exm<sup>a</sup>. Promotora do Ministério Público: Dr<sup>a</sup>. Karina Cherubini – Av. Bahia, nº 480, Cidade Nova, CEP 45.650-000, Ilhéus-BA

**ASSUNTO:** Denúncia relacionada à mudança intempestiva do trajeto da Ferrovia de Integração Oeste-Leste proposta pela VALEC, bem como recusa desse órgão público a prestar esclarecimentos e apresentar documentos solicitados.

Hoje, 14/10/2011, completam 58 dias que protocolei, junto à VALEC, o primeiro ofício relatando fato intempestivo de possível mudança de traçado/trajeto da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) entre os municípios de Itagibá e Ipiaú, na Bahia. Desde então, protocolei mais três ofícios questionando aspectos legais, ambientais, técnicos e financeiros com relação à proposta da VALEC, além de que solicitei vários documentos.

A única resposta que obtive até o momento foi o ofício nº 02/2011, expedido no dia 22/08/2011 pelo Superintendente Sr. Neville C. Barbosa da Silva, informando que meu 1º ofício fora encaminhado para a Diretoria de Engenharia da VALEC e que a mesma é o setor responsável pela elaboração dos projetos dessa empresa e competente para dirimir dúvidas e prestar esclarecimento sobre meus questionamentos.

Para não ser repetitivo, encaminho, em anexo, cópia de vários documentos que são auto-explicativos e bastante elucidativos com relação ao fato por mim denunciado:

- ANEXO 1 – Decreto da Presidência da República de 27/11/2009, publicado no DOU de 30/11/2009, contendo a relação de municípios nos estados Tocantins, Goiás e Bahia, onde as propriedades ou bens, que estejam dentro das coordenadas geográficas constantes no anexo ao decreto, poderão ser desapropriadas, visando à execução das obras de construção da Ferrovia EF-334 (Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL). Observa-se no decreto que consta o município de Itagibá e não o município de Ipiaú, ou seja, o projeto sempre tangenciaria a margem direita do rio de Contas, visto que o referido rio é divisa geográfica entre os dois municípios. Como o anexo ao decreto, que contém as coordenadas geográficas correspondentes ao projeto ferroviário, é muito extenso, o mesmo não foi aqui incluso, mas pode ser facilmente consultado.

A - IBAMA  
documento:

02001.053859/2011-06

ta: 20 / 10 / 11



De ordem, a CATPA.

Patricia.

Patricia de Abreu

Secretária

CGTMC/DHIC

24/10/11

- ANEXO 2 – **Imagem de satélite, extraída do site da VALEC**, disponível em <http://www.valec.gov.br/tracado.htm>, corroborando com o previsto no decreto citado no Anexo 1, mostrando que o traçado da FIOI passaria apenas no município de Itagibá (margem direita do rio de Contas) e não o município de Ipiáú.

- ANEXO 3 – Documento elaborado pela VALEC, intitulado **Autorização de Passagem**, destinado a minha mãe Teresinha Soares Souza, recebido e assinado, em 03/07/2011, pelo meu irmão Joaquim José Soares Souza, um dos herdeiros da propriedade agrícola de minha família, intitulada Conjunto Sucuriú, autorizando a VALEC, por si ou por seus prepostos, a penetrar no terreno da referida propriedade e desenvolver atividades que a referida empresa julgasse indispensáveis. Ressalta-se que a propriedade agrícola em questão situa-se no município de Ipiáú (margem esquerda do rio de Contas), município não previsto, de acordo com os Anexos 1 e 2, para passagem da FIOI.

- ANEXO 4 – Documento entregue pela VALEC, intitulado **Relação de Documentos Necessários para o Processo Administrativo de Desapropriação Amigável da VALEC**, onde consta a relação de documentos que devemos entregar a VALEC visando a desapropriação da propriedade agrícola de minha família supracitada.


- ANEXO 5 – **Comprovante de entrega de documentos** à empresa ALTA Engenharia de Consultoria LTDA, representante legal da VALEC na região, de documentação relativa ao Levantamento Planialtimétrico em formato digital, da propriedade supracitada, a qual se encontra em processo de divisão amigável entre seus herdeiros. Ressalta-se que esse documento foi entregue por solicitação verbal de técnicos da empresa ALTA.

- ANEXO 6 – **Planta da EF-334 (FIOI)**, intitulada “**Estudo da Variante Ipiáú, planta km 1362+253,426 – 1377+930,714**”, datada de 16/06/2011, elaborada pelo Engenheiro Leonardo Siqueira (Crea RJ-35688/D), com carimbos da VALEC e da empresa CONTÉCNICA Consultoria Técnica. Nesta planta consta a alteração do traçado proposta pela VALEC, que desvia um trecho da FIOI para o município de Ipiáú e deixa evidente a necessidade de construção de duas pontes sobre o rio de Contas, com pequena distância entre ambas. Ressalta-se que nessa planta consta também parte do projeto original, onde a FIOI seguiria seu traçado natural, não havendo a necessidade de atravessar o rio de Contas duas vezes. Informo que fiz alguns destaques em caneta para facilitar a observação da planta, por leigos da área.

- ANEXO 7 – **Primeiro ofício que encaminhei à VALEC, datado de 15/08/2011, mas protocolado em 17/08/2011**, destinado ao Superintendente de Construção da FIOI da VALEC, no município de Ilhéus-BA, Sr. Neville C. Barbosa da Silva. Nesse ofício, identifiquei-me detalhadamente, informo meu endereço e meus telefones, e questiono, entre outras coisas, sobre a legalidade dessa alteração, bem como solicito 07 (sete) documentos, inclusive: Documento que motivou a necessidade de realização da alteração do projeto original; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental e Parecer Técnico sobre a alteração proposta pela VALEC, entre outros. Informo

**EM BRANCO**




Fis.	1891
Proc	205208 3/5
Rubr.:	

que, 58 dias após protocolar esse ofício na VALEC, ainda nenhuma explicação oficial ou extra-oficial me foi fornecida e não me foi apresentado qualquer documento solicitado.

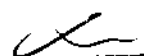
- ANEXO 8 – **Ofício nº 02/2011 da Superintendência da FIOL da VALEC de Ilhéus-BA, datado de 22/08/2011**, expedido pelo Superintendente Sr. Neville C. Barbosa, informando que meu ofício (Anexo 7) fora encaminhado para esta Diretoria de Engenharia da VALEC e que aquela Diretoria é o setor responsável pela elaboração dos projetos desta empresa e competente para dirimir dúvidas e prestar esclarecimento sobre meus questionamentos. Ressalta-se que o ofício expedido pelo superintendente da VALEC foi encaminhado para mim com brevidade (apenas três dias após recebimento de meu ofício), além disso, o mesmo foi encaminhado para meu e-mail e pelos correios por sedex com aviso de recebimento.

- ANEXO 9 – **Segundo ofício que encaminhei à VALEC, datado e protocolado de 09/09/2011**, também destinado ao Superintendente de Construção da FIOL da VALEC, no município de Ilhéus-BA, Sr. Neville C. Barbosa da Silva. Nesse 2º ofício solicitei o nome do contato para quem meu primeiro ofício fora encaminhado e que aquela Superintendência da VALEC não iniciasse nenhum tipo de procedimento desapropriatório da propriedade de minha família, denominada Conjunto Sucuriú, no município de Ipiaú, enquanto a Diretoria de engenharia da VALEC não se pronunciar oficialmente, em atendimento as minhas solicitações de exposição de documentos e de esclarecimentos dos questionamentos que fiz no 1º ofício encaminhado àquela Superintendência que, como relatado, foi redirecionado para a Diretoria de Engenharia da VALEC. A presteza de resposta, por parte da Superintendência da VALEC, observada anteriormente, não foi mais verificada. O superintendente da VALEC não respondeu meu 2º ofício.

- ANEXO 10 – **Terceiro ofício que encaminhei à VALEC, datado e protocolado de 23/09/2011**. Este 3º ofício foi destinado diretamente ao Diretor de Engenharia da VALEC, Sr. Luiz Carlos Oliveira Machado, no escritório central da VALEC, em Brasília-DF. Informo que foram encaminhadas duas cópias deste ofício para o Diretor de Engenharia da VALEC, uma protocolada na Superintendência de Ilhéus-BA e outra encaminhada pelos correios, em mesma data, por sedex com aviso de recebimento. Nesse 3º ofício solicito ao Diretor de Engenharia da VALEC, Sr. Luiz Carlos Oliveira Machado, que se pronuncie, exponha os documentos solicitados e responda os questionamentos feitos nos ofícios que encaminhei. Nesse 3º ofício, além das questões relativas à motivação da mudança no traçado original da FIOL, bem como seus impactos ambientais, questiono também o aumento expressivo do custo de construção desse desvio, estimado na ordem de aproximadamente 57,4 milhões de reais (vide demonstração de cálculo detalhada que consta no 3º ofício – Anexo 10). Registro também que, caso a proposta da VALEC seja efetivamente implementada, haverá fatalmente aumento permanente no custo de manutenção e de operação do fluxo ferroviário da FIOL. Demonstro também, com base no projeto proposto da VALEC (Anexo 6) e de acordo com coordenadas geográficas tomadas



EM BRANCO

Fis.	1892
Proc.	205208 4/5
Rubr.:	

em campo, visto que o referido projeto já se encontra locado em campo, que o desvio em questão retira uma extensão da FIOIOL de parte de uma propriedade rural, da empresa denominada Empreendimentos Agropecuários e Obras S/A (E.A.O.), conhecida como Fazenda Baviera, de propriedade da família do Sr. Emílio Odebrecht (vide detalhes no próprio ofício - Anexo 10). Repito que não recebi nenhuma resposta por parte da Diretoria de Engenharia da VALEC.

- ANEXO 11 – **Quarto ofício que encaminhei à VALEC, datado e protocolado de 23/09/2011**, novamente destinado ao Superintendente de Construção da FIOIOL da VALEC, no município de Ilhéus-BA, Sr. Neville C. Barbosa da Silva. Nesse 4º ofício informo que, até aquela data, não recebera qualquer resposta por parte da Diretoria de Engenharia da VALEC com relação ao 1º ofício (Anexo 7); nem resposta por parte dessa Superintendência do 2º ofício (Anexo 9). Solicito a Superintendência de Ilhéus que encaminhe, protocolado, também o 3º ofício (Anexo 10) e seus anexos, ao Ilmo. Diretor de Engenharia da VALEC, Sr. Luiz Carlos Oliveira Machado. Solicito também que a Superintendência confirme oficialmente que encaminhou do 3º ofício à diretoria de Engenharia da VALEC. Semelhante ao 2º ofício, o superintendente da VALEC também não respondeu meu 4º ofício.

- ANEXO 12 – **Ofício nº 55/2011, de 05/09/2011, expedido pelo poder legislativo do município de Itagibá**, questionando a motivação desse desvio da FIOIOL, proposto pela VALEC.

É explícito que o interesse público tem supremacia sobre o interesse privado, mas o interesse privado de “grandes” não pode ter supremacia sobre o interesse privado de “pequenos”.

Por favor, leiam detalhadamente todos os documentos anexos, pois o texto aqui apresentado é uma síntese e não contempla todos os detalhes pertinentes à matéria em questão.

Solicito ao Exmº. Ministro dos Transportes, Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos, que intervenha sobre seus subordinados, a alta cúpula VALEC, pois se trata da Diretoria e da Superintendência, e que esses respondam meus questionamentos e exponha os documentos solicitados.

Solicito à Exmª. Presidente da República, Srª. Dilma Vana Rousseff; ao Ilmº. Presidente do IBAMA, Sr. Curt Trennepohl e à Exmª. Promotora do Ministério Público, Drª. Karina Cherubini que analisem cuidadosamente as informações que encaminho e tomem as medidas que acharem pertinentes com relação ao fato em questão.

Meu Currículo Lattes encontra-se disponível na página do CNPq, no endereço:  
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4791187U8>.



**EM BRANCO**


Caso queiram informações sobre o caráter deste servidor público que vos escreve, solicito consultar alguns dos seguintes servidores públicos:

- Prof. Antônio Joaquim Bastos da Silva – Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
- Prof<sup>a</sup>. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro – Vice-Reitora da UESC
- Prof<sup>a</sup>. Renée Albagli Nogueira – Ex-Reitora da UESC
- Dr. Raul Rene Melendez Valle – Ex-Diretor do Centro de Pesquisa do Cacau (CEPEC), da CEPLAC
- Prof. Paulo Gabriel Soledade Nacif – Magnífico Reitor da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB)
- Prof. Paulo Roberto Pinto Santos – Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
- Prof. Abel Rebouças São José – Ex-Reitor da UESB
- Prof. Antônio Roque Dechen – Vice-Reitor Executivo de Administração da Universidade de São Paulo (USP)
- Profs. João Carlos Ker, Júlio César Lima Neves, Liovando Marciano da Costa, Luiz Eduardo Ferreira Fontes, Raphael Bragança Alves Fernandes e Víctor Hugo Alvarez Venegas – Professores da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Informo que a resposta a este ofício pode ser encaminhada para meu endereço residencial: Rua Jacarandá, nº 375, Condomínio Vila Costeira, Apto 507, São Francisco, Ilhéus-Ba, CEP 45.659-205. Contatos, para qualquer esclarecimento, podem ser feitos pelos telefones: (73) 9965-7958 ou (73) 9158-9475.

Sem mais, atentamente.

Ilhéus/Ba, 14 de outubro de 2011.

  
José Olímpio de Souza Júnior  
Produtor Rural  
Engenheiro Agrônomo – D.S. em Solos e Nutrição de Plantas  
Professor Universitário

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.	1844
Proc.	205208
Rubr.:	<i>h</i>

Ofício nº 469/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ao Senhor  
**Fábio Feldmann**  
Rua Navarro de Andrade, nº185, Pinheiros  
CEP: 05418-020, São Paulo-SP  
Tel: (11) 32537798

Assunto: Cópia de Processos de licenciamento.

Senhor,

1. Em resposta ao ofício encaminhado ao IBAMA no dia 21/09/11, protocolo nº 02001.047522/2011-51, encaminhado em anexo cópia dos seguintes processos de licenciamento ambiental:

- Processo 02001.002052/2008-00, referentes à Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL;
- Processo 02001.003031/2009-84, referente ao Porto Sul.

Atenciosamente,

Laura Maria Silva Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
Substituta

**EM BRANCO**







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MMA-IBAMA  
be.  
02003-036417-  
24/10/11 JS:ST  
Fis. 1895  
Proc 205208  
Rubr.:

Memorando nº 115/2011 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Em, 24 de outubro de 2011.

À Coordenação Geral de Administração - CGEAD

**Assunto: Envio de Sedex**

Solicito a gestão dessa Coordenação em autorizar o envio de cópia do processo 02001.002052/2008-00 referente à Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL e cópia do processo 02001.003031/2009-84 referentes ao Porto Sul via Sedex Ao Sr. Fábio Feldmann, Rua Navarro de Andrade, 185 – Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05418-020, Tel.: (11) 32537798.

Atenciosamente,

Eugênio Pío Costa

Coordenador Geral de Licenciamento de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls. 1846  
Proc 205200  
Rubr. *[assinatura]*

Ofício nº 26/2011 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de outubro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente  
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA  
SAN, Quadra 3, Lote A Sala 1100 - Edifício Núcleo dos Transportes  
CEP: 70.040-000, Brasília-DF  
Fax: (61) 3224-0920

Assunto: Relatório de Execução das Ações Corretivas.

Senhor Superintendente,

1. Em referência ao processo de Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, Informo que o Relatório de Execução das Ações Corretivas, a ser encaminhado pela VALEC de acordo com o Termo de Compromisso, deverá contemplar a correção das irregularidades identificadas nas áreas de apoio e frentes de obra assim como a implementação e comprovação da execução do Plano Básico Ambiental aprovado pelo IBAMA quando da expedição da LI nº 750/2010.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Eugenio Mo Costa

Coordenador Geral de Licenciamento de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis

*Reaksi  
Manula  
27/10/11*

**EM BRANCO**





Fis.	1847
Proc.	205208
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Relatório de Vistoria Nº 44/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador de Licenciamento Ambiental de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

Vistoria técnica ao empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste, sob a responsabilidade da VALEC, realizada entre os dias 17/10/2011 a 21/10/2011.

## INTRODUÇÃO

1. Nos dias 17/10 a 21/10/2011 realizou-se vistoria técnica às obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste – EF-334, com objetivo de acompanhar o atendimento das condicionantes da Licença de Instalação Nº 750/2010.
2. Tratou-se da segunda vistoria técnica, em conformidade com as obrigações impostas ao IBAMA pelo Termo de Compromisso firmado com a VALEC. Na ocasião, foram vistoriados os Lotes 1 a 4, entre os municípios de Brumado e Ilhéus.
3. As atividades da vistoria tiveram como foco principal a verificação de eventuais melhorias, conforme os apontamentos constantes no Relatório de Vistoria Nº 038/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, bem como o acompanhamento das obras nos trechos de 10 Km liberados para cada um dos quatro lotes. Além disso, quando necessário a equipe técnica fez, também, novas observações para as respectivas unidades de apoio e demais frentes de obras.
4. A seguir são apresentados os relatos da vistoria com as respectivas considerações finais e sugestões de encaminhamentos.

## DA VISTORIA

### **Lote 4 - Consórcio Andrade Gutierrez**

5. O lote 4 da FIOL vem sendo executado pelo consórcio Andrade Gutierrez. Este conta com canteiro administrativo; canteiro industrial; jazida de brita e jazida de areia, além da frente de obras. O bioma predominante neste lote consiste da Caatinga.

6. Ressalta-se que durante a vistoria não foi possível constatar a boa execução das atividades de umectação das vias, uma vez que choveu em praticamente todo o período de desenvolvimento das atividades.

#### Canteiro Administrativo

7. Durante a vistoria pode-se observar que nesta localidade atualmente existem as instalações: prédio administrativo; alojamento; galpão almoxarifado; viveiro de mudas e baias de separação de resíduos.

8. Na ação atual foram vistoriados principalmente o viveiro de mudas e as baias de segregação e armazenamento temporário de resíduos.

9. No viveiro pode-se observar o início do plantio de mudas nativas a partir do resgate do germoplasma provindo da frente de obras.

10. Nas baias notou-se a correta segregação e armazenamento dos resíduos, contudo foi informado pelo empreendedor durante a vistoria que os resíduos orgânicos são recolhidos pela prefeitura do município local, o qual não possui aterro sanitário, deste modo, este resíduo acaba sendo disposto de maneira incorreta, em aterro de resíduo sólido urbano sem as necessárias medidas técnicas de controle da poluição do solo e das águas subterrâneas e superficiais.

#### Canteiro Industrial

11. Este canteiro é constituído por fábrica de tubos e aduelas, fábrica de dormentes, usina de concreto, pátio de lavagem de betoneiras, oficina mecânica e rampa para troca de óleo.

12. Neste canteiro constatou-se que todas as solicitações realizadas nas vistorias anteriores foram atendidas. Constatou-se também a instalação de aspersores realizada para a umidificação das vias, e a reutilização da água de lavagem de betoneiras nesta umidificação após tratamento primário por decantação.

13. Próximo a rampa de troca de óleo de veículos foi observada a presença de um tanque de combustível para o qual foi solicitado a execução de cobertura sobre a área de abastecimento.

#### Jazida de Brita

14. Na jazida de brita foram constatadas as piores condições ambientais, com a ocorrência de inúmeros processos erosivos, principalmente devido a retirada da cobertura vegetal de uma área superior as áreas que estão sendo utilizadas/exploradas no momento, e devido a falta de sistemas de drenagem superficial e de contenção de sedimentos.

15. Ademais notou-se um depósito de materiais sem a devida proteção. Também observou-se que as baias de armazenamento de resíduos, apesar de construídas em alvenaria e com cobertura, permitem a entrada da água de chuva, sendo necessárias medidas para a melhoria desta questão.

b  
d

16. Na cava de exploração, a água superficial é drenada por um dreno de serviço lateral, sendo constatado a presença de processo erosivo nesta drenagem, a qual não possui sistema de contenção de sedimento a jusante.

17. Próximo a área da cava há uma bacia de contenção que atende a uma contribuição de uma área adjacente, porém esta não é interligada a drenagem da cava.

18. Neste sentido cabem nesta área as seguintes solicitações:

- Realizar terraceamento e revegetação de todos os locais os quais não serão explorados, e que constituem de instalações que não serão alterados durante a vida útil do empreendimento.
- Recompor e revegetar taludes erodidos
- Executar o arruamento da jazida utilizando-se de pó de brita (expurgo da própria jazida), o que já vem sendo executado nos demais canteiros do lote 4. Este arruamento deve ser provido de sistemas de drenagem de serviço (leiras e valas escavadas em solo e revestidas com cascalho apilado nos locais críticos).
- Executar bacia de contenção/infiltração na saída da drenagem das cavas, visando a contenção de material fino e o deságue difuso e o disciplinamento das águas superficiais.
- Cobrir com lonas todos os materiais estocados na área da jazida, a fim de se evitar a proliferação de vetores e fornecimento de habitat a animais nocivos para minimizar o risco de acidentes.

#### Jazida de areia

19. Esta jazida consiste na extração de areia em leito de rio intermitente seco. Com relação as solicitações já realizadas para esta área, pode-se observar que não houve mais a utilização do leito rio como depósito do material extraído, e que foi realizado o cercamento da área. Entretanto este cercamento foi realizado dentro da calha do rio. Quando da solicitação dessa medida o ideal era que fosse realizado o cercamento da área como um todo incluindo as áreas de estoque.

20. Também foi observado material argiloso despejado no leito do rio, provavelmente despejado por terceiros, assim foi solicitado ao empreendedor a retirada e destinação correta deste material.

21. Vale destacar que enquanto da exploração e recuperação da área, a responsabilidade sobre esta, mesmo que inoperante, é do empreendedor, o qual deve zelar pela sanidade ambiental da área. Assim recomenda-se a instalação de uma porteira na entrada da jazida, a qual deve permanecer fechada quando inoperante, e a realização de inspeções periódicas por funcionários da empresa nos nesses períodos de inoperação, entre outras medidas que garantam que casos como esse sejam minimizados.

22. Ademais solicitou-se o preenchimento de uma escavação realizada na área de estoque de material, e manutenção de um canal lateral no leito do rio que possibilite o escoamento da água durante a exploração da jazida, pois sempre há a possibilidade da ocorrência de algum evento de precipitação acima da média histórica que gere vazão considerável ao rio em questão.

## Frente de Obras

23. Na frente de obras foram observadas diversas boas práticas realizadas, como a realização de contenções temporárias com geotêxtil não tecido, sacos de areia e enrocamento e sistemas de dispersão de energia nas saídas das drenagem pluviais.
24. Para a frente de obras desse lote solicita-se um maior cuidado na execução de passagens molhadas, evitando-se o represamento da água e mantendo-se a camada de rachão/cascalho suficiente para não gerar lama no local. A geração de lama pode causar a suspensão de finos e o aumento da turbidez da água.
25. Ademais, com relação a frente de obras, notou-se o seguinte cenário. A execução de um bueiro de drenagem fluvial intermitente, construído com galeria celular de concreto dupla de seção quadrada 2 x 2 m. A jusante desta galeria solicitou-se uma melhora do enrocamento realizado, avançando-o alguns metros adiante do atual. A montante desta há uma barragem realizada em solo, classificado visualmente como de granulometria predominantemente arenosa, a qual apresenta uma série de processos erosivos. Esta barragem também apresenta-se em sua montante bastante assoreada. Segundo informações dadas pelo empreendedor a barragem em questão foi realizada pela Prefeitura Municipal de Brumado/BA no início deste ano.
26. Através deste cenário, considerando que o bueiro em execução foi projetado segundo critérios hidrológicos de vazão máxima num determinado tempo de retorno, o qual usualmente é de 20 (vinte) anos no caso de obras de drenagem, e pelo seu grande dimensionamento, fica claro que há grande probabilidade da barragem construída de modo precário não suportar as vazões máximas as quais foram previstas no projeto do bueiro. O rompimento desta barragem implica no assoreamento do curso d'água a jusante, o que pode levar ao entupimento do galeria de drenagem e danos ao aterro da ferrovia, o que por sua vez pode causar instabilização do maciço deste aterro, acarretando em danos a obra e a impactos ambientais ainda maiores.
27. Neste sentido, cabe a este Instituto questionar e alertar o órgão de gestão hídrica estadual quanto a esta barragem, visando precaver futuros problemas.

## Lote 3 – Consórcio Torc – Ivaí – Cavan

28. Neste lote foram vistoriados o canteiro industrial/jazida e a frente de obras, além dessas instalações o lote 3 possui canteiro administrativo.
29. Ressalta-se que durante a vistoria não foi possível constatar a boa execução das atividades de umectação das vias, uma vez que choveu em praticamente todo o período de desenvolvimento das atividades.

## Canteiro Industrial e Jazida de Brita

30. Neste local foram constatadas as seguintes questões:
- Ocorrência de processos erosivos;



- Sistema de lavagem de betoneiras sem o devido posterior sistema de tratamento da água;
- Central de concreto sem as devidas contenções para impedir o lançamento de concreto diretamente sobre solo;
- Concretagem de tubos diretamente sobre o solo;
- Disposição de concreto e cimento diretamente sobre solo.
- Área de abastecimento sem cobertura
- Gerador sem caixa protetora (bacia de contenção)

31. Neste sentido tem-se as seguintes recomendações:

- Melhoria do arruamento com pó de brita e execução sistemas de drenagens de serviço (leiras e valas em solo, revestidas de cascalho nos locais críticos);
- Adoção de bacias de infiltração para reter o material fino provindo da drenagem de serviço;
- Raspagem e limpeza de toda as áreas afetadas pela central de concreto;
- Para esta central de concreto é vetada a disposição de concreto e insumos diretamente sobre o solo, assim, recomenda-se a execução de local delimitado, com solo impermeabilizado e com a devida contenção para as operações que envolvem a mistura e cura de concreto e seus insumos;
- A mesma recomendação acima também aplica-se a fabricação tubos;
- Recuperação de todos os processos erosivos na área, e revegetação dos taludes e áreas que não serão mais alvo de obras e/ou alterações;
- Melhoria do sistema de lavagem de betoneiras adotando-se o mesmo padrão do lote 4;
- Providenciar cobertura sobre a bomba de abastecimento de combustíveis;
- Providenciar caixas protetoras (contenção) em todos os geradores.

Frente de Obras

32. Na frente de obras do lote 3 as principais questões observadas foram:

- Má disposição de material vegetal (galhadas);
- Existência de uma pequena central de concreto construída de modo precário sem a devida impermeabilização do solo e devidos sistemas de contenção tanto para a mistura e carga do concreto, como para seus insumos. Nesta central há uma tentativa, também precária, de se impermeabilizar a área de carga do concreto através de lonas de plástico. Esta medida é pouco efetiva, uma vez que a lona utilizada é muito fina, sendo facilmente furada por punçionamento, ou rasgada por tracionamento, processos que ocorrem durante a passagem de caminhões por sobre esta;
- Má distribuição dos banheiros químicos na frente de obras.

33. Assim, cabem as seguintes recomendações:

- Trituração de espalhamento da galhada ao longo da faixa de domínio para reincorporação da matéria orgânica ao solo;
- As mesmas recomendações já realizadas para a central de concreto do canteiro industrial e jazida de brita, com relação a central de concreto encontrada na frente de obras;
- Melhor locação dos banheiros na frente de obras, este devem acompanhar os locais onde há funcionários trabalhando.

## **Lote 2 – Consórcio Galvão e OAS**

34. O Lote 02 de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL foi vistoriado pela equipe técnica do IBAMA na tarde do dia 19 de outubro de 2011. Trata-se de zona de transição dos ecossistemas Caatinga e Mata Atlântica, tendo como consórcio responsável pela sua implantação as empresas Galvão e OAS.

35. Ressalta-se que durante a vistoria não foi possível constatar a boa execução das atividades de umectação das vias, uma vez que choveu em praticamente todo o período de desenvolvimento das atividades.

### **Canteiro Administrativo**

36. O Canteiro Administrativo, em fase final de implantação, conta com uma ETE, a qual, no momento da vistoria anterior, apresentava um forte odor, fato este que foi resolvido, conforme constatação em campo. O empreendedor informou, ainda, que amostras de água, referentes ao problema identificado quando da realização da vistoria anterior estão sendo analisadas e os resultados serão encaminhados a este Instituto.

37. Ainda no Canteiro Administrativo pôde-se observar que o viveiro de mudas iniciou sua produção, contando, no momento de realização da vistoria, com aproximadamente 800 mudas, além de sementeira já em operação.

### **Canteiro Industrial e Jazida de Brita**

38. No momento desta vistoria não foram observadas novas irregularidades no Canteiro Industrial. A Jazida de Brita não foi vistoriada neste momento, uma vez que segundo informações dos representantes da empreiteira e VALEC esta ainda não se encontrava em operação.

### **Frente de Obras**

39. Em comparação a vistoria realizada anteriormente as frentes de obras desenvolveram-se rapidamente passando de aproximadamente cinco para quinze quilômetros.

40. Em contrariedade ao apontado no último relatório de vistoria constatou-se um melhor acompanhamento do cercamento, das áreas de vivência e da disposição de

banheiros nas frentes de obras. No entanto, a sinalização mostrou algumas carências tanto nas frentes de obras como nas áreas de apoio e deverá ser incrementada.

41. Entre as novas frentes de obras abertas desde a última vistoria observou-se o início das atividades de supressão da vegetação no Km 1293+500, sendo que parte do material lenhoso já foi enleirado, mas praticamente toda a galhada ainda encontra-se jogada.

42. Os representantes da empreiteira solicitaram o posicionamento do IBAMA quanto a utilização de banheiros com covas e posterior calagem, por uma questão de logística para as atividades de cercamento e supressão da vegetação nas áreas de meia encosta, onde torna-se bastante difícil o deslocamento e disponibilização dos banheiros químicos convencionais. O IBAMA ficou de se posicionar sobre o tema.

43. De forma geral as recomendações resultantes desta vistoria continuam as mesmas apontadas no relatório de vistoria anterior, ou seja, a realização do enrocamento das margens nas saídas de água das galerias e aplicação de manta geotêxtil para prevenir instalação de processos erosivos e o assoreamento de cursos d'água, com destaque para alguns pontos específicos como a Passagem Molhada do Km 1304+550 e o aterro a ser erguido no Km 1302+905.

#### **Lote 01 – SPA – Delta**

44. O Lote 01 de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLE foi vistoriado pela equipe técnica do IBAMA na manhã e tarde do dia 20 de outubro de 2011, tendo como líder do consórcio responsável por sua implantação a empresa SPA. Trata-se de área originariamente ocupada pelo ecossistema Mata Atlântica. Neste momento, o referido Lote encontra-se com o Canteiro Administrativo e Canteiro Industrial, em fase final de implantação, e Jazida de Brita, em operação.

45. Ressalta-se que durante a vistoria não foi possível constatar a boa execução das atividades de umectação das vias, uma vez que choveu em praticamente todo o período de desenvolvimento das atividades.

#### **Canteiro Administrativo**

46. O viveiro localizado no canteiro administrativo já se encontra em operação e tem previsão de produção no pico de 25 a 30 mil mudas por ciclo, atualmente conta com um banco de sementes com 12 espécies distintas. Foi informado, ainda, que receberá efluente tratado da ETE instalada no canteiro.

47. Foi recomendado pela equipe técnica do IBAMA que sejam implantadas canaletas na área ao lado da rampa de lavagem das máquinas, uma vez que no momento de vistoria observou-se a presença de tonéis de óleos lubrificantes no local. Constatou-se, ainda, a necessidade de melhorar o isolamento às intempéries das baias de armazenamento de óleos e lubrificantes.

48. No local foi constatado um pátio de espera para máquinas quebradas, com deficiência no fornecimento de peças para o conserto. Neste pátio a contenção para proteção do solo foi realizada apenas por uma lona plástica. A utilização de lonas plásticas

para proteção do solo é considerada paliativa, sendo aplicável apenas a concertos rápidos em locais onde não há a possibilidade de remoção do maquinário para uma oficina especializada. Segundo representantes da SPA neste local o maquinário fica parado por longos períodos a espera de peças (em torno de meses). Não havendo cobertura e contenções adequadas no local, o maquinário exposto as intempéries possibilita a lixiviação de óleos e graxas entre outros contaminantes para o solo.

49. Neste sentido recomenda-se ao local a implementação de um pátio coberto, com solo impermeabilizado provido de canaletas de contenção.

#### Canteiro Industrial e Jazida de Brita

50. No momento desta vistoria não foram observadas novas irregularidades no Canteiro Industrial. A Jazida de Brita não foi vistoriada neste momento, uma vez que a última vistoria não identificou necessidade de observações e/ou recomendações à unidade de apoio.

#### Frente de Obras

51. Em comparação a vistoria realizada anteriormente as frentes de obras avançaram, aproximadamente, dois quilômetros da última vistoria. Entre as ações que vem sendo desenvolvidas, em todas as frentes de obras, destacam-se o início das atividades inerentes à instalação de ponte sobre o Rio do peixe, com o estaqueamento já em andamento e instalação de canteiro avançado praticamente concluído. Além disso, em muitos pontos pôde-se observar a instalação de drenagem de crista provisória, sendo que a definitiva tem previsão de início em até duas semanas.

52. Percebeu-se, também, um incremento das ações de cercamento e sinalizações nas frentes de obras, conforme orientações resultantes da vistoria anterior. Pôde-se constatar, também, a execução, a contento, do transplante de orquídeas e bromeliáceas na nova frente.

53. Segundo informações dos representantes da VALEC e da empreiteira, no momento de realização da vistoria, aproximadamente, 500 m<sup>3</sup> de material lenhoso já haviam sido cubados, sendo que deste mais ou menos metade já havia sido doada.

54. A existência da passagem de gado ao lado de uma galeria ainda não havia sido regularizada, conforme orientações resultantes da última vistoria. No entanto, em campo os representantes manifestaram-se cientes do problema e comprometeram-se a providenciar rapidamente solução para o problema.

55. Os representante da empreiteira e da VALEC questionaram a equipe técnica do IBAMA acerca da possibilidade de utilização da Área próxima ao Km 1402+300 como Área de Deposição de Material Excedente – ADME de rochas. A equipe técnica informou não haver problemas desde que respeitados todos os limites de eventuais APPs nas proximidades, solicitou, ainda, que caso o bota-fora seja instalado que seja junto as saias do aterro, de modo não se tornar um futuro canal de drenagem, o que poderia comprometer a estabilização do talude em questão.

56. Finalmente, a equipe técnica sugeriu que seja realizada gestão junto a COELBA para a comunicação juntamente às populações afetadas sobre eventuais cortes no fornecimento da energia, decorrentes dos necessários deslocamentos de algumas Linhas de Transmissões.

57. De forma geral as recomendações resultantes desta vistoria muito se assemelham às resultantes da vistoria anterior, com destaque para a necessidade de instalação de dispositivos dissipadores de energia e instalação de novas bacias de acumulação nos pontos abaixo de taludes e pontos de contribuição de drenagens. Reforça-se, ainda, a necessidade de proteção das margens dos cursos d'água que receberão incremento do fluxo de água provenientes das drenagens.

## CONCLUSÃO

58. Durante a vistoria, observou-se que em sua maioria, as recomendações imputadas pela equipe técnica durante e após as vistorias ocorridas em junho e setembro deste ano vem sendo atendidas pelo empreendedor.

59. A seguir, são listadas as medidas que devem ser aprimoradas, para todos os lotes e após, recomendações para para cada lote:

- Intensificação das atividades de cercamento da faixa de domínio, priorizando regiões que a ferrovia intercepta vilarejos e propriedades criadoras de animais domésticos.
- Reforço nas atividades de sinalização das frentes de obras e áreas de apoio, principalmente para as novas frentes de obras.
- Reforço nas atividades de separação de material lenhoso de aproveitamento econômico e espalhamento do expurgo ao longo da faixa.
- Intensificação das atividades de contenção de sedimentos para todas as áreas sensíveis com intervenções.
- Intensificar o acompanhamento dos banheiros químicos nas frente de obras, com destaque para as atividades de cercamento e supressão da vegetação.

### Lote 4

- Canteiro Industrial:
  - Providenciar cobertura sobre a bomba de abastecimento de combustíveis.
- Jazida Brita:
  - Realizar terraceamento e revegetação de todos os locais os quais não serão explorados, e que constituem de instalações que não serão alterados durante a vida útil do empreendimento.
  - Providenciar a recomposição e revegetação de taludes erodidos.
  - Executar o arruamento da jazida utilizando pó de brita (expurgo da própria jazida). Este arruamento deve ser provido de sistemas de drenagem de serviço (leiras e valas escavadas em solo e revestidas com cascalho nos locais críticos).

- Implantar bacias de contenção/infiltração na saída da drenagem das cavas, visando a contenção de material fino bem como o deságue difuso e/o disciplinado das águas superficiais.
- Cobrir com lonas todos os materiais estocados na área da jazida, a fim de se evitar a proliferação de vetores e fornecimento de habitat a animais nocivos para minimizar o risco de acidentes.
- Jazida de Areia:
  - Readequar o cercamento executando-o entorno de toda a área da jazida e retirando-o do leito do rio.
  - Implantar porteira na entrada da área, a qual deve permanecer trancada quando a jazida estiver inoperante, minimizando, assim a possibilidade de utilização desta por terceiros.
  - Implantar canal lateral de drenagem com sacos de areia, vedando a área de operação da jazida e permitindo o escoamento superficial no canal.
- Frentes de Obras:
  - Maior cuidado com a execução de passagens molhadas, evitando-se o represamento do escoamento superficial e a geração de lama no local
  - Enviar ofício deste Instituto ao órgão gestor de água do Estado da Bahia alertando e questionando sobre a questão da barragem.

### **Lote 3**

- Canteiro Industrial e Jazida de Brita:
  - Providenciar a melhoria do arruamento com pó de brita e execução sistemas de drenagens de serviço (leiras e valas em solo, revestidas de cascalho nos locais críticos).
  - Intensificar a adoção de bacias de infiltração para reter o material fino provindo da drenagem de serviço.
  - Providenciar a raspagem e limpeza de toda as áreas afetadas pela central de concreto.
  - Recomenda-se a execução de local delimitado, com solo impermeabilizado e com a devida contenção para as operações que envolvem a mistura e cura de concreto e o armazenamento de seus insumos tanto para a central de concreto como para a fábrica de tubos e aduelas.
  - Providenciar a recuperação de todos os processos erosivos na área, e revegetação dos taludes e áreas que não serão mais alvo de obras e/ou alterações.
  - O Processo de lavagem de betoneiras e máquinas deverá ser procedido de sistema de tratamento primário possibilitando o reuso da água.

b  
2

- Buscar o mesmo padrão do lote 4 para a melhoria do sistema de lavagem de betoneiras e para a fabricação de tubos e aduelas.
- Frente de Obras
- Providenciar a trituração e espalhamento da galhada ao longo da faixa de domínio para reincorporação da matéria orgânica ao solo.
  - Com relação a central de concreto encontrada na frente de obras recomenda-se a execução em local delimitado, com solo impermeabilizado e com a devida contenção para as operações que envolvem a mistura e cura de concreto bem como para o armazenamento de seus insumos.

Fts.	1852
Proc	205208
Subd.	
Domínio	

### Lote 2

- Realização do enrocamento das margens nas saídas de água das galerias e aplicação de manta geotêxtil para prevenir instalação de processos erosivos e o assoreamento de cursos d'água, com destaque para alguns pontos específicos como a Passagem Molhada do Km 1304+550 e o aterro a ser erguido no Km 1302+905.

### Lote 1

- Melhorar o isolamento às intempéries das baias de armazenamento de óleos e lubrificantes do Canteiro Administrativo.
- Implantar canaletas no perímetro da área ao lado da rampa de lavagem das máquinas do Canteiro Administrativo.
- Implementação de um pátio de espera coberto, com solo impermeabilizado provido de canaletas de contenção, para o maquinário em manutenção com deficiência no fornecimentos de peças.
- Promover o cercamento da saída da água do bueiro que está sendo instalado ao lado da passagem de gado, situado no 1595+700, de modo a impedir o acesso da área pelo gado e seu conseqüente pisoteio e assoreamento. Recomenda-se ainda a proteção do piso da passagem de gado, de modo a diminuir a movimentação de sedimentos para o curso hídrico.
- Promover a instalação de novas bacias de acumulação nos pontos abaixo de taludes e pontos de contribuição das drenagens. Além disso, recomenda-se a instalação de dispositivos dissipadores de energia para as drenagens localizadas nas cristas dos taludes e reforça-se a necessidade de proteção das margens dos cursos d'água que receberão incremento no fluxo de água provenientes das drenagens.

60. Tendo em vista a constatação da melhoria nos procedimentos adotados pelo empreendedor e construtoras nas obras de implantação dos Lotes 01 a 04 da Ferrovia de

11/12

*Handwritten signature*

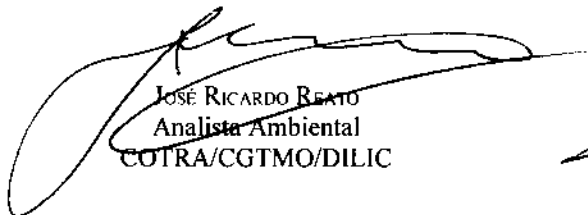
Integração Oeste Leste, e ressaltando a necessidade de implantação dos demais programas ambientais aprovados pelo IBAMA, cuja realização não foi possível de ser identificada durante a vistoria.

61. Essa equipe entende que o Termo de Compromisso vem sendo cumprido por parte da VALEC em relação às obras de instalação da Ferrovia. Ressalta-se que ainda resta a análise do atendimento das demais ações previstas no Termo, a qual se dará em documento a parte.

62. Anexo a este Relatório segue o seguinte documento: Anexo 1 – Relatório Fotográfico, no qual são reforçadas e indicadas as recomendações e solicitações aqui elencadas, sendo este documento parte integrante deste Relatório.

63. São essas, as considerações que submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Em 27 de outubro de 2011.



JOSÉ RICARDO REATO  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC



LUCAS SCARPANTI DE JESUS  
ANALISTA AMBIENTAL  
COTRA/CGTMO/DILIC

De acordo,

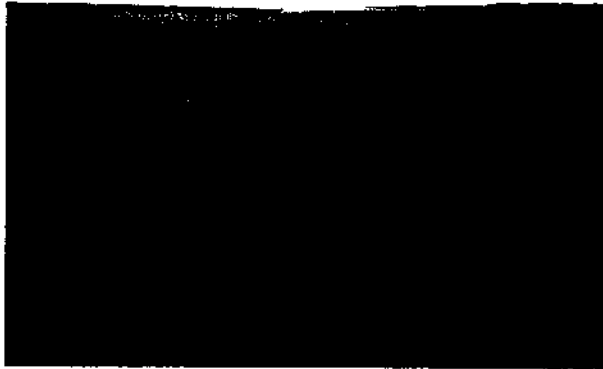
Em 28.10.2011



Coordenador de Licenciamento de Territórios,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



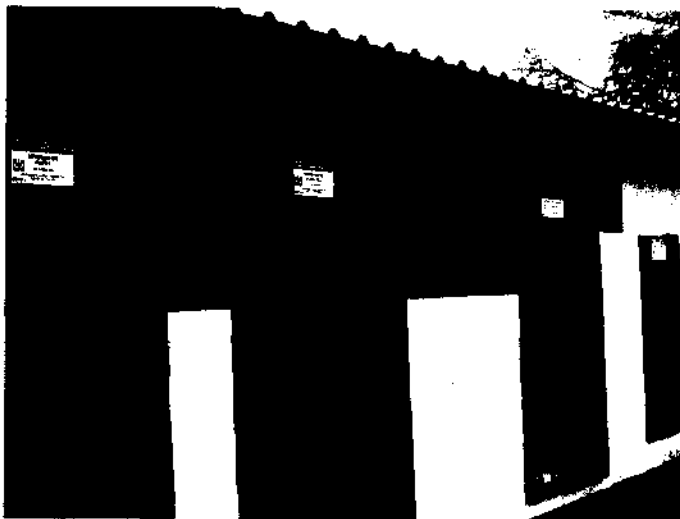
ANEXO 1 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
LOTE 04 - ANDRADE GUTIERRES  
CANTEIRO ADMINISTRATIVO



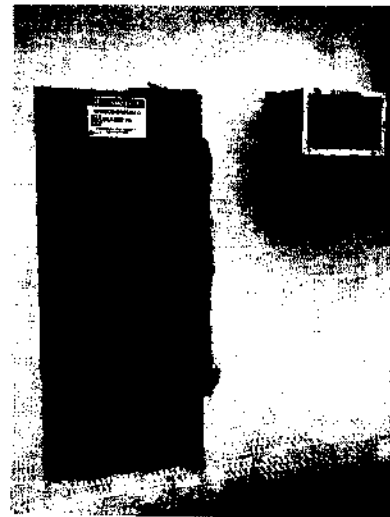
*Figura 1: Viveiro de mudas nativas*



*Figura 2: Viveiro de mudas - canteiro inicial com cerca de 1000 mudas em fase inicial de desenvolvimento*



a)



b)

*Figura 3: Baias de segregação e armazenamento de resíduos, a) recicláveis, b) orgânicos*

*[assinatura]*

**EM BRANCO**

CANTEIRO INDUSTRIAL



Figura 4: Baias de armazenamento de produtos perigosos

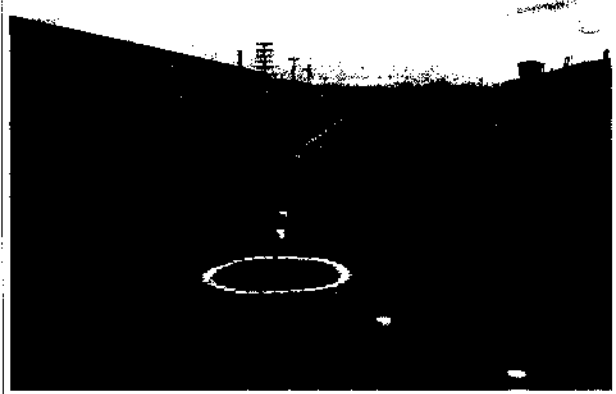
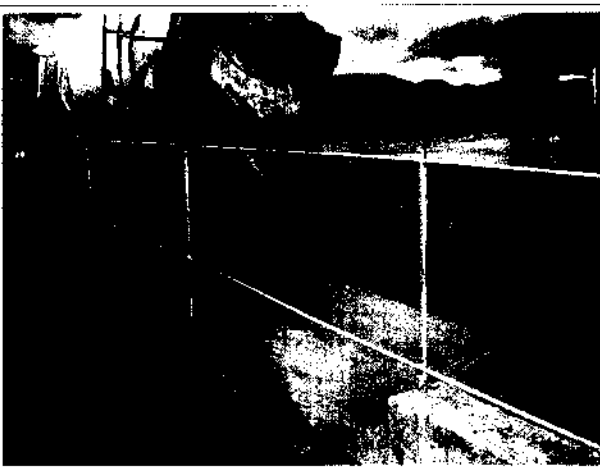
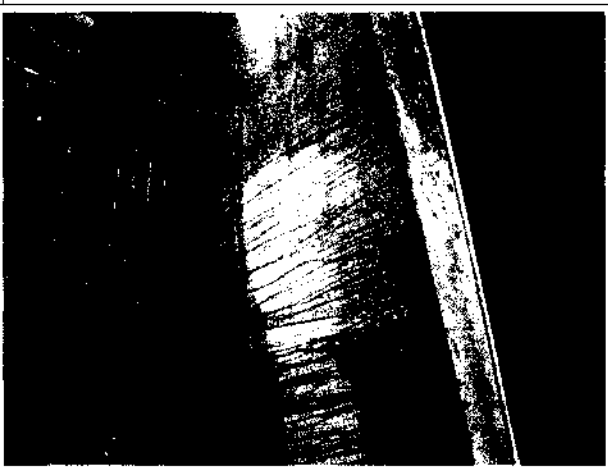


Figura 5: Aspersores instalados para umidificação das vias - reuso da água de lavagem de betoneiras



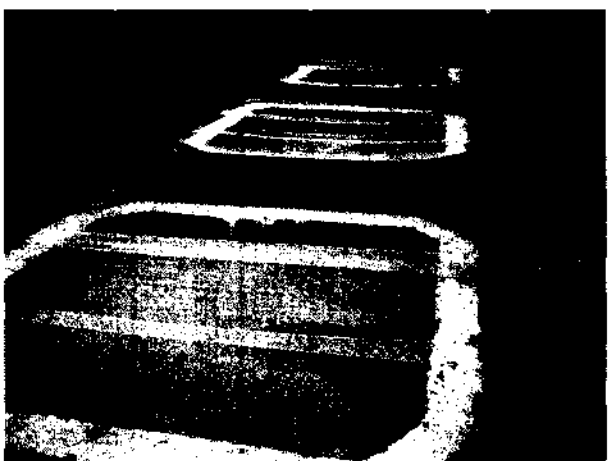
a)



b)



c)



d)

Figura 6: Sistema de lavagem de betoneiras, a) rampa de lavagem; b) detalhe: canaleta de drenagem da água da rampa; c) tanque de decantação – tratamento primário; d) detalhe da cobertura com telas desse tanques para evitar a proliferação de vetores.

*6d*

**EM BRANCO**



*Figura 7: Pátio de concretagem de tubos e aduelas - local de concretagem impermeabilizado e com canaletas de contenção*

As figuras de 4 a 7 são exemplos de boas práticas ambientais dentre os canteiros industriais da FIOI. Aconselha-se que este padrão seja replicado para os demais lotes.

O padrão adotado de lavagem de betoneiras, com tratamento primário, e de pátio de concretagem de tubos e aduelas, com piso impermeabilizado e bacia de contenção, neste lote deve ser adotado para os demais lotes.

Para este tanque solicitou-se no local a realização de cobertura na área de abastecimento.



*Figura 8: Tanque de combustível - necessidade de implantação de cobertura*

*[assinatura]*

**EM BRANCO**

JAZIDA DE BRITA



*Figura 9: Drenagem lateral da cava de brita, vista da montante - ocorrência de processos erosivos*



*Figura 10: Drenagem lateral da cava de brita, vista da jusante - ocorrência de processos erosivos*



*Figura 11: Nova cava em início de exploração - drenagem assoreada ao fundo, a qual constitui a continuação da anterior a sua jusante*



*Figura 12: Processos erosivos devido a remoção da cobertura vegetal em área ainda não explorada*

As figuras de 9 a 12 mostram processos erosivos consequentes da retirada excessiva da vegetação e da falta de drenagem de serviço adequada. As ações solicitadas estão descritas no corpo do relatório de vistoria. Em reforço, a drenagem provinda das cavas deve ser executada em vala escavada em terra com revestimento de cascalho apilado nos trechos de maior declividade e tortuosidade, esta drenagem deve necessariamente desaguar em bacia de contenção de sedimentos, a qual deve ser limpa periodicamente.

As figuras 13 a 17 mostram os inúmeros processos erosivos que ocorrem na área e uma tentativa de minimizá-los, para a correção destes foram solicitadas ações de recomposição vegetal, terraceamento e execução de drenagens de serviço, elencadas no corpo deste relatório.



**EM BRANCO**





Figura 13: Processos erosivos devido a remoção da cobertura vegetal em área ainda não explorada



Figura 14: Terraço e bacia de contenção (ao fundo) construídos para a contenção de finos. Estes não atendem a contribuição da drenagem das cavas.



Figura 15: Processos erosivos devido a falta de sistemas de drenagem de serviço.



Figura 16: Erosão no talude da rampa dos britadores. Necessidade de recuperação e melhoria da contenção



Figura 17: Trinca no topo do aterro da rampa dos britadores. Necessidade de recuperação para evitar a infiltração de água no corpo do aterro

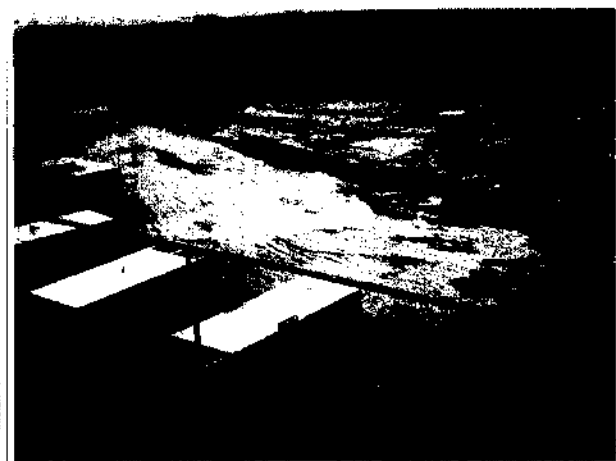


Figura 18: Canaletas implementadas na crista de um talude

*[assinatura]*

**EM BRANCO**



Figura 19: Depósito de material sem nenhum tipo de cobertura



Figura 20: Depósito de material sem nenhum tipo de cobertura

O depósito de materiais sem nenhum tipo de cobertura e isolamento de pessoas não autorizadas ilustrado nas figuras 19, 20 e 21, tornam-se foco de vetores de doenças e habitat para animais nocivos e peçonhentos, assim recomenda-se a imediata organização, isolamento, cobertura deste material com lonas e sinalização com aviso de risco de presença desse tipo de animais.



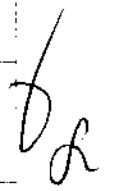
Figura 21: Depósito de material sem nenhum tipo de cobertura



Figura 22: Processos erosivos devido a falta de sistemas de drenagem de serviço – Erosão da fundação das baias de armazenamento de resíduos.



Figura 23: Baias de armazenamento – acumulação de água da chuva, podendo gerar criatório de vetores – necessidade de melhorias



**EM BRANCO**

JAZIDA DE AREIA



*Figura 24: Jazida de areia - cerca implementada em equívoco dentro da calha do rio*



*Figura 25: Solo mole disposto dentro da calha do rio. Foi solicitada a retirada e destinação final adequada desse material*

No caso desta jazida de areia, o cercamento deverá ser realizado no entorno de toda a área ocupada, incluindo a área de vivência, os banheiros e a área de armazenamento e o acesso interno.

Foi solicitado no local a permanência de canal lateral vedado por sacos de areia, ou outro método, na calha do rio que permita o escoamento da água durante a operação da jazida, isolando a área de operação das águas superficiais.



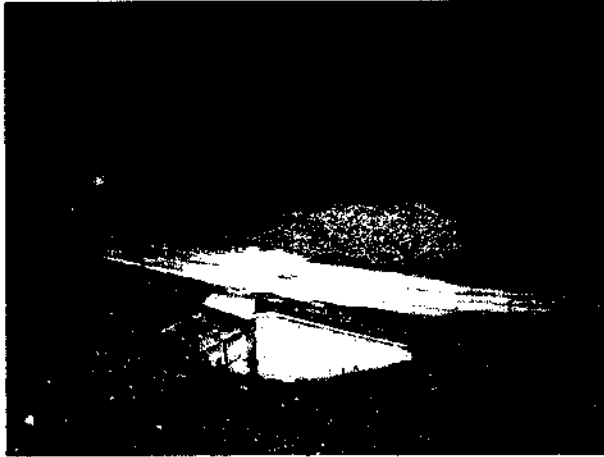
*Figura 26: Área de vivência*



*Figura 27: Banheiros químicos*

*ls*

EM BRANCO

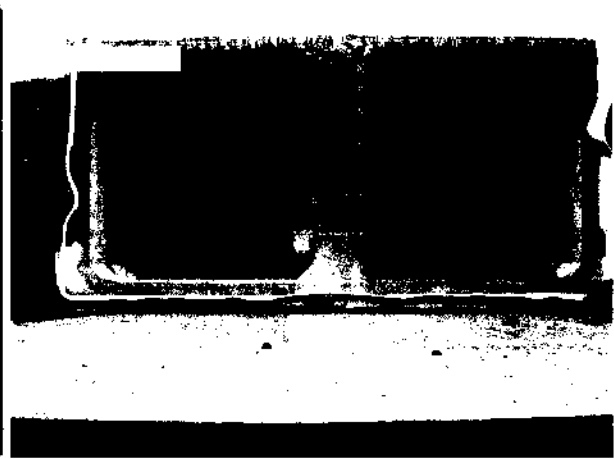


Foi solicitada in loco a recuperação e melhorias desta passagem molhada, o que pode ser realizado pela raspagem da lama e adição de rachão e cascalho ao local

Figura 28: Passagem molhada em más condições



a)



b)



c)



d)

Figura 29: Cenário da drenagem que possui um barramento a montante. Itens a, b, c, d ordenados de jusante para montante. a) jusante do canal de drenagem onde foi solicitado melhoria do enrocamento no taludes laterais até o fim da poça d'água; b) galeria de drenagem vista de jusante para montante; c) galeria de drenagem; d) Barragem aparentemente precária executada em solo com ocorrência de processos erosivos em seu talude.

*[assinatura]*

EM BRANCO







*Figura 30: Sistema de contenção temporário com geotêxtil não tecido e sacos de areia*



*Figura 31: Sistema de contenção temporário com geotêxtil não tecido e sacos de areia*



*Figura 32: Processo erosivo – foi solicitada a recuperação no local.*



*Figura 33: Sistema de contenção temporário com sacos de areia e passagem molhada – foi solicitado no local a melhoria desta passagem molhada e da contenção.*



*Figura 34: Sistema de contenção temporário com geotêxtil em torno da jusante de uma drenagem.*

*Handwritten signature or initials.*

**EM BRANCO**



LOTE 3 – CONSÓCIO TORC-IVAÍ-CAVAN

CANTEIRO ADMINISTRATIVO

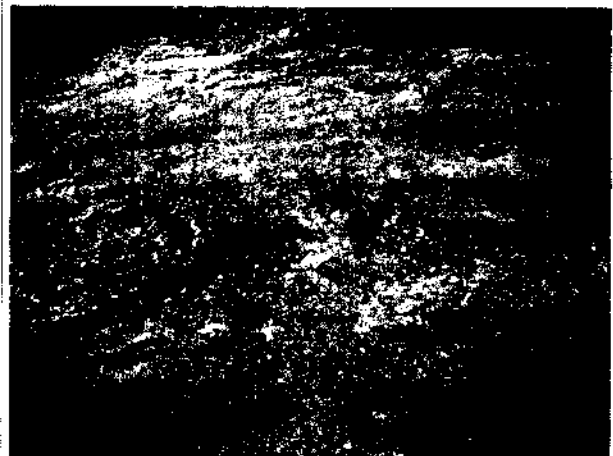


*Figura 35: Viveiro de mudas nativas*

CANTEIRO INDUSTRIAL E JAZIDA DE BRITA



*Figura 36: Área de lavagem de betoneiras*



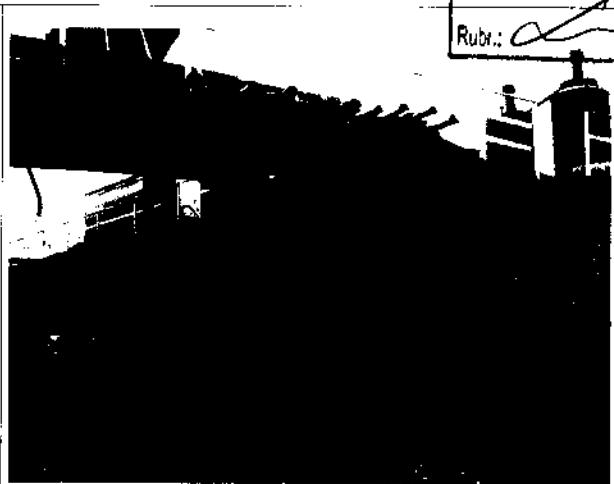
*Figura 37: Saída da área de lavagem de betoneiras - resíduos e concreto e cimento dispostos diretamente sobre o solo*

*L*

**EM BRANCO**



*Figura 38: Usina de concreto - resíduos de cimento espalhados diretamente sobre o solo por toda a área*



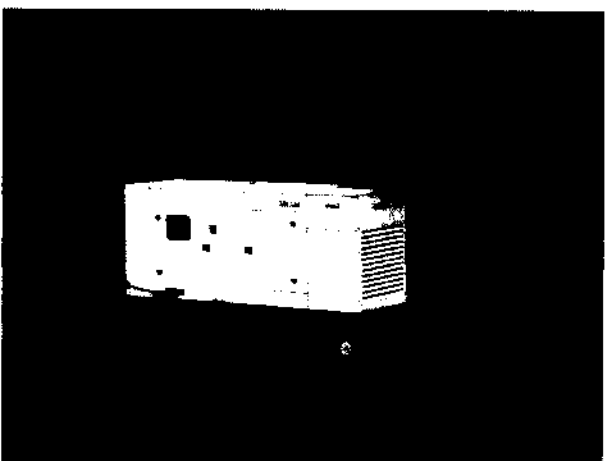
*Figura 39: Resíduos de cimentos provindos da usina de concreto*



*Figura 40: Pátio de concretagem de tubos e aduelas - concretagem direta sobre o solo*



*Figura 41: Ocorrência de processo erosivo*



*Figura 42: Gerador instalado sem a devida bacia de contenção*

**EM BRANCO**



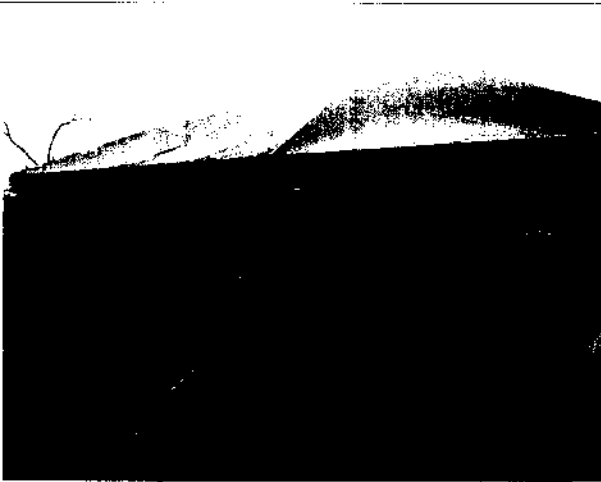
FRENTE DE OBRAS



*Figura 43: Disposição de material vegetal de forma inadequada. Foi solicitada a trituração e espalhamento do material para reincorporação ao solo*



*Figura 44: Pequena central de concreto precária - ações solicitadas descritas no corpo deste relatório*



*Figura 45: Área de vivência sem os equipamentos necessário para sua utilização (mesas e cadeiras) - foi solicitada melhoria do local e o melhor cuidado quanto as áreas de vivências*



*Figura 46: Passagem molhada - Foi solicitada a melhoria de suas características hidráulicas visando diminuir o represamento a montante*

*[assinatura]*

**EM BRANCO**







*Figura 47: Enrocamento executados nas drenagens*



*Figura 48: Sistemas de drenagem fixos já implementados*

EM BRANCO

LOTE 2 – GALVÃO E OAS

Rubr.: *L*

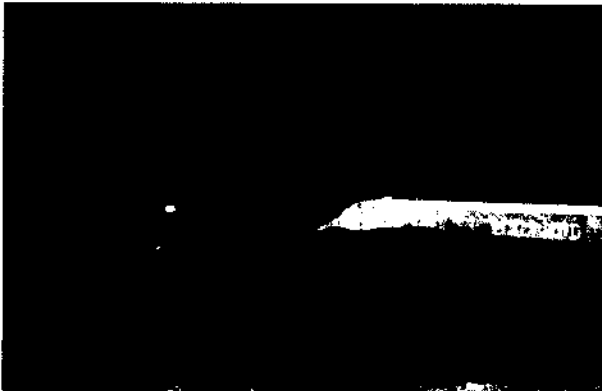
*Figura 49: ETE com problema de mau odor apontado na vistoria anterior resolvido.*



*Figura 50: Início da operação do viveiro de mudas*



*Figura 51: Galeria em implantação com cercamento concluído ao fundo*



*Figura 52: Material lenhoso enleirado ao longo da Faixa de domínio*



A equipe técnica recomendou a realização do enrocamento das margens nas saídas de água da galeria e aplicação de manta geotêxtil para prevenir instalação de processos erosivos e o assoreamento de cursos d'água

*Figura 53: Má contenção de sedimentos em galeria*



*fr*

**EM BRANCO**



Figura 54: Banheiros Químicos dispostos ao longo das áreas com intervenções

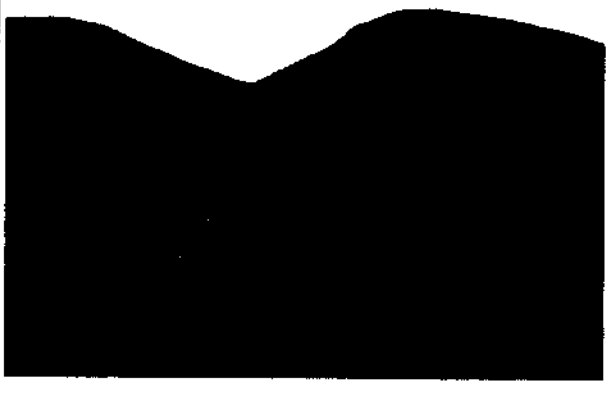


Figura 55: Sanitário nas áreas de m<sup>o</sup> encosta para as atividades de supressão e cercamento



LOTE 1 - SPA

Figura 56: Atividade de Estaqueamento para instalação de ponte sobre o Rio do Peixe



Figura 57: Canteiro Avançado para instalação da ponte sobre o Rio do Peixe



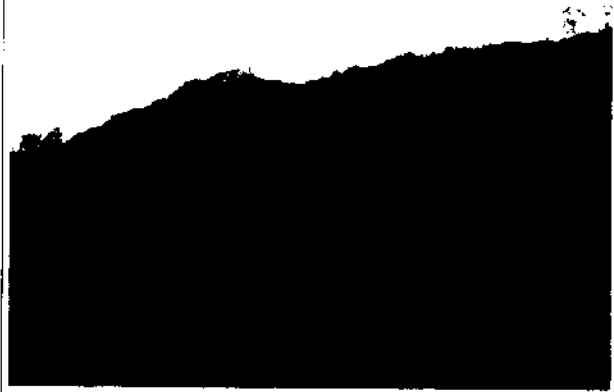
a  
b

EM BRANCO

*Figura 58: Passagem de Gado ao lado de Galeria, ainda não isolada*



*Figura 59: Drenagem de crista provisória*



*Figura 60: Área pretendida para instalação de Bota-Fora de Rocha*



A equipe técnica ressaltou a necessidade de que sejam respeitados todos os limites de eventuais APPs. Recomendou, ainda, que na eventualidade de instalação do bota-fora que este seja instalado junto as saias do aterro, de modo não formar um futuro canal de drenagem, o que poderia comprometer a estabilização do talude em questão.

*[assinatura]*

**EM BRANCO**





Figura 61: Necessidade de intensificação do controle dos processos erosivos. Cercamento ao fundo já concluído



Figura 62: Abertura de nova frente de obras com atividade de supressão da vegetação concluída



Figura 63: Transplante de Orquídeas ao longo da Faixa de Domínio

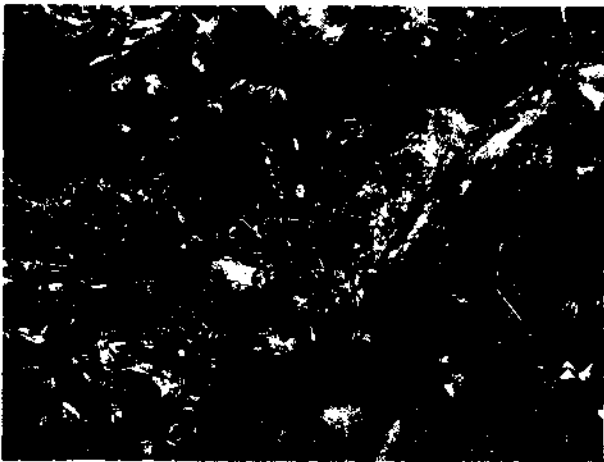


Figura 64: Transplante de Bromeliáceas ao longo da Faixa de Domínio



Handwritten signature or initials.

EM BRANCO

Figura 65: Linha de Transmissão com cercamento concluído ao fundo



Linha de Transmissão que deverá ser realocada. A equipe técnica sugeriu que seja realizada gestão junto a COELBA para a comunicação juntamente às populações afetadas sobre eventuais cortes no fornecimento da energia

Figura 66: Início da operação do viveiro de mudas

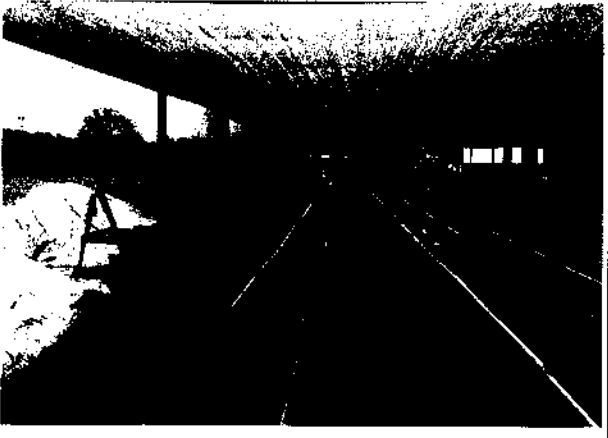
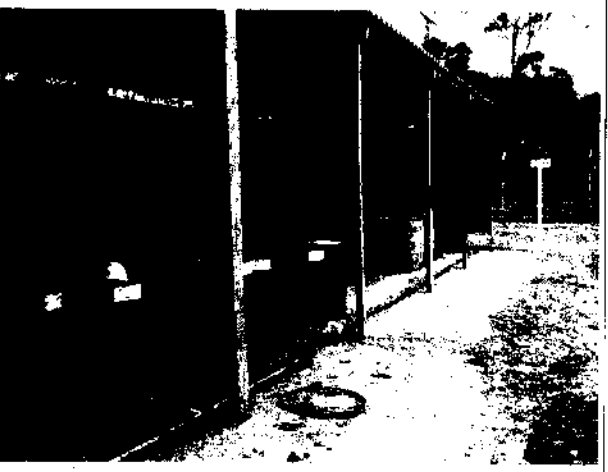


Figura 67: Tanque de Combustível no Canteiro Administrativo com a devida cobertura – recuperar a canaleta



Figura 68: Baías de armazenamento de óleos e lubrificantes no Canteiro Administrativo



A equipe técnica recomendou que seja realizado um melhor isolamento das baias às intempéries que estão expostas.

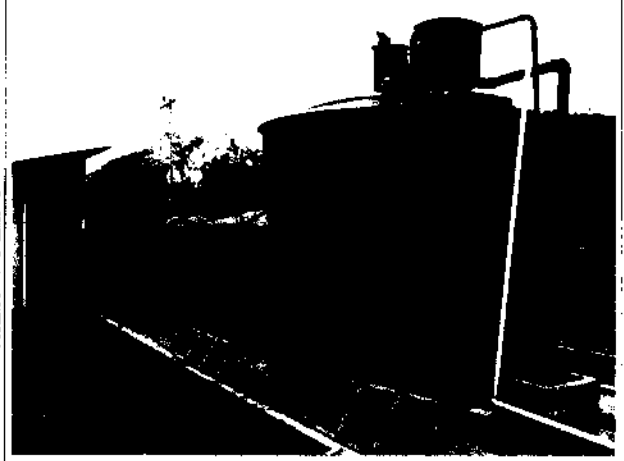
*[assinatura]*

**EM BRANCO**

Figura 69: "Bota-espera" de máquinas, com lonas embaixo



Figura 70: ETE do Canteiro Administrativo



A equipe técnica recomendou que sejam instaladas canaletas no perímetro da área. Na figura 69 – recomenda-se a implementação de impermeabilização de piso, canaletas de contenção e cobertura para o pátio de espera de máquinas em conserto, pois, segundo o portavoza da SPA, neste local as máquinas por longos períodos expostas as intempéries, o que acarreta na lixiviação de óleo, graxas entre outros poluentes para solo. A utilização das lonas consiste apenas de medida paliativa, a qual não detém a eficácia recomendada para o caso.

Figura 71: Área ao lado da rampa de lavagem das máquinas sem canaletas



L  
b

EM BRANCO

OF. 1378 /2011 – SUAMB/VALEC

Brasília, 28 de outubro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

**Eugênio Pio Costa**

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP – 70.800-900, Brasília/DF

MMA - IBAMA

Documento:

02001.054448/2011-20

Data: 31/10/2011

**Assunto:** Relatório de atendimento ao Termo de Compromisso celebrado em 09/08/2011, contemplando as ações corretivas executadas e comprovação da execução do PBA.

**Referência:** Atendimento ao Ofício nº 261/2011 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador Geral,

Em resposta ao Ofício nº 261/2011 – CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual aborda sobre o Relatório de Execução das Ações Corretivas, cujo escopo deve contemplar a correção das irregularidades identificadas nas áreas de apoio e frente de obra assim como a implementação e comprovação da execução do Plano Básico Ambiental – PBA, aprovado pelo IBAMA e, em atendimento ao Termo de Compromisso celebrado em 09/08/2011, encaminho o relatório contemplando as ações corretivas executadas e a comprovação da execução do PBA.

Dada a diversidade de informações apresentadas o relatório encontra-se dividido em 07 volumes, a saber:

- **Volume 1:** Ações Corretivas Executadas no Período de Agosto a Outubro de 2011; Avanço Físico da Obra; Implementação do Subprograma de Controle de Compromissos Ambientais; Implementação do Subprograma de Rotinas de Monitoramento da Obra; Implementação do Subprograma de Comunicação Social; e Justificativa de não implementação de Subprogramas.
- **Volume 2:** Implementação do Subprograma de Compensação das Áreas de Reserva Legal e Efetivação das Desapropriações.
- **Volume 3:** Implementação do Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico.
- **Volume 4:** Implementação dos Programas Ambientais no Período de Agosto a Outubro de 2011 (Lote 4F).

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

SBN QD. 1, BL F - Edifício Palácio da Agricultura - 15º ao 20º andar

FAX: 2029-6400 – PABX: 2029-6411


CEP: 70040-908 – Brasília/DF

Visite nossa home-page: <http://www.valec.gov.br>

Le ordemina  
COTRA.

As  
Ao analista Daniel Pinho,  
3/ANALISE, em  
CONJUNTO COM A  
EQUIPE TÉCNICA.

Em 09.11.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CTMD/DIR/CHAMA



**VALEC**



**MINISTÉRIO  
DOS TRANSPORTES**

Fis.	1873
Proc.	205208
Rubr.	
Qualidade Total	

- **Volume 5:** Implementação dos Programas Ambientais no Período de Agosto a Outubro de 2011 (Lote 3F).
- **Volume 6:** Implementação dos Programas Ambientais no Período de Agosto a Outubro de 2011 (Lote 2F).
- **Volume 7:** Implementação dos Programas Ambientais no Período de Agosto a Outubro de 2011 (Lote 1F).

Destaco que tanto as ações corretivas realizadas quanto os resultados da execução do PBA puderam ser verificados nas vistorias técnicas efetuadas por esse Instituto, realizadas nos períodos de 12 a 16/09/2011 e de 17 a 21/10/2011.

Para tanto comunico que as obras estão ocorrendo dentro dos limites determinados pelo Termo de Compromisso, aguardando manifestação desse Instituto no que se refere à volta da validade dos termos da Licença de Instalação nº 750/2010, proporcionando a retomada das frentes de trabalho conforme cronograma estabelecido pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

No mais coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Lucio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

**DOCUMENTO**

Nº Documento: 02001.056028/2011-88 Origem: MP/BA

Data: 03/11/2011

Nº do Objeto:

Nº Original: OF. 18/2011

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: CONVIDA A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A FIOLETA - FERROVIA OESTE-LESTE, CONVOCADA PARA O DIA 16/11/11, ÀS 09:00HS, NO COLÉGIO MODELO LUIZ EDUARDOMAGALHÃES, CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA/BA.

Fis.	1874
Proc.	205208
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

**ANDAMENTO**

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 03/11/2011 12:00

Observação: À DILIC, CONFORME ENCAMINHAMENTO DO SR. PRESIDENTE.

*CIC ASPAR*  
Medir Camilo O. Ferreira  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

*3127/2011*

ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

À CGTMO.

03/11/11

*Gustavo H. Silva Peres*  
**Gustavo Henrique Silva Peres**  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448681  
DILIC/IRAMA

À UOTAA

Para ANÁLISE E  
MANIFESTAÇÃO.

Att *Eugênio Pio Costa*

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IRAMA

07.11.2011

Data: 03/11/11



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Of. 18/ Barreiras (Ba), 01 de novembro de 2011.

Fis.	1875
Proc.	205208
Rubr.	

Exmo. Sr.

CURT TRENNEPOHL

Presidente do IBAMA

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para convidar essa Instituição a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A FIOLE – FERROVIA OESTE-LESTE, convocada para o dia 16 de novembro de 2011, às 09 horas, no Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães, na cidade de Bom Jesus da Lapa- BA, prevendo tempo de 20 minutos para a exposição deste Órgão sobre o tema.

A realização desta audiência é uma iniciativa do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, através da Câmara Consultiva Regional do Médio e do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Promotoria Regional Ambiental de Barreiras com o intuito de proporcionar maior conhecimento sobre a proposta do empreendimento e ao mesmo tempo permitir que sejam ouvidas as comunidades afetadas por esse projeto de modo a construir as melhores alternativas para alcance do desenvolvimento sustentável.

Aguardamos confirmação através do telefone 071 33224073, podendo contatar com Jailson, ou através do e-mail [Jailson.oliveira@mp.ba.gov.br](mailto:Jailson.oliveira@mp.ba.gov.br).

No ensejo, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Eduardo Antônio Birtencourt Filho  
Promotor Regional Ambiental de Barreiras

Cláudio Pereira da Silva  
Coordenador da CCR do Médio São Francisco

*A J. J. -  
Avaliar se devemos  
comparecer  
03/11/11  
Trennepohl  
Presidente do IBAMA*

NUSF – Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco

CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público da Bahia, Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano,  
Salvador-BA. CEP 40050-340.

Telefax: (71) 3322-4073 / Endereço eletrônico: [nusf@mp.ba.gov.br](mailto:nusf@mp.ba.gov.br)

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**INFORMAÇÃO Nº 068/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 04 de novembro de 2011.

**Dos Técnicos:** Daniel Santos Pinho – Analista Ambiental  
Fábio Tiellet da Silva – Analista Ambiental  
José Ricardo Reato – Analista Ambiental  
Laura Maria silva Magalhães – Analista Ambiental

**Ao:** Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias –  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

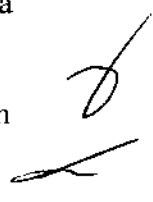
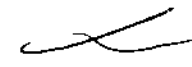
**Assunto:** Descumprimento do Termo de Compromisso.

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES**

---

1. Este documento tem como objetivo informar sobre o descumprimento do Termo de Compromisso pela VALEC.
2. Em 09 de agosto de 2011 foi assinado Termo de Compromisso entre IBAMA e VALEC, como decorrência da suspensão da Licença de Instalação Nº 750/2010.
3. De acordo com este documento, em sua Cláusula Terceira, Parágrafo 2, a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., está autorizada “a dar continuidade a implementação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes).”
4. Em 03 de outubro, a VALEC encaminhou ao IBAMA o ofício 1271/2011 – PRESI/VALEC, protocolo 02001.051353/2011-54, solicitando que fossem acrescentadas no âmbito dos serviços de infraestrutura ferroviária autorizadas pelo Termo de Compromisso, as obras de arte especiais – OAE (Pontes, viadutos, passagem inferior e superior). Tal solicitação vai de encontro ao preconizado nos contratos com as construtoras responsáveis pela execução das obras da FIOL.
5. Em resposta ao pleito, a equipe técnica elaborou a Nota Técnica Nº 183/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que conclui que o Termo de Compromisso não considera a execução de Obras de Arte Especiais.
6. Sendo assim, até aquele momento, a execução de Obras de Artes Especiais não estavam autorizadas pelo IBAMA.

4



7. Entre os dias 17 a 21 de outubro de 2011 foi realizada vistoria nas obras de implantação da ferrovia. Na ocasião, a equipe técnica do IBAMA constatou o início das atividades de estaqueamento, portanto, execução de obras de arte especiais, em desacordo com os termos acordados no TC. Observou-se que no Rio de Contas (Figura 1) os pilares já foram instalados e no Rio do Peixe, a equipe presenciou, no momento da vistoria, o canteiro de obras da ponte em fase avançada de instalação, uma bacia de rejeitos e uma máquina para execução das atividades de estaqueamentos (Figuras 2, 3 e 4, respectivamente).
8. Ressalta-se que todas essas atividades foram executadas entre a primeira vistoria de atendimento do TC, ocorrida entre os dias 12 a 16 de setembro de 2011 e a segunda, realizada entre os dias 17 a 21 de outubro de 2011.



Figura 1 – Estacas para instalação da ponte sobre o rio de Contas.

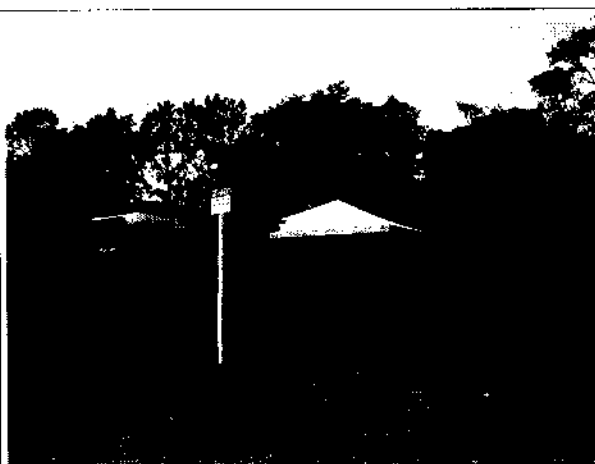


Figura 2 – Canteiro de Obras, apoio para execução de obras no rio do Peixe.

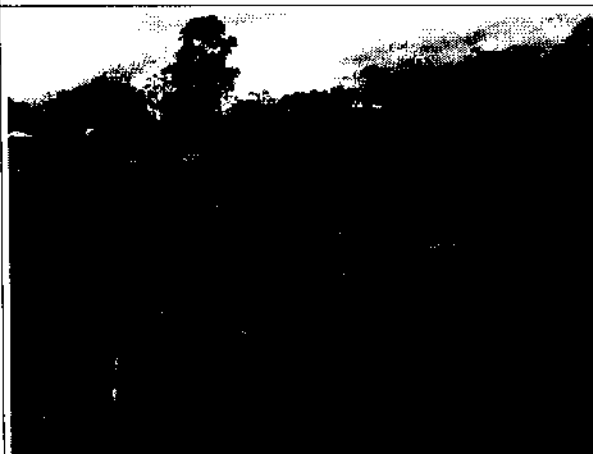


Figura 3 – Bacia para deposição de rejeitos das atividades de estaqueamento da ponte sobre o rio do Peixe.



Figura 4 – Máquina para execução de atividades de estaqueamento, disposta às margens do rio do Peixe.

9. De acordo com o Termo de Compromisso assinado, item VII - DAS PENALIDADES, de acordo com a Cláusula Décima:

*[Handwritten signature]*




10. “ O descumprimento pela Compromissada de qualquer das obrigações, formas e prazos previstos no presente Termo implicará, sem prejuízo da obrigação de reparação do dano ambiental, da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis sempre que se verificar infração a norma ambiental, e das medidas de fiscalização pelo IBAMA no exercício de seu poder de polícia realizadas anteriormente à assinatura do presente Termo, na aplicação das seguintes penalidades:  
I – no cancelamento da Licença expedida pelo COMPROMITENTE;  
II – na cominação de multa diária autônoma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigida pelos índices oficiais, até o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas;  
....”


CONCLUSÕES


- 11. Diante do exposto, esta equipe técnica entende a VALEC descumpriu o acordado no Termo de Compromisso, uma vez que tal documento deixava claro que as atividades autorizadas se restringiam a realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), não incluindo, portanto, a execução de Obras de Arte Especiais.
- 12. Desta forma, recomenda-se que esta informação seja encaminhada à Diretoria de Proteção Ambiental para aplicação das sanções administrativas cabíveis.
- 13. À Consideração Superior,

  
DANIEL SANTOS PINHO  
Analista Ambiental

  
FÁBIO TIELLET DA SILVA  
Analista Ambiental

  
JOSÉ RICARDO REATO  
Analista ambiental

  
LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES  
Analista Ambiental

De ACOEVO,  
em 04.01.2011  


EM BRANCO

OF. 1408 /2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 08 de novembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

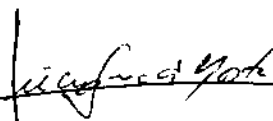
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

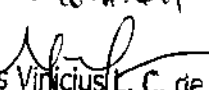
**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste – Leste (FIOL), atendimento à Nota Técnica nº 72/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Senhor Coordenador,

Em atendimento à Nota Técnica nº 72/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA encaminho a Caracterização Espeleológica de 10 Cavidades Naturais Subterrâneas presentes na Área de Influência do Lote 06F da Ferrovia de Integração Oeste - Leste, no Estado da Bahia (volumes I e II), realizada conforme Decreto nº 99.556/1990 (modificado pelo Dec. nº 6.640/2008 e regulamentado pela Instrução Normativa MMA nº 002/2009).

Atenciosamente

  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

AO ANALISTA DANIEL HENRIQUE,  
7/ANAUSE.  
EM 16.11.2011  
  
Marcus Vinicius L. C. de  
Coordenador de Licenciamento de Trans-  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.054614/2011-98

Data: 08/11/2011

De ordem a  
COTRA, FLOZ.

**EM BRANCO**





Fls.	1879
Proc.	205208
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº <sup>490</sup> 43/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, <sup>09</sup> de novembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente  
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA  
SAN, Quadra 3, Lote A Sala 1100 - Edifício Núcleo dos Transportes  
CEP: 70.040-000, Brasília-DF  
Fax: (61) 3224-0920

Assunto: Encaminha cópia do Relatório de Vistoria Nº 44/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Senhor Superintendente,

1. Encaminho cópia do Relatório de Vistoria Nº 44/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

**Marcus Vinicius L. C. de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Receta  
09/11/11  
Marcelo*

**EM BRANCO**





Fis.	1880
Proc.	205208
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Superintendência do IBAMA na Bahia  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

**Memorando nº 126/2011-NLA/SUPES-BA/IBAMA**

Salvador, 16 de novembro de 2011


A: Coordenação de Transporte - COTRA  
Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

**ASSUNTO:** Matéria – Tirbuna da Bahia

**Senhor Coordenador,**

1. Com os devidos cumprimentos, encaminhamos cópia de matéria publicada no jornal Tribuna da Bahia, em 07 de novembro de 2011, referente à Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL.

Atenciosamente,

  
MICHELLE BORBA DE SENNA  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA – SUPES/BA

EM BRANCO



Fis. 1881  
Proc. 205208

# Alteração do traçado da Fiol ainda não foi feita

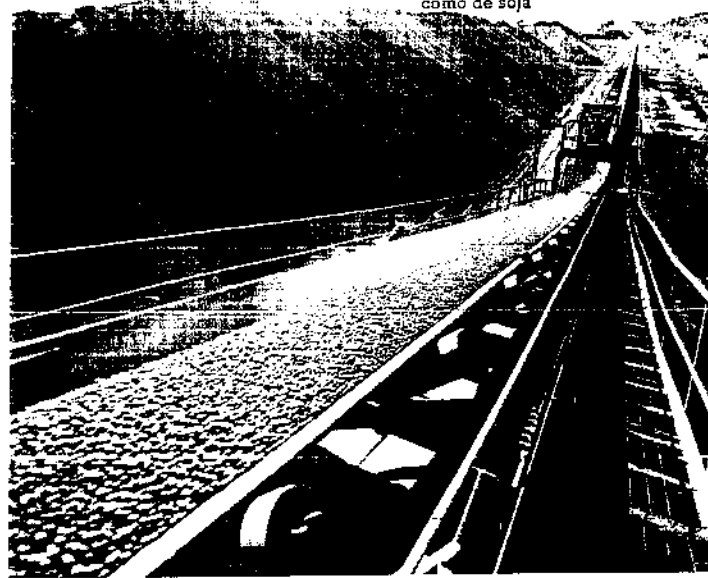
O Ibama ainda não recebeu da Valec as alterações do traçado da Ferrovia Oeste/Leste, que passa por trechos de caverna. A estatal diz que está concluindo os estudos.

ALESSANDRA NASCIMENTO  
REPÓRTER

**A** Valec, estatal que administra as obras da Ferrovia Oeste Leste, Fiol, ainda não apresentou ao Ibama a alteração no traçado dos trechos que passam por cavernas, situados na região do São Francisco, oeste baiano, e em trechos das cidades de Barreiras, São Félix do Coribe, Santa Maria da Vitória e São Desidério. A estatal se manifestou por e-mail sobre isso. "Por enquanto ainda foram concluídos os estudos de alteração do traçado nos trechos onde existem as cavernas. Os estudos já estão sendo finalizados e a Valec está aguardando a concessão da licença de instalação por parte do IBAMA para dar início às obras no trecho de 'Caceté às Barreiras'", cita. Em relação aos trechos anteriormente embargados pelo Ibama, a estatal se manifestou informando que tem tomado todas as medidas recomendadas e cumprido no devido tempo todas as exigências feitas pelo órgão ambiental. Ela ressaltou que a previsão de entrega dos lotes da Fiol que já se encontram em obras é para o primeiro semestre de 2014, e serão os de 1 a 4 que vão de Ilhéus

até Cacaré, num total de 537 km. "Por enquanto, estão definidos os prazos para a conclusão dos trechos Ilhéus/Cacaré, no primeiro semestre de 2014 e Cacaré/Barreiras para dezembro de 2015. Quanto aos valores do investimento, a estimativa é de que na contratação do trecho Ilhéus/Cacaré/Barreiras sejam desembolsados cerca de R\$ 4,5 bilhões. Procurado pela reportagem da Tribuna da Bahia, o superintendente do Ibama na Bahia, Celso Costa Pinto, reiterou que o órgão ambiental está fiscalizando as obras da Fiol, mas ainda não recebeu os estudos sobre a alteração do traçado para os trechos que passam por cavernas. "Essa questão é bastante complicada. A região é problemática e o caso envolve uma situação de segurança", avisa. Costa Pinto mencionou que o Ibama participou recentemente de audiência pública do Porto Sul, em Ilhéus. "Foram mais de 3,7 mil pessoas presentes. O governo apresentou o estudo de impacto ambiental com a mudança do local de Ponta da Tulha para Aratagua. O Ibama fará a análise e se manifestará sobre a concessão de licença para o Porto", informa.

Em relação à postura adotada por um ambientalista de São Paulo, que vem usando a mídia nacional



para afirmar que a construção do Porto Sul não sairia do papel e seu possível envolvimento com o empresariado do sul do país visando arrastar a realização das obras que asseguram o desenvolvi-

mento do Estado da Bahia e da região Nordeste com a construção do Porto Sul, Celso Costa Pinto disse que o órgão estará alheio a essas questões, se atendo apenas ao foco ambiental. "O Ibama es-

tará analisando o parecer técnico. Os especialistas em Brasília estarão a frente desta questão e conduzirão o caso da melhor forma possível avaliando apenas os impactos ao meio ambiente", diz.

## Importância estratégica para a Bahia

A construção da Ferrovia Oeste Leste, Fiol, terá grande impacto na logística do estado da Bahia e das regiões Norte e Nordeste. Um dos grandes méritos foca na redução de custos do transporte de insumos e produtos diversos, o aumento da competitividade dos produtos do agronegócio e a possibilidade de implantação de novos polos agroindustriais e de exploração de minérios, aproveitando sua conexão com a malha ferroviária nacional.

Os principais produtos a serem transportados são soja, farelo de soja e milho, além de fertilizantes, combustíveis e minério de ferro. A ferrovia, segundo a Valec, promoverá a dinamização das economias locais, alargando novos empreendimentos na região, com aumento da arrecadação de impostos, além de geração de cerca de 30 mil empregos diretos.

### APOSENTADOS

## Homens podem ganhar mais 8% do INSS

Centro de Justiça Federal | Ilhéus, Bahia, 07/11/2011. Para os homens com idade entre 65 e 70 anos, o INSS poderá ser aumentado em até 8%.

### DISPUTA

## Indústria volta a mirar reforma tributária

A CONTRA/DILE  
em 16.11.2011  
Ciomara

AO NLA  
PARA COMBUSTÍVEL  
11.11.11  
Celso Costa Pinto  
Superintendente

Ciomara Palm Couto  
Analista Ambiental  
IBAMA - BA

EM BRANCO

2011

Data: 18/11/11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 183/2011-CGTMO/DILIC

Brasília, 11 de novembro de 2011.


À: **Diretoria de Proteção Ambiental**

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, de responsabilidade da VALEC, Engenharia e Construções LTDA.**

Senhor Diretor,

1. Considerando o exposto na Nota Técnica nº 183/2011-COTRA/CGTMO/DILIC e ainda a INFORMAÇÃO Nº 068/2011-COTRA/CGTMO/DILIC, encaminho a presente documentação para apreciação desta Diretoria e adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
EUGÊNIO PIO COSTA  
Coordenador Geral  
CGTMO/DILIC

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.	1883
Proc	205208
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 1884/2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**José Eduardo Saboia Castello Branco**

Diretor Presidente da VALEC

SBN QD.1, BL F – Edifício Palácio da Agricultura – 15º a 20º andar

Fone/Fax (61) 2029-6400

CEP: 70040-908, Brasília/DF

PROCOLOVALEC

Recebi original em

30/11/11

às 07:15

*[assinatura]*

Assinatura

Assunto: Denúncia de alteração de traçado.

Senhor Diretor Presidente,

1. Em 20/10/2011 foi protocolada neste Instituto denúncia relacionada à mudança intempestiva do trajeto da Ferrovia de Integração Oeste Leste nas proximidades do município de Ipiáú/BA, mais especificamente entre as estacas 1362+253 a 1377+930.
2. De acordo com a denúncia, será construída uma variante denominada “Variante de Ipiáú”, a qual acarretará na alteração do traçado original da Ferrovia, passando da margem direita para a esquerda do Rio de Contas. Ressalta-se, ainda, que a variante localizar-se-ia no município de Ipiáú/BA, o qual não está contemplado no Decreto de Utilidade Pública, referente à implantação da referida Ferrovia, publicado em 27 de novembro de 2009.
3. Insta informar que, de acordo com o Projeto de Engenharia encaminhado e aprovado por este Instituto, não há previsão de qualquer variante nesta localização. E, caso seja confirmada, esta configurar-se-ia em descumprimento da condicionante 1.3 da Licença de Instalação Nº 750/2010, transcrita abaixo:  
  
“1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA”
4. Dessa forma, solicito que sejam apresentadas, num prazo máximo de 15 dias, informações necessárias para a averiguação da denúncia já relatada.
5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



OF. 1534/2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 30 de novembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

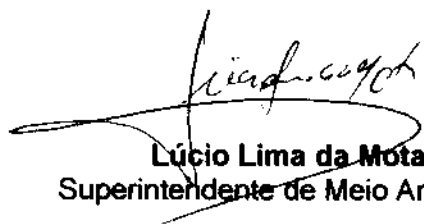
**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) – Solicita prorrogação do prazo de apresentação do 2º relatório semestral de execução do PBA.

Senhor Coordenador,

Tendo em vista as mudanças na Diretoria Executiva da VALEC e as dificuldades administrativas e técnicas decorrentes de transições dessa natureza, bem como as medidas que estão sendo tomadas por esta SUAMB visando a melhoria da qualidade dos relatórios que estão sendo protocolados no IBAMA, solicito a prorrogação do prazo para apresentação do 2º relatório semestral de execução do PBA da FIOL em 15 dias. Com isso, em vez de ser protocolado no IBAMA hoje (30/11/2011), o mesmo será protocolado até o dia 15/12/2011.

Sem mais para o momento, desde já agradeço V. préstimos.

Atenciosamente,

  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059356/2011-36

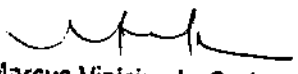
Data: 30/11/11

DE ORDENMIA  
COTRA - FLOM.

AO ANALISTA DANIEL PINHO,

P/ CONHECIMENTO,

EM 9.12.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes:  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILICIBAMA





1885  
205208  
*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER TÉCNICO Nº 160/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise do Relatório de Execução das Ações Corretivas, em conformidade com o item 7, Cláusula terceira do Termo de Compromisso firmado entre Ibama e Valec, com vistas a efetiva implementação e comprovação da execução do Plano Básico Ambiental aprovado pelo Ibama, bem como a correção das irregularidades identificadas nas áreas de apoio e frentes de obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, constantes no Relatório de Vistoria Nº 26/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, Processo: 02001.002052/08-00

**INTRODUÇÃO**

1. Em 18 de julho de 2011 foi emitido o Ofício nº 611/2011 – PRESI/IBAMA, que suspendeu a Licença de Instalação nº 750/2010, em decorrência das irregularidades apontadas no Relatório de Vistoria Nº 26/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
2. Em 09 de agosto de 2011 foi firmado Termo de Compromisso entre o Ibama e Valec, com obrigações divididas entre as partes, no qual a Valec se obriga a implementar os Programas Ambientais propostos no PBA aprovado pelo Ibama, de acordo com o cronograma constante no Anexo II deste Termo; Executar ações corretivas para as irregularidades citadas no item CONSIDERAÇÕES FINAIS/RECOMENDAÇÕES, parágrafo nº 71, do Relatório de vistoria nº 26 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA; Encaminhar ao Ibama Relatório de Execução das Ações Corretivas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
3. A 1ª vistoria foi realizada entre os dias 12 a 16 de setembro de 2011, de acordo com o Relatório de Vistoria nº 038/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. De acordo com o referido Relatório de Vistoria, a equipe técnica entendeu que o Termo de Compromisso vinha sendo cumprido por parte da VALEC no que diz respeito às obras de instalação da Ferrovia.
4. Em 26 de setembro de 2011 é emitido ofício nº 867/2011-PRESI/IBAMA autorizando a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a dar continuidade a implementação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), em alguns trechos, conforme indicado no TC assinado.
5. Entre os dias 17 a 21 de outubro de 2011 equipe técnica do Ibama realizou a 2ª vistoria, em conformidade com as obrigações impostas ao Ibama pelo Termo de Compromisso. Na ocasião, foram vistoriados os Lotes 1 a 4, entre os municípios de Brumado e Ilhéus.
6. Em 27 de outubro de 2011 a equipe técnica do Ibama emitiu o Relatório de Vistoria Nº 44/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual, entre suas conclusões, aponta que o TC vinha sendo cumprido por parte da Valec no que se refere às irregularidades das obras. No entanto, ressalta que a análise do atendimento das demais ações previstas no Termo de Compromisso (atendimento do PBA) se daria em documento a parte uma vez que nem todas as atividades de responsabilidade da Valec poderiam ser observadas durante a vistoria.

*[Handwritten initials and signatures]*

7. Em 31 de outubro de 2011 a Valec encaminhou o ofício 1378/2011 – SUAMB/VALEC acompanhado do Relatório de Execução das Ações Corretivas, em conformidade ao item 3 da cláusula segunda do referido Termo de Compromisso.
8. Diante do exposto, esse parecer tem por objetivo analisar se o documento protocolado pela Valec atende à comprovação da efetiva implementação e execução do Plano Básico Ambiental aprovado pelo Ibama.

## **ANÁLISE/CONSIDERAÇÕES**

9. Abaixo estão listados todos os programas e subprogramas aprovados pelo Ibama quando da emissão da Licença de Instalação Nº 750/2010, seguida da análise da documentação encaminhada pela Valec, a qual visa comprovar a efetiva implementação e execução do PBA aprovado.

### **Programa de Plantios Compensatórios**

#### **Subprograma de Salvamento da Flora e Produção de Mudanças em Viveiros**

10. Segundo a documentação apresentada, a execução deste programa foi realizada independentemente para cada lote. A seguir, serão analisados a execução deste programa por lote de construção.

##### **Lote 1**

11. De acordo com o apresentado no estudo do lote, o subprograma está em fase de planejamento e execução das ações pelo consórcio. Além disso, a construção do viveiro de mudas foi concluída e a coleta de sementes vem sendo realizada pela supervisão, contratada da empresa construtora. Ainda de acordo com o estudo, o lote 1 aguarda a conclusão das estruturas de apoio, para dar continuidade aos trabalhos de plantio, armazenamento e beneficiamento das sementes.
12. O relatório encaminhou a tabela das espécies de sementes coletadas e as fichas de resgate de flora. Ressalta-se que não foram contabilizadas as quantidades de sementes coletadas na área. No registro fotográfico, verificou-se que o viveiro já estava implantado e alguns saquinhos já estavam preparados para o plantio. Entretanto, não foi apresentado nenhum dado referente à quantidade de mudas que foram produzidas, caso já tenha sido realizada esta atividade.
13. Em relação ao subprograma de transplante de espécimes da flora, o estudo apresentou uma tabela de manejo das epífitas encontradas no trecho indicando o dia, a estaca, o local transplantado e o número de espécies transplantadas. Além desta tabela, foram apresentadas as fichas com as informações das espécies transplantadas. Dentre estas informações, estão o nome científico e as coordenadas de resgate e transplante.
14. Ressalta-se que neste trecho ocorre uma alta incidência de epífitas, principalmente de bromélias, fazendo com que este subprograma seja altamente demandado.

##### **Lote 2**

15. Para o lote 2, o consórcio está finalizando a construção de um viveiro com capacidade de fornecer 10000 mudas por ano. Além disso, o lote está em fase de implantação de parceria com uma ONG para fornecimento de mudas.
16. Ainda de acordo com o relatório, mesmo em fase final de instalação do viveiro, a equipe de meio ambiente já iniciou o processo de produção de mudas com as sementes coletadas na faixa de domínio da ferrovia. Ressalta-se que a princípio somente duas espécies estão sendo produzidas.
17. Em relação ao salvamento da flora, o relatório encaminhou as fichas de registro das espécies resgatadas e transplantadas. Todas as fichas continham o nome popular, nome científico, data, coordenadas de resgate e transplante e número de indivíduos, além do registro fotográfico. Destaca-se que, de acordo com as fichas apresentadas, foram resgatadas e transplantadas bromélias, orquídeas e cactos.

18. Além do resgate de plantas inteiras, também serão coletados materiais reprodutivos e/ou vegetativos. O relatório destacou que a maioria das espécies nativas selecionadas para a coleta não estão na época de frutificação. Desta forma, foram selecionadas matrizes para a posterior coleta. O relatório apresentou ainda a identificação de algumas matrizes que serão utilizadas quando da coleta de sementes.
19. Ressalta-se que a lista de matrizes não deve se resumir àquelas apresentadas no relatório, sendo que o empreendedor deverá avaliar a inclusão de novas matrizes de espécies diferentes ou novos indivíduos, quando julgar necessário.

Lote 3

20. De acordo com o relatório do lote 3, somente foram apresentadas as fichas de controle da coleta de sementes realizada e uma tabela com o resumo das fichas apresentadas.
21. Apesar de o relatório apresentar uma série de fotos do viveiro, o documento somente cita que está sendo montado um viveiro de mudas. Pelas fotos, observa-se que a produção de mudas já se iniciou, entretanto, em nenhum momento foi apresentada a quantidade nem quais espécies estão sendo produzidas.
22. Além disso, em nenhum momento o relatório faz menção em relação ao resgate de plantas inteiras, como as epífitas.

Lote 4

23. De acordo com o relatório apresentado, o viveiro de mudas montado pela construtora tem capacidade de fornecimento de, no mínimo, 106 mil/ano mudas, a serem disponibilizadas para plantio.
24. O relatório ainda apresentou as fichas de registro do resgate e transplante de plantas inteiras. Ressalta que apesar de o texto mencionar que esse subprograma direcionou os transplantes de espécimes das famílias das Orchidaceae, Cactaceae e Bromeliaceae, conforme as fichas de registro, não foi encontrado nenhum espécime de cactáceos nas fichas.
25. Em relação ao resgate de sementes para o banco de germoplasma, o relatório indica que esta atividade continua em andamento. Além disso, apresentou uma tabela com o acompanhamento da formação do banco de sementes com os quantitativos das sementes já coletadas. Apesar dessa tabela apresentar treze espécies já coletadas, somente três fichas foram apresentadas.
26. Sendo assim, considerando o programa aprovado quando da emissão da Licença de Instalação e analisando o relatório apresentado, conclui-se que este subprograma vem sendo executado de acordo com o aprovado no PBA. Destaca-se, no entanto, que a execução está sendo realizada de maneira independente entre os lotes, apresentando diferenças entre os cronogramas. Além disso, apesar de as fichas de registro e as tabelas estarem padronizadas, o formato no relatório não foi padronizado, faltando informações em alguns lotes. Estas informações deverão ser melhor apresentadas e padronizadas entre os lotes, visto que o subprograma foi aprovado para todo o trecho e não separadamente por cada lote.
27. O empreendedor deverá reapresentar o relatório deste subprograma padronizando as informações, que deverão ser apresentadas assim como solicitado na condicionante 2.14 da LI nº 750/2010

Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas

28. De acordo com o Parecer Técnico nº 165/2010, no detalhamento do projeto de recuperação, foram requeridas as seguintes ações: reconhecimento da geometria e das condições das drenagens naturais e construídas; identificação da vegetação regional e edáfica; obtenção de sementes e mudas; utilização de espécies nativas; seleção das espécies para recuperação; especificações de melhoria da qualidade do solo; entre outros detalhamentos, todos de acordo com o proposto no programa. Ainda no programa, foram definidas algumas condições específicas de projeto: remoção e armazenamento prévio da camada superficial do solo; plantio em taludes de cortes e aterros; recomposição vegetal em superfícies degradadas;

execução dos serviços de extração de materiais de construção ou deposição de materiais (bota-fora); e monitoramento e conclusões.

#### Lote 01

29. O relatório apresentado é apenas fotográfico, com legendas das fotos indicando a ação realizada e a localização por km e coordenada geográfica. Todas as ações referem-se a enrocamentos à montante e à jusante de quatro bueiros. É necessário que o relatório seja descritivo e fotográfico, mostrando as situações de antes e depois da recuperação.

#### Lote 02

30. Para este lote, informam não haver áreas a recuperar até o momento da elaboração do relatório.

#### Lote 03

31. É informado que estão sendo tomadas medidas para recuperação de áreas degradadas após os trabalhos efetuados nas áreas afins, como pedreiras. Entretanto, essa informação é extremamente sucinta, sendo insuficiente para a comprovação da execução de tais medidas.

#### Lote 04

32. É informado, apenas, que o material de expurgo a ser utilizado em futuras recuperações de áreas está armazenado em locais adequados e que, quando pertinentes, a hidrossemeadura e o plantio de mudas serão realizadas no período das chuvas. Contém duas fotos do material armazenado, com a localização.
33. Pelo conteúdo dos relatórios, esta equipe técnica entende que, até o presente momento, salvo situações isoladas, este programa vem sendo executado apenas no que se refere ao armazenamento de material para as futuras recuperações.

#### Subprograma de Compensação das Áreas de Reserva Legal e Efetivação das Desapropriações

34. Segundo o documento apresentado, a região de influência relativa à Licença de Instalação N° 750/2010 possui propriedades que se caracterizam, em sua maioria, por não possuir Reservas Legais averbadas, uma vez que, geralmente, tratam-se de propriedades de baixa renda, sem regularização fundiária, anteriores ao Código Florestal, dentre outros fatores.
35. O relatório ressalta que o trabalho de desapropriação vem sendo conduzido por etapas. Dessa forma, as Reservas Legais são identificadas no momento em que a documentação de cada propriedade é recolhida e analisada pelos técnicos e advogados da empresa contratada pela Valec. Assim, até o momento, dos processos que foram pagos e ajuizados, foram identificadas seis propriedades com Reservas Legais averbadas, sendo cinco situadas no lote 1F e uma no lote 02F. Ressalta ainda que as RLs referentes aos processos 012-1F, 016-1F, 045-1F e 003-2F não serão interceptadas pela Ferrovia.
36. Em relação às áreas de compensação das RLs, o relatório afirma que estão sendo estudadas potenciais áreas para tais compensações. Uma das alternativas estudadas seria a compensação em áreas remanescentes adquiridas pela Valec junto aos expropriados, como forma de atender a condicionante 2.11 da LI N° 750/2010, transcrita abaixo:

*“2.11 Firmar Termo de Compromisso com o IBAMA e implantar a proposta de criação de RPPNs conforme aprovado no EIA no Programa de Compensação pela Emissão de Gases do Efeito Estufa;”*

37. No entanto, esta equipe técnica entende que a responsabilidade pela averbação de nova Reserva Legal deve ser apenas dos proprietários, não podendo ser transferida a terceiros. Não obstante, a interceptação de RLs é um impacto decorrente das obras de implantação da Ferrovia e por isso deve ser mitigado. Dessa forma, sugere-se que a Valec implemente ações de comunicação sobre a importância e necessidade das RLs juntamente a todos os proprietários a serem desapropriados, inclusive àqueles que não possuem RLs averbadas. Além disso, a Valec deverá prestar apoio técnico, jurídico e cartorial aos proprietários que desejarem proceder com a realocação de suas RLs.

38. Tendo em vista a necessidade de implementação e execução de novas medidas, as quais não haviam sido previstas em momento anterior, esta equipe técnica considerará, para este momento, tal programa com o status de execução parcial.

**Programa de Compensação pela Emissão de Gases do Efeito Estufa**

**Subprograma de Corredores de Fauna e Efetivação de RPPNs**

39. Sem prazo de implementação previsto no anexo II do TC.

**Programa de Apoio a Unidades de Conservação**

**Subprograma de Áreas de Pesquisa de Fauna**

40. Não foi apresentada nenhuma informação sobre o andamento da implementação deste programa pela Valec.
41. De acordo com o PBA aprovado, o objetivo do programa é transformar áreas apontadas como relevantes para a vida silvestre em Unidades de Conservação, conforme explicitado no documento elaborado pela Valec referente à Condição Específica 2.27 da Licença Prévia nº. 349/2010, protocolado no IBAMA em 12/08/2010.
42. A meta a ser atingida é a conversão de 9 áreas relevantes em Unidades de Conservação adequadas à proteção, manutenção e incentivo à vida da fauna silvestre.
43. Das 19 áreas estudadas durante o Estudo de Impacto Ambiental da FIOL, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), duas áreas no Tocantins (áreas 2 e 5) e sete áreas na Bahia (áreas 6, 10, 12, 15, 16, 18 e 19) foram selecionadas para serem objeto de tentativas de transformação em Unidades de Conservação (UC) de proteção integral, conforme quadro a seguir:
44. Quadro 4.1 - Áreas selecionadas com bom potencial para a criação de Ucs.

N	Latitude	Longitude	Município - Estado
2	12°09'33.25"S	48°28'10.23"O	Peixe - TO
5	12°48'31.57"S	46°28'40.94"O	Combinado - BA
6	12°48'6.99"S	45°56'59.74"O	São Desidério - BA
10	13°28'50.02"S	43°29'40.86"O	Serra do Ramalho - BA
12	14°16'6.37"S	42°31'52.02"O	Caetitê - BA
15	13°51'24.90"S	40°47'23.71"O	Manoel Vitorino - BA
16	13°59'31.55"S	40°04'3.78"O	Jequié - BA
18	14°36'31.81"S	39°21'32.69"O	Uruçuca - BA
19	14°39'28.69"S	39°13'12.00"O	Ilhéus - BA

45. Desta forma, conclui-se que esse programa não vem sendo executado.

**Plano de Aplicação da Compensação Ambiental**

46. Em relação a este programa, em 28 de outubro de 2010, a Valec encaminhou o ofício 1428/2010 - VALEC/SUAMB, protocolo 02001.036571/2010-88, com os subsídios específicos para o cálculo do grau de impacto ambiental. O IBAMA emitiu em 15 de julho de 2011 a NOTA TÉCNICA Nº 123/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA informando que o valor do Grau de Impacto (GI) da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL é de 0,5%, entretanto, para o cálculo

do Valor da Compensação Ambiental (CA), o empreendedor deveria encaminhar o valor atualizado do Valor de Referência (VR) do empreendimento.

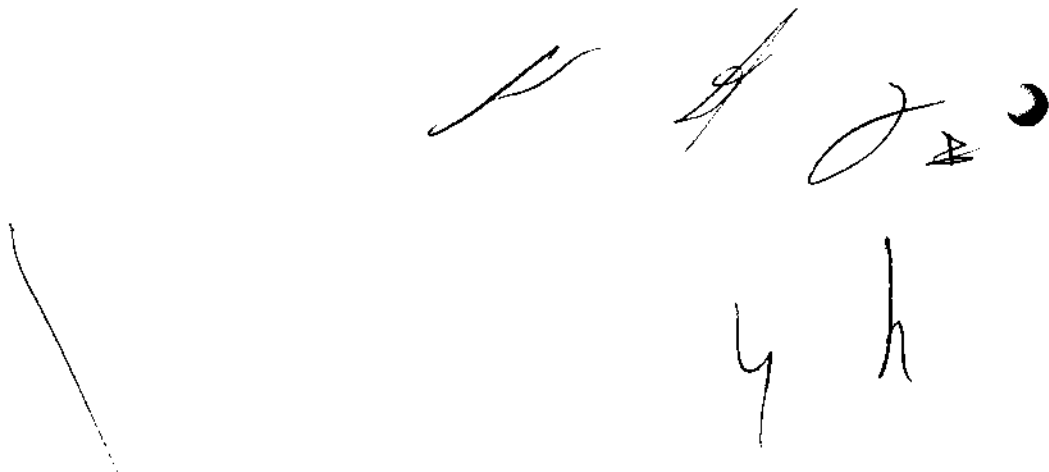
47. A Valec encaminhou os valores de referência do empreendimento por lote. Estes valores estão sendo analisados junto ao Comitê de Compensação Ambiental Federal.

### **Plano Ambiental de Construção**

#### **Programa de Controle da Poluição e da Degradação Ambiental na Construção**

##### **Subprograma de Qualidade Ambiental da Construção**

48. Este subprograma refere-se a medidas necessárias para mitigar impactos ambientais devido às operações realizadas durante as obras de instalação da ferrovia, cujos objetivos e metas seguem descritos no quadro a seguir, de acordo com o PBA aprovado.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are three distinct signatures at the top right, followed by the initials 'y h' below them. A single vertical line is drawn on the left side of the page.

## Subprograma de qualidade ambiental da construção

### Objetivo geral

Este Subprograma apresenta os critérios, as condições e as obrigações de caráter ambiental a que estarão submetidos os empreiteiros contratados para obras de construção da FIOLE

### Objetivos específicos

- Minimizar as perdas de recursos, sejam humanos, sejam naturais; sejam materiais ou sejam financeiros;
- Controlar a supressão da vegetação e contribuir para a expansão da vegetação natural;
- Evitar perdas de patrimônios culturais, tangíveis e intangíveis;
- Evitar acidentes com perdas de recursos humanos, ambientais ou materiais;
- Minimizar as alterações na qualidade das águas superficiais a jusante de obras e canteiros;
- Minimizar a presença de insetos, ratos e outros animais indesejáveis, bem como a emissão de odores desagradáveis e a poluição física e química do solo e das águas subterrâneas;
- Manter um relacionamento agradável, saudável e ético com as populações afetadas pela obra em qualquer nível, mantendo a transparência necessária para atingir este objetivo;
- Controlar o nível dos ruídos, das vibrações e da poluição do ar gerados pelas obras principalmente nas proximidades de áreas de ocupação urbana;
- Treinar e qualificar permanentemente a mão de obra utilizada nas construções, com aplicação de processos de Melhoria Contínua.

### Metas e Indicadores

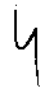
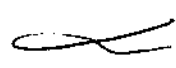
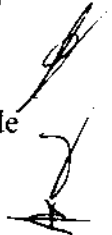
- Práticas de consumo sustentável implantadas em todos os canteiros de obra da FIOLE;
- Todas as equipes de desmatamento devidamente orientadas quanto à importância da redução da supressão vegetal;
- Todos os sítios arqueológicos prospectados e salvos (quando aplicável);
- Comissões internas de prevenção contra acidentes (CIPAs) instaladas e operando em todos os canteiros centrais dos lotes de construção da FIOLE;
- Controle da qualidade das águas superficiais realizado à jusante de todos os canteiros, bueiros celulares e pontes;
- Boas práticas de gerenciamento de resíduos e efluentes implantadas em todos os canteiros de obra da FIOLE;
- Ouvidorias implantadas em todos os lotes de construção da FIOLE;
- Controle dos níveis de ruídos, vibrações e de poluição do ar realizado em todas as aproximações com núcleos urbanos;
- Pelo menos dois treinamentos de mão de obra realizados em cada lote de construção da FIOLE.

### Nesse sentido serão levantados periodicamente os seguintes indicadores:

- Acessibilidade dos operários a recipientes de descarte seletivo de resíduos sólidos e descarte adequado de pilhas usadas;
- Levantamento das extensões dos lotes de construção com larguras das faixas desmatadas inferiores a 80m;
- Identificação dos trechos oficialmente liberados pela equipe de arqueologia.
- Cópias dos documentos de criação das CIPAs e listagem de ações desenvolvidas no período;
- Pareceres de análise da qualidade das águas;

49. Ademais, este subprograma traz regras de execução das obras itemizada do modo abaixo:

- Mobilização e Instalação da Empreiteira na Área da Obra: Ações Preliminares; Instalação de Canteiro de Obras, Acampamentos e Instalações de Apoio.

- Terraplenagem: Patrimônio Cultural; Limpeza e Preparo do Terreno; Caminhos de Serviço e Vias de Acesso
  - Geotecnia e Terraplenagem: Regras Gerais; Caminhos de Serviço e Vias de Acesso
  - Acampamentos e Instalações de Apoio.
  - Área de Empréstimo e Bota-fora
  - Drenagem e Combate a Erosão
  - Escavações: Regras Gerais; Uso de Explosivos
  - Dragagem
  - Abastecimento de água
  - Esgotamento Sanitário Doméstico e Industrial: Regras Gerais; Canteiros de Obras e Acampamentos
  - Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos
  - Tráfego, Operação de Máquinas e Equipamentos, Sinalização
  - Transporte de Produtos Perigosos
  - Vibrações e Poluição Sonora
  - Poluição Atmosférica
  - Mobilização da Mão-de-Obra
  - Higiene e Saúde
  - Inter-Relação com Outros Programas
  - Responsabilidade de Execução
50. Vale destacar que para este último item o programa afirma que a Valec é o empreendedor responsável pela execução das obras.
51. Com relação ao relatório encaminhado, segue abaixo um resumo do conteúdo apresentado para o Subprograma de Qualidade Ambiental da Construção para cada lote de construção da ferrovia.

#### Lote 1

52. O relatório traz fotografias mostrando:
- Caixas de contenção para geradores.
  - Utilização de tambores para contenção de óleo na manutenção de caminhões
  - Utilização de lonas e serragem para contenção de vazamentos de óleo de máquinas estacionadas em manutenção
  - Implantação de cobertura na área de armazenamento de tambores de óleo e em gerador
  - Recuperação das lonas que formam a cobertura da área da oficina de máquinas.

#### Lote 2

53. O relatório apresentado traz para esse programa os seguintes itens:
- Relata quais caminhos de acesso possuem autorização dos proprietários (há uma figura mostrando um desses documentos de autorização);
  - Traz material fotográfico mostrando as áreas de vivencia, banheiros químicos e estoque de materiais na frente de obras;
  - Traz material fotográfico mostrando a disposição do material vegetal provindo do desmatamento através bota espera
  - Relaciona as medidas tomadas quanto a segurança durante o fogo das escavações da obra, como o isolamento da área, e o planos de fogo. Também mostra a realização de monitoramento sísmico na barragem da Usina Hidroelétrica de Pedra, e fotografias do antes e depois das detonações



- Relaciona as fontes de abastecimento de água de consumo e de serviço, e a qual é realizada análises de qualidade dessas fontes
- Apresenta a destinação de efluentes dos banheiros químicos, evidenciado com fotos da coleta pela empresa responsável, e os locais de destinação dos resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis gerados na obra.
- Mostra a realização de curso de treinamento quanto a direção defensiva para os motoristas, e relata brevemente as orientações dadas aos operadores de máquinas.
- Traz material fotográfico mostrando a sinalização nas obras
- Traz um item denominado mobilização de mão de obra no qual relata a obrigação de ser vacinado contra tétano e febre amarela junto ao exame médico de admissão. Este item relata também o transporte utilizado pelos trabalhadores de suas casas até o trabalho, e a priorização da contratação da mão de obra local, e disposição de alojamentos no canteiro administrativo para alguns funcionários de funções mais específicas.
- Relata que quanto ao desmatamento este vem sendo realizado dentro da faixa de domínio em sua maioria apenas no *off-set*.
- Relata a formação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e curso de treinamento para seus membros
- Relata a criação de uma ouvidoria para a comunicação com a comunidade.

Lote 3

54. O relatório deste lote apresenta duas fotografias mostrando a umectação das vias.

Lote 4

55. O relatório referente ao lote 4 para este programa traz material fotográfico mostrando a umectação e sinalização das vias, um grupo de geradores instalados em bacias de contenção e um centro de vivência no trecho de obras.
56. Em suma, o material apresentado nos relatórios não comprova a total execução do subprograma em questão, uma vez que os indicadores não foram apresentados e que não há resultados quantificados apresentados que levem a conclusão de que as metas e objetivos foram atingidos. Mostra apenas que algumas medidas foram tomadas, dentre as quais a maioria encontra-se dentro daquelas solicitadas em vistoria deste Instituto na obra.
57. Nesse sentido, considerando que este subprograma trata de medidas mais gerais, as quais são melhor detalhadas em outros subprogramas e que, de acordo com o Relatório de Vistoria 44/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, as medidas solicitadas em obra vem sendo atendidas e a execução da obra no geral está razoavelmente efetiva no que diz respeito a sua qualidade ambiental, pode-se concluir que o subprograma em questão vem sendo realizado, havendo a necessidade de apresentação de um próximo relatório semestral com formato mais adequado, padronização dos resultados, discussão e conclusões, ou seja, um documento estruturado visando demonstrar quais objetivos e metas foram alcançadas, quais não foram, o motivos do acontecido e quais serão as próximas medidas tomadas para se alcançar as metas e objetivos pendentes.
58. Conclui-se ademais que o programa em questão vem sendo executado em desacordo com a metodologia apresentada no PBA, principalmente por a maioria das medidas tomadas serem solicitações da fiscalização deste IBAMA nas obras, não partindo da própria gestão ambiental da obra, o que deveria ter ocorrido caso a metodologia do PBA fosse adotada.

Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas

59. Subprograma já analisado.

### Subprograma de Controle da Extração de Materiais de Construção

60. O subprograma de controle da Extração de Materiais de Construção traça diretrizes a exploração de minerais (brita e areia) e fabricação de peças (aduelas, tubos e dormentes) basicamente no que tange ao processo de licenciamento ambiental e minerário. O subprograma tem como uma de suas metas 100% das jazidas licenciadas no DNPM e nos órgãos ambientais competentes. A seguir tem-se uma descrição do apresentado no relatório para cada lote

#### Lote 1

61. Apresentou relatório fotográfico com duas fotos indicando a realização de um terraço e de uma vala com rachão para o disciplinamento das águas superficiais

#### Lote 2

62. Para este programa, é relatado no lote 2 que na área de exploração de brita ainda não houve extração de material, e cita que outra forma de obtenção de materiais será através de áreas de empréstimo ao longo da faixa de domínio.

#### Lote 3

63. Nenhuma informação a respeito desse subprograma foi apresentada para este lote

#### Lote 4

64. Traz um quadro resumindo as licenças ambientais dos órgãos municipais e estaduais referentes ao lote.

65. Nesse sentido, uma vez que apenas o Lote 4 apresentou um resumo das licenças, considera-se o subprograma com execução insuficiente. Através do relatado por cada lote, fica claro o desconhecimento de parte das construtoras do PBA no que tange ao atendimento deste programa.

### Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas

66. Este subprograma refere-se a adaptações do projeto a serem realizadas para minimizar o risco de ocorrência de contaminação em decorrência de acidente durante a operação da ferrovia. No entanto, as medidas apresentadas no Relatório, para cada lote, resumidas abaixo, não apresentam relação alguma com o objetivo desse subprograma.

#### Lote 1

67. Foi apresentado relatório fotográfico mostrando um local de lavagem de caminhões tipo betoneira, tanques em solo revestidos com geotêxtil não tecido, construídos para receber o material proveniente da fundação da ponte do Rio do Peixe, sistema de contenção em geotêxtil na margem deste rio, obras de SAOs e caixas de contenção e canaletas de contenção.

#### Lote 2

68. Relata a construção de obras de contenção e SAOs para o armazenamento de óleos e combustíveis e em oficinas. Ademais, indicou-se, por fotografias, os caminhões de transporte de óleo munidos de kits para emergências, no qual foi relacionado, em tabela, um cronograma de execução do programa com os seguintes itens a serem executados:

- Levantamento de pontos prioritários para proteção de mananciais
- Elaboração de projetos de proteção dos mananciais
- Execução de obras para a proteção de mananciais
- Implantação de sistemas coletores e separação de instalações industriais e canteiros
- Adequação com implantação de sistemas coletores e quites de mitigação nos veículos de transporte e abastecimento (comboio) já contratados
- Controle de atividades com risco de acidentes
- Recuperação dos impactos causados

Lote 3

69. O relatório deste lote afirma, como exemplo, que para a proteção de mananciais e da comunidade em geral, vem sendo realizados planos de fogo antes de detonações realizadas na obra, ilustrando com uma figura de um documento interno da construtora, denominado confirmação de fogo.

Lote 4

- 70. Traz quatro fotografias ilustrando os sistemas de contenção utilizados nas baias de armazenamento de produtos químicos, geradores e de uma caldeira.
- 71. Em suma, conclui-se que este programa não vem sendo executado e o relatório apresentado demonstra o desconhecimento sobre o objetivo e ações previstas para a execução deste subprograma por parte do empreendedor.
- 72. Vale acrescentar que, por se tratar de medidas que envolvem a adaptação de projeto de engenharia, este Instituto entende que a responsabilidade principal de execução do programa é da Valec.

**Programa de Redução de Impactos na Instalação e Operação de Canteiros**

Subprograma de Controle da Instalação e Operação de Canteiros

73. Este subprograma traça diretrizes gerais quanto ao atendimento das normas de segurança (NR's) e as operações de terraplenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário doméstico e industrial e coleta e disposição de resíduos sólidos. Abaixo segue o apresentado para cada lote nos relatórios encaminhados para avaliação.

Lote 1

74. Apresentou relatório fotográfico da implantação dos canteiros, mostrando a construção de alojamentos, ETEs, refeitório, escritórios na oficina mecânica, galpão para insumos do viveiro de mudas e escritório central.

Lote 2

75. Relata a realização de coleta seletiva e de análises da potabilidade da água de abastecimento no canteiro administrativo.

Lote 3

76. Traz relatório fotográfico do canteiro administrativo da obra, mostrando bebedouros, lavatório, canaleta de contenção da oficina e casa de gás do refeitório.

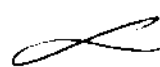

Lote 4

77. Relata que a água potável é fornecida pela EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento, além de fontes minerais comerciais. Traz relatório fotográfico ilustrando o canteiro administrativo, coletores para coleta seletiva, uma área para fumantes, um cartaz de conscientização quanto ao desperdício de energia elétrica, aspersores instalados no canteiro industrial para umectação das vias e um refeitório construído no Km 994+520. Também traz cópia de um laudo de potabilidade da água para o local denominado bebedouro refeitório pátio referente a data de 08/09/2011.

78. Apesar de o relatório apresentado não conter conteúdo suficiente para demonstrar a execução deste subprograma, pode-se constatar, em decorrência das vistorias realizadas pelo Ibama, que tal subprograma vem sendo executado a contento.

Subprograma de Gerenciamento de Resíduos

79. Este subprograma traz regras, objetivos e metas quanto ao gerenciamento de resíduos. A seguir, tem-se um resumo do apresentado para cada lote de construção da ferrovia.

  
  
4 4 6  
Página 11 de 36

### Lote 1

80. Apresentou relatório fotográfico do acondicionamento dos resíduos e da coleta de óleo usado pela empresa responsável pela destinação final. Também foram apresentados comprovantes da destinação final de efluentes gerados nos banheiros químicos para estação de tratamento de efluentes, emitidos pela Embasa – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.; comprovantes de destinação final de resíduos sólidos, denominados “lixo”, em aterro sanitário, emitidos pela Prefeitura Municipal de Jequié/BA; e comprovante de destinação de óleo usado, emitido pela empresa Lwuart – Lubrificantes S.A.. Ademais, apresentou-se um documento de destinação de restos de madeira provindos de OAC à Cerâmica Rio das Contas para incineração.

### Lote 2

81. Relata que os resíduos recicláveis são coletados por cooperativa de catadores e que os resíduos não recicláveis são coletados pelo serviço público da prefeitura de Jequié/BA. Esta coleta é ilustrada com fotografias dos caminhões compactadores no momento da coleta de resíduos não recicláveis. Também é apresentada uma declaração de recebimento de resíduos da cooperativa em questão. Ademais, foram apresentados os sistemas de tratamento de efluentes líquidos, incluindo uma ETE no canteiro administrativo e um cronograma de coletas para avaliação da eficácia desta ETE.

### Lote 3

82. Traz figuras da baia de armazenamento de tambores de óleo e um quadro com o quantitativo, em quilogramas, dos resíduos sólidos reciclados em quatro datas ao longo do mês de setembro de 2011. Ademais traz ilustração de um comprovante de descarga de efluente de banheiros químicos em ETE, referente a data de 12/09/2011.

### Lote 4

83. Com relação a esse programa, o relatório referente ao lote 4 apresenta instalações temporárias de acondicionamento de resíduos, ilustradas com fotografias, cópia da licença ambiental da empresa que coleta e destino dos resíduos sólidos, bem como um quadro mostrando a segregação dada aos resíduos, as destinações para cada tipo e as quantidades referente ao mês de setembro de 2011.
84. Apesar do material apresentado não indicar explicitamente o alcance das metas e objetivos definidos no PBA, considerando o observado em vistorias, conclui-se que este programa vem sendo executado.
85. Ressalta-se, no entanto, a necessidade de padronização na apresentação do relatório para todos os Lotes.

## **Programa de Proteção da Flora**

### **Subprograma de Salvamento da Flora e Produção de Mudanças em Viveiros**

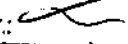
86. Subprograma já analisado.

### **Subprograma de Prevenção Contra Queimadas**

87. Segundo o documento protocolado, o Subprograma de Prevenção Contra Queimadas não se encontra na fase de execução programada, tendo em vista problemas administrativos “momentâneos” da Valec. Nesse sentido, ressalta que as ações na comunidade e em escolas ainda não foram executadas.
88. No entanto, afirmou-se que as ações para os trabalhadores estão sendo executadas pelos responsáveis de cada lote. Estas ações serão analisadas para cada lote.

### Lote 1

89. Não foi apresentada nenhuma informação em relação a este subprograma neste lote.

Fis.	1891
Proc	205208
Rubr.	

### Lote 2

90. De acordo com o relatório, a prevenção de queimadas está sendo realizada por meio de palestras aos funcionários envolvidos com atividades de campo. O treinamento foi realizado no dia oito de outubro com duração de oito horas, sendo o objetivo do curso estabelecer e manter procedimentos para atender a situações de emergência.
91. O relatório ainda ressalta que caso haja algum foco de incêndio ao longo do trecho em obras, o consórcio possui equipe treinada de brigadistas.

### Lote 3

92. Não foi apresentada nenhuma informação em relação a este subprograma neste lote.

### Lote 4

93. Não foi apresentada nenhuma informação em relação a este subprograma neste lote.
94. Sendo assim, conclui-se que este subprograma não está sendo executado pelo empreendedor.

### Subprograma de Transplante de Espécimes da Flora

95. Subprograma analisado junto do Subprograma de Salvamento da Flora e Produção de Mudanças em Viveiros

### Subprograma de Minimização de Desmatamentos

96. Segundo a documentação apresentada, a execução deste programa foi realizada independentemente para cada lote. A seguir, é analisada a execução deste programa por lote.

#### Lote 1

97. De acordo com o relatório de atividades, em relação a supressão vegetal, foi encaminhada uma tabela com as notas de serviço de supressão vegetal e algumas fotos com as atividades de desmatamento, destocamento e limpeza das áreas autorizadas.
98. Em relação ao aproveitamento do material lenhoso, de acordo com o relatório, aquele considerado servível e proveniente da limpeza e desmatamento está sendo destinado ao reaproveitamento nas obras e ou doado aos proprietários lindeiros através de termo de doação. O material lenhoso está sendo cortado, enleirado e cubado pela equipe de meio ambiente.
99. O relatório apresenta uma série de fotografias ilustrando a execução das atividades, como aproveitamento de madeira na obra, direcionamento da queda das árvores, enleiramento, destocamento e desmatamento.
100. Apesar de a execução das atividades ter sido demonstrada por meio de fotos, somente foram apresentados dados de duas leiras para este lote, sendo uma com 31,28m<sup>3</sup> e outra com 18m<sup>3</sup>. O empreendedor deverá encaminhar todos as fichas de registros das leiras e a quantificação do volume de madeira extraída, discriminando quanto foi doado, quanto foi aproveitado e quanto ainda está na faixa de domínio. Além disso, deverá encaminhar todos os termos de doação já assinados para este lote.

#### Lote 2

101. De acordo com o relatório, o desmatamento está sendo realizado, sempre que possível, apenas na largura do off-set, e com o auxílio de motosserras. O material lenhoso está sendo enleirado dentro da faixa de domínio, com prioridade para utilização nas obras e o restante será doado para proprietários lindeiros.
102. Ainda de acordo com o relatório, as galhadas são picadas pelas motosserras e destinadas aos bota-espera para serem utilizados futuramente na recuperação de áreas degradadas.
103. A seguir, o relatório encaminha o registro fotográfico das atividades realizadas, como a equipe de motosserristas, a sinalização da área e o material lenhoso enleirado.
104. O relatório seguiu com as fichas de registro e a tabela de acompanhamento com os resultados acumulativos de cubagem da madeira realizados até o momento. Até o momento, já foram extraídos 433,1998m<sup>3</sup> de material lenhoso do lote 2.

### Lote 3

105. De acordo com o relatório, nos meses de setembro/outubro de 2011 a equipe de meio ambiente acompanhou os serviços de supressão vegetal realizados no trecho. Apresentou ainda o quadro com dados acerca do avanço físico da supressão.
106. Para este lote, apesar de o relatório citar que a equipe acompanhou os serviços de supressão, a informação não foi comprovada em nenhum momento do relatório, tampouco quais atividades foram acompanhadas.
107. Além disso, a tabela apresentada somente mostra o avanço físico da supressão, não demonstrando quanto foi suprimido, nem o que foi feito com o material lenhoso gerado. Somente foi apresentada uma foto com o detalhe de empilhamento de madeira para doação, sem nenhuma informação a mais.
108. O empreendedor deverá reapresentar o relatório deste subprograma padronizando as informações que deverão ser apresentadas, de acordo com o solicitado na condicionante 2.14 da LI nº 750/2010.

### Lote 4

109. De acordo com o relatório, a cubagem do material lenhoso já foi iniciada. O relatório ressalta que a prioridade do uso da madeira é o reaproveitamento na obra, sendo que o material não utilizado fica disponível para doação aos proprietários lindeiros.
110. Já foram doados um total de 124,1m<sup>3</sup> mediante termo de doação devidamente assinado pelo presidente da Valec. Esses documentos não foram apresentados.
111. Além disso o relatório apresenta uma tabela com a cubagem já realizada até o momento, sendo um total de 798,91m<sup>3</sup>. Para todas as leiras foi apresentada a ficha de registro.
112. Após análise do relatório apresentado, conclui-se que o subprograma referido vem sendo executado de acordo com o aprovado no PBA. Destaca-se, entretanto, que a execução está sendo realizada de maneira independente entre os lotes. Além disso, apesar de as fichas de registro estarem padronizadas, o formato no relatório não foi padronizado, faltando informações em alguns lotes. Estas informações deverão ser melhor apresentadas e padronizadas entre os lotes, visto que o subprograma foi aprovado para todo o trecho e não separadamente por cada lote.
113. O empreendedor deverá reapresentar o relatório deste subprograma padronizando as informações que deverão ser apresentadas, assim como solicitado na condicionante 2.14 da LI nº 750/2010.

## **Programa de Proteção Contra Erosão**

### **Subprograma de Drenagem e Proteção Contra Erosão**

114. O subprograma em questão visa a prevenção contra erosão, e tem como objetivos:
  - Padronizar projetos de drenagem
  - Elencar ações corretivas
  - Monitorar a implantação dos procedimentos de proteção contra os processo erosivos
  - Recompor a cobertura vegetal
115. Segue-se abaixo um resumo do apresentado para cada lote.

#### Lote 1

116. O relatório deste lote apresenta, com relação a este programa, fotografias de algumas valas de serviço realizadas ao longo do trecho de obras e uma canaleta em concreto na crista de talude presente na fábrica de pré-moldados.

#### Lote 2

117. Nenhuma informação foi apresentada especificamente para esse subprograma.

Lote 3

118. Foi apresentado relatório fotográfico de enrocamentos, bacias de contenção, canaletas e dissipadores de energia nos bueiros e no trecho de obras. Vale destacar que essas medidas foram solicitadas em vistoria e já analisadas nos relatórios de vistoria.

Lote 4

119. Apresenta relatório fotográfico de bacias de contenção, canaletas de crista em solo, dissipadores de energia, contenções com sacos de areia ("rip-raps") e contenções temporárias utilizando geotêxtil não tecido, em resposta às solicitações de melhoria dos sistemas de contenção a erosão durante as vistorias realizadas na obra.
120. Considerando as vistorias realizadas, nota-se que medidas de prevenção a erosão vem sendo tomadas, porém motivadas pelas solicitações realizadas por este Instituto ao longo das vistorias já realizadas na obra.
121. Assim, conclui-se que o subprograma vem sendo executado, mas devido às solicitações do IBAMA e não pelo próprio programa. Neste sentido, recomenda-se ao empreendedor a execução do programa de acordo com as medidas previstas no PBA, sem que haja a necessidade de solicitação da fiscalização. Desta forma, não só o empreendimento poderá vir a receber boas avaliações durante a fiscalização como poderá evitar futuras sanções devido a constatação de processos erosivos durante as vistorias.

Subprograma de Plantios Paisagísticos

122. Segundo a documentação apresentada, a execução deste programa foi realizada independentemente para cada lote.

Lote 1

123. O relatório somente identificou que foi realizado o plantio de mudas na Pedreira Gongogi, entretanto, não informou nenhum dado sobre qual o tamanho da área, quais espécies foram plantadas e a quantidade de indivíduos.
124. Destaca-se que, de acordo com a foto apresentada, está sendo realizada o monitoramento das mudas de eucalipto plantadas no entorno da pedreira. Ressalta-se que o plantio deverá ser realizado com espécies nativas e não com exóticas.

Lote 2

125. Não foi apresentada nenhuma informação em relação a este subprograma.

Lote 3

126. De acordo com o relatório, este subprograma será realizado quando a infraestrutura do viveiro estiver concluída.

Lote 4

127. De acordo com o relatório apresentado, foi realizado um treinamento e capacitação prévia da equipe selecionada para operação do viveiro, sendo que a produção já foi iniciada.
128. Destaca-se que de acordo com o anexo II do Termo de Compromisso, este subprograma só está programado para ser iniciado a partir de janeiro de 2012.

Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas

129. Subprograma já analisado.

Programa de Gerenciamento da Mão de Obra

Subprograma de Contratação e Treinamento do Pessoal

### Lote 1

130. Em relação ao Subprograma de Contratação e Treinamento do Pessoal, foi relatada a execução do Diálogo Diário de Segurança e Meio Ambiente – DDSMA, reunião semanal da Comissão Interna de Meio Ambiente – CIMA e treinamento de Integração. Para tanto, foram apresentadas fotos e listas de presença representativas.

### Lote 2

131. Segundo o documento apresentado, são realizados treinamentos de Integração com todos os funcionários que ingressam nas obras, com foco em assuntos relativos à saúde e segurança do trabalho. Já para os encarregados e líderes de equipes, são realizados treinamentos específicos, de forma a aprofundar os temas abordados na integração. Além disso, destaca a realização do Diálogo Diário de Segurança – DDS e atividades específicas em datas comemorativas. No entanto, apresenta apenas duas fotos relativas ao treinamento de integração e não apresenta nenhuma lista de presença.

### Lote 3

132. Para o lote 3 é apresentada tabela com a proporção entre o total de trabalhadores e aqueles que são de origem local. Segundo tais informações, 266 trabalhadores ou 73,5% são de origem local. Além disso, foram apresentadas algumas listas de presença representativas referentes a participação em treinamento de integração. Não foram apresentadas fotos.

### Lote 4

133. Para o lote 4 é apresentada tabela com a proporção entre o total de trabalhadores e aqueles que são de origem local. Segundo tais informações, 878 trabalhadores ou 91,2% são de origem local. Destaca, também, a realização de treinamentos de integrações para todos os funcionários, com apresentação de fotos e lista de presença representativa. Apresentou também lista de presença referente a treinamento de Brigada de Incêndio.
134. A partir da análise do relatório, percebe-se que as ações relativas ao Subprograma vem sendo implementadas por cada uma das empreiteiras, sem qualquer padronização. Fato este que resultou na apresentação de informações discrepantes ou, até mesmo, na ausência de informações e/ou registros.
135. Em relação ao PBA que foi aprovado pelo Ibama, pode-se constatar a realização de diálogos diários nos lotes 1 e 2, iniciativa esta que ultrapassa a expectativa do PBA aprovado, o qual previa a realização de um diálogo semanal no início das atividades, passando para um diálogo mensal com o decorrer do tempo.
136. No entanto, o PBA aprovado previa a implantação de Comitês Ambientais (CMA), fato que só pode ser inferido através das informações prestadas pelo lote 1, com a informação sobre a realização de reuniões da Comissão Interna de Meio Ambiente – CIMA. Desta forma, conclui-se que o programa vem sendo parcialmente atendido.
137. Ressalta-se que, em conformidade com a condicionante 2.14 da LI Nº 750/2010, os relatórios deverão conter as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA), acompanhada das seguintes informações:

- Ações executadas;
- Data ou período de realização;
- Público alvo atingido com informações quali-quantitativas, quando couber;
- Local de realização;
- Registro fotográfico;
- Eficiência/eficácia de cada ação

### Subprograma de Educação Ambiental

138. Segundo o documento protocolado, o Subprograma de Educação Ambiental não se encontra na fase de execução programada, tendo em vista problemas administrativos “momentâneos” da



Valec. Nesse sentido, ressalta que as ações com a comunidade e escolas ainda não foram executadas.

139. No entanto, afirma que as ações para os trabalhadores estão sendo executadas pelos responsáveis de cada lote. Abaixo seguem as informações apresentadas por cada lote:

Lote 1

140. Segundo o relatório apresentado, estão sendo realizadas as seguintes ações: treinamento da mão de obra, abordando temas relativos ao meio ambiente e segurança no trabalho; treinamento sobre a gestão de resíduos; palestras de Diálogo Diário de Segurança – DDS; melhorias nos acampamentos e áreas de apoio às obras; e implantação de placas de sinalização ambiental e de segurança do trabalho.

Lote 2

141. De acordo com o relatório apresentado, o subprograma tem sido implementado mediante a realização de Diálogo Diário de Segurança – DDS, nos quais são abordados temas sobre o meio ambiente. Foram apresentadas duas fotos representativas.


Lote 3

142. Não foi apresentada qualquer informação referente a implementação do subprograma.

Lote 4

143. Foi informado que o consórcio tem em seu Sistema de Gestão Integrada a realização de campanhas de educação ambiental para seus funcionários e comunidade. Ademais, destaca a realização da I Conferência de Meio Ambiente e Qualidade de Vida no Colégio Estadual de Brumado, e também a realização de atividades comemorativas na semana do dia das crianças em algumas comunidades carentes. Foram apresentadas algumas fotos representativas das atividades executadas.

144. No entanto, percebe-se que a maioria das ações propostas e aprovadas quando da emissão da LI ainda não foram executadas, ou, pelo menos, não foram devidamente registradas e/ou relatadas. Abaixo segue quadro com as ações aprovadas pelo Ibama para a fase de instalação:



Handwritten signatures and initials, including a large flourish, a signature, and the number '4'.

Fase de implantação (obras)				
<b>Elaboração do material educativo</b>	Elaborar material educativo para subsidiar as ações do programa.	Cartazes, folhetos, cartilhas e vídeos	Armazenado em Ilhéus/BA e Gurupi/TO e em cada canteiro de obras (13 municípios) e com acesso facultado para os executores do programa.	Trabalhadores da obra
<b>Reuniões/ações educativas</b>	Conscientização sobre a necessidade de minimizar os desmatamentos, proteger as matas ciliares e a vegetação de encostas, bem como a necessidade de revegetação dos taludes	Vídeos, folhetos explicativos e debates	No mínimo 2 reuniões em cada canteiro de obra (13)	Responsáveis diretos pelos trabalhadores, encarregados e engenheiros responsáveis
<b>Palestras</b>	Conscientização sobre os riscos de incêndios, indicando quais as causas mais comuns dessas ocorrências e orientando sobre as providências a serem adotadas	Cartilhas, folhetos explicativos, cartazes, vídeos	No mínimo 1 palestra em cada canteiro de obra (13)	Empregados da obra e população lideira
<b>Palestras</b>	Conscientização sobre a importância da manutenção da vida silvestre, ressaltando a ilegalidade da caça e pesca predatória e as penas previstas na lei de crimes ambientais (Lei 9605,	Folhetos explicativos, cartazes, vídeos	No mínimo 1 palestra em cada canteiro de obra (13)	Empregados da obra e população lideira
<b>Palestras</b>	de 12/fev/98); Conscientização sobre os riscos dos acidentes envolvendo cargas perigosas e orientações sobre procedimentos adequados;	Cartilhas, folhetos explicativos, cartazes, vídeos	No mínimo 1 palestra em cada canteiro de obra (13)	População lideira

Fase de Implantação (Obras)				
Elaboração do material educativo	Elaborar material educativo para subsidiar as ações do programa.	Cartazes, folhetos, cartilhas e vídeos	Armazenado em Ilhéus/BA e Gurupi/TO e com acesso facultado para os executores do programa.	Professores e profissionais das redes públicas e privadas de ensino municipais
Cursos de capacitação	Conscientização sobre práticas ambientalmente sustentáveis e treinamento para a divulgação das mesmas	Cartilhas, vídeos	1 curso em cada um dos 13 municípios	Professores e profissionais das redes públicas e privadas de ensino municipais
Cursos de curta duração	Formar agentes multiplicadores de Educação Ambiental	Cartilhas, folhetos explicativos, cartazes, vídeos	1 curso em cada um dos 13 municípios	Professores e profissionais das redes públicas e privadas de ensino municipais Agentes e lideranças comunitárias Usuários da Ferrovia
Reuniões/ações educativas	Produção de materiais educativos adequados a situações, temas locais e globais de interesse e relevantes para a região de acordo com as temáticas abaixo relacionadas e/ou outras de	Vídeos, folhetos explicativos e debates	1 reunião ou ação educativa em cada um dos 13 municípios	Professores e profissionais das redes públicas e privadas de ensino municipais
	interesse comunitário: ✓ Educação Ambiental e Saúde; ✓ Educação Ambiental e Diminuição da Geração de Resíduos Sólidos; ✓ Educação Ambiental e Associativismo para Geração de Renda; ✓ Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis no dia-a-dia;			
Palestras	Suporte para a criação de bibliotecas e brinquedotecas com todo o material produzido pelas atividades nos municípios contemplados; Suporte para a implantação de hortas e viveiros nas escolas envolvidas	Cartilhas, folhetos explicativos, cartazes, vídeos	1 palestra em cada um dos 13 municípios	Professores e profissionais das redes públicas e privadas de ensino municipais Agentes e lideranças comunitárias Usuários da Ferrovia

145. Além disso, à partir da análise do relatório, percebe-se que as ações relativas ao subprograma vem sendo implementadas por cada uma das empreiteiras, sem qualquer padronização. Fato este que resultou na apresentação de informações discrepantes, ou até mesmo na ausência de informações e/ou registros.
146. Ressalta-se que, em conformidade com a condicionante 2.14 da LI Nº 750/2010, os relatórios deverão conter as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA), acompanhada das seguintes informações:
- Ações executadas;
  - Data ou período de realização;
  - Público alvo atingido com informações quali-quantitativas, quando couber;
  - Local de realização;
  - Registro fotográfico;
  - Eficiência/eficácia de cada ação
147. Em resumo e, tendo em vista a ausência de informações que possibilitariam afirmar a execução de todas as atividades previstas e aprovadas para a fase de instalação do empreendimento, mesmo àquelas referentes ao público interno, esta equipe técnica entende que o programa não vem sendo executado de forma satisfatória.

#### Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra

##### Lote 1

148. Foram apresentadas fotos representativas atestando a sinalização das vias de acesso e a devida utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

##### Lote 2

149. Não foi apresentada qualquer informação referente a implementação do subprograma.

##### Lote 3

151. Foram apresentadas fotos do ambulatório existente no canteiro administrativo e da sala do médico do trabalho. Além disso, o relatório apresentou índice de segurança para o mês de setembro e listas de presença de treinamentos realizados.

##### Lote 4

152. Segundo o relatório, são realizados Treinamentos Diários de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional – TDSMS, com todos os funcionários. Foi apresentado quadro com índice de segurança, além de fotos representativas da atividade de sinalização e da realização de reunião da CIPA.
153. A partir da análise do relatório, percebe-se que as ações relativas ao subprograma vem sendo implementadas por cada uma das empreiteiras, sem qualquer padronização. Fato este que resultou na apresentação de informações discrepantes, ou até mesmo na ausência de informações e/ou registros.
154. Nesse sentido, percebe-se que a maioria das ações propostas e aprovadas quando da emissão da LI ainda não foram executadas ou, pelo menos, não foram devidamente registradas e/ou relatadas. Dentre tais ações, destacam-se: esclarecimentos e orientações aos funcionários e às comunidades vizinhas sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs; disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs/EPCs; desenvolvimento de ações de prevenção ao uso de álcool; e desenvolvimento de ações de controle e prevenção contra a dengue e febre amarela.
155. Ressalta-se que, em conformidade com a condicionante 2.14 da LI Nº 750/2010, os relatórios deverão conter as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA), acompanhada das seguintes informações:

- Ações executadas;

- Data ou período de realização;
- Público alvo atingido com informações quali-quantitativas, quando couber;
- Local de realização;
- Registro fotográfico;
- Eficiência/eficácia de cada ação

### Programa de Proteção da Fauna

#### Subprograma de Salvamento da Fauna

156. Este é o único programa de fauna que vem sendo executado durante a fase de instalação da ferrovia, e encontra-se sob responsabilidade da supervisão ambiental de cada construtora. Desta forma, a execução do programa foi apresentada por lote.

##### Lote 1

157. Foi apresentado registro fotográfico e uma tabela de fauna encontrada no mês de outubro indicando a data, estaca de localização, nome popular, espécie, condição do animal, tipo de salvamento (resgate, afugentamento, avistamento) e se foi necessário chamado de emergência, nas frentes de supressão vegetal situadas entre os km 1408+640 e 1411+454.

158. Ao todo foram registrados 60 encontros com animais, todos resgatados.

##### Lote 2

159. Afirmou-se que não foi encontrado nenhum animal ferido e apresentou as fichas de campo contendo as seguintes informações: registro de animais afugentados/resgatados; nome popular e científico, data, coordenadas do resgate, km correspondente, coordenadas de soltura e registro fotográfico.

##### Lote 3

160. Foi apresentada tabela contendo as mesmas informações citadas acima, totalizando 5 indivíduos.

##### Lote 4



161. Informou que nas frentes de serviço foi encontrado e afugentado apenas um anfíbio da espécie *Rhinela jimi*, o sapo cururu, que foi apresentado em uma tabela contendo as mesmas informações que as demais.

162. Deve-se destacar que a apresentação de coordenação UTM deve sempre vir acompanhada da indicação da zona de referência ou meridiano central de referência, e da indicação do datum utilizado.

163. Ressalta-se que não foi apresentada nenhuma discussão das tabelas ou dos resultados encontrados. Esperava-se, nesse momento, discussão, como por exemplo, qual o grupo mais presente na fase de resgate; para o caso do Lote 1, quais os motivos de não ter sido detectada a presença de mamíferos nesta fase (se é pela eficiência dos métodos de afugentamento empregados, ou ausência deste grupo durante a operação de máquinas nas frentes de obras), dentre outras informações julgadas importantes.

164. Destaca-se ainda que durante a vistoria realizada no mês de outubro, funcionários do Lote 1 informaram sobre a presença constante de pequenos primatas na mata que margeia o leito da ferrovia. No entanto, esta informação não foi relatada no relatório apresentado.

165. Observa-se que o programa vem sendo executado, mas de forma independente entre os lotes. Além disso, não foi apresentada nenhuma discussão sobre os resultados obtidos ou efetividade das medidas implantadas. Tal fato impede a comparação do impacto sobre a fauna entre os lotes e do empreendimento como um todo.

166. Em conformidade com a condicionante 2.14 da LI Nº 750/2010, os relatórios deverão conter as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA), acompanhada das seguintes informações:

- Ações executadas;
- Data ou período de realização;
- Público alvo atingido com informações quali-quantitativas, quando couber;
- Local de realização;
- Registro fotográfico;
- Eficiência/eficácia de cada ação

#### Subprograma de Passagens de Fauna

167. O documento apresentado informou somente que este programa encontra-se em fase de detalhamento de projeto executivo.

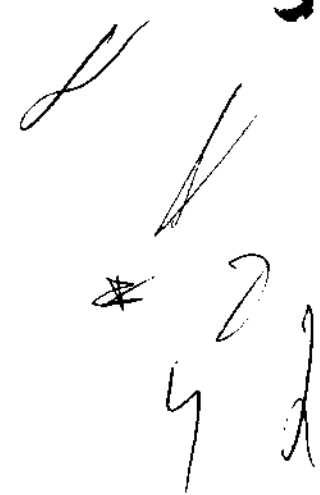
168. Os Lotes 1 e 3 não trouxeram nenhuma informação sobre a execução das passagens de fauna previstas.

169. O Lote 2 informou que até o momento, para o trecho que encontra-se em obras, não está prevista a instalação de nenhuma passagem de fauna.

170. O lote 4 informou que este subprograma será executado durante a fase de implantação da ferrovia, e que para este lote está indicada a instalação de apenas uma passagem de fauna, cuja localização e dimensionamento serão concluídos até 02/12, considerando a viabilidade de sua instalação sob a plataforma e dentro do remanescente de vegetação que justificou sua indicação.

171. No entanto, a equipe técnica entende que, como as obras já se encontram em fase de instalação, e os locais sugeridos para a implantação de passagens de fauna foram indicados desde a aprovação do PBA, não há impedimentos para a implantação desses dispositivos nesta fase em que o empreendimento se encontra, bem como a discussão, no relatório de atendimento do PBA, da suficiência em quantidade e sua eficácia quanto ao cumprimento dos objetivos de mitigação dos impactos de atropelamento e efeito barreira provocados pela instalação da ferrovia.

172. Destaca-se o Quadro 6.2., apresentado no EIA/RIMA, que indicou os Pontos Propostos para Localização das Passagens Inferiores de Fauna na FIOL, com suas respectivas Coordenadas UTM e Geográficas:



Passagem (PIF)	Fuso UTM	Coordenadas UTM		Coordenadas (grau, min, seg)	
		Y	X	Latitude	Longitude
1	22 S	8651235,4953	725789,4863	12°11'35"S	48°55'29"O
2	22 S	8650879,3157	727468,2748	12°11'46"S	48°54'34"O
3	22 S	8651412,0687	757302,6862	12° 11' 21"S	48°38'07"O
4	22 S	8654009,8361	773408,438264	12° 09' 52"S	48°29'15"O
5	22 S	8653483,6576	774466,942289	12° 10' 08"S	48°28'40"O
6	22 S	8633330,8226	809795,889799	12° 20' 52"S	48°09'06"O
7	22 S	8632342,8881	812552,539525	12° 21' 24"S	48°07'34"O
8	22 S	8630899,9330	813126,38093	12° 22' 10"S	48°07'14"O
9	23 S	8620213,2395	176140,191385	12° 27' 54"S	47°58'44"O
10	23 S	8626900,4333	211044,596038	12° 24' 28"S	47°39'27"O
11	23 S	8628817,8202	216778,471509	12° 23' 28"S	47°36'17"O
12	23 S	8629807,6782	230454,116514	12° 22' 59"S	47°28'44"O
13	23 S	8627259,7631	254467,520038	12° 24' 30"S	47°15'30"O
14	23 S	8623436,2580	267440,796421	12° 26' 38"S	47°08'22"O
15	23 S	8621891,2890	274689,105157	12° 27' 30"S	47°04'22"O
16	23 S	8607821,1181	312299,147331	12° 35' 16"S	46°43'40"O
17	23 S	8568568,9868	352244,403785	12° 56' 42"S	46°21'44"O
18	23 S	8618057,9707	476681,284024	12° 30' 03"S	45°12'53"O
19	23 S	8529505,8599	625824,805779	13° 17' 56"S	43°50'18"O
20	23 S	8531326,0164	632946,228602	13° 16' 56"S	43°46'22"O
21	23 S	8509645,8570	664424,948591	13° 28' 36"S	43°28'51"O
22	23 S	8509425,6988	665968,246959	13° 28' 43"S	43°28'00"O
23	23 S	8422331,9063	751917,429903	14° 15' 33"S	42°39'55"O
24	23 S	8416739,3982	787183,006438	14° 18' 23"S	42°20'17"O
25	24 S	8461284,5568	333763,252498	13° 54' 49"S	40°32'19"O
26	24 S	8459818,1328	389140,12704	13° 55' 47"S	40°01'34"O
27	24 S	8454813,6508	388170,392118	13° 58' 29"S	40°02'07"O
28	24 S	8451716,5465	387539,468824	14° 00' 10"S	40°02'29"O
29	24 S	8447572,5329	392211,177421	14° 02' 26"S	39°59'54"O
30	24 S	8442492,7538	398750,882869	14° 05' 12"S	39°56'16"O
31	24 S	8424706,4726	445441,001029	14° 14' 55"S	39°30'21"O
32	24 S	8423392,4226	448080,018264	14° 15' 38"S	39°28'53"O
34	24 S	8417299,3833	451979,580579	14° 18' 57"S	39°26'43"O
35	24 S	8416712,3508	453152,617089	14° 19' 16"S	39°26'04"O
36	24 S	8414592,0973	453217,275242	14° 20' 25"S	39°26'02"O
37	24 S	8410503,8694	456975,830924	14° 22' 38"S	39°23'57"O
38	24 S	8380800,8138	464656,909192	14° 38' 46"S	39°19'42"O
39	24 S	8380843,4203	467264,887447	14° 38' 44"S	39°18'14"O
40	24 S	8381047,2326	471792,286631	14° 38' 38"S	39°15'43"O

**Programa de Respostas a Emergências**

173. O programa de respostas a emergências envolve ações relacionadas a SMS – Saúde Meio Ambiente e Segurança, o qual possui como objetivo: regular os requisitos mínimos necessários,

exigíveis das construtoras contratadas pela Valec, para execução das obras da FIOL, visando principalmente evitar acidentes e, em havendo sinistro, mitigar suas consequências sobre o meio ambiente e sobre o público potencialmente envolvido, com a meta de reduzir radicalmente as perdas possíveis de qualquer dos fatores de produção: recursos naturais; mão de obra ou equipamentos tecnológicos.

174. Suas metas estão elencadas abaixo:

- Implantar ESSTMA (Equipe de Saúde Segurança do Trabalho e Meio Ambiente) em todos os lotes de construção
- Obter avaliação de riscos para cada lote de construção
- Obter Plano de Ações Emergenciais (PAE) para cada lote de construção
- Realizar treinamentos - Simulações de Emergências
- Elaborar relatórios de todos os treinamentos
- Documentar todas as ocorrências de acidentes

175. Ademais, o programa traz uma série de diretrizes para a execução dessas metas.

176. O apresentado para cada lote visando a comprovação da execução desse programa segue abaixo:

#### Lote 1

177. Foi apresentado relatório fotográfico mostrando fotos do caminhão utilizado para transporte de latões com óleo, provido de serragem e kit de emergência.

#### Lote 2

178. Relata que o Consórcio Galvão-OAS (responsável pelas obras neste lote) possui registro do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, que a avaliação de risco de cada área de construção e planos de emergência foram realizadas, e cópias foram distribuídas aos encarregados em campo. Ademais, cita que simulados ao atendimento a emergência serão realizados, e que um curso de treinamento em primeiro socorros já foi realizado com parte dos funcionários. Para evidenciar as ações, o relatório traz figuras de miniaturas de documentos internos da consórcio do sistema de gestão de segurança do trabalho da empresa como o PCMAT (Programa de Condições do Meio Ambiente do Trabalho) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), em sua maior parte ilegíveis, e fotos do curso de treinamento citado.

#### Lote 3

179. Afirma que está sendo programado pelo Consórcio responsável pela obra o treinamento da brigada de incêndio e mostra um quadro de distribuição de brigadistas nos setores da obra com um todo.

#### Lote 4

180. Afirma que os funcionários do consórcio responsável pela obra estão sendo treinados quanto a maneira de agir, de acordo com as eventuais ocorrências de emergência, e traz material fotográfico ilustrando um kit de mitigação para vazamentos de óleo, sinalização, extintor, e um mapa de risco dos setores administrativos. Ademais, apresenta um quadro de ações a serem tomadas em caso de vazamentos de gás.

181. De forma geral, o programa não vem sendo executado de forma adequada, uma vez que o conteúdo apresentado resume-se a medidas isoladas de cada construtora, não avalia se estas medidas estão de acordo com as diretrizes do programa, e não mostra registros suficientes para levar a conclusão de que o programa esta sendo implementado em sua totalidade e atingindo todas as suas metas.

### **Programa de Recuperação de Passivos Ambientais**

182. Conforme o PBA aprovado, o objetivo do Programa destina-se a orientar e especificar as ações que devem ser obedecidas, com a finalidade de detectar, cadastrar, indicar soluções corretivas do passivo gerado pela FIOL, bem como orçar as soluções preconizadas e priorizar as ações de



recuperação. Quando da emissão da LI, foi recomendado a todas as construtoras que, após a locação do eixo da ferrovia no terreno e antes de iniciar o desmatamento, que realizassem criterioso levantamento dos problemas ambientais pré-existentes e que poderiam afetar a faixa de domínio dos seus respectivos lotes

Lote 1

- 183. Foi apresentado relatório fotográfico indicando a utilização de aduelas em passagem de serviço provisória no Rio do Peixe, desobstrução de galeria e duas conformações em taludes.

Lote 2

- 184. Relata que não foi identificada a existência de passivos ambientais na área onde há obras.

Lote 3

- 185. Nenhuma informação foi apresentada para este lote de obras no que se refere a este Programa.

Lote 4

- 186. Apresenta, apenas, o cronograma de recuperação do passivo da jazida de areia no leito do rio São João, com previsão do início da recuperação para a segunda semana de janeiro de 2012.
- 187. Insta informar que, para todos os lotes em obra, foram apresentados pelo empreendedor os levantamentos de passivos ambientais e propriedades rurais, os quais foram analisados por meio da Nota Técnica nº 70/2011 de 25 de abril do corrente ano. E, conforme consta no relatório, as ações realizadas até o momento foram muito pontuais ou não ocorreram.
- 188. Dentro deste contexto, esta equipe técnica entende não haver justificativas para ainda não terem sido iniciadas as atividades de recuperação destes passivos.

**MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

**Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade Ambiental**

Subprograma de Controle de Compromissos Ambientais

- 189. O Subprograma tem como objetivo o acompanhamento dos licenciamentos ambientais. Dessa forma, em tal documento, foram apresentados quadros de acompanhamento das condicionantes da Licença de Instalação N° 750/2010 e Autorização de Supressão da Vegetação N° 489/2010.

Subprograma de Rotinas de Monitoramento da Obra

- 190. Segundo o Relatório, este programa consiste na realização de vistorias periódicas que objetivam a detecção, registro e caracterização de processos de degradação ambiental decorrentes das obras e/ou de terceiros, que possam ser atribuídas à Ferrovia.
- 191. Como resultado das ações desenvolvidas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2011, foram encaminhadas Fichas de Registro do Monitoramento Ambiental relativas ao acompanhamento das frentes de obras. Tais documentos apresentam fotos das ocorrências, identificação dos locais com coordenadas UTM, descrição das atividades, comentários e recomendações sobre os eventos.
- 192. As fichas apontam inúmeras não conformidades nocivas ao meio ambiente. Entre elas podem-se citar: expurgo de desmatamento depositado sobre a vegetação remanescente; inexistência de banheiros químicos na área de instalação de apoio; disposição do solo escavado com risco de carreamento para corpos hídricos; acondicionamento inadequado de resíduos sólidos; lavagem de veículos e equipamentos em locais impróprios; central de concreto sem impermeabilização do solo; obstrução de talvegues de drenagens naturais; instalação da área de vivência e coletores de resíduos sólidos dentro dos limites da APP; pontos com inexistência de sistemas de drenagem; entre outros.
- 193. Embora tenham sido apresentadas algumas ações corretivas, salienta-se que a grande quantidade de irregularidades recorrentes ao longo da obra é injustificável, tendo em vista a

existência de um PBA previamente aprovado pelo Ibama. Fato este que corrobora com a ineficiência de algumas medidas de gestão ambiental que estão sendo implementadas na construção da FIOI, bem como reafirma apenas pequenos avanços alcançados em comparação com o cenário inicial. Dessa forma, reitera-se a necessidade da execução imediata de ações preventivas e corretivas da obra como um todo e não apenas para aquelas irregularidades constatadas pelo Ibama durante a realização de vistorias, com comprovada efetividade, diante de todas as ocorrências apontadas pelas Fichas de Registro do Monitoramento Ambiental.

194. Destaca-se que, conforme recomendado pelo próprio Relatório, todas as obras que afetem corpos hídricos devem ser realizadas somente mediante outorga emitida pelo órgão competente. De acordo com a Lei 9433 de 1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos, qualquer uso que interfira no regime, quantidade ou qualidade da água existente em um corpo de água está sujeito a outorga pelo Poder Público.
195. Ademais, fica expressamente proibida a instalação de canteiros de obras, jazidas e a deposição e armazenamento de material excedente ou contaminante, ainda que provisoriamente, em Áreas de Preservação Permanente – APPs, áreas úmidas ou áreas ecologicamente sensíveis, conforme prática esta identificada no empreendimento em questão.
196. Desta forma, apesar de em vistoria ser observado que as irregularidades identificadas estarem sendo corrigidas, o relatório apontou a ocorrência de várias não conformidades e não permitiu avaliar se estão sendo tomadas as medidas corretivas cabíveis. Este fato se deve por não terem sido apresentadas discussões sobre os resultados obtidos nem da eficácia das ações tomadas.
197. Sendo assim, os próximos relatórios deverão conter as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA), acompanhada das seguintes informações: ações executadas; data ou período de realização; público alvo atingido com informações qualitativas, quando couber; local de realização; registro fotográfico; eficiência/eficácia de cada ação, em conformidade com a condicionante 2.14 da LI Nº 750/2010, bem como a quantificação das ocorrências de não-conformidades em todas as ações de implementação da FIOI, conforme sugerido no PBA.

#### Subprograma de Gerenciamento de Resíduos

198. Subprograma já analisado.

#### Subprograma de Drenagem e Proteção Contra Erosão

199. Subprograma já analisado.

#### Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água

200. Este subprograma consiste na análise físico - química das águas superficiais, buscando seu monitoramento quanto aos impactos ambientais gerados pelo empreendimento.
201. O Parecer Técnico nº 197 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA sugere que este subprograma deva contar com campanhas de monitoramento de periodicidade trimestrais, e solicita complementações ao marco zero (campanha inicial para estabelecer os valores de referência sem a obra).
202. Os relatórios encaminhados contêm as seguintes informações:

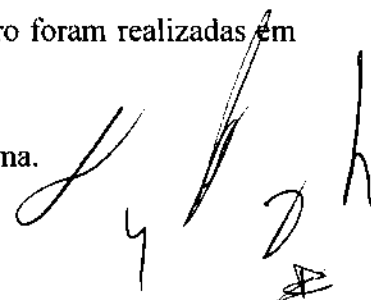
##### Lote 1

203. Segundo o relatório apresentado, as primeiras coletas após o marco zero foram realizadas em 29/08/2011 e entregues em 09/09/2011.

##### Lote 2

204. Nenhuma informação foi apresentada especificamente para o subprograma.

##### Lote 3



205. O relatório deste lote afirma que foram realizadas amostragens para análise dos parâmetros exigidos pelo programa no dia 08/09/2011, e que este monitoramento é realizado a cada seis meses. Nenhum resultado, análise e medidas tomadas foram apresentados.

Lote 4

206. O relatório para este lote traz duas fotografias ilustrando o Riacho da Faca com o leito seco, datadas de 15/08/2011 e, segundo este, a análise da água deste corpo hídrico será iniciada após o período chuvoso, entre novembro e janeiro, e afirma que este é o único rio interceptado pelo trecho desmatado.

207. Considerando que nenhum resultado do monitoramento da qualidade dos corpos hídricos foi apresentado, conclui-se que o programa não vem sendo executado.

Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas

208. O subprograma de monitoramento e controle de emissões atmosféricas traz uma série de regras para as atividades do empreendimento, tanto na fase de instalação como na fase de operação. Dentre as regras para a fase de instalação, considera-se como principais a umidificação das vias, a instalação de aspersores nos processos de moagem das jazidas, a instalação de filtros e sistemas e controle nas instalações industriais, manutenção em operação de uma rede de medição de partículas em suspensão no entorno das jazidas de brita e a manutenção periódica de máquinas e veículos para reduzir a emissão de fumaça preta.

209. Abaixo, segue as informações apresentadas para cada lote pelos relatórios encaminhados.

Lote 1

210. Foi apresentado relatório fotográfico demonstrando a utilização de lonas nos caminhões carregados na jazida de brita durante o traslado para a obra e a umectação das vias através da utilização de caminhões pipa.

Lote 2

211. Relata a umectação das vias e o monitoramento de fumaça preta dos caminhões, com a apresentação de resultado desse monitoramento apenas para um veículo, acompanhado de uma ficha de inspeção da parte mecânica deste mesmo veículo. Ademais, cita que o monitoramento na área da pedreira será realizado de acordo com o apontado no subprograma, sendo que a pedreira ainda não está operando.

Lote 3

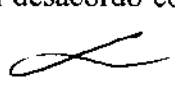


212. Traz um quadro de resultados referentes ao mês de outubro de 2011 para seis caminhões e um gerador, indicando, segundo o documento, a boa qualidade das emissões. Também afirma que este monitoramento vem sendo realizado mensalmente.

Lote 4

213. Relata a utilização do anel de Ringelmann (escala tonal de cinzas que serve para indicar o nível de poluição referente a fumaça emitida por motores a diesel), para o monitoramento da fumaça preta de máquinas e veículos. Traz fotografias desse monitoramento e uma tabela de registro, a qual, devido a má qualidade da resolução da imagem, encontra-se ilegível.

214. Após análise do material apresentado, pode-se dizer que a execução do programa se resume na adoção de medidas isoladas, adotadas pelas construtoras. Ressalta-se que a umectação das vias só deu-se após recomendações do Ibama durante vistoria em obra, perfazendo um percentual muito pequeno da totalidade das medidas elencadas no programa.

215. Nesse sentido, conclui-se que o programa vem sendo executado em desacordo com o aprovado no PBA.

### Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações

216. O subprograma em questão traz diretrizes para a execução do monitoramento de ruídos e vibrações e a adoção de medidas quando da extrapolação dos valores medidos com relação aos níveis aceitáveis, tendo como objetivos o atendimento aos níveis de ruído da NBR 10151/2000.
217. Ademais, prevê a utilização de equipamentos como o decibelímetro para ruídos e de um transdutor acelerômetro digital piezoelétrico para as vibrações.
218. Abaixo, segue as informações apresentadas para cada lote à avaliação.

#### Lote 1

219. Apresenta uma fotografia de um gerador instalado em bacia de contenção, sob telhado, fechado nas laterais, parcialmente, por tapumes de madeira compensada rústica de baixa qualidade. Em sua legenda, há menção que este tapume seria para evitar o excesso de ruído.

#### Lote 2

220. Relata que a obra ocorre em área rural, não havendo perturbações às comunidades, respeitando-se os horários de trabalho entre 7:30 e 18:00hs. Ademais, afirma que o monitoramento será realizado por empresa especializada que se encontra em fase de contratação, pelo consórcio construtor.

#### Lote 3

221. Traz quatro fotografias mostrando a realização de medições de ruído com um decibelímetro. Nenhum resultado, análise ou medidas tomadas foram apresentados.

#### Lote 4

222. Relata que foram realizadas avaliações de ruído ambiental, ocupacional e LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho, e traz figura composta pelas páginas em miniaturas (illegíveis) de documento denominado Laudo Técnico de Ruído Visando o Conforto da Comunidade.
223. A partir da análise das informações apresentadas, conclui-se novamente que a execução do programa se resume à adoção de medidas isoladas, implantadas pelas construtoras, não sendo adotada a metodologia contida no PBA aprovado.
224. Ademais, o material apresentado não contém os resultados dos níveis de ruído e nenhuma informação foi apresentada especificamente para o atendimento deste subprograma no que diz respeito à mitigação de ruídos e vibrações. Apenas mostra a execução de algumas medidas, não conferindo os subsídios necessários para uma avaliação do subprograma em profundidade.
225. Assim, conclui-se que este programa não vem sendo executado de maneira adequada.

### Subprograma de Monitoramento da Fauna

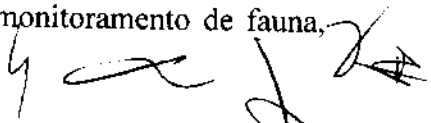
226. O objetivo desse programa é estabelecer atividades necessárias para implementar o monitoramento dos impactos decorrentes das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA,) sobre a fauna terrestre e aquática selecionada para servir como bioindicadora e identificar alterações nos efetivos populacionais e nos padrões de uso do espaço por parte de: Mamíferos; Aves; Anfíbios e Répteis; Ictiofauna; e Invertebrados aquáticos.
227. Desta forma, a meta seria obter informações quantificadas de grupos selecionados da fauna terrestre e aquática que permitam cotejar as flutuações populacionais encontradas após a implantação e operação do empreendimento com o conjunto de dados levantados da mesma fauna antes destas etapas.
228. Estas informações deveriam ser ponderadas com variáveis de cunho sazonal e com outras não relacionáveis com os impactos associados ao empreendimento. De acordo com o programa, os relatórios de monitoramento da fauna terrestre emitidos deverão constar das seguintes informações: Comparativo quali e quantitativo entre espécies encontradas nesta fase e nas

campanhas prévias; Avaliação sobre novas ocorrências e significado acerca desta notificação tardia; Sucesso de captura dos grupos que empregam armadilhamento; Abundância relativa, status de conservação e nível de endemismo das espécies registradas; Atualização das formas de registros das diferentes espécies ocorrentes por área de amostragem; Curva de acúmulo de espécies e riqueza observada por cada campanha; Registro fotográfico, quando envolvendo grupos de difícil classificação, a partir de evidência material; Eventuais recomendações de caráter mitigatório que considerem impactos provenientes das atividades de implantação e operação da ferrovia.

229. Já para relatórios de monitoramento da fauna aquática, seriam consideradas as seguintes informações: Comparativo quali e quantitativo entre resultados encontrados nesta fase e nas campanhas prévias; Estimativas de Riqueza, Equitabilidade e Abundância; Descrição e avaliação ponderada dos resultados da ictiofauna e dos invertebrados aquáticos por 70/71 pontos de coleta selecionados nas três diferentes bacias; Considerando os invertebrados aquáticos: a riqueza, proporção, abundância de cada gênero de Ephemeroptera, Plecoptera e Trichoptera (EPT).
230. Quando da suspensão da Licença de Instalação, verificou-se que este programa não estava sendo executado pelo empreendedor. De acordo com Termo de Compromisso assinado, segundo o novo cronograma de execução do PBA, a implantação desse programa deveria ser iniciada no mês de setembro de 2011. Em vistoria ocorrida durante a vigência do Termo de Compromisso, foi reafirmado pela VALEC e pela representantes da OIKOS, empresa responsável pela supervisão ambiental e execução de alguns programas aprovados no PBA, que estava agendada campanha de monitoramento de fauna para o início do mês de outubro.
231. No entanto, segundo o relatório protocolado pela VALEC, o Subprograma de Monitoramento da Fauna não se encontra na fase de execução programada, tendo em vista problemas administrativos "momentâneos" da Valec.
232. Para a etapa de monitoramento da fauna terrestre, foram selecionadas 13 das 19 áreas amostradas no EIA, conforme Quadro 8.5.1. Para o monitoramento da fauna aquática foram selecionados 70 cursos d'água para a amostragem dos invertebrados aquáticos e 71 para a ictiofauna. Estas estações de coleta foram divididas nas três bacias, pelas características estruturais, e principalmente pela participação em cada uma das bacias a que pertencem a fim de comparação entre as localidades de cada um dos subtrechos, Quadro 8.5.2 e Quadro 8.5.3, páginas 80 a 81 do Volume 5 do PBA.
233. Quadro 8.5.1 - Quadro com Áreas de Amostragem selecionadas para Monitoramento da Fauna Terrestre com indicação de localização e fitofisionomia.

N	Latitude	Longitude	Município - Estado	Fitofisionomia
1	12° 9' 33.25"S	48° 28' 10.23"O	Peixe - TO	Savana Arbórea Aberta
2	12° 29' 9.51"S	47° 48' 55.60"O	Puranã - TO	Savana Parque
3	12° 48' 31.57"S	46° 28' 40.94"O	Combinado - BA	Floresta Estacional Decidual
4	12° 48' 6.99"S	45° 56' 59.74"O	Roda velha - BA	Savana Parque
5	12° 37' 54.01"S	45° 6' 26.63"O	São Desidério - BA	Savana Arbórea Aberta
6	13° 21' 12.33"S	43° 59' 19.09"O	Coribe - BA	Floresta Estacional Decidual
7	13° 28' 50.02"S	43° 29' 40.86"O	Serra do Ramalho - BA	Estepe Arbórea Aberta
8	14° 16' 6.37"S	42° 31' 52.02"O	Caetité - BA	Estepe Arbórea Densa
9	14° 3' 42.50"S	41° 50' 57.32"O	Brumado - BA	Estepe Arbórea Densa
10	13° 51' 24.90"S	40° 47' 23.71"O	Manoel Vitorino - BA	Estepe Arbórea Aberta
11	13° 59' 31.55"S	40° 2' 3.78"O	Jequié - BA	Floresta Estacional Semidecidual
12	14° 36' 31.81"S	39° 21' 32.69"O	Uruçuca - BA	Floresta Ombrófila
13	14° 39' 28.69"S	39° 13' 12.00"O	Ilhéus - BA	Floresta Ombrófila

234. Deve-se ressaltar, no entanto, que a Licença de Instalação já foi emitida há mais de um ano e, portanto, já deveriam ter sido realizadas mais de 2 campanhas de monitoramento de fauna, considerando a sazonalidade.



235. Após a suspensão da LI, foi solicitada a VALEC que elaborasse um novo cronograma de execução do PBA e, de acordo com o próprio empreendedor, garantiu-se que esse programa seria iniciado no mês de setembro.
236. A apresentação de um novo cronograma, sugerido pelo empreendedor, foi considerado como anexo no Termo de Compromisso e, portanto, como garantia para a continuidade das obras.
237. No entanto, o que se percebe durante a análise do Relatório de Atendimento do PBA é que vários programas, entre eles o Monitoramento de Fauna, não tem sido implementados, ou estão sendo executados em desacordo com a metodologia aprovada quando da emissão da Licença de Instalação e da assinatura do Termo de Compromisso.
238. Deve-se destacar que os programas sugeridos no EIA/RIMA e aprovados pelo IBAMA, não constituem uma mera formalidade. Ao contrário, são de fundamental importância para a avaliação dos impactos ambientais provocados pelo empreendimento, descoberta de novos impactos não previstos e avaliação das medidas mitigadoras implantadas.
239. Deste modo, pode-se concluir que a ausência ou ineficiência na execução dos programas e demais medidas aprovadas no PBA impedem a avaliação dos impactos provocados, acarretando na ineficiência de ações de gestão e no impedimento do IBAMA, órgão licenciador, em cumprir seu dever legal.

#### Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamentos de Fauna

240. De acordo com o relatório apresentado, no período de agosto a outubro não foram registradas ocorrências de atropelamento de animais silvestres nas frentes de serviços e respectivos acessos, com exceção do Lote 4, que registrou uma cobra cipó *Maastigodrya spp*, que foi destinada à UESC.
241. Ressalta-se que neste momento deveria ser destacado quais as ações o empreendedor vem adotando para execução deste subprograma, bem como analisado a eficiência destes métodos, uma vez que várias atividades foram propostas no PBA para a mitigação do impacto do atropelamento de fauna nas frentes obras
242. Como não foi apresentada nenhuma discussão sobre as atividades propostas, não há como verificar se o resultado obtido de não ocorrência de registros de atropelamento de fauna se devem pela eficácia das atividades empregadas ou pela não realização do monitoramento destas atividades.
243. Em conformidade com a condicionante 2.14 da LI Nº 750/2010, os relatórios deverão conter as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA), acompanhada das seguintes informações:
- Ações executadas;
  - Data ou período de realização;
  - Público alvo atingido com informações quali-quantitativas, quando couber;
  - Local de realização;
  - Registro fotográfico;
  - Eficiência/eficácia de cada ação

#### MEDIDAS DE PROTEÇÃO CULTURAL E DE APOIO COMUNITÁRIO

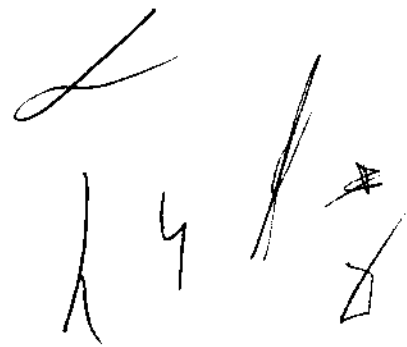
##### Programa de Comunicação Social

244. O documento afirma que a Valec tem realizado reuniões com toda a equipe das empresas contratadas. Além disso, ressalta que implantou uma ouvidoria em cada um dos canteiros de obras dos lotes em construção. Tais ouvidorias vem sendo divulgadas através de placas instaladas em frente aos canteiros administrativos e ao longo dos caminhos de acesso ao eixo ferroviário.

245. Ressalta, também, a realização, por diversas formas, da divulgação do empreendimento, citando como exemplo, a distribuição de cartilhas às prefeituras e escolas das Áreas de Influência da Ferrovia.
246. No entanto, percebe-se que a maioria das ações propostas e aprovadas quando da emissão da LI ainda não foram executadas, ou, pelo menos, não foram devidamente registradas e/ou relatadas. Abaixo segue quadro com as ações aprovadas pelo Ibama para a fase de instalação:

FASE DE IMPLANTAÇÃO			
<b>Criação e atualização de um Banco de Dados sobre o público alvo e a mídia disponível</b>	Sistematizar e agilizar o contato com os diferentes públicos alvo e a mídia para a distribuição de informações e/ou convocação para reuniões	Sediado em Ilhéus/BA e Gurupi/TO (superintendência regional da VALEC) e com acesso on line para os executores do Programa	Não se aplica
<b>Sistematização das informações básicas do Projeto de engenharia e do cronograma de obras</b>	Agilizar o repasse de informações (por lote) de dados básicos e estabelecer rotinas e procedimentos para informar sobre o avanço das obras	Sediado em Ilhéus/BA e Gurupi/TO (superintendência regional da VALEC) e com acesso on line para os executores do Programa	Não se aplica
<b>Sistematização das informações sobre os programas ambientais</b>	Agilizar o repasse de informações para os segmentos interessados	Sediado em Ilhéus/BA e Gurupi/TO (superintendência regional da VALEC) e com acesso on line para os executores do Programa	Não se aplica
<b>Criação de mecanismos de Ouvidoria</b>	Garantir a participação dos diferentes segmentos envolvidos. O sistema de Ouvidoria será composto pelos seguintes instrumentos: linha telefônica, correio, correio eletrônico, ficha padrão de ouvidoria disponível on line e nas Superintendências regionais e escritórios montados em cada Lote de obra.	Sediado em Ilhéus/BA e Gurupi/TO (superintendência regional da VALEC) e com acesso on line	Linha telefônica, Site, Ficha padrão
<b>Elaboração de instrumentos de</b>	Elaborar material de comunicação para subsidiar	Armazenado em Ilhéus/BA e	Peças publicitárias,

comunicação	as ações do programa.	Gurupi/TO; acesso facultado para os executores	press releases, folhetos, cartazes e vídeos
<b>Organizar campanha de divulgação do empreendimento</b>	Divulgar a importância regional e local e os benefícios associados	1 campanha em cada município selecionado (22 no total) após no máximo 4 meses de implantação do canteiro de obras no município ou na vizinhança	Peças publicitárias, press releases, folhetos, cartazes divulgados pela Midia regional e local (rádios, carros de som, repetidoras de TV), sites na internet.  Produção de programas de 3 minutos para inserção na programação das rádios
<b>Reuniões de apresentação do projeto para o poder público</b>	Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.  Estabelecer parcerias para a realização de ações conjuntas  Estabelecer formas de contato com o empreendedor	Serão realizadas reuniões em 7 municípios: Figueirópolis/TO; Paranã/TO; Barreiras, Guanambi, Caetité, Jequié, Ilhéus/BA	Cartas convite, vídeos, palestras folhetos e cartazes.
<b>Reuniões de apresentação do projeto para os trabalhadores da obra</b>	Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.  Divulgar o código de conduta dos trabalhadores	As reuniões devem ocorrer após dois meses da contratação em comum acordo com as empreiteiras	Cartas convite, vídeos, palestras folhetos e cartazes.





	<p>Divulgar as formas de comunicação para encaminhar queixas e sugestões</p> <p>Responder a dúvidas e demandas</p>		
<b>Estabelecer contatos com os moradores lindeiros</b>	<p>Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.</p> <p>Divulgar o código de conduta dos trabalhadores</p> <p>Divulgar as formas de comunicação existentes para encaminhar queixas e sugestões</p> <p>Responder a dúvidas e demandas</p>	Os contatos serão efetuados quando da elaboração do banco de dados sobre o público alvo e pelo menos com a periodicidade semestral	Folhetos explicativos e cartazes
<b>Reuniões com a Comunidade Indígena e a Funai</b>	<p>Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.</p> <p>Divulgar o código de conduta dos trabalhadores</p> <p>Divulgar as formas de comunicação existentes para encaminhar queixas e sugestões</p> <p>Responder a dúvidas e demandas</p>	Uma reunião realizada na própria aldeia Vargem Alegre em Serra do Ramalho	Folheto específico a ser elaborado com a aprovação da Funai
<b>Reunião com as Comunidades Quilombolas</b>	<p>Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.</p> <p>Divulgar o código de conduta dos trabalhadores</p> <p>Divulgar as formas de</p>	2 reuniões na comunidade (Volta em Serra do Ramalho)	Folhetos explicativos e cartazes
	<p>comunicação existentes para encaminhar queixas e sugestões</p> <p>Responder a dúvidas e demandas</p>		
<b>Campanha de divulgação sobre o início das obras</b>	Divulgar o início das obras e medidas cabíveis de segurança a serem adotadas	Em todos os municípios da área de influência	Mídia de alcance regional, spots em rádios locais, folhetos e cartazes

247. Tendo em vista a ausência de informações que possibilitariam afirmar a execução de todas as atividades previstas e aprovadas para a fase de instalação do empreendimento, esta equipe técnica entende que o Programa vem sendo executado de forma não satisfatória.

#### Subprograma de Educação Ambiental

248. Subprograma já analisado.

#### Subprograma de Prevenção Contra Queimadas

249. Subprograma já analisado

#### Subprograma de Contratação e Treinamento do Pessoal

250. Subprograma já analisado.

#### Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra

251. Subprograma já analisado.

#### **Programa de Indenização e Relocação da População**

252. Não foram apresentadas informações referentes ao Programa em questão.

#### Subprograma de Compensações das áreas de Reserva Legal e Efetivação das Desapropriações

253. Subprograma já analisado.

#### Subprograma de Corredores de Fauna e Efetivação de RPPNs

254. Subprograma já analisado.

#### Subprograma de Áreas de Pesquisa de Fauna

255. Subprograma já analisado.

#### **Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico**

256. Foi encaminhado relatório relativo ao Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico, o qual deverá ser encaminhado e posteriormente avaliado pelo IPHAN.

257. Ressalta-se, no entanto, o recebimento, por este Instituto, do Ofício nº 0178/11 – CNA/Depam/IPHAN, o qual aponta diversos problemas nas tratativas com a Valec. Destaca-se do referido ofício o seguinte parágrafo:

*“Decorrido tempo suficiente para o atendimento ao que ficou acordado nas duas reuniões, preocupa-nos, especialmente, a morosidade em cumpri-las, uma vez que a situação que se impôs resulta em pendências que podem trazer consequências previstas na legislação de proteção ao patrimônio arqueológico e, fundamentalmente, não ampara o CNA na deliberação quanto à Licença de Instalação para os demais trechos restantes do empreendimento no momento em que Vossa Senhoria solicitar a nossa anuência quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental.”*

258. A execução deste programa deve ser avaliada pelo IPHAN.

alguns dos programas, conforme lista anexa e demais medidas aprovadas no PBA e, também, pela apresentação dos relatórios de forma não padronizada entre os lotes. Tais fatos impedem a mitigação dos impactos causados pelas obras de instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste. Por conseguinte, resultam na ineficiência das ações de gestão ambiental e no impedimento do Ibama, órgão licenciador, em cumprir seu dever legal.

273. Nesse sentido, a equipe técnica conclui pela impossibilidade de liberar a suspensão da Licença de Instalação e, em conformidade com o Item 8, Cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado, recomenda que sejam tomadas as seguintes providências:

- a) Comunicar oficialmente a Valec sobre as não conformidades constatadas na análise Relatório de Execução das Ações Corretivas;
- b) Solicitar que seja apresentada justificativa, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste, para a não execução de alguns programas e execução de outros em desacordo com o aprovado no PBA;
- c) Postergar a validade do Termo de Compromisso por até 90 dias para que a Valec adote as medidas cabíveis ao efetivo atendimento de todos os programas ambientais previstos no PBA aprovado;
- d) Não autorizar a abertura de novas frentes de obras até que a Valec comprove o atendimento pleno do PBA e do Termo de Compromisso.

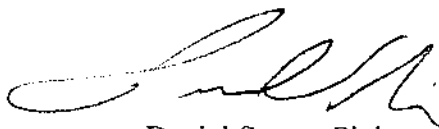
À consideração superior.

Brasília, 05 de dezembro de 2011.

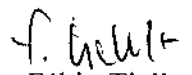
DE ACÓRDO,  
EM 05.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CGTN/DILIC/IBAMA



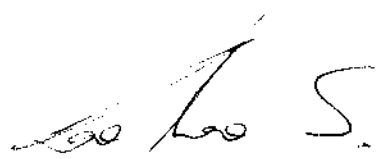
Daniel Santos Pinho  
Analista Ambiental



Fábio Tiellet da Silva  
Analista Ambiental



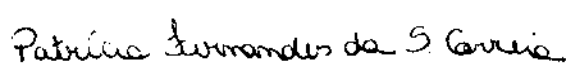
José Ricardo Reato  
Analista Ambiental



Laura Maria Silva Magalhães  
Analista Ambiental



Lucas Scarpanti de Jesus  
Analista Ambiental



Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental

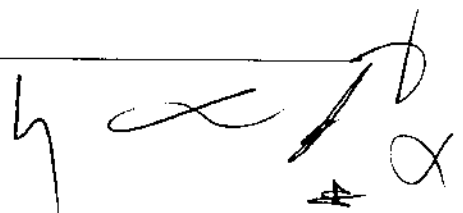
### Programa de Apoio a Comunidades Frágeis

259. A condicionante 2.13.5 da LI N° 750/2010 determina que o Programa deverá ser reapresentado após firmados os Termos de Compromisso com a Fundação Cultural Palmares e FUNAI, de acordo com as condicionantes 2.6.2 e 2.6.3.
260. Segundo o relatório apresentado o Termo de Compromisso a ser firmado com a Fundação Cultural Palmares encontra-se em análise por parte da Fundação. Já em relação ao Termo de Compromisso a ser firmado com a FUNAI, a Valec afirma que as tratativas ainda se encontram em andamento.
261. Nesse sentido, em 16 de junho de 2011, o Ibama encaminhou à Funai o ofício N° 217/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual solicita informações acerca do atendimento da condicionante 2.6.3.
262. Finalmente, no presente relatório, a Valec afirma que aguarda a conclusão das tratativas com a comunidade indígena e assinatura dos respectivos termos, para posterior adequação do Programa.
263. Conclui-se, portanto, que este programa não vem sendo executado.

### CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

264. Esta equipe técnica entende que, baseado no relatório ora analisado, não foi possível averiguar a execução de alguns programas ambientais. Além disso, devido a não padronização na forma de apresentação das informações, também não foi possível atestar a execução uniforme de alguns outros programas.
265. Registra-se ainda que muitos dos programas apresentados encontram-se em execução, porém, em desconformidade com o aprovado por este Instituto.
266. Cabe destacar que, quando da suspensão da LI, foi solicitada a Valec que elaborasse um novo cronograma de execução do PBA.
267. A aprovação de um novo cronograma, sugerido pelo empreendedor, foi considerado como anexo do Termo de Compromisso assinado, significando uma readequação dos prazos para a condução do licenciamento ambiental, fato que contribuiu para a continuidade das obras, apesar da suspensão da Licença de Instalação.
268. No entanto, o que se percebe durante a análise do Relatório de Atendimento do PBA é que vários programas não tem sido implementados, ou estão sendo executados em desacordo com a metodologia aprovada quando da emissão da Licença de Instalação e da assinatura do Termo de Compromisso. Como forma de representar esta realidade, anexo a este Parecer é apresentada uma tabela indicando o *status* de atendimento de cada programa aprovado no PBA.
269. Insta informar que nenhum programa foi apresentado em conformidade com a Condicionante 2.14 da LI N° 750/2010, a qual recomenda que os relatórios deveriam conter as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento), acompanhada das seguintes informações: Ações executadas; Data ou período de realização; público alvo atingido com informações quali-quantitativas, quando couber; local de realização; registro fotográfico; e eficiência/eficácia de cada ação.
270. Em suma, não houve discussão dos resultados obtidos pela execução dos programas até o momento, tampouco uma avaliação sobre a eficiência das medidas implantadas para a mitigação dos impactos provocados pelas obras de instalação da ferrovia.
271. Ressalta-se que os programas, sugeridos no EIA/RIMA pelo empreendedor e aprovados pelo Ibama, não constituem uma mera formalidade. Ao contrário, são de fundamental importância para a avaliação das medidas compensatórias e mitigadoras implantadas. Ademais, a não execução dos Programas Ambientais aprovados quando da emissão da Licença de Instalação acarreta na fragilização do processo de licenciamento ambiental.
272. Deste modo, pode-se concluir que houve insuficiência do gerenciamento ambiental do empreendimento por parte da Valec, o que foi evidenciado pela ineficiência na execução de

Programa	Status de Execução dos programas	Executado de acordo com o aprovado no PBA
<b><u>Programa de Plantios Compensatórios</u></b>		
<u>Subprograma de Salvamento da Flora e Produção de Mudanças em Viveiros</u>	Em execução	Sim
<u>Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas</u>	Execução insuficiente	Não
<u>Subprograma de Compensação das Áreas de Reserva Legal e Efetivação das Desapropriações</u>	Execução insuficiente	Sim
<b><u>Programa de Compensação pela Emissão de Gases do Efeito Estufa</u></b>		
<u>Subprograma de Corredores de Fauna e Efetivação de RPPNs</u>	Em análise (Avaliação de proposta de Termo de Compromisso)	Sim
<b><u>Programa de Apoio a Unidades de Conservação</u></b>		
<u>Subprograma de Áreas de Pesquisa de Fauna</u>	Não executado	Não
<u>Plano de Aplicação da Compensação Ambiental</u>	Em análise	Sim
<b><u>Plano Ambiental de Construção</u></b>		
<b><u>Programa de Controle da Poluição e da Degradação Ambiental na Construção</u></b>		
<u>Subprograma de Qualidade Ambiental da Construção</u>	Em Execução	Não
<u>Subprograma de Controle da Extração de Materiais de Construção</u>	Execução Insuficiente	Não
<u>Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas</u>	Não Executado	Não
<b><u>Programa de Redução de Impactos na Instalação e Operação de Canteiros</u></b>		
<u>Subprograma de Controle da Instalação e Operação de Canteiros</u>	Em Execução	Sim
<u>Subprograma de Gerenciamento de Resíduos</u>	Em Execução	Sim
<b><u>Programa de Proteção da Flora</u></b>		
<u>Subprograma de Prevenção Contra Queimadas</u>	Não Executado	Não



<u>Subprograma de Transplante de Espécimes da Flora</u>	Em Execução	Sim
<u>Subprograma de Minimização de Desmatamentos</u>	Em Execução	Sim
<b><u>Programa de Proteção Contra Erosão</u></b>		
<u>Subprograma de Drenagem e Proteção Contra Erosão</u>	Em Execução	Não
<u>Subprograma de Plantios Paisagísticos</u>	Não Executado*	Não
<b><u>Programa de Gerenciamento da Mão de Obra</u></b>		
<u>Subprograma de Contratação e Treinamento do Pessoal</u>	Execução Insuficiente	Não
<u>Subprograma de Educação Ambiental</u>	Execução Insuficiente	Não
<u>Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra</u>	Execução Insuficiente	Não
<b><u>Programa de Proteção da Fauna</u></b>		
<u>Subprograma de Salvamento da Fauna</u>	Em Execução	Sim
<u>Subprograma de Passagens de Fauna</u>	Em Execução	Sim
<b><u>Programa de Respostas a Emergências</u></b>	Execução Insuficiente	Não
<b><u>Programa de Recuperação de Passivos Ambientais</u></b>	Execução Insuficiente	Não
<b><u>Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade Ambiental</u></b>		
<u>Subprograma de Controle de Compromissos Ambientais</u>	Em Execução	Sim
<u>Subprograma de Rotinas de Monitoramento da Obra</u>	Em Execução	Não
<u>Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água</u>	Não Executado	Não
<u>Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas</u>	Execução Insuficiente	Não
<u>Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações</u>	Execução Insuficiente	Não
<u>Subprograma de Monitoramento da Fauna</u>	Não Executado	Não
<u>Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamentos de Fauna</u>	Em Execução	Sim

*h L A da*

Fis. 1909  
 Proc 205208  
 Rubr.: *α*

<b><u>Programa de Comunicação Social</u></b>	Execução Insuficiente	Não
<b><u>Programa de Indenização e Relocação da População</u></b>	Não Executado	Não
<b><u>Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico</u></b>	A execução deste programa deve ser avaliada pelo IPHAN	
<b><u>Programa de Apoio a Comunidades Frágeis</u></b>	Não Executado	Não

\* De acordo com o anexo II do Termo de Compromisso, este subprograma está programado para ser iniciado em janeiro de 2012.

*[Handwritten marks: a horizontal line, a lightning bolt symbol, and some scribbles]*

*[Large handwritten mark resembling a large 'V' or a checkmark]*

EM BRANCO





**PANORAMA**  
AMBIENTAL

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061393/2011-12

Data: 07/12/11  
Fis. 1905  
Proc. 205208  
Assinatura

Ofício PEA nº 039/E/2011

Brasília, 05 de dezembro de 2011.

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
A/C Sra. Maria Nilda Augusta Vieira Leite  
Coordenadora-Geral Substituta  
Coordenação-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos  
Pesqueiros - DIFAP – Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

**REF.: Processo nº 02001.009713/2009-09 – Autorização para captura, coleta e transporte de fauna cavernícola da Ferrovia Oeste - Leste. Solicita autorização de destinação.**

Prezados Senhores,

considerando os termos da Autorização nº 91/2011 de 28/04/2011 (Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico), decorrente da solicitação de coleta bioespeleológica protocolada sob nº 02001.010339/2011-09, em 04/03/2011, tendo por objeto o estudo de cavernas na Ferrovia de Integração Oeste Leste, no estado da Bahia, empreendimento em licenciamento neste Instituto;

considerando que durante os estudos de identificação da fauna invertebrada coletada recebemos integral apoio do Laboratório de Aracnídeos da Universidade de Brasília e que este Laboratório possui grande interesse em dar continuidade a identificação e estudos dos indivíduos pertencentes a Classe Arachnida;

Solicitamos vossa autorização para a destinação dos espécimes de aracnídeos coletados, à exceção da Ordem Acari, para a Universidade de Brasília.

Solicitamos, ainda, em conformidade com o item 2.2 alínea "I", a prorrogação em 30 dias do prazo de entrega do devido Relatório, pedido que se justifica pela ausência temporária do Brasil do Professor Dr. Paulo César Motta, curador da Coleção de Aracnídeos da UnB, autoridade responsável pela emissão da carta de aceite desta universidade. O pesquisador possui retorno previsto para o dia 19 próximo.

Esclarecemos que os demais espécimes coletadas permanecerão com destinação à Universidade Federal de Lavras, conforme previsão inicial.

Informamos que os trabalhos de campo foram realizados conforme o cronograma e que já se encontra em finalização o Relatório previsto no item 2.2 da Autorização em voga.

Atenciosamente,

**Edvard Dias Magalhães**  
Panorama Estudos Ambientais Ltda.  
08.978.079/0001-31


*A Coefor  
Paratense e demais  
providências.  
em 14/12/2011  
A. Hayler*

Recebido na COEFA  
Em 14/12/11  
Em 14/12/11  
Assinatura


CLN 205 Bloco A Sala 06 - CEP 70.843-510 - Brasília - DF  
(61) 3039.1096, 8114.0932 panorama@estudosambientais.com.br

**Fernando Athaide Nobrega**  
Coordenador-Geral de Autorização de  
Uso e Gestão de Fauna e Rac. Pesqueiros  
CGFAP/DBFLO/IBAMA

À A.A. Roberto Bacara  
para análise e manifes-  
tação. Em 20/12/11

  
Maria Izabel S. G. da Silva  
Coordenação de Fauna Silvestre-COFAU  
Coordenadora-Port. 1550

Em tempo, a DILIC  
por pertinência.

Em 03/01/12  
  
Maria Izabel S. G. da Silva  
Coordenação de Fauna Silvestre-COFAU  
Coordenadora-Port. 1550

À COTRA, 01/01/2012  
Por pertinência.

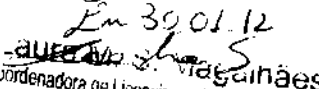
  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/BAMA  
Diretora

À ANAÍSTA LAULA,  
7/ROVIDÊNCIAS

Em 9.1.2012

  
Marcus Vinicius L. C.  
Coordenador de Licenciamento de

Ào Ilustre Paulo Roberto,  
para encontrar a  
empresa, solicitar apresentação  
de carta de outorga do UNB quan-  
do de apresentação do Relatório.

Em 30.01.12  
  
Rosângela S. Magalhães OK 30.01.12  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



Fls. 1906  
Proc. 205208  
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede Bloco C, Brasília DF CEP: 70 818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 1239/2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2011.

Ao Senhor,

**Lúcio Lima da Mota**

Superintendente de Meio Ambiente

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA

SAN, Quadra 3, Lote A Sala 1100 Edifício Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-000, Brasília-DF

Fax: (61) 3224-0920

Assunto: Parecer análise execução Termo de Compromisso para a continuidade das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL

Senhor Superintendente,

1. Em referência ao processo de Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, encaminho em anexo o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA com a análise do Relatório de Execução das Ações Corretivas, com vistas à efetiva implementação e comprovação da execução do Plano Básico Ambiental aprovado pelo IBAMA, bem como a correção das irregularidades identificadas nas áreas de apoio e frentes de obras da ferrovia.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental

RECEBIDO  
Em. 12/12/11

**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.	1907
Proc	205208
Rubr.:	<i>X</i>

Ofício nº ~~553~~2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, ~~10~~ de dezembro de 2011.


Ao Senhor  
José Olímpio de Souza Júnior  
Rua Jacarandá, nº 375, Condomínio Vila Costeira apto 507  
CEP: 45659-205, Ilhéus-BA  
Tel: (73) 9965 7958

Assunto: Denúncia mudança de traçado da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Senhor,

1. Em resposta ao ofício encaminhado ao IBAMA no dia 20/10/11, protocolo nº 02001.053859/2011-06, informo que foi encaminhado à VALEC o ofício nº 1184/2011 - DILIC/IBAMA (cópia em anexo), o qual solicita informações a respeito da denúncia relacionada à mudança intempestiva do traçado da Ferrovia de Integração Oeste Leste.
2. Assim que recebermos a respectiva resposta avisaremos Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS L. C. DE MELO**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

**EM BRANCO**



DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO  
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CGFIS  
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO - COFIS

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.057013/2011-37

Data: 12/12/11

Fis	1908
Pr:	205208
Rubrica:	

MEMO n° 875 /COFIS/2011

Brasília, 12 de dezembro de 2011

À: Coordenação de Transporte – COTRA/DILIC

Assunto: **Processo 02001.008091/2011-16**

1. Solicitamos que o Aviso de Recebimento (Cod. RK 84147901 3 BR), anexo, seja juntado ao processo em epígrafe.

Atenciosamente,

**Roberto Cabral Borges**  
Analista Ambiental-Mat.: 1146804  
COC. Coordenador de Operações e FISC. - COFIS - DIPRO

AO ANALISTA DANIEL PINHO,  
P/ SUNTAR AOS AUTOS.

EM 22.12.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes:  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/CGTMO/DILIC/IBAMA



## Processo 02001.008091/2011-16

Fls.	4909
Proc	205208
Rubr.:	

**Interessado:** Valec - Engenharia, Construcoes e Ferrovias S.a.**Cgc/cpf/matr:****Telefone:****Endereço:****Bairro:****Cep:****Município:****Tipo Interessado:** Pessoa Física**Resumo Assunto:** Auto de Infracao nº 563313-d**Assunto:** Auto de Infração**Data Protocolo:** 22-11-2011 15:54:01**Documento Original:** Memo nº 829/2011 - Cofis

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Despacho
3	Cotra	ibama	02-12-2011 09:39:51	Andamento	
2	Dilic	ibama	29-11-2011 09:19:45	Andamento	
1	Cofis	ibama	22-11-2011 15:54:01	Entrada	

**EM BRANCO**

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
VALEC ENGENHARIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO / ADRESSE	
SBN ED. PALACIO AGRICULTURA Q01 BLF	
CIDADE / LOCALITE	UF / PAIS / PAYS
70.040-908 BRASÍLIA	DF BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO À VERIFICAÇÃO / DECLARATION	
AI 563313-D	
<input type="checkbox"/> NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
<i>[Signature]</i>	24/11/11
NOME DO RECEBEDOR / NOM DU RECEPTEUR	LOCALIDADE / LOCALITE
Antonielma R. Silva	BRASÍLIA
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / DOCUMENT DE IDENTIFICATION DU RECEPTEUR	DATA DE EMISSÃO / DATE D'ÉMISSION
34600 SSP/DF	24/11/11
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
10463 16	





CORREIOS  
BRASIL

AVISO DE  
RECEBIMEN  
TO  
AR

R K 84147901 3 BR

CODIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

09/06/2004  
09 JUN 09 11

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ENTRAL DE BRASLIA

PREENCHER A LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:	h
	:		:	
	:		:	
	:		:	


ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL DE L'EXPEDITEUR		INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE	
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA			
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO			
COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CGEFA			
SCEN TRECHO 02 - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE			
BLOCO 'C', TERREO			
EDIFICIO SEDE IBAMA - TEL.: 316-1260 / FAX: 226-8618			
CEP: 70100-000 - BRASLIA - DF			
CIDADE / LOCALITE		UF	PAIS
		DF	BRASIL

Guilherme Fernando Gomes Destito  
Analista Ambiental - IBAMA  
Matr.: 1512297

N. 1932

7 0 8 1 8 - 9 0 0

Fis.	1911
Proc.	205208
Rubr.:	
Qualidade Total	

**VALEC**

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.059600/2011-61

Data: 14/12/2011

Ofício nº 1581/2011-PRESI

Brasília, 12 de dezembro de 2011

A Sua Senhoria a Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Ministério do Meio Ambiente  
SCEN, Trecho 02, Edif. Sede do IBAMA, Bloco A  
Brasília - DF - CEP 70.018-900

Assunto: **Denúncia de alteração do traçado**

Referência: **Ofício nº 1184/2011 - DILIC/IBAMA, de 29.11.2011**

Senhora Diretora,

Em atendimento ao **Ofício nº 1184/2011 - DILIC/IBAMA, de 29.11.2011**, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando nº. 556/2011-DIREN, da Diretoria de Engenharia, e respectivos anexos, Memorando nº. 065/2011-SUPRO e Memorando nº. 254/2011-SUAMB/DIREN/VALEC, ambos de 08.12.2011, que tratam dos esclarecimentos prestados pela Superintendência de Projetos e pela Superintendência de Meio Ambiente desta Empresa, respectivamente, pertinentes à denúncia relacionada à mudança de traçado da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, nas proximidades do Município de Ipiaú/BA.

Atenciosamente,

  
**José Eduardo S. Castello Branco**  
Diretor-Presidente


DE CIDADANIA  
GOV. BA. FICOM  
41112/11

AO ANALISTA DANIEL PINHO,  
P/ANÁLISE.

EM 15.12.2011

  
Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILICIBAMA

**VALEC**

Fis.	1912
Proc.	205208
Rubr.:	
Qualidade Total	

**Memorando nº 556/2011 - DIREN**

Brasília/DF, 08 de Dezembro de 2011.

Ao Senhor

**JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO**

Diretor Presidente

**Assunto: Ofício nº 1184/2011 – DILIC / IBAMA.**

Senhor Presidente,

Trata-se de denúncia relacionada à mudança de traçado da Ferrovia de Integração Oeste Leste nas proximidades do Município de Ipiaú/BA, relatando que tal variação não está contemplada no Decreto de Utilidade Pública, o que acarretaria descumprimento da condicionante 1.3 da Licença de Instalação anteriormente concedida pelo IBAMA.

Diante da situação acima relatada, foi acionada a Superintendência de Projetos bem com a de Meio Ambiente para prestarem esclarecimentos, conforme segue em documentação anexa.

A VALEC está elaborando o projeto executivo para o trecho em questão e para tanto, realiza serviços topográficos de campo a fim de adequar o traçado projetado.

Ocorre que, nas proximidades da Fazenda Baviera, as frentes de serviço não obtiveram em determinado época, as autorizações de ingresso para realização dos trabalhos de levantamento. Tendo esse obstáculo, foi estudada nova diretriz de traçado para travessia da área. Porém, recentemente, a autorização para entrada da equipe técnica foi dada e foram retomados os serviços sob a diretriz original do traçado.

08 10 2011  
Fernando C.  
17:07 h

**EM BRANCO**



Fis.	1913
Proj.	205208
Ru.	

**VALEC**

Qualidade Total

Tendo em vista que o resultado do estudo de campo ainda está em fase de preparação, não há nenhuma previsão de alteração do traçado original encaminhado ao IBAMA.

Importa ressaltar, que não estão permitidas quaisquer atividades de engenharia fora dos limites estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado entre IBAMA e VALEC, de forma que as atividades de topografia e sondagens estão sendo realizadas no âmbito da renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009, cuja documentação segue anexa.

Atenciosamente,

  
**HOSTILIO XAVIER RATTON NETO**  
Diretor de Engenharia

**EM BRANCO**

SUPRO	1914
Proc:	205208
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

**VALEC**

Memorando nº. 065/2011-SUPRO

Brasília, 08 de Dezembro de 2011.

A Assessoria da DIREN  
Dra. Viviane Moura de Sousa

Assunto: Ofício nº 1184/2011- DILIC/IBAMA  
Denúncia de alteração de traçado

Prezada Senhora,

1. O referido documento gerado pela DILIC/IBAMA refere-se a denúncia relacionada à mudança intempestiva do traçado da FIOLE nas proximidades do município de Ipaú /BA;
2. Ressalta-se que a VALEC está elaborando o Projeto Executivo da ferrovia em tela e para tanto, executa os serviços topográficos de campo visando monumentar no terreno o traçado projetado;
3. Nas proximidades da Fazenda Baviera as equipes de campo não obtiveram, em determinado instante, autorização para ingresso na propriedade para que fosse possível efetuar os levantamentos necessários;
4. Na presença deste obstáculo foi estudada uma nova diretriz de traçado para travessia da área qual foi locada no campo;
5. Contando, recentemente, com a autorização para o ingresso na citada área, foram retomados os serviços de campo, sob a diretriz original de traçado;
6. Quando do término dos levantamentos de campo que estão sendo feitos na área agora liberada, a Valec elaborará estudos alternativos de traçado, verificando a solução técnica e econômica mais favorável, em decorrência dos custos de desapropriação que estão sendo cotejados;

EM BRANCO

**VALEC**

Fis.	1915
Proc.	205208
Rubr.	

7. Pelo exposto, até o momento não há definição de alternativa do traçado original de projeto uma vez que os estudos ainda não foram iniciados pois dependem dos levantamentos de campo que estão sendo executados;
8. Até este momento não há nenhuma caracterização de mudança na diretriz de traçado encaminhado ao IBAMA.

Atenciosamente,



**Bruno Rotta Júnior**  
**Superintendente de Projetos**

**C.c: Dr. Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

**EM BRANCO**

**Memorando nº 254 /2011 - SUAMB/DIREN/VALEC**

Brasília, 08 de dezembro de 2011

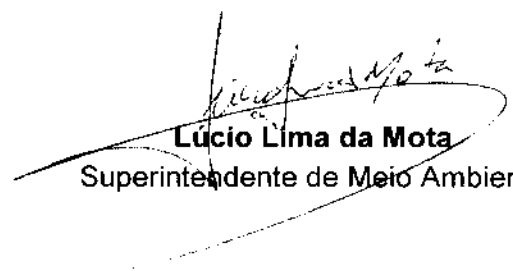
A Assessoria da Diretoria de Engenharia  
Drª Viviane Moura de Sousa

Senhora Assessora,

Em atendimento ao Memorando nº 539/2011, cujo anexo é composto pelo Despacho GABIN 204/2011 e ofício nº 1184/2011 – DILIC/IBAMA, onde, este último trata de uma denúncia relacionada à mudança intempestiva do trajeto da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, entre as estacas 1362+253 a 1377+930, no município de Ipiaú/BA, informo que as atividades de topografia e sondagens estão permitidas no âmbito da Renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009, em anexo.

No entanto, ressalto que, no momento não estão permitidas quaisquer atividades de engenharia fora dos limites estabelecidos no Termo de Compromisso, em anexo, celebrado entre o IBAMA e VALEC. Caso estejam ocorrendo tais atividades, a VALEC está sujeita a perder a Licença de Instalação do empreendimento, bem como submetida às sanções administrativas, financeiras e legais pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

**EM BRANCO**



Fis.	1917
Proc.	205208
Rubr.:	<i>X</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 385/2009  
(RENOVAÇÃO)**


O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente, nº. 151 de 4 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, o art. 8º, *caput*, e o art. 95, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Autorizar a VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ 42.150.664/0001-87, sediado no SAN, Qd. 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, 1º andar, sala 11.00, CEP: 70040-000, Brasília (DF), proceder à **ABERTURA DE PICADA** para execução de serviços topográficos e sondagens na futura faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), perfazendo uma extensão aproximada de 1.515,5km.

Esta Autorização é válida pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento, e nos demais anexos constantes do processo de licenciamento que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento. O não cumprimento das condicionantes determinadas para esta Autorização implicará na suspensão ou cancelamento da mesma, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_

  
**AMERICO RIBEIRO TUNES**  
Presidente do IBAMA  
Substituto

EM BRANCO



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

Fis. 1920  
Proc. 205208  
Rubr. *[assinatura]*

2. Autorizar a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. até a realização de primeira vistoria técnica pelo IBAMA, a dar continuidade a implementação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), de acordo com o estabelecido na Lei n. 750/2010, nos seguintes trechos:

- 1.1 - Lote II - da estaca 1385-00 a 1416-00
- 1.2 - Lote 21 - da estaca 1291-00 a 1306-00
- 1.3 - Lote 31 - da estaca 1137-885 a 1152-500
- 1.4 - Lote 41 - da estaca 978-430 a 998-430

3. Realizar primeira vistoria técnica a área de implantação do empreendimento (lotes II, 21, 31 e 41) em até 30 dias, para verificação da execução do PBA (conforme cronograma proposto no anexo II) e das ações corretivas das irregularidades elencadas no parágrafo 7º da Resolução de Diretoria n. 263/2013 do COMODIR/IBAMA.

4. Autorizar a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. até a realização de primeira vistoria técnica pelo IBAMA, a dar continuidade a implementação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), de acordo com o estabelecido na Lei n. 750/2010, nos seguintes trechos:

- 1.1 - Lote II - da estaca 1385-00 a 1416-00
- 1.2 - Lote 21 - da estaca 1291-00 a 1306-00
- 1.3 - Lote 31 - da estaca 1137-885 a 1152-500
- 1.4 - Lote 41 - da estaca 978-430 a 998-430

5. Realizar segunda vistoria técnica a área de implantação do empreendimento (Lotes II, 21, 31 e 41) em até 30 dias, para verificação da execução do PBA (conforme cronograma proposto no anexo II) e das ações corretivas das irregularidades elencadas no parágrafo 7º da Resolução de Diretoria n. 263/2013 do COMODIR/IBAMA.

6. Autorizar a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. até a realização de primeira vistoria técnica pelo IBAMA, a dar continuidade a implementação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), de acordo com o estabelecido na Lei n. 750/2010, nos seguintes trechos:

- 1.1 - Lote II - da estaca 1385-00 a 1416-00
- 1.2 - Lote 21 - da estaca 1291-00 a 1306-00
- 1.3 - Lote 31 - da estaca 1137-885 a 1152-500
- 1.4 - Lote 41 - da estaca 978-430 a 998-430

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Licenciamento

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Licenciamento

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

Fls. 1922  
Proc. 205208  
Rubricado

caso fortuito ou força maior devidamente comprovado, na forma do art. 393, do Código Civil Brasileiro, que deverá ser imediatamente justificada ao COMPROMITENTE. Se for o caso, fixará novo prazo para o cumprimento da obrigação.

**VIII - DAS COMUNICAÇÕES**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A COMPROMISSADA se obriga a comunicar ao COMPROMITENTE, imediatamente, a ocorrência de qualquer acidente, emergência, ato ou fato imprevisto, que cause ou possa vir a causar impacto ou dano ambiental em decorrência das atividades previstas neste instrumento.

**IX - DAS ALTERAÇÕES**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - As cláusulas e obrigações constantes do presente termo poderão ser modificadas, mediante anuência expressa das partes.

**X - DOS EFEITOS**

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - A presente CLÁUSULA DE COMPROMISSO produzirá efeitos legais a partir da sua assinatura e terá caráter de título executivo extrajudicial nos termos do art. 70-A da Lei nº 9.605/98 e do artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil.

Parágrafo único - O COMPROMISSOADO se obriga a cumprir integralmente o cumprimento das obrigações pactuadas presentes neste instrumento, sob as penas do artigo 144 do Código de Processo Civil.

**XI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - O presente instrumento terá vigência a partir da assinatura das partes, produzindo efeitos desde a data de sua assinatura, não havendo prazo de validade para o presente instrumento, salvo disposição em contrário.

**XII - DO CANCELAMENTO**

O presente instrumento poderá ser cancelado, a qualquer tempo, mediante requerimento das partes, desde que devidamente justificado, e a partir da data de sua assinatura, não havendo prazo de validade para o presente instrumento, salvo disposição em contrário.

**EM BRANCO**

Fis. 1923  
Proc. 205208  
Rubrica

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, juntamente com as testemunhas tudo presenciaram.

1. Brasília, de de 2011.

Presidente do ISAMA

Diretor-Presidente da VALE

Diretor de Engenharia da VALE

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

EM BRANCO

**VALEC**

VALEC: Desenvolvimento Sustentável do Brasil

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059604/2011

Fis.	1924
Proc	205208
Tramite	
Qualidade Total	

OF. 1587 /2011 - VALEC/SUAMB

Data: 14/12/2011

Brasília, 13 de novembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste – necessidade de alargamento para empréstimo de materiais no Lote 3F, km 1150.

Senhor Coordenador,

Em continuidade ao procedimento de licenciamento ambiental da FIOL, registro a V.Sa. que haverá necessidade de alargamento da faixa de domínio no Lote 3F de Construção, km 1150+700, com vistas à utilização de material de empréstimo para a construção ferroviária.

Saliento que a região em apreço é bastante pedregosa e extremamente escassa em termos de ocorrência de material servível para a construção de aterros. Tais aspectos poderão ser objeto de verificação por parte desse Instituto em próximas vistorias.

Desse modo, envio a Caracterização Ambiental da área a ser alargada e incorporada à faixa de domínio da ferrovia, com respectivo croqui e a Autorização da respectiva proprietária.

Ressalto que já houve a correspondente desapropriação e respectivo pagamento, tanto da faixa de domínio, quanto da área a maior a ser incorporada à via férrea.

Atenciosamente,



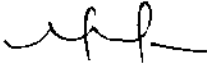
**Lúcio da Lima Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

DE ORDENADA  
COTRAN - FICM  
14112.111

AO ANUISTA DANIEL PINHO,

2/ANÁLISE.

EM 15.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/MT/DIR/DIRBAMA



# Caracterização ambiental para área de empréstimo de material.

---

FIOL – LOTE 03 F

**EM BRANCO**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Consórcio FIOESTE3- Planservi engenharia/Hollus Serv. Tec. Especializados s/a, contratado para os serviços de Supervisão das Obras de Implantação da EF – 334 Ferrovia de Integração Oeste – Leste - FIOL, trecho: FIGUEIRÓPOLIS (TO) - ILHÉUS (BA) SUBTRECHO: Tanhaçu a Manoel Vitorino , conforme contrato 012/2011, apresenta o Relatório de caracterização ambiental para área de empréstimo, contendo as informações referentes a área em questão e sua atual situação.

O empréstimo se faz necessário mediante a necessidade de material para a execução de aterros devido à compensação do volume exposto no quadro de distribuição de massa na faixa de domínio ser insuficiente.

## 2. LOCALIZAÇÃO

### 2.1 LOCALIZAÇÃO DO SEGMENTO FERROVIÁRIO LOTE 3 – FIOL

O trecho de construção no qual o presente relatório descreve a caracterização de empréstimo de material, refere-se ao lote 03 que compreende o trecho de Figueirópolis (TO) à Ilhéus (BA), sub-trecho do Rio de Contas ao Riacho Jacaré, do segmento- km 1137+885 ao km 1253+240.

### 2.2 LOCALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.

O trecho de obras onde existe a necessidade de empréstimo de material está situada nas proximidades do distrito de Suçuarana, município de Tanhaçu. As estacas correspondentes ao trecho de obras em questão está localizada aproximadamente da E: 1150+ 710 a E: 1150+805 – FIOL - LOTE 3, lado esquerdo da via em sentido crescente de estaqueamento.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO E TOPOGRAFIA

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO SEGMENTO FERROVIÁRIO LOTE 3 – FIOL.

O trecho referente a este relatório está situado sob domínio do bioma caatinga no sudoeste do Estado da Bahia.

O relevo varia de suave ondulado a plano e os solos são, em geral, bastantes rasos, ventilação mediana, seco, recebendo muita luz, o que caracteriza a vegetação arbustiva da caatinga.

**Caatinga** (do tupi: caa (mata)+ tinga (branca)= mata branca) é o único bioma exclusivamente brasileiro, o que significa que grande parte do seu patrimônio biológico não pode ser encontrado em nenhum outro lugar do planeta. Este nome decorre da paisagem esbranquiçada apresentada pela vegetação durante o período seco: a maioria das plantas perde as folhas e os troncos tornam-se esbranquiçados e secos.

EM BRANCO

Este bioma é o mais fragilizado dos biomas brasileiros. O uso insustentável de seus solos e recursos naturais ao longo de centenas de anos de ocupação, associado à imagem de local pobre e seco, fazem com que a caatinga esteja bastante degradada. Entretanto, pesquisas recentes vem revelando a riqueza particular do bioma em termos de biodiversidade e fenômenos característicos.

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO E TOPOGRAFIA DA ÁREA DE EMPRÉSTIMO.

A localidade onde existe a necessidade do empréstimo de faixa de domínio é caracterizada como uma área onde há presença de vegetação nativa, possuindo indivíduos da flora da caatinga. O relevo ondulado e a área destinada ao empréstimo não possui nenhuma nascente e nenhum rio. As fotos abaixo identificam a área.

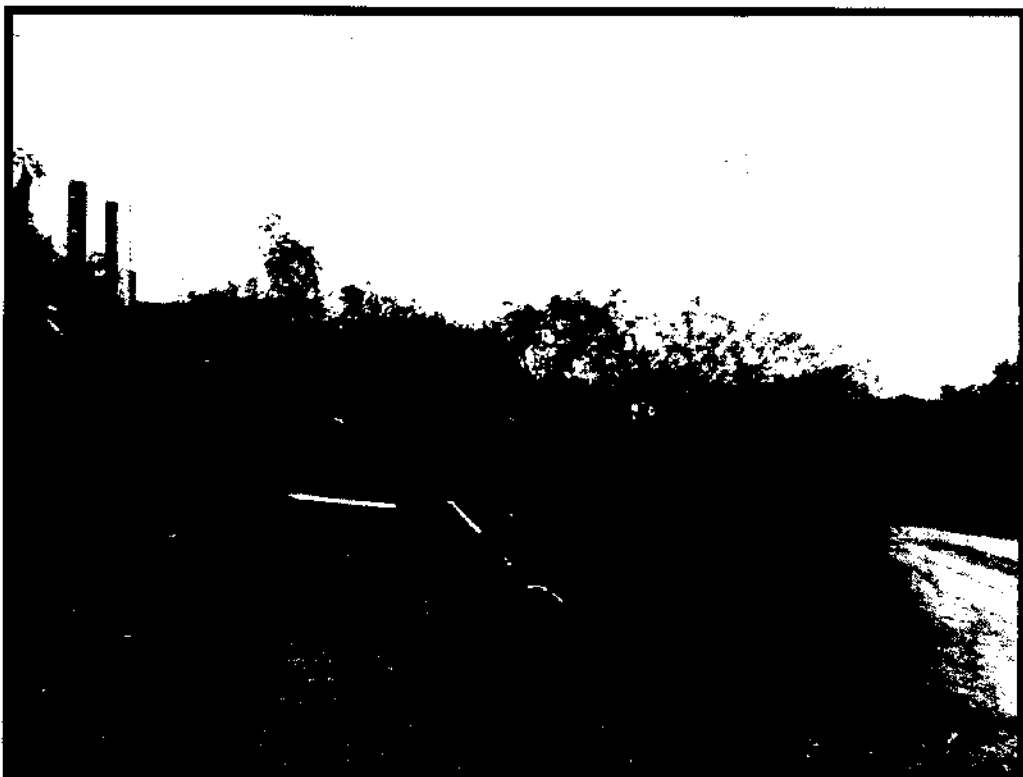


01-Área visada para o empréstimo.

**EM BRANCO**



**02-Área visada para o empréstimo.**



**03-Área visada para o empréstimo.**

**EM BRANCO**



#### 4. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Situação do licenciamento ambiental da faixa de domínio do trecho de obras em questão:

<b>OBJETO</b>	<b>ÓRGÃO LICENCIADOR</b>	<b>TIPO DA LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>Nº</b>
TRECHO DE OBRAS	IBAMA	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	5 ANOS	750/2010 30/11/2010
TRECHO DE OBRAS	IBAMA	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL	5 ANOS	489/2010 30/11/2010
TRECHO DE OBRAS	IBAMA	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA (RENOVAÇÃO)	1 ANO	385/2009 04/02/2011

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Empréstimo pretendido é aproximadamente ao KM 1150+710 e Km1150+805, lado esquerdo da via em ordem crescente de estaqueamento é de importância para o andamento das atividades de construção, pois existe a necessidade de material de empréstimo para complementar alguns trechos de obra, pois o material destinado no quadro de distribuição de massa do projeto é insuficiente.


A recuperação da área explorada será realizada de acordo com os PBAs, NAVA nº 2 - Plantio paisagístico e NAVA nº 3 - Cobertura vegetal para recuperação de áreas degradadas e seguindo estritamente a qualquer recomendação do IBAMA e órgãos ambientais responsáveis.

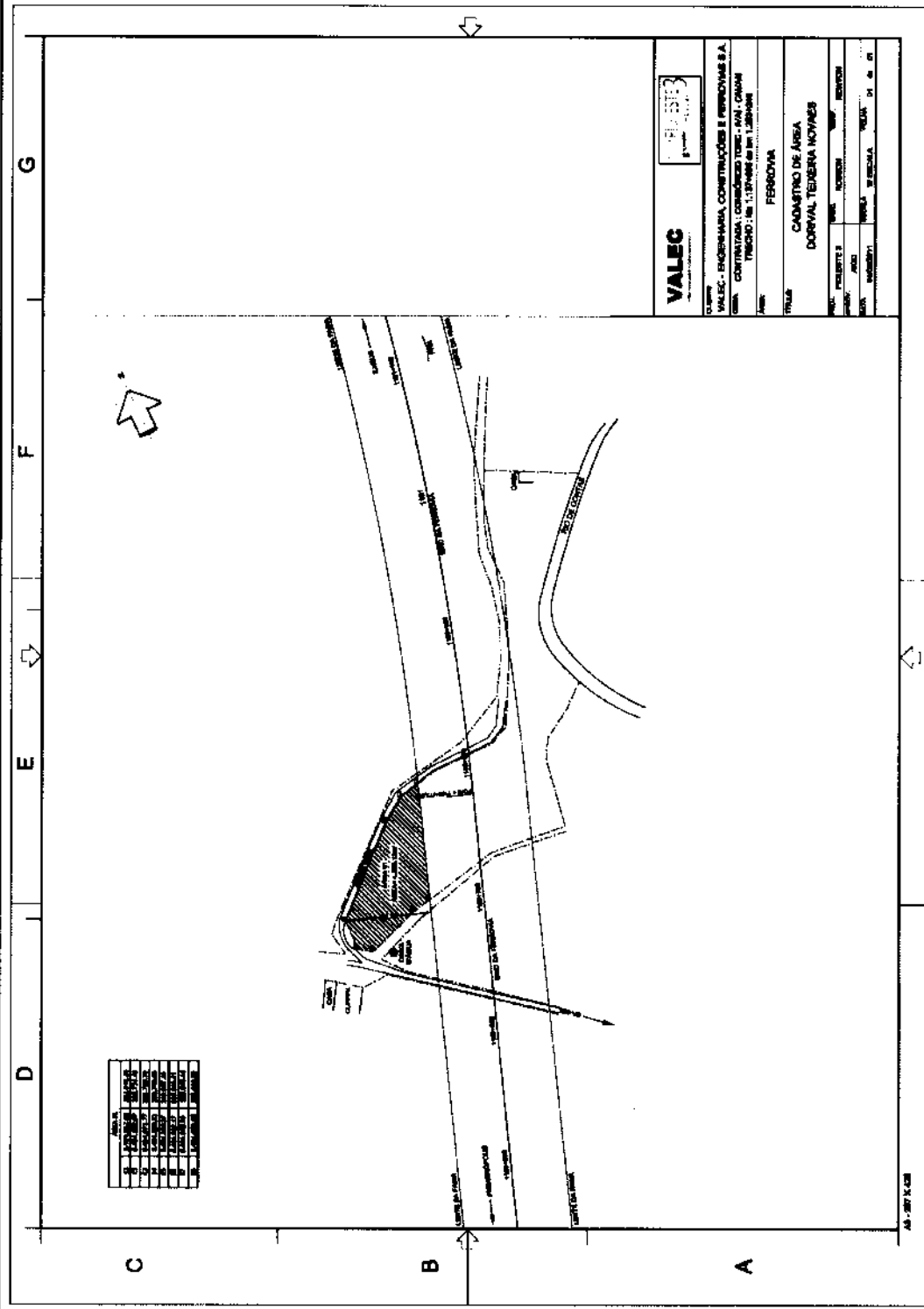
A área poderá ser utilizada para a deposição de materiais inservíveis, bota-foras ou mesmo pulmão de solo vegetal/mulching para posterior recuperação de áreas degradadas na faixa de domínio ou jazidas minerais.

**EM BRANCO**

CONSORCIO **FIOLESTE 3**  
**PLANSERVI** **HOLLUS**

Unidade Empreendimento 3 (U-3)

FE 1930  
 205208  
 RUD: 



Croqui da área empréstimo.

**EM BRANCO**

## AUTORIZAÇÃO DE OBRAS

TANHAÇU-BA, 28 de setembro de 2011.

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
**RIO DE JANEIRO – RJ.**

Prezados Senhores,

**ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA COELHO**, neste ato representado por sua inventariante **ZITA DE OLIVEIRA BRITO COELHO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-BA nº 0063990296, inscrita no CPF sob o nº 554.196.905-00, residente e domiciliada à Rua Rodrigues Gomes, 12, centro, Distrito de Sussuarana, no município de Tanhaçu-Ba, vem na condição de único proprietário e/ou possuidor do bem imóvel denominado "**FAZENDA VAL PARAÍSO E NOVA ESPERANÇA**", situado na Estrada Sussuarana, Km 17 da sede, Zona Rural do município de Tanhaçu-Ba, Comarca de Tanhaçu, no Estado da Bahia, com área total de **370,00ha**, conforme Certidão de Inteiro Teor extraída do R-1, matrícula nº 1.070, fls. 83, do livro 2-E, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Tanhaçu-Ba, informo a V. Sas. que **AUTORIZO** a **VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.**, por si ou por seus prepostos, a penetrar na Fazenda supramencionada, com a finalidade de implantação de uma Ferrovia, conforme previsto no Decreto Presidencial de 27 de novembro de 2009.

Esta autorização compreende o livre exercício das atividades indispensáveis à execução dos trabalhos de construção, inclusive os geotécnicos, topográficos e os executados por máquinas, ficando desde já convenionado que os eventuais danos causados à propriedade serão indenizados pela **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, mediante justa comprovação e avaliação.

Atenciosamente,

Zita de Oliveira Brito Coelho  
Proprietária e/ou Possuidor  
Inventariante Zita de Oliveira Brito Coelho

Raquel Gomes Ferreira  
p/VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.  
VALEC - Engª Const. e Ferrovias.

TESTEMUNHAS:

Engª Agrª Raquel Gomes Ferreira  
Coordenadora Desapropriação

CPF:

Sebino da Silva 995.925.925-00

CPF:

Rosene Lima dos Santos 024.487.315-88.

**EM BRANCO**



Fis. 1932  
Proc. 205208

Rubr.: *[assinatura]*

Qualidade Total

OF. 3590 /2011- SUAMB/DIREN/VALEC

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

Ao Senhor  
Eugênio Pio costa  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 02 Ed. Sede do IBAMA  
Brasília – DF CEP: 70.818-900

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.

Senhor Coordenador Geral,

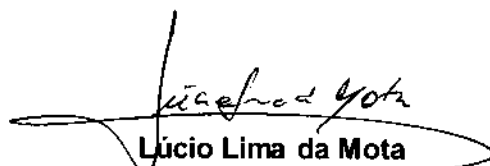
Em atendimento ao processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL comunico que o Relatório de Gestão Ambiental exigido no âmbito da Licença de Instalação nº 750/2010 deverá ser protocolado até o dia 15 de dezembro próximo.

Para um melhor entendimento sobre a execução dos Programas do Plano Básico Ambiental - PBA solicito que seja agendada reunião técnica, se possível com Vossa presença, para a apresentação visual da execução dos programas ambientais constituintes do PBA da FIOL.

Diante da necessidade de dar início, e celeridade, às tratativas inerentes ao processo de licenciamento ambiental e andamento das obras, rogo que tal reunião ocorra no dia 16 de dezembro de 2011, nas dependências do IBAMA. Informo que pela VALEC participarão da reunião cinco profissionais.

No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente  
SUAMB/DIREN/VALEC

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059603/2011-02

Data: 14/12/2011

De ordem  
à CONTRA-FLETA  
14/12/11

À ANALISTA DANIEL PINHO,  
P/ANÁLISE.

EM 15.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACOTMCDILICABAMA



OF. 1608/2011 – SUAMB/DIPLANVALEC

Brasília, 15 de dezembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.060377/2011-02

Data: 16/12/11

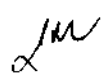
**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) – Encaminha 2º Relatório Semestral de Execução do PBA, em atendimento à Condição Específica 2.14 da LI 750/2010.

Senhor Coordenador,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da FIOL e em atendimento à Condição Específica 2.14 da LI 750/2010, encaminho o 2º Relatório Semestral de Execução do PBA.

Dada a diversidade de informações apresentadas o relatório encontra-se dividido em 06 volumes, a saber:

- **Volume 1:** Implementação dos Subprogramas de Controle de Compromissos Ambientais; Rotinas de Monitoramento da Obra; Comunicação Social; Educação Ambiental; Prevenção Contra Queimadas; Monitoramento da Fauna – volume elaborado pela Empresa OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.
- **Volume 2:** Implementação do Subprograma de Compensação das Áreas de Reserva Legal e Efetivação das Desapropriações - volume elaborado pela VALEC e Empresa Alta Engenharia de Consultoria Ltda.
- **Volume 3:** Implementação dos programas e subprogramas de responsabilidade do consórcio construtor e do consórcio supervisor de obras do Lote 01F - volume elaborado pelo Consórcio Maia Melo/ARS/Consult e Consórcio SPA/DELTA/CONVAP, respectivamente.
- **Volume 4:** Implementação dos programas e subprogramas de responsabilidade do consórcio construtor e do consórcio supervisor de obras do Lote 02F - volume elaborado pela Empresa Concremat e Consórcio Galvão/OAS, respectivamente.




De ordem: *in Petro* Em: 20/12/11  
Para:

*Simone*  
Simone Araújo de Souza  
Secretária CGENE/DILIC

Ad ANAÍSTA DANIEL PINHO,  
7/ANÁLISE, EM CONJUN  
TO COM A EQUIPE.

- EM 22.12.2011




Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMOVDILICBAMA

- **Volume 5:** Implementação dos programas e subprogramas de responsabilidade do consórcio construtor e do consórcio supervisor de obras do Lote 03F - volume elaborado pelo Consórcio FIOLESTE e Consórcio TORC/IVAI/CAVAN, respectivamente.
- **Volume 6:** Implementação dos programas e subprogramas de responsabilidade do consórcio construtor e do consórcio supervisor de obras do Lote 04F - volume elaborado pelo Consórcio FALCÃO BAUER/CEPPLA/ARGEPLAN e Consórcio ANDRADE GUTIERREZ/BARBOSA MELLO/SERVEN, respectivamente.

Destaco que, em relação ao Relatório de Atendimento do Termo de Compromisso (protocolado no IBAMA em 31/10/2011, sob o nº 02001.054448/2011-20) e ao 1º Relatório Semestral de Execução do PBA, o documento ora encaminhado apresenta avanços significativos quanto à execução do PBA, além de uma melhor padronização da apresentação das informações, demonstrando assim uma melhor e maior interação da Superintendência de Meio Ambiente da VALEC, com as construtoras e supervisoras de obra responsáveis pelas ações inerentes à execução da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL.

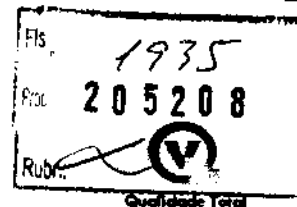
No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

EM BRANCO

**VALEC**



OF. 1604 /2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 15 de dezembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste – necessidade de alargamento para empréstimo de materiais no Lote 3F, km 1149+723.

Senhor Coordenador,

Em continuidade ao procedimento de licenciamento ambiental da FIOL, registro a V.Sa. que haverá necessidade de alargamento da faixa de domínio no Lote 3F de Construção, lado esquerdo da via no km 1149+865, com vistas à utilização de material de empréstimo para a construção ferroviária.

Saliento que a região em apreço é bastante pedregosa e extremamente escassa em termos de ocorrência de material servível para a construção de aterros. Tais aspectos poderão ser objeto de verificação por parte desse Instituto em próximas vistorias.

Desse modo, envio a Caracterização Ambiental com maiores informações da área a ser alargada e incorporada à faixa de domínio da ferrovia, com respectivo croqui e a correspondente Autorização da proprietária.

Ressalto que já foi efetuada a desapropriação e respectivo pagamento, tanto da faixa de domínio, quanto da área a maior a ser incorporada à via férrea.

Atenciosamente,

  
**Lúcio da Lima Mota**

Superintendente de Meio Ambiente

MMA - IBAMA

Documento:

02001.062656/2011-01

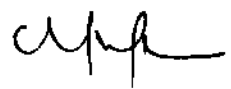
Data: 20/12/2011

De ordem: *ia Pot...* Em: 21/12/11  
Para:

*Simone*  
Simone Araújo de Souza  
Secretária CGENE/DILIC

AO ANALISTA DANIEL RINHO,  
P/ANÁLISE.

EM 22.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILIC/BAMA

---

# Caracterización ambiental para área de empréstimo de material.

---

## FIOL - LOTE 03 F

**EM BRANCO**



## 1. APRESENTAÇÃO

O Consórcio FIOLESTE3- Planservi engenharia/Hollus Serv. Tec. Especializados s/a, contratado para os serviços de Supervisão das Obras de Implantação da EF – 334 Ferrovia de Integração Oeste – Leste - FIOLESTE, trecho: FIGUEIRÓPOLIS (TO) - ILHÉUS (BA) SUBTRECHO: Tanhaçu a Manoel Vitorino, conforme contrato 012/2011, apresenta o Relatório de caracterização ambiental para área de empréstimo, contendo as informações referentes a área em questão e sua atual situação.

O empréstimo se faz necessário mediante a necessidade de material para a execução de aterros devido à compensação do volume exposto no quadro de distribuição de massa na faixa de domínio ser insuficiente.

## 2. LOCALIZAÇÃO

### 2.1 LOCALIZAÇÃO DO SEGMENTO FERROVIÁRIO LOTE 3 – FIOLESTE

O trecho de construção no qual o presente relatório descreve a caracterização de empréstimo de material, refere-se ao lote 03 que compreende o trecho de Figueirópolis (TO) à Ilhéus (BA), sub-trecho do Rio de Contas ao Riacho Jacaré, do segmento- km 1137+885 ao km 1253+240.

### 2.2 LOCALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.

O trecho de obras onde existe a necessidade de empréstimo de material está situada nas proximidades do distrito de Sussuarana, município de Tanhaçu. A estaca correspondente ao trecho de obras em questão está localizada aproximadamente a E: 1149+723 – FIOLESTE - LOTE 3, lado esquerdo da via em sentido crescente de estaqueamento.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO E TOPOGRAFIA

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO SEGMENTO FERROVIÁRIO LOTE 3 – FIOLESTE.

O trecho referente a este relatório está situado sob domínio do bioma caatinga no sudoeste do Estado da Bahia.

O relevo varia de suave ondulado a plano e os solos são, em geral, bastantes rasos, ventilação mediana, seco, recebendo muita luz, o que caracteriza a vegetação arbustiva da caatinga.

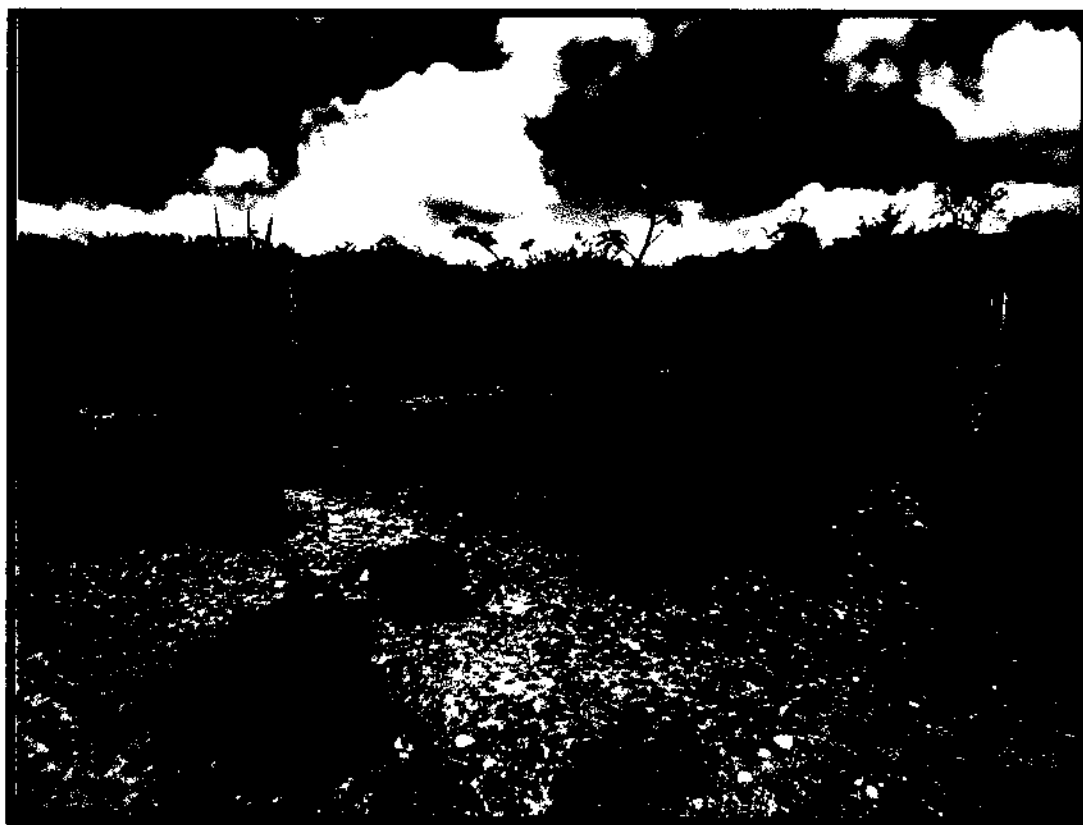
**Caatinga** (do tupi: caa (mata)+ tinga (branca)= mata branca) é o único bioma exclusivamente brasileiro, o que significa que grande parte do seu patrimônio biológico não pode ser encontrado em nenhum outro lugar do planeta. Este nome decorre da paisagem esbranquiçada apresentada pela vegetação durante o período seco: a maioria das plantas perde as folhas e os troncos tornam-se esbranquiçados e secos.

**EM BRANCO**

Este bioma é o mais fragilizado dos biomas brasileiros. O uso insustentável de seus solos e recursos naturais ao longo de centenas de anos de ocupação, associado à imagem de local pobre e seco, fazem com que a caatinga esteja bastante degradada. Entretanto, pesquisas recentes vem revelando a riqueza particular do bioma em termos de biodiversidade e fenômenos característicos.

### **3.2 CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO E TOPOGRAFIA DA ÁREA DE EMPRÉSTIMO.**

A localidade onde existe a necessidade do empréstimo de faixa de domínio é caracterizada como uma área onde presença de vegetação nativa é bem discreta, possuindo indivíduos da flora da caatinga. O relevo é levemente ondulado e a área destinada ao empréstimo não possui nenhuma nascente e nenhum rio. As fotos abaixo identificam a área.

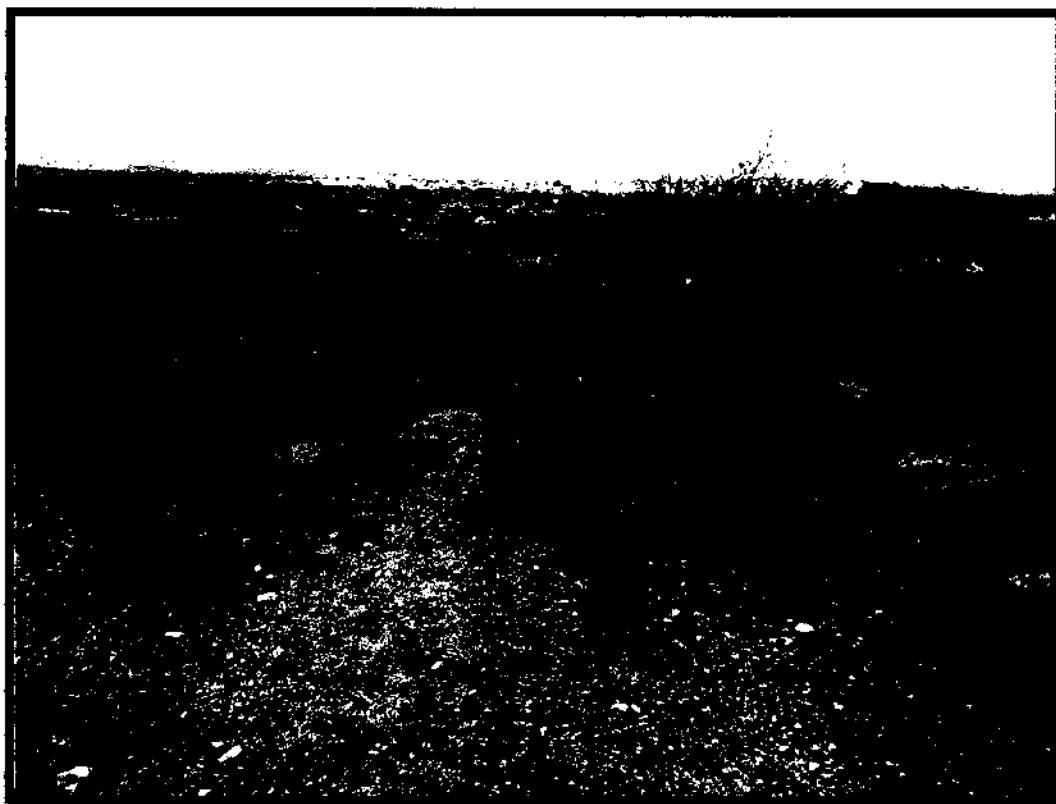


**01-Área visada para o empréstimo.**

**EM BRANCO**



**02-Área visada para o empréstimo.**



**03-Área visada para o empréstimo.**

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



#### 4. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Situação do licenciamento ambiental da faixa de domínio do trecho de obras em questão:

<b>OBJETO</b>	<b>ÓRGÃO LICENCIADOR</b>	<b>TIPO DA LICENÇA</b>	<b>VALIDAD E</b>	<b>Nº</b>
TRECHO DE OBRAS	IBAMA	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	5 ANOS	750/2010 30/11/2010
TRECHO DE OBRAS	IBAMA	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL	5 ANOS	489/2010 30/11/2010
TRECHO DE OBRAS	IBAMA	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA (RENOVAÇÃO)	1 ANO	385/2009 04/02/2011

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Empréstimo pretendido é aproximadamente ao KM 1149+723, lado esquerdo da via em ordem crescente de estaqueamento é de importância para o andamento das atividades de construção, pois existe a necessidade de material de empréstimo para complementar alguns trechos de obra, pois o material destinado no quadro de distribuição de massa do projeto é insuficiente.

A recuperação da área explorada será realizada de acordo com os PBAs, NAVA nº 2 - Plantio paisagístico e NAVA nº 3 - Cobertura vegetal para recuperação de áreas degradadas e seguindo estritamente a qualquer recomendação do IBAMA e órgãos ambientais responsáveis.

A área poderá ser utilizada para a deposição de materiais inservíveis, bota-foras ou mesmo pulmão de solo vegetal/mulching para posterior recuperação de áreas degradadas na faixa de domínio ou jazidas minerais.

**EM BRANCO**

Fls. 28  
Próc. 31A-3F  
Rubr. 4

## AUTORIZAÇÃO DE OBRAS

Fls. 1942  
F. 205208  
Rubr. *[assinatura]*

TANHAÇU-BA, 28 de setembro de 2011.

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
RIO DE JANEIRO – RJ.**

Prezados Senhores,

**ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA COELHO**, neste ato representado por sua inventariante **ZITA DE OLIVEIRA BRITO COELHO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-BA nº 0063990296, inscrita no CPF sob o nº 554.196.905-00, residente e domiciliada à Rua Rodrigues Gomes, 12, centro, Distrito de Sussuarana, no município de Tanhaçu-Ba, vem na condição de único proprietário e/ou possuidor do bem imóvel denominado **"FAZENDA VAL PARAÍSO E NOVA ESPERANÇA"**, situado na Estrada Sussuarana, Km 17 da sede, Zona Rural do município de Tanhaçu-Ba, Comarca de Tanhaçu, no Estado da Bahia, com área total de 370,00ha, conforme Certidão de Inteiro Teor extraída do R-1, matrícula nº 1.070, fls. 83, do livro 2-E, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Tanhaçu-Ba, infirmo a V. Sas. que **AUTORIZO** a **VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.**, por si ou por seus prepostos, a penetrar na Fazenda supramencionada, com a finalidade de implantação de uma Ferrovia, conforme previsto no Decreto Presidencial de 27 de novembro de 2009.

Esta autorização compreende o livre exercício das atividades indispensáveis à execução dos trabalhos de construção, inclusive os geotécnicos, topográficos e os executados por máquinas, ficando desde já convencionado que os eventuais danos causados à propriedade serão indenizados pela **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, mediante justa comprovação e avaliação.

Atenciosamente,

*Zita de Oliveira Brito Coelho*  
Proprietária e/ou Possuidor  
Inventariante Zita de Oliveira Brito Coelho

*Raquel Gomes Ferreira*  
p/VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.  
VALEC – Engr. Const. e Ferrovias.

TESTEMUNHAS:

Engr. Agr. Raquel Gomes Ferreira  
Coordenadora Desempenho

CPF:

*Selmo da Silva* 995.925.925-00

*Rosane Lima dos Santos* CPF. 024.487.315-88.

**EM BRANCO**

OF. 1.615 /2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 19 de dezembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar

70.800-900 – Brasília - DF

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste – necessidade de alargamento para empréstimo de materiais no Lote 3F, km 1150.

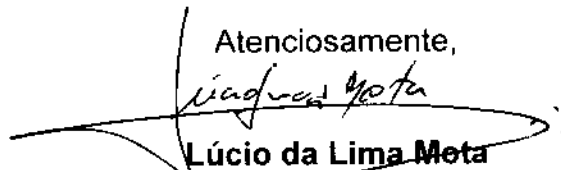
Senhor Coordenador,

Em continuidade ao procedimento de licenciamento ambiental da FIOL, reporto-me ao Ofício 1.587/2011 – VALEC/SUAMB, de 13 de dezembro de 2011, enviado a V.Sa, acerca da necessidade de alargamento da faixa de domínio no Lote 3F de Construção, km 1150+700, com vistas à utilização de material de empréstimo para a construção ferroviária.

Saliento que foi enviada junto à Caracterização Ambiental da área em questão a Autorização da proprietária Sra. Zita Oliveira Brito Coelho, que na realidade é proprietária da fazenda referente ao alargamento de faixa previsto para o km 1.149+723, enviado a essa COTRA pelo OF.1.604/2011, de 15 de dezembro pp.

Desse modo, solicitamos os bons préstimos de V.Sa. no sentido de considerar a Autorização do proprietário Sr. Dorival Teixeira de Novaes respectiva ao km 1150+700, cópia em anexo, objeto do OF. 1587/2011.

Atenciosamente,



**Lúcio da Lima Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

MMA - IBAMA

Documento:

02001.062655/2011-58

Data: 2012/12/2011

De ordem: *da Ata* Em: 22/12/11

Para:

*Simone Araujo de Souza*  
Simone Araujo de Souza  
Secretária CGENE/DILIC

Ao ANOQUISTA DANIEL PINHO,  
2/ANÁLISE.

Em 22.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/DGTMO/DILIC/BANA

Fis 1944  
Proc. 205208  
Rubr.: *de*

## AUTORIZAÇÃO DE OBRAS

TANHAÇU-BA, 10 de outubro de 2011

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
**RIO DE JANEIRO - RJ.**

Prezados Senhores,

**DORIVAL TEIXEIRA DE NOVAES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG/SSP-BA nº 08947653-02, inscrito no CPF sob o nº 051.627.008-78 e sua esposa **AVANY ROCHA DE NOVAES**, brasileira, casada, do lar portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP nº 18930090, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.231.708-64, ambos residentes e domiciliados no Condomínio Diogo Velasque, Lo. Morada Nobre do Candeias Rua B. 245 AP 404, Bairro Candeias, Vitória da Conquista BA, vêm na condição de únicos proprietários e/ou possuidores do bem imóvel denominado "**FAZENDA MORRINHOS**", situado na Outros Região do Capim, a 15 Km da sede. Município de Tanhaçu -Ba. Comarca de Tanhaçu, no Estado da Bahia, com área total de **195,80ha**, informo a V. Sas que **AUTORIZO** a **VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A**, por si ou por seus prepostos, a penetrar na Fazenda supramencionada, com a finalidade de implantação de uma Ferrovia conforme previsto no Decreto Presidencial de 27 de novembro de 2009.

Esta autorização compreende o livre exercício das atividades indispensáveis à execução dos trabalhos de construção, inclusive os geotécnicos, topográficos e os executados por máquinas, ficando desde já convencionado que os eventuais danos causados a propriedade serão indenizados pela **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, mediante justa comprovação e avaliação.

Atenciosamente,

P.P.

*[Assinatura]*  
Proprietária e/ou Possuidor

**p/VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
VALEC - Eng<sup>o</sup> Const. e Ferrovias S/A

TESTEMUNHAS:

Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup> Rafael Gomes Ferrer  
Coordenador Desempenho

**EM BRANCO**







Fis.	1995
Fls.	205208
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº **SYA**/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de dezembro de 2011.

Ao Senhor  
José Olímpio de Souza Júnior  
Rua Jacarandá, nº 375, Condomínio Vila Costeira apto 507  
CEP: 45659-205, Ilhéus-BA  
Tel: (73) 9965 7958

Assunto: Denúncia mudança de traçado da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Senhor,

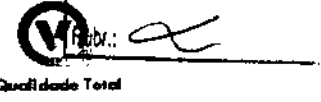
1. Em complemento ao ofício nº 553/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 12 de dezembro de 2011 encaminho em anexo cópia do Ofício da VALEC nº 1581/2011 - PRESI a respeito da denúncia relacionada à mudança intempestiva do traçado da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS L. C. DE MELO**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

**EM BRANCO**





**VALEC**  
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.062769/2011-06

OF. 3637/2011- DIPLAN/VALEC

Data: 26/12/2011

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

À Sua Senhoria  
Gisela Damm Forattini  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 02 Ed. Sede do IBAMA  
Brasília – DF CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1219/2011-DILIC/IBAMA.

Senhora Diretora,

Fazemos referência ao Ofício nº 1219/2011 – DILIC/IBAMA e ao Parecer Técnico nº 160/2011, a cerca dos quais temos as seguintes considerações.

Inicialmente, a VALEC promoveu a mudança de sua Diretoria Executiva em outubro de 2011, bem como parte de sua estrutura regimental em novembro do mesmo ano. A Superintendência de Meio Ambiente (SUAMB) passou da Diretoria de Engenharia para a Diretoria de Planejamento de modo a lhe conferir autonomia em relação à obra.

Com relação ao teor daquele Parecer, destacamos que dos dezesseis programas e vinte e seis subprogramas previstos no Plano Básico Ambiental da FIOL, sob o nosso ponto de vista, além do plano de aplicação da compensação ambiental, apenas três programas e quatro subprogramas não haviam sido iniciados ou executados satisfatoriamente. Porém, já foram tomadas as providências para o seu início.

Reconhecemos que o 1º Relatório Semestral e o Relatório Final do Termo de Compromisso não foram apresentados de forma satisfatória. Porém, no 2º Relatório Semestral pode ser observada uma evolução na consolidação e tratamento dos dados apresentados.

Em anexo apresentamos uma Análise dos resultados do 2º Relatório Semestral (Anexo 1); uma Planilha atualizada com as informações e ações executadas no âmbito dos Programas e Subprogramas previstos no PBA da FIOL (Anexo 2); o esquema de Implantação da FIOL do mês de novembro (Anexo 3) e um Cronograma de Atividades Atualizado (Anexo 4) para análise e apreciação.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos técnicos a cerca dos documentos enviados e complementação das informações necessárias, assim como para o 2º Relatório Semestral, para o qual entendemos haver a necessidade de consensar os parâmetros analisados.

Diante disso solicitamos que seja avaliada a possibilidade de continuidade das atividades de engenharia para a instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

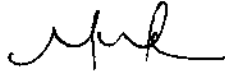
Atenciosamente,

  
**Josias Sampaio Cavalcante Júnior**  
Diretor de Planejamento

De ordem da  
COTRUA em  
25/12/11. F207.

AO ANAUSTA DANIEL LINDO,  
P/ANAUSE.

EM 29.12.2011



**Marcus Vinicius L. C. de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRUA/CGTMO/DILICIBAMA



Fl.:	1947
Fl.:	205208
Rubr.:	<i>α</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER TÉCNICO Nº 01/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise da solicitação de autorização para alargamento da faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste Lote 3F no Km 1150+700, para utilização como área de empréstimo, referente o Ofício 1604/2011 - VALEC/SUAMB.

Processo: 02001.002052/08-00

**INTRODUÇÃO / ANÁLISE / CONCLUSÕES**

1. Em 20/12/2011 foi protocolado o ofício em epígrafe solicitando a incorporação de área adjacente ao Km 1150+700 a faixa de domínio para utilização como faixa de domínio com caracterização ambiental e autorização do proprietário anexo.
2. Em 20/12/2011 também foi protocolado o Ofício 1615/2011-VALEC/SUAMB encaminhando autorização de outro proprietário da área em questão.
3. Ademais, o ofício em epígrafe afirma que já foi efetuada a desapropriação e respectivo pagamento, tanto da faixa de domínio, quanto da área a maior a ser incorporada à via férrea.
4. A caracterização ambiental apresentada mostra que o local possui vegetação predominante de herbáceas e arbustivas características do bioma caatinga, não possuindo corpos d'água.
5. Neste sentido, esta equipe técnica não vê óbices a utilização da área para empréstimo, e da incorporação da mesma a faixa de domínio, passando a vigorar sobre esta a LI 750/2011 e a ASV 489/2010.

À consideração superior.

Brasília, 03 de Janeiro de 2012.

Daniel Santos Pinho  
Analista Ambiental

Lucas Scarpanti de Jesus  
Analista Ambiental

DE ACORDO

em 31.2011

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes:  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





Data: 03/01/12

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Proteção Ambiental- DIPRO  
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho2 - Edifício Sede – Brasília-DF CEP: 70.818-900  
Tel (0xx) 3316-1334/1268

Fls.	1948
Proc.	205208
Rubr.	

MEMO nº 04 /DIPRO/2011.

Brasília, 3 de janeiro de 2012.

Ao Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas

**Assunto: Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOI,  
de responsabilidade da VALEC, Engenharia e Construções Ltda.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. No dia 18 de novembro chegou a esta Diretoria o memorando nº 123/2011 - CGTMO/DILIC, encaminhando a Nota Técnica nº183/2011-COTRA/CGTMO e a Informação nº 068/2011-COTRA/CGTMO, que fazem referência ao Licenciamento Ambiental da Ferrovia Integração Oeste Leste – FIOI e ao Termo de Compromisso firmado entre IBAMA e VALEC e solicita a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

2. Na documentação apresentada o referido Termo de Compromisso é parte integrante do processo de licenciamento ambiental da ferrovia FIOI, autuado no Ibama sob o nº 02001.002052/2008-00. Para que haja o atendimento da demanda, informo que são necessários maiores esclarecimentos relacionados aos documentos apresentados para subsidiar as ações no âmbito desta Diretoria. Desta forma seria oportuno esclarecer o que se segue:

- O Termo de Compromisso foi assinado no dia 09/08/2011 e publicado no dia 10/08/2011 no Diário Oficial da União. O TC atualmente encontra-se vigente? Houve prorrogação?

- A Licença de Instalação nº 750/2010 continua suspensa?

- A VALEC foi comunicada sobre as constatações de descumprimento das obrigações constantes no Termo de Compromisso e se foi estabelecido prazos para adequações?

Aterciosamente,

Rumiro Hofmeister de A. Martins-Costa  
Diretor de Proteção Ambiental  
DIPRO/IBAMA

De Ordem a  
COTRACOM - FLOM  
04-01-12.

AO ANAÍSTA DANIEL PINHO,

P/ RESPOSTA.

EM 9.1.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACOM/DILIC/BAMA



ok



CONSULTORIA  
ambiental

OFÍCIO Nº 002/2012 - RELVA

Brasília, 04 de janeiro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transporte  
Coordenação de Transporte - COTRA  
IBAMA  
BRASÍLIA - DF

Assunto: Solicitação de consulta física de processos.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o interesse dessa Consultoria em acompanhar a evolução do Processo de Licenciamento Ambiental desempenhado por esse IBAMA, venho respeitosamente solicitar a essa Coordenação uma autorização para Consulta Física aos seguintes processos:

- Processo nº 02001.002052/2008-00 - VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334) - FIOL; e
- Processo nº 02027.003901/2007-65 - Terminal Portuário da BTP;

Na oportunidade informo que o agendamento para o pleito poderá ser em qualquer tempo a ser definido por V. Senhoria, dentro da disponibilidade de sua agenda ou outro Representante desse órgão.

Agradecemos a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

  
**Eduardo Rocha**  
Consultor Ambiental  
RELVA Consultoria Ambiental

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.000021/2012-92

Data: 04/01/2012

De ordem da  
COTRUA - FUM7  
04/10/12

AO ANALISTA DANIEL FERRO,  
P/AGENDAR COM INTERESADO  
HORÁRIO P/ O MESMO VERIFICAR O  
PROCESSO.

em 9.1.2012

Marcus Vinícius L. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes -  
Rodovias e Ferrovias  
COTRUA/CGTMO/DILICABAMA



Qualidade Total	
Fis.	1950
Proc	205208
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

OF. 015/2012 – SUAMB/DIPLAN/VALEC

Brasília, 09 de janeiro de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor

**Eugênio Pio Costa**

Coordenador Geral de Transportes e Obras Civis

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º andar.

CEP 70.800-900 – Brasília - DF

**Assunto:** Solicitação de renovação da Autorização de Abertura de Picada N° 385/2009 da FIOLE (EF 334).

Senhor Coordenador,

Em continuidade ao procedimento de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLE (Figueirópolis – TO à Ilhéus - BA), solicito a renovação da Autorização de Abertura de Picada n° 385/2009 por mais dezoito meses.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Paula Durante Tagliari**  
Gerente de Meio Ambiente

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.000095/2012-29

Data: 10, 01, 12**VALEC****ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

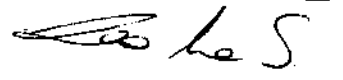
EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BLOCO F ANDAR 16,17,18,19 e 20

CEP: 70040-908 · Brasília · DF

www.valec.gov.br

De ordem m'oi  
COTMA em  
11/01/2012 - FUM.

At Analista Daniel Pinho,  
para efeitos

Em At. 12  


Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILICIBAMA

OF. 072/2012 - PRES/VALEC

Brasília 20 de janeiro de 2012.

Ao Senhor  
Curt Trennepohl  
Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 02 Ed. Sede do IBAMA, Bloco A  
Brasília – DF CEP: 70.818-900

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.007992/2012-63

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL

Senhor Presidente,

*A Dilic  
Para análise  
e manifestação.  
E 20.01.12  
Trennepohl*

Data: 20/01/12

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, informo que em 09 de dezembro de 2011 foi apresentado o Relatório de Atividades inerente ao atendimento da Cláusula Segunda item 03 do Termo de Compromisso celebrado entre a VALEC e o IBAMA em agosto de 2011.

Após análise do referido Relatório de Atividades, o IBAMA se pronunciou por intermédio do Ofício 1219/2011 DILIC/IBAMA no qual, em seu anexo, foi apresentado o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, cuja conclusão cita:

- a) "Comunicar oficialmente a VALEC sobre as não conformidades constatadas na análise do Relatório de Execução das Ações Corretivas;
- b) Solicitar que seja apresentada justificativa, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste, para a não execução de alguns programas e execução de outros em desacordo com o aprovado no PBA;
- c) Postergar a validade do Termo de Compromisso por até 90 dias para que a VALEC adote medidas cabíveis ao efetivo atendimento de todos os programas ambientais previsto no PBA aprovado;
- d) Não autorizar a abertura de novas frentes de obras até que a VALEC comprove o atendimento pleno do PBA e do Termo de Compromisso".

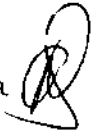
Em atendimento ao item "b", a VALEC protocolou, no dia 26/12/2011, o ofício nº 1637/2011 – DIPLAN/VALEC no qual, em seu anexo, é apresentado documento técnico demonstrando as atividades executadas no âmbito de cada programa ambiental constituinte do Plano Básico Ambiental, para cada lote de construção, considerando o percentual de frente de obras executadas na ferrovia.

*Col*

À CONTRA,

pl. curadoria e providências.

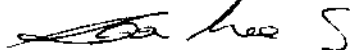
Em 23.01.2012.

Victor 

**VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA**  
Analista Ambiental - IBAMA  
Matrícula: 171.544-3

Ho Analista Daniel  
Pinho, para conhecimento.

Em 25.01.12

  
Laura M. S. Magalhães

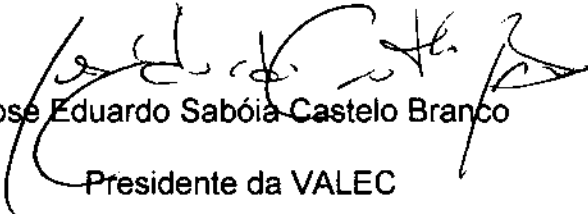
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRAC/CTMOD/LIC/IBAMA

Diante do exposto, considerando os itens "c" e "d", venho por meio deste solicitar que seja avaliada a possibilidade de continuidade das atividades de instalação do empreendimento, uma vez que o determinado no Termo e Compromisso foi atendido pela VALEC, como pode ser observado nos Relatórios de Vistoria emitidos pelo IBAMA, bem como no 2º Relatório Semestral de Atividades do Plano Básico Ambiental – PBA, protocolado em 16/12/2011 em atendimento à condicionante 2.14 da Licença de Instalação nº 750/2010.

Solicito ainda que seja avaliada a liberação total das obras. Tal pedido se justifica uma vez que pequenas extensões de serviço remetem a um esforço técnico, administrativo e financeiro muito elevado, gerando assim custos administrativos para a VALEC e interferência direta no cronograma de obras.

No mais, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
José Eduardo Sabóia Castelo Branco  
Presidente da VALEC

**EM BRANCO**





Fis.	1953
Proc.	205208
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 58 /2012 – PRESI/IBAMA

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

**José Eduardo Saboia Castello Branco**

Diretor Presidente da VALEC

SBN QD.1, BL F – Edifício Palácio da Agricultura – 15º a 20º andar

Fone/Fax (61) 2029-6400

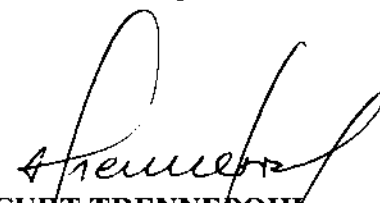
CEP: 70040-908, Brasília/DF

Assunto: **Prorrogação Termo de Compromisso**

Prezado Diretor Presidente,

1. Tendo em vista o acordado no Termo de Compromisso celebrado entre VALEC e IBAMA, na sua Cláusula Nona, a qual afirma que o “Presente Termo produzirá efeitos legais a partir da data de sua publicação e possuirá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso haja interesse comum das partes”; e
2. Considerando o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA encaminhado à VALEC pelo ofício nº 1219/2011 – DILIC/IBAMA, o qual recomenda postergar a validade do Termo de Compromisso por até 90 dias para que a VALEC adote as medidas cabíveis ao efetivo atendimento de todos os programas ambientais previstos no PBA aprovado;
3. Considerando o Ofício 072/2012 -PRESI/VALEC, encaminhado em 20 de janeiro de 2012, que solicita a avaliação da possibilidade de continuidade das atividades de instalação do empreendimento;
4. Informo Vossa Senhoria que o Termo de Compromisso encontra-se prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 09 de novembro de 2011, prazo de validade original do documento.

Atenciosamente,

  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

PROTOCOLADO VALEC

Recebi original em

24/01/12

às 16:34

*Michelle*

Assinatura

**EM BRANCO**





1954  
205208

Recb.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URI: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 039/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 30 de janeiro de 2012.

Ao Senhor  
Edvard Dias Magalhães  
Panorama Estudos Ambientais  
CLN 205 Bloco A Sala 06  
70.843-510 – Brasília-DF.

Assunto: Processo nº 02001.009713/2009-09 – Autorização para captura, coleta e transporte de fauna cavernícola da Ferrovia Oeste-Leste. Autorização de destinação e prorrogação do prazo para entrega de relatório.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício PEA 039/E/2011 que trata da solicitação de autorização para destinação dos espécimes de aracnídeos coletados, com exceção da Ordem Acari, para a Universidade de Brasília, informamos que não há óbices desde que tal procedimento conste no relatório juntamente com a carta de aceite da universidade, recibo de entrega e de recebimento contendo a lista dos espécimes doados.
2. Informo ainda que o prazo de entrega do Relatório fica prorrogado por 30 dias conforme solicitado no referido ofício.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

Laura Maria Silva Magalhães

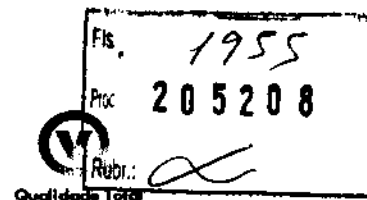
Coordenadora de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias - Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido 01/02/12

**EM BRANCO**



**VALEC**



OF. 130/2011- PRES/VALEC

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

**Curt Trennepohl**

Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

70818-900 Brasília - DF

Senhor Presidente,

A fim de complementar o Ofício nº 1637/2011-DIPLAN/VALEC de 22 de dezembro de 2011, emitido em consideração ao Ofício nº 1219/2011 – DILIC/IBAMA e ao Parecer Técnico nº 160/2011 declaramos que:

1. A VALEC tem buscado conduzir a execução dos programas e subprogramas do Plano Básico Ambiental - PBA de acordo com as diretrizes fornecidas pelo IBAMA;
2. Adicionalmente, a VALEC exige que as atividades em campo sejam planejadas de forma que a terraplenagem seja seguida da instalação de sistemas de drenagem, provisórios e/ou definitivos, com o objetivo de prevenir a ocorrência de processos erosivos;
3. Há um grande esforço empreendido pela VALEC no que tange a gestão ambiental das obras e ao gerenciamento das informações obtidas juntos às empresas contratadas. Esse esforço pode ser observado através do 2º Relatório Semestral das atividades relacionadas à execução das ações contidas nos programas ambientais, protocolado no IBAMA em 16/12/2011.

Por conseguinte, apresentamos como anexos deste ofício, o relatório das atividades realizadas nos meses de dezembro de 2011 e janeiro de 2012 nos Lotes de Construção 1F, 2F, 3F e 4F da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL (Anexo 1), e ainda a planilha atualizada com as informações e ações executadas em cada lote (Anexo 2).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários acerca dos documentos enviados, e solicitamos encarecidamente que seja avaliada a autorização para a retomada das atividades de engenharia para a instalação da FIOL.

Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**José Eduardo Sabóia Castello Branco**

**Diretor Presidente**

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
SAN - QUADRA 03 LOTE A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES BRASÍLIA DF  
Fax (61) 3224 - 0920 - E-Mail: valec@valec.gov.br

Visite nosso Site na Home-Page: <http://www.valec.gov.br>

MMA - IBAMA

Documento:

02001.008564/2012-58

Data: 01/02/12

DE ORDENEM DA CTRH  
02/02/2012 - FLOR.

Ao Analista Daniel  
Pinto, operos para anexar  
o ofício ao processo, hoje este  
deusão de Diretoria em  
desconsiderar o documento  
uma vez que o Parcel  
de Atendimento do Termo  
de Compromisso já foi concluído  
e em anexo é considerado  
superior.

Recomando arquivar este  
documento.

Em 06.04.12  
Lac he 5

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRACGTMO/DILIC/BAMA



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Fis. 1956  
Proc. 205208  
Rubr.:

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nº do documento: 02001.008564/2012-58

**Destinatário:** DILIC

**Data**

02/02/2012

1º Despacho. ~~De ordem~~ para conhecimento e demais encaminhamentos.

**Destinatário:**

Curt Trennepohl  
Presidente do IBAMA

**Data**

2º Despacho.

**Destinatário:**

**Data**

3º Despacho.

**Destinatário:**

**Data**

4º Despacho.

**Destinatário:**

**Data**

5º Despacho.

**Destinatário:**

**Data**

6º Despacho.

<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>7º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>8º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>9º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>10º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>11º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>12º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>13º Despacho.</u>		





Fls.	1957
Proc.	205208
Rubr.	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

## PARECER TÉCNICO Nº 021/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise do II Relatório Semestral referente ao Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL, lotes 01F a 04F, em atendimento à condicionante 2.14 da Licença de Instalação Nº 750/2010, Processo: 02001.002052/08-00

### INTRODUÇÃO

Em 18 de julho de 2011 foi emitido o Ofício nº 611/2011 – PRESI/IBAMA, que suspendeu a Licença de Instalação nº 750/2010, em decorrência das irregularidades apontadas no Relatório de Vistoria Nº 26/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em 09 de agosto de 2011 foi firmado Termo de Compromisso entre Ibama e Valec, com obrigações divididas entre as partes, no qual a Valec se obriga a implementar os Programas Ambientais propostos no PBA aprovado pelo Ibama, de acordo com o cronograma constante no Anexo II deste Termo; Executar ações corretivas para as irregularidades citadas no item CONSIDERAÇÕES FINAIS/RECOMENDAÇÕES, parágrafo nº 71, do Relatório de vistoria nº 26 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA; Encaminhar ao Ibama Relatório de Execução das Ações Corretivas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

A 1ª vistoria foi realizada entre os dias 12 a 16 de setembro de 2011, de acordo com o Relatório de Vistoria nº 038/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, no qual a equipe técnica entendeu que o Termo de Compromisso vinha sendo cumprido por parte da VALEC, no que diz respeito às obras de instalação da Ferrovia.

Em 26 de setembro de 2011 foi emitido ofício nº 867/2011-PRESI/IBAMA autorizando a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a dar continuidade a implementação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, restrita à realização de serviços de infraestrutura ferroviária (desmatamento, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes), em alguns trechos, conforme indicado no TC assinado.

Entre os dias 17 a 21 de outubro de 2011 a equipe técnica do Ibama realizou a 2ª vistoria, em conformidade com as obrigações impostas ao Ibama pelo Termo de Compromisso. Na ocasião, foram vistoriados os Lotes 1 a 4, entre os municípios de Brumado e Ilhéus.

Em 27 de outubro de 2011 a equipe técnica do Ibama emitiu o Relatório de Vistoria Nº 44/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, no qual, entre suas conclusões, apontou que o TC vinha sendo cumprido por parte da Valec no que se refere às irregularidades das obras. No entanto, ressaltou que a análise do atendimento das demais ações previstas no Termo de Compromisso (atendimento do PBA) se daria em documento a parte uma vez que nem todas as atividades de responsabilidade da Valec poderiam ser observadas durante a vistoria.

Em 31 de outubro de 2011 a Valec encaminhou o ofício 1378/2011 – SUAMB/VALEC, acompanhado do Relatório de Execução das Ações Corretivas, em conformidade ao item 3 da cláusula segunda do referido Termo de Compromisso.

Em 05 de dezembro de 2011 o Ibama emitiu o Parecer Técnico Nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual concluiu pela impossibilidade de liberar a suspensão da Licença de Instalação e recomendou algumas providências.

Em 09/12/11, o IBAMA encaminhou à VALEC o ofício nº 1219/2011 – DILIC/IBAMA encaminhando o Parecer Técnico Nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em 16 de dezembro de 2011 a Valec encaminhou o ofício 1608/2011 - SUAMB/DIPLAN/VALEC encaminhando o 2º Relatório Semestral de Execução do PBA, em atendimento à condição específica 2.14 da LI 750/2010.

Em 26/12/11, a VALEC encaminhou o ofício nº 1637/2011 – DIPLAN/VALEC em resposta ao ofício 1219/2011 – DILIC/IBAMA e ao Parecer Técnico Nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Diante do exposto, esse parecer tem por objetivo analisar a documentação protocolado pela Valec em relação à efetiva implementação e execução do Plano Básico Ambiental aprovado pelo Ibama como atendimento ao Termo de Compromisso firmado entre IBAMA e VALEC.

## **ANÁLISE/CONSIDERAÇÕES**

Abaixo estão listados todos os programas e subprogramas aprovados pelo Ibama quando da emissão da Licença de Instalação Nº 750/2010, seguida da análise da documentação encaminhada pela Valec, a qual visa comprovar a efetiva implementação e execução do PBA aprovado.

### **Programa de Plantios Compensatórios**

#### **Subprograma de Salvamento da Flora e Produção de Mudanças em Viveiros**

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, este subprograma vinha sendo executado de acordo com o aprovado no PBA. Destaca-se, no entanto, que a execução estava sendo realizada de maneira independente entre os lotes, apresentando diferenças entre os cronogramas. Além disso, apesar de as fichas de registro e as tabelas estarem padronizadas, o formato no relatório não fora padronizado, faltando informações em alguns lotes.

Verificou-se no presente relatório que as informações foram apresentadas, assim como solicitado na condicionante 2.14 da LI nº 750/2010.

A seguir, serão analisados a execução deste programa por lote de construção em relação ao analisado no Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

#### **Lote 1**

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, ressaltou-se que não foram contabilizadas as quantidades de sementes coletadas na área. No registro fotográfico, verificou-se que o viveiro já estava implantado e alguns saquinhos já estavam preparados para o plantio. Entretanto, não foi apresentado nenhum dado referente à quantidade de mudas que foram produzidas, caso já tenha sido realizada esta atividade.

No presente relatório foi apresentada uma tabela com a localização das matrizes e quantidade de sementes coletadas por espécie no período, além das bromélias, orquídeas e cactos. Ressalta que foram resgatadas 681 plântulas para o lote.

Ainda de acordo com o relatório, foram produzidas 4536 mudas, entretanto, não foram discriminadas de quais espécies são.

#### **Lote 2**

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o relatório destacou que a maioria das espécies nativas selecionadas para a coleta não estavam na época de frutificação. Desta forma, foram selecionadas matrizes para a posterior coleta. O relatório apresentou ainda a identificação de algumas matrizes que foram utilizadas quando da coleta de sementes.

No recente relatório, foram marcadas 24 matrizes de 19 espécies. Destas 19 espécies, já foram coletados 3640kg de sementes de sete espécies diferentes. Além disso, foram coletados 4765 indivíduos de 17 espécies de bromélias, orquídeas e cactos. Para todos os indivíduos foram anotados o nome científico, coordenadas de resgate, coordenadas de transplante, km e quantidade resgatada.

### Lote 3

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, observou-se que a produção de mudas havia sido iniciada, entretanto, em nenhum momento foi apresentada a quantidade nem quais espécies estão sendo produzidas. Além disso, em nenhum momento o relatório fez menção ao resgate de plantas inteiras, como as epífitas.

No presente relatório, em relação à produção de mudas é informado que ações já foram iniciadas, contando o lote 3 com um montante de 5137 mudas produzidas de 12 espécies diferentes.

Em relação às epífitas, o relatório apresenta uma tabela com a quantidade de plântulas resgatadas. Ressalta-se que só foram resgatas bromélia de uma espécie (*Bromelia laciniosa*), num total de 39 indivíduos.

### Lote 4

No presente relatório foi apresentada uma tabela com a localização das matrizes, quantidade de sementes coletadas e de mudas produzidas no viveiro. Foram coletadas 1.119.890 de sementes de 26 espécies diferentes. Até o momento, de acordo com o relatório foram produzidas 10206 mudas de 19 espécies.

Também foi apresentada tabela com a localização do resgate, do transplante e quantidade de indivíduos de Bromeliaceae e Orquidaceae. Até o momento foram resgatadas e transplantadas 386 indivíduos de epífitas.

### Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas

O objetivo do programa é orientar e especificar as soluções que deverão ser adotadas para executar a recuperação do uso original do solo ou permitir novos usos de áreas, cujas características sofreram alterações em consequência da execução das obras. Ações como hidrossemeadura e plantio de mudas estão previstas para o período chuvoso (maio a agosto de 2012).

### Lote 01

É informado que os restos vegetais e a camada superficial dos solos oriundos do desmatamento e limpeza do terreno foram estocados lateralmente ao off-set e, logo após a conclusão dos serviços de terraplenagem, espalhados sobre os taludes, áreas planas, caixas de empréstimo, alargamentos de corte, entre outras.

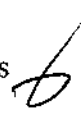
Quanto a definição das medidas para a futura recuperação das jazidas de material de construção, o relatório referiu-se apenas à Pedreira Gongogi, com a previsão de decapeamento e armazenamento do material orgânico ou argiloso, para posterior revegetação, bem como a instalação de sistemas de drenagem para evitar a formação de processos erosivos. Adicionalmente, foi exposto que a areia utilizada está sendo adquirida de fornecedor devidamente licenciado.

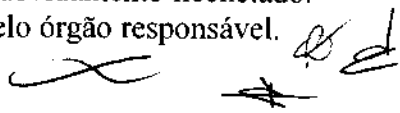
De acordo com o relatório, já foram iniciadas as atividades para a recuperação das áreas degradadas, que não serão mais afetadas pela obra. Dessa forma, um total de 82.743,3 m<sup>2</sup> já recebeu solo orgânico.

Ademais, o registro fotográfico é acompanhado pela descrição da atividades, quilometragem e coordenadas (UTM). Dentre as fotos apresentadas, destacou-se a do km 1406+600, que mostra a saia do aterro revegetada com o solo orgânico.

### Lote 02

Segundo o relatório, todas as ações previstas foram executadas com êxito, embora não tenha sido iniciada a recuperação das áreas degradadas devido ao estado incipiente da obra.

Foram constituídos 8 bota esperas, com apresentação de relatório fotográfico, com as respectivas dimensões e localização, tanto por coordenadas quanto por quilometragem. 

Foi informado que o empreendimento utiliza areia de fornecedor devidamente licenciado. A brita será extraída de jazida própria, licenciada, com PRAD aprovado pelo órgão responsável. 

No subitem, definição das medidas para a futura recuperação, somente foi apresentado uma lista de ações constantes do PRAD da pedreira situada em Jequié/BA.

#### Lote 03

O estudo relata que foram constituídos 06 bota esperas, com apresentação de relatório fotográfico dos mesmos.

Foi descrito que o empreendimento utilizou areia de fornecedor devidamente licenciado, sendo que para a área da pedreira foi elaborado um PRAD, e que este já foi aprovado pelo órgão ambiental competente.

Também é informado que o levantamento das áreas degradadas, dentro da faixa de domínio, está previsto para se iniciar em janeiro de 2012.

No subitem - definição das medidas para a futura recuperação- foi apresentado um rol de medidas para o PRAD da pedreira situada em Tanhaçu/BA.

#### Lote 04

O relatório apresenta uma descrição das ações previstas para período e as já executadas, o qual informa que foram construídos 4 botas esperas, devidamente identificados por coordenadas ou estaqueamento, com apresentação de relatório fotográfico.

Também foi relatado que o empreendimento já dispõe de licenças ambientais para extração de areia, emitidas pela prefeitura de Brumado e para a Central de Britagem.

No subitem - definição das medidas para a futura recuperação-, foi apresentada uma relação de medidas definidas nas licenças simplificadas, sem nenhuma descrição de ações realizadas.

Pelo exposto, observa-se que o programa vem sendo executado de acordo com o andamento das obras, o que esta equipe considerou adequado.

#### Subprograma de Compensação das Áreas de Reserva Legal e Efetivação das Desapropriações

O relatório apresenta as informações de uma forma mais detalhada do que no documento anterior, traz uma tabela com o andamento das negociações/desapropriações para cada um dos lotes, ao mesmo tempo em que destaca a identificação de poucas reservas legais averbadas.

De acordo com o documento, o Lote 01F conta com 196 propriedades identificadas, sendo que destas, três possuem Reserva Legal averbada. O Lote 02F conta com 215 propriedades identificadas, sendo que destas, apenas uma possui Reserva Legal averbada. O Lote 03F conta com 270 propriedades identificadas, sendo que até o momento não foram identificadas Reservas Legais neste lote. O Lote 04F conta com 729 propriedades identificadas, sendo que destas, apenas uma possui Reserva Legal averbada.

O Subprograma está apresentado de maneira satisfatória. No entanto, conforme posição exarada no Parecer Técnico Nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA faz-se necessária uma adequação da metodologia de trabalho. Segue transcrito o parágrafo 37 do referido Parecer Técnico:

*“No entanto, esta equipe técnica entende que a responsabilidade pela averbação de nova Reserva Legal deve ser apenas dos proprietários, não podendo ser transferida a terceiros. Não obstante, a interceptação de RLs é um impacto decorrente das obras de implantação da Ferrovia e por isso deve ser mitigado. Dessa forma, sugere-se que a Valec implemente ações de comunicação sobre a importância e necessidade das RLs juntamente a todos os proprietários a serem desapropriados, inclusive àqueles que não possuem RLs averbadas. Além disso, a Valec deverá prestar apoio técnico, jurídico e cartorial aos proprietários que desejarem proceder com a realocação de suas RLs.”*

Cientes de que tais ações não foram previstas quando da aprovação do referido Subprograma, entendemos ser possível que tal adequação seja contemplada no próximo Relatório Semestral.

**Programa de Compensação pela Emissão de Gases do Efeito Estufa**

**Subprograma de Corredores de Fauna e Efetivação de RPPNs**

Este subprograma não sofreu alterações com relação ao último relatório apresentado e segue sem prazo de implementação previsto no anexo II do Termo de Compromisso.

**Programa de Apoio a Unidades de Conservação**

**Subprograma de Áreas de Pesquisa de Fauna**

Seguindo a esteira do último relatório apresentado, não foi apresentada nenhuma informação sobre o andamento da implementação deste programa pela Valec.

De acordo com o Plano Básico Ambiental aprovado, o objetivo do programa é transformar áreas apontadas como relevantes para a vida silvestre em Unidades de Conservação, conforme explicitado no documento elaborado pela Valec referente à Condição Específica 2.27 da Licença Prévia nº. 349/2010, protocolado no Ibama em 12/08/2010.

A meta a ser atingida é a conversão de 9 áreas relevantes em Unidades de Conservação adequadas à proteção, manutenção e incentivo à vida da fauna silvestre.

Das 19 áreas estudadas durante o Estudo de Impacto Ambiental da Fiol, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), duas áreas no Tocantins (áreas 2 e 5) e sete áreas na Bahia (áreas 6, 10, 12, 15, 16, 18 e 19) foram selecionadas para serem objeto de tentativas de transformação em Unidades de Conservação de proteção integral, conforme quadro a seguir:

Quadro 4.1 - Áreas selecionadas com bom potencial para a criação de Unidades de Conservação.

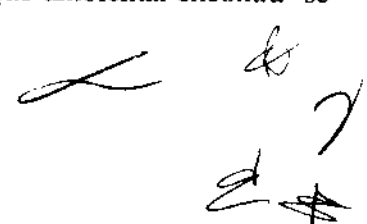
N	Latitude	Longitude	Município - Estado
2	12°09'33.25"S	48°28'10.23"O	Peixe - TO
5	12°48'31.57"S	46°28'40.94"O	Combinado - BA
6	12°48'6.99"S	45°56'59.74"O	São Desidério - BA
10	13°28'50.02"S	43°29'40.86"O	Serra do Ramalho - BA
12	14°16'6.37"S	42°31'52.02"O	Caetitê - BA
15	13°51'24.90"S	40°47'23.71"O	Manoel Vitorino - BA
16	13°59'31.55"S	40°04'3.78"O	Jequié - BA
18	14°36'31.81"S	39°21'32.69"O	Uruçuca - BA
19	14°39'28.69"S	39°13'12.00"O	Ilhéus - BA

Desta forma, conclui-se que esse programa permanece sem execução.

**Plano de Aplicação da Compensação Ambiental**

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, os valores de referência do empreendimento estavam sendo analisados junto ao Comitê de Compensação Ambiental Federal.

Ressalta-se que até o momento o plano de aplicação da compensação ambiental encontra-se da mesma maneira que no relatório passado.



## Plano Ambiental de Construção

### Programa de Controle da Poluição e da Degradação Ambiental na Construção

#### Subprograma de Qualidade Ambiental da Construção

Trata-se de um subprograma que tem interface com todos os outros programas, pois apresenta os critérios, as condições e as obrigações de caráter ambiental a que estarão submetidos os empreiteiros contratados para as obras de construção da FIOL.

Desta forma, a seguir serão apresentadas de maneira sucinta as ações descritas para cada lote.

#### Lote 01

O relatório descreve inúmeras ações previstas no período, as executadas, bem como atesta a eficiência/eficácia de cada uma delas. Sendo assim, pode-se citar a proteção do patrimônio arqueológico com o resgate dos 5 sítios identificados e a disponibilização de recipientes de descarte seletivos de resíduos sólidos nos canteiros e frentes de serviço.

Quanto ao controle da qualidade da água em cursos interceptados, foi informado que dentre os locais previstos no PMQA, apenas o Rio do Peixe e o Rio da Onça estão no segmento em obras. Entretanto, o Rio do Peixe foi o único que sofreu interferência, sendo necessária a construção de dispositivos provisórios de contenção e proteção quanto a erosão.

Por sua vez, o registro fotográfico comprova a execução de uma série de atividades: minimização da área de desmatamento; retirada do material lenhoso para o beneficiamento e reaproveitamento nas obras; espalhamento de expurgo; implantação de bacias de contenção; coleta, segregação e acondicionamento de resíduos sólidos; e implantação de valetas provisórias de drenagem.

#### Lote 02

É informado que serão disponibilizados recipientes de descarte seletivo de resíduos sólidos nos canteiros, canteiro administrativo, nas áreas de vivência existentes nas frentes de serviço, bem como recipientes de descarte de pilhas usadas no canteiro administrativo.

Quanto ao controle de supressão de vegetação, o relatório afirma que esta foi restrita à menor faixa de terreno necessária, sendo que com 8,3 km de faixa de domínio, com largura inferior a 80 m, possibilitou-se a redução da área a ser suprimida em 33,7 ha.

Também foram apresentadas as ações de prospecção do patrimônio arqueológico, com identificação de 15 sítios, todos já resgatados.

No item prevenção de acidentes de trabalho, o PBA afirma que este é realizado por meio da aplicação das normas e realização de treinamentos de rotina, não sendo informado o número de acidentes no período.

O controle de qualidade da água em cursos de água interceptados não pode ser realizado pois o único ponto do programa se encontrava seco.

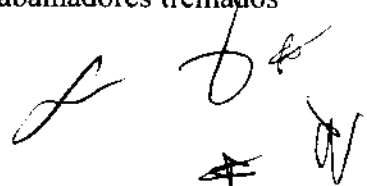
O PBA descreveu os critérios de destinação dos resíduos sólidos, quais sejam: armazenamento em coletores e coleta seletiva. Por sua vez, os efluentes são acondicionados em sanitários químicos, fossas sépticas e ETE.

Também é informado que a VALEC dispõe de um serviço de ouvidoria para reclamações, sugestões ou questionamentos, porém, não é relatado o número e classificação das ligações recebidas.

O controle de poluição do ar e por poeira é realizado por meio da obrigatoriedade de redução da velocidade dos veículos e máquinas e pela aspersão de água, que segundo o relatório tem se mostrado eficiente. Destaca-se que o lote não está próximo a núcleos urbanos.

Por último, é informado que os trabalhadores vem sendo treinados em relação a qualidade ambiental da construção, sendo que o relatório não apresenta o número de trabalhadores treinados e o conteúdo das palestras.

#### Lote 03



O subprograma informa que serão monitoradas as intervenções em subsuperfície com a realização de sondagem e caracterização do material encontrado, a fim de detectar possíveis sítios arqueológicos ainda não identificados.

É relatado que o desmatamento será realizado somente nas áreas estritamente necessárias, que pelo fato do lote estar inserido no Bioma Caatinga, a ocorrência de indivíduos de porte arbóreo é muito pequena. As áreas de solo exposto deverão ser rapidamente revegetadas ou protegidas.

Quanto à drenagem dos caminhos de serviço e taludes, é relatado que ainda não houve a necessidade de instalação de drenos profundos devido ao perfil rochoso da área. Foi informado que foram realizados enrocamentos e bacias de contenção, porém não há registro fotográfico.

Também foi informado que os pontos de descargas das valetas serão protegidos com grama, brita ou caixa de dissipação e todos os taludes serão drenados por meio de canaletas, com utilização de degraus e caixas de dissipação de energia. As operações em cursos de água seguirão as determinações do Código Florestal.

As águas de lavagem de veículos e peças contendo óleos passarão por tratamento, antes de sua disposição final. As águas de drenagem dos pátios de estocagem de derivados de petróleo serão direcionadas a caixas SAO. Além disso, serão tomadas diversas medidas de controle.

Foi relatado que será realizado o plantio de grama imediatamente após a conclusão dos serviços de terraplanagem. As obras em áreas alagáveis receberão proteção adequada, por meio de revestimento, enrocamento ou similares.

O gerenciamento de efluentes líquidos será executado conforme normas e os efluentes oleosos receberão tratamento especial NBR 14.605. Já os resíduos sólidos terão seu gerenciamento controlado por meio do controle do volume coletado e demonstração da destinação.

Quanto à qualidade do ar, é informado que no transporte de material fino serão usados caminhões cobertos com lona, e que estes obedecem as condicionantes das licenças obtidas no INEMA. As operações de britagem e mistura de agregados serão equipadas com aspersores.

Lote 04

O relatório apresenta uma descrição das ações previstas para período e as já executadas, onde foi informado o seguinte:

- Disponibilização de recipientes de descarte seletivo de resíduos sólidos nos canteiros administrativo e industrial, na pedreira, no areal e nas áreas de vivência existentes nas frentes de serviço.
- Disponibilização de recipientes de descarte de pilhas usadas nos canteiros administrativo, industrial e na pedreira.

Quanto ao controle de supressão de vegetação, o relatório afirma que esta foi restrita à menor faixa de terreno necessária, sendo que com 19,7 km de faixa de domínio, com largura inferior a 80 m, possibilitou-se a redução da área a ser suprimida em 86,3 ha.

Também foram apresentadas as ações de prospecção do patrimônio arqueológico, com identificação de 28 sítios, com 10 já resgatados.

No item prevenção de acidentes de trabalho, o PBA afirma que este é realizado por meio da aplicação das normas e realização de treinamentos de rotina, sendo que no período de 30/04 a 30/10/2011 foram registrados 07 acidentes.

O controle de qualidade da água em cursos interceptados não pôde ser realizado pois o único ponto do programa, Riacho da Faca Km 988+560, se encontrava seco. Desta maneira, solicita-se a apresentação de relatório fotográfico, ilustrando a situação do corpo de água no período monitorado.

O PBA descreveu a destinação dos resíduos sólidos produzidos, informando que no canteiro são recolhidos pelo serviço municipal de coleta e pela empresa COMAR – Comércio de Materiais Recicláveis e Serviços. Já os efluentes sanitários são encaminhados para rede de esgoto, fossa sépticas e em sanitários químicos e posterior coleta.

Também é informado que a VALEC dispõe de um serviço de ouvidoria para reclamações, sugestões ou questionamentos, que durante o período do relatório não recebeu nenhum contato, indicando a necessidade de ações visando a divulgação do canal de comunicação.

O controle de poluição do ar por poeira é realizado por meio da obrigatoriedade de redução da velocidade dos veículos e máquinas e pela aspersão de água, que segundo o relatório, tem se mostrado eficiente.

Por último, é informado que os trabalhadores vem sendo treinados em relação a qualidade ambiental da construção, sendo que o relatório informa que no período de 30/04 a 31/10/2011, foram treinados mais de 1200 trabalhadores.

Diante do exposto, esta equipe técnica entende que este subprograma vem sendo realizado satisfatoriamente.

#### Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas

Subprograma já analisado.

#### Subprograma de Controle da Extração de Materiais de Construção

Este subprograma descreve as ações e as diretrizes para a exploração de areia e brita pelo empreendimento.

##### Lote 1

O relatório enumerou as ações previstas para o período, discriminou quais metas foram alcançadas, assim como justificou as atividades que não foram realizadas.

Segundo o relatório, foram selecionadas 02 (duas) jazidas de materiais de construção, sendo uma pedra e um areal no leito do Rio de Contas, ambas com autorização do DNPM e respectivas licenças ambientais.

Foi informado que na área da pedra foram executadas drenagens provisórias e definitivas, constituídas por bacias de contenção, terraços e cordões de enrocamento, visando conter os sedimentos finos provenientes da lavra e reduzir a velocidade do escoamento superficial. Dessa forma, o relatório concluiu que estas medidas foram eficazes, uma vez que até o momento do fechamento desse não haviam registros de casos de erosão ou carreamento de sedimentos na área em questão. Quanto ao areal, por se tratar de jazida comercial, a Valec informou não possuir responsabilidade sobre a área.

Adicionalmente, justificou-se que no local da pedra não foi possível o armazenamento de restos vegetais e camada superficial de solo devido a rocha ser aflorante. Entretanto, vale ressaltar que esta informação entra em conflito com os dados fornecidos no PRAD, o qual prevê a utilização de solo orgânico ou argiloso oriundo do decapeamento para futura revegetação da pedra de Gongogi. Dessa forma, solicita-se que sejam reanalisadas tais informações.

##### Lote 2

Este lote irá utilizar uma pedra licenciada, que até o momento do relatório, não estava em operação, além de um areal comercial. O estudo afirma que os britadores já estão sendo montados e a supressão de vegetação atendeu aos requisitos do PBA.

##### Lote 3

É relatado que serão utilizados um areal comercial e uma pedra licenciada. Por sua vez, a supressão vegetal seguiu os procedimentos do PBA, e os restos de vegetação foram estocados em bota espera.

Quanto a implantação de medidas de prevenção contra processos erosivos, foi apresentado registro fotográfico de instalação de drenagem provisória nas áreas das pedras e britadores.

##### Lote 4

Foram selecionadas 05 jazidas (4 para extração de areia e 1 pedra) e apresentado um quadro resumo das licenças ambientais dos órgãos municipais e estaduais.



É informado que não houve supressão vegetal nos areais e que a da pedreira não produziu material lenhoso. No que tange ao armazenamento de solo, é afirmado que tanto na pedreira, quanto nos areais, não foi armazenada a camada de solo vegetal.

Sobre a obtenção das autorizações do DNPM, até a apresentação do relatório, somente havia sido obtida a Declaração de Dispensa de Título Minerário da extração de areia do leito do Rio São João. Como justificativa, foi informado que os procedimentos necessários à obtenção das lavras de areia na Fazenda já foram tomados junto ao DNPM.

Para o lote 1, foi informado que no local da pedreira não foi possível o armazenamento de restos vegetais e da camada superficial do solo, devido a rocha ser aflorantes. Porém, vale ressaltar que esta informação entra em conflito com os dados fornecidos no PRAD, o qual prevê a utilização de solo orgânico ou argiloso, oriundo do decapeamento, para futura revegetação da pedreira de Gongogi. Dessa forma, solicita-se que sejam reanalisadas tais informações.

Solicita-se, nos próximos relatórios, a apresentação das medidas executadas, com registro fotográfico e cópias de todas as licenças ambientais, acompanhada de um quadro de resumo para os quatro lotes.

#### Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas

O subprograma em pauta trata das adaptações ao projeto, visando a minimização do risco de ocorrência de contaminação devido a acidentes durante a operação da ferrovia.

Primeiramente, foi realizado um diagnóstico dos mananciais interceptados ou tangenciado pela faixa de domínio (distância menor que 40m), onde foram identificados:

- Lote 1: não apresentou levantamento.
- Lote 2: reservatório da usina Hidrelétrica de Pedra estacas, 1281+000 e 1297+000, que abastece a cidade de Jequié-BA.
- Lote 3: não apresentou levantamento.
- Lote 4: barragem de Santo Antônio, estaca 997+625 e 99+285.

#### Lote 1

Dentre as ações previstas está a elaboração de projetos executivos visando a proteção contra eventuais derramamentos de cargas perigosas, entretanto, nenhum projeto foi apresentado.

Ressalta-se que de acordo com o informado, a única ação executada no período foi a construção de bacias de contenção nas vertentes acentuadas ou longas para proteger os cursos hídricos, sem maiores detalhamentos. De acordo com o registro fotográfico, os Km 1395+600 e 1393+620 foram contemplados com a implantação desses dispositivos.

Adicionalmente, afirmou-se que a necessidade de construção de diques dotados de comportas será averiguada para fase de operação, indo em desconformidade aos procedimentos propostos pelo PBA:

*"XIV. Fica estabelecido que na fase de implantação da ferrovia sejam executadas as barreiras (diques) de contenção como especificado sob o título de projetos-tipo".*

Quanto às demais metas, nada foi apresentado ou justificado.

#### Lote 2

Não foram apresentadas ações para o período. Como justificativa, foi relatado que as obras encontram-se na fase de desmonte de rocha, não sendo possível a construção de bacias de contenção, além disso, os projetos ainda estão em fase de elaboração.

#### Lote 3

Foram apresentadas as ações executadas no período, com relatório fotográfico, sendo estas: construção de terraço em curva de nível, ponto de captação com brita, passagem molhada, bacias de contenção, leiras (curvas de nível), bacias de sedimentação, entre outros.

Também foi informado que nos trechos com maior risco deverão ser construídos diques de terra ao longo dos aterros que cortam os vales nas proximidades dos reservatórios e mananciais, dotados de comportas que possam ser fechadas rapidamente em caso de acidentes.

#### Lote 4

Não foram apresentadas ações para o período, como justificativa, foi relatado que os projetos ainda estão em fase de elaboração.

Diante do disposto acima, bem como da brevidade do material apresentado, esta equipe técnica considera o conteúdo apresentado insuficiente para demonstrar a eficácia do Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas.

Ademais, não foram encaminhados os projetos executivos com vistas a proteção de mananciais, e somente os lotes 1 e 3 apresentaram algumas medidas executivas.

Pelo exposto, solicita-se a apresentação dos projetos executivos, o levantamento dos mananciais afetados nos lotes 1 e 3, descrição das medidas preventivas que estão sendo tomadas, acompanhadas por relatório fotográfico.

### **Programa de Redução de Impactos na Instalação e Operação de Canteiros**

#### Subprograma de Controle da Instalação e Operação de Canteiros

Este Subprograma estabelece os procedimentos exigíveis na instalação e na operação de canteiros para a construção da FIOL, e desta maneira, tem interface com diversos outros programas. As ações apresentadas são descritas a seguir:

#### Lote 1

O relatório apresenta uma série de ações executadas durante o período, dentre as principais estão: obtenção de licenças ambientais para todas as instalações de apoio necessárias às obras de instalação; instalação de caixas de separação de óleos e graxas na oficina do canteiro administrativo, na fábrica de dormentes, usina de concreto, incluindo a fábrica de aduelas e posto de abastecimento de pré-moldados; instalação de canaletas para drenagem superficial; adequado armazenamento de materiais inertes; construção do refeitório; utilização de rampa de lavagem de caminhão betoneiro com sistema de tratamento da água; lavagem de máquinas e equipamentos em locais adequados compostos por áreas impermeabilizadas e caixas coletoras; dentre outras.

Ademais, foram fornecidas algumas imagens comprovando a realização das atividades supra citadas, acompanhadas com uma descrição sucinta e respectivas coordenadas (UTM).

#### Lote 2

Foi apresentada uma tabela contendo as licenças ambientais da extração e beneficiamento de rocha granulítica, posto de combustível, central de concreto, fábrica de dormente e canteiros.

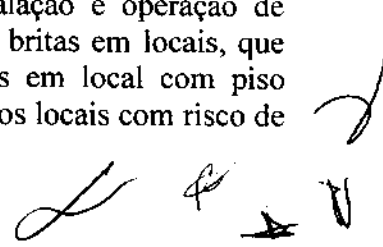
Informou-se que no momento, a manutenção de maquinário é terceirizada, não acarretando a na necessidade de armazenamento e destinação adequados. Quanto ao gerenciamento dos efluentes, é relatado que aqueles gerados pelas frentes de obras são acondicionados em sanitários químicos e os do canteiro administrativo são tratados e reutilizados.

De acordo com o relatório, o lote 2 ainda se encontra na fase de cortes e aterros, não havendo a necessidade de instalação de sistema de drenagem.

#### Lote 3

Apresentou um quadro resumo com as licenças ambientais.

Dentre as medidas adotadas para a redução de impactos na instalação e operação de canteiros, destaca-se: instalação de separadores água e óleo; estocagem de britas em locais, que pelo estudo não apresentam risco de espalhamento; lavagem de veículos em local com piso impermeável; e instalação de sistemas de drenagens ao redor do canteiro e nos locais com risco de vazamento de produtos oleosos ou perigosos.



Foi informado que o sistema de abastecimento é realizado por poço artesiano devidamente outorgado e com laudo de potabilidade.

Lote 4

Foi apresentada uma tabela contendo as licenças ambientais dos canteiro e extração e beneficiamento de granito. Adicionalmente, foi informado que no canteiro industrial existe sistema de separação água e óleo, sendo que os efluentes oleosos serão coletados e aproveitados pela COMAR.

Quanto à instalação de sistemas de drenagem das águas superficiais, foi informado que o único dispositivo instalado foi a valeta próxima ao britador.

No que tange ao armazenamento de materiais inertes, estes são estocados, identificados e separados por estruturas de madeira. Também é descrita a instalação de ambulatório, proteção do sistema de abastecimento de água, instalação de cozinhas e refeitórios, locais de lavagem de veículos e destinação adequada de resíduos inertes.

Diante das informações prestadas e dos relatórios fotográficos apresentados, entende-se que o programa está sendo executado adequadamente, sendo que algumas de suas ações são analisadas em outros programas.

Subprograma de Gerenciamento de Resíduos

Lote 1:

Segundo o relatório apresentado, uma série de ações estão sendo executadas para garantir o correto gerenciamento dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos gerados durante a implantação do empreendimento.

Os efluentes sanitários e domésticos são destinados às fossas sépticas com sumidouro e à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), enquanto para os oleosos são seguidas as diretrizes estabelecidas pela NBR 14.605, que estabelece os parâmetros para concepção, instalação e operação do sistema de drenagem oleosa. Por sua vez, as frentes de obras são equipadas com banheiros químicos de empresas devidamente licenciadas.

Para comprovar a adequada destinação dos efluentes produzidos nas obras, foram encaminhados: comprovantes de descarga dos banheiros químicos para a estação de tratamento de esgoto do SES de Jequié e de Ipiaú, emitidos pela Embasa; manifestos de resíduos recicláveis fornecidos pela Prefeitura Municipal de Jequié; declaração de recebimento de carga composta por sacos de cimento vazios e restos de madeira para serem incinerados pela empresa Cerâmica Rio das Contas; e um certificado de coleta de 1500 litros de óleo usado ou contaminado emitido pela empresa Lwart- Lubrificantes Ltda.

Adicionalmente, foi apresentado um gráfico com o volume dos efluentes gerados durante os meses de maio a outubro, bem como uma tabela com o quantitativo de resíduos produzidos mensalmente, de acordo com tipo e classe.

Foi informado que o município não possui coleta seletiva, sendo assim, após a retirada dos resíduos dos pontos de armazenamento do Lote 1, estes estarão sob responsabilidade da empresa coletora.

O registro fotográfico corrobora com as informações fornecidas relatório em análise.

Lote 2

Relata que houve orientação aos funcionários, quanto a minimização, manuseio e triagem de resíduos. Os resíduos das obras são armazenados em coletores e os recicláveis encaminhados a cooperativa de catadores (COOPERJE).

Quanto aos resíduos de saúde, estes foram enquadrados como domésticos e, no caso dos perigosos, foram construídas baias com barreiras de contenção e impermeabilização.

Foi apresentada uma tabela dos meses de maio a outubro, com a quantidade de resíduos gerados mensalmente, dividido por tipo e classe.

Destacou-se que não haverá lançamento de efluentes nos corpos hídricos uma vez que estes são tratados e reutilizados.

### Lote 3

Informa que os funcionários foram orientados quanto minimização e manuseio de resíduos. Relata que o gerenciamento de efluentes líquidos é realizado por meio de fossas sépticas e ETE.

Registrou-se que os resíduos domésticos são acondicionados em coletores e dispostos em aterros sanitários locais. Já os perigosos são coletados e acondicionados temporariamente em baias com barreiras de contenção e impermeabilização do piso.

Informa que os resíduos foram retirados do canteiro pelo serviço de coleta de resíduos e pela COMAR, no que tange a materiais recicláveis.

Foi apresentada uma tabela com os quantitativo de resíduos gerados mensalmente, divididos por tipo e classe.

### Lote 4

Relata que o gerenciamento de efluentes líquidos é realizado por meio de coleta para a rede pública do município de Brumado, fossas sépticas e sanitários químicos. Já os efluentes oleoso são coletadas e armazenados para reaproveitamento.

Quanto aos resíduos sólidos, foi apresentado monitoramento e informado que são encaminhados para a reciclagem e/ou reaproveitamento.

É apresentado gráfico dos volumes gerados mensalmente de acordo com tipo e classe.

As ações descritas no programa atestam que este vem sendo realizado satisfatoriamente. Porém, solicita-se para os próximos relatórios que seja comprovada a destinação final adequada de todos os resíduos gerados na obra, para todos os lotes.

## **Programa de Proteção da Flora**

### Subprograma de Salvamento da Flora e Produção de Mudanças em Viveiros

Subprograma já analisado.

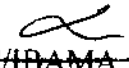
### Subprograma de Prevenção Contra Queimadas

De acordo com o ofício 1637/2011 – DIPLAN/VALEC, protocolo 02001.062769/2011-06, onde em seu anexo 1 - Análise das ações Executadas no Plano Básico Ambiental (PBA), o presente programa foi considerado como executado na Planilha atualizada com informações dos programas e subprogramas do Plano Básico Ambiental (PBA) da FIOL. Como observações, o estudo cita que esse subprograma vinha sendo realizado separadamente por cada lote. E que o desenvolvimento dessa atividade será realizado pela empresa Gerenciadora. Esta atividade foi iniciada em dezembro de 2011 e, portanto os resultados serão apresentados no 3º Relatório Semestral.

Destaca-se que apesar de o documento citar que as atividades foram realizadas separadamente, de acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, somente o lote 2 tinha encaminhado alguma informação relacionada ao programa. Ressalta-se que apesar de afirmado que foram realizadas atividades, mesmo que separadamente, nenhuma informação referente aos lotes foi apresentada. Desta forma, considera-se que o programa não foi executado no período relacionado ao 2º Relatório semestral.

### Subprograma de Transplante de Espécimes da Flora

Subprograma analisado junto do Subprograma de Salvamento da Flora e Produção de Mudanças em Viveiros

Fis 1963  
205208  
Rubr: 

### Subprograma de Minimização de Desmatamentos

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, conclui-se que o subprograma referido vem sendo executado de acordo com o aprovado no PBA. Destaca-se, entretanto, que a execução está sendo realizada de maneira independente entre os lotes. Além disso, apesar de as fichas de registro estarem padronizadas, o formato no relatório não foi padronizado, faltando informações em alguns lotes. Estas informações deverão ser melhor apresentadas e padronizadas entre os lotes, visto que o subprograma foi aprovado para todo o trecho e não separadamente por cada lote.

Além disso, o citado parecer solicitou que o empreendedor deveria reapresentar o relatório deste subprograma padronizando as informações a serem apresentadas, assim como solicitado na condicionante 2.14 da LI nº 750/2010

Destaca-se que na documentação apresentada, todas as informações foram dispostas de acordo com o solicitado na condicionante 2.14 da LI nº 750/2010. Apesar de o programa já ter sido considerado como sendo executado de acordo com o PBA, serão analisadas as informações solicitadas específicas para cada lote, visto que novamente as informações foram apresentadas separadamente.

#### Lote 1

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, somente tinham sido apresentados dados de duas leiras para este lote, sendo uma com 31,28m<sup>3</sup> e outra com 18m<sup>3</sup>. No presente relatório, foi apresentada uma tabela com os inícios e fim de desmatamento e as áreas desmatadas e preservadas dentro da faixa de domínio. Ressalta-se que de acordo com o relatório, foram preservadas 71% da faixa de domínio do lote 1.

Além disso, o relatório apresentou um quadro com o controle de doação do material lenhoso onde foram apresentados três propriedades beneficiadas num total de 124m<sup>3</sup>. Destaca-se que novamente não foram apresentadas as fichas de registros das leiras e a quantificação do volume de madeira extraída, discriminando quanto foi doado, quanto foi aproveitado e quanto ainda está na faixa de domínio

#### Lote 2

No presente relatório, foi apresentada uma tabela com os inícios e fim de desmatamento, as áreas desmatadas e preservadas dentro da faixa de domínio. Ressalta-se que de acordo com o relatório, foram preservadas 57% da faixa de domínio do lote 2.

O relatório apresentou as fichas de registros das leiras com as estacas, coordenadas, dimensões e volumetria do lote. A quantidade apresentada foi a mesma do relatório passado de 433,1998m<sup>3</sup>.

Destaca-se que de acordo com o relatório, não houve interessados em receber o material lenhoso, estando este estocado dentro da faixa de domínio até o momento.

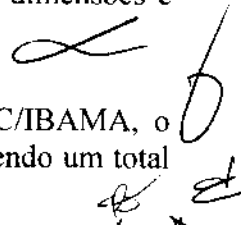
#### Lote 3

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a tabela apresentada somente mostrou o avanço físico da supressão, não demonstrando quanto foi suprimido, nem o que foi feito com o material lenhoso gerado. Somente foi apresentada uma foto com o detalhe de empilhamento de madeira para doação, sem nenhuma informação a mais.

No presente relatório, foi apresentada uma tabela com os inícios e fim de desmatamento e as áreas desmatadas e preservadas dentro da faixa de domínio. Ressalta-se que de acordo com o relatório, foram preservadas 55% da faixa de domínio do lote 3.

Além disso, o relatório apresentou um quadro com o controle de doação do material lenhoso onde foram apresentados quatro propriedades beneficiadas num total de 80,25m<sup>3</sup>. O relatório apresentou as fichas de registros das leiras com as estacas, coordenadas, dimensões e volumetria do lote. A quantidade apresentada foi de 165,67m<sup>3</sup>.

#### Lote 4

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o empreendedor apresentou uma tabela com a cubagem já realizada até o momento, sendo um total 

de 798,91m<sup>3</sup>. Para todas as leiras foi apresentada a ficha de registro. Já tinham sido doados um total de 124,1m<sup>3</sup> mediante termo de doação devidamente assinado pelo presidente da Valec. Esses documentos não foram apresentados.

No presente relatório, o total de material lenhoso cubado e estocado apresentado é de 987,76m<sup>3</sup>, sendo que o total de doações continuava o mesmo.

Além destes dados, foi apresentada uma tabela com os inícios e fim de desmatamento e as áreas desmatadas e preservadas dentro da faixa de domínio. Ressalta-se que, de acordo com o relatório, foram preservadas 55% da faixa de domínio do lote 4.

Após análise do relatório apresentado, conclui-se que o subprograma referido vem sendo executado de acordo com o aprovado no PBA. Destaca-se, que a execução está sendo realizada de maneira independente entre os lotes, entretanto, a apresentação está assim como solicitado na condicionante 2.14 da LI nº 750/2010. No próximo Relatório, o empreendedor deverá encaminhar as cartas de doação do material lenhoso assinadas pelos proprietários e pela VALEC.

### **Programa de Proteção Contra Erosão**

#### **Subprograma de Drenagem e Proteção Contra Erosão**

De acordo com o relatório apresentado, semanalmente são realizadas vistorias de campo visando identificar as áreas prioritárias para a instalação de drenagem ou outros dispositivos de proteção contra o desenvolvimento de processos erosivos, bem como registrar as não conformidades encontradas ao longo das obras.

#### **Lote 1**

No trecho em análise, foram executadas drenagens superficiais provisórias nas cristas de cortes, enrocamentos nos taludes de talvegues e alas de OACs, além de serem implantados terraços e bacias de contenção em áreas inclinadas de vertentes, caixas de empréstimo e alargamentos de corte, conforme a necessidade.

Quanto a realização de proteção vegetal nas superfícies expostas, foi espalhado solo orgânico, que segundo o relatório, vem se mostrando eficiente.

Adicionalmente, o registro fotográfico apresentou uma breve descrição de cada atividade, acompanhada das coordenadas (UTM).

#### **Lote 2**

É relatado que este ainda se encontra na fase de execução de cortes e aterros, sendo que as áreas suscetíveis a processos erosivos estão sendo monitoradas. Destaca-se que não foi apresentado relatório fotográfico ou descrição das medidas adotadas.

Ressaltamos que em vistoria realizada no período de 17/10/2011 a 21/10/2011 (Relatório de Vistoria Nº 44/2011- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA), foram listadas medidas a serem aprimoradas, destacando-se a realização de enrocamento das margens nas saídas de água das galerias e aplicação de manta geotêxtil, com enfoque em alguns pontos específicos como a Passagem Molhada do Km 1304+550 e o aterro a ser erguido no Km 1302+905.

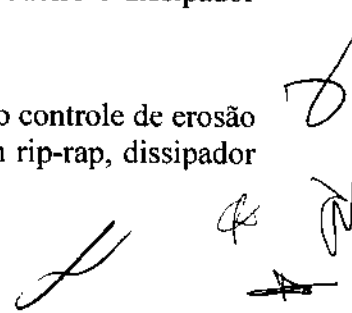
#### **Lote 3**

É relatado que até o momento não houve necessidade de instalação de drenos subterrâneos, devido ao perfil rochoso da área.

Foi apresentado registro fotográfico de canaletas de drenagem, curvas de nível para a contenção de água, bacia de contenção, passagem molhada, enrocamento em bueiro e dissipador de energia.

#### **Lote 4**

Foi apresentado no registro fotográfico diversas ações executadas para o controle de erosão ao longo de todo o trecho, tais como: construção de canaletas, contenção com rip-rap, dissipador de energia em bueiros e bacias de contenção.



FIS, 1964  
Proc: 205208  
Instalação de

Também foram tomadas medidas preventivas/corretivas na área da pedreira (uma valeta de drenagem revestida de concreto – proximidades do britador, dique de enrocamento e terraço).

Destaca-se que entre as condicionantes das Licenças Simplificadas para extração de areia emitidas pela prefeitura de Brumado, existe um item que solicita a instalação de sistemas de drenagem para mitigar o desenvolvimento de processos erosivos e direcionar as águas pluviais. Porém o relatório não apresenta nenhuma informação quanto as ações relativas ao atendimento.

Para o lote 4, reitera-se as solicitações realizadas por meio do relatório de vistoria (Relatório de Vistoria Nº 44/2011– COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA), quais sejam: medidas de controle erosivos, manutenção da direção de fluxo das águas, geomorfologia, declividade e sedimentação nas áreas dos areais e que devem ser executadas medidas complementares na área da pedreira.

#### Subprograma de Plantios Paisagísticos

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a execução deste programa foi realizada independentemente para cada lote. Destacou-se também que, de acordo com o anexo II do Termo de Compromisso, este subprograma só está programado para ser iniciado a partir de janeiro de 2012.

De acordo com o ofício 1637/2011 – DIPLAN/VALEC, protocolo 02001.062769/2011-06, onde em seu anexo 1 - Análise das ações Executadas no Plano Básico Ambiental (PBA), o presente programa foi considerado como não executado na Planilha atualizada com informações dos programas e subprogramas do Plano Básico Ambiental (PBA) da FIOL.

De acordo com a referida documentação, todos os lotes vem priorizando a produção de mudas para a recuperação de áreas degradadas na ADA, em cumprimento ao PRAD. Além disso, foi enfatizado novamente que de acordo com o termo de Compromisso, plantios pilotos serão realizados em janeiro de 2012.

Visto que plantios pilotos estão programados para serem realizados a partir de janeiro de 2012, as atividades realizadas durante o período deverão estar presentes no 3º Relatório semestral.

#### Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas

Subprograma já analisado.

#### Programa de Gerenciamento da Mão de Obra

##### Subprograma de Contratação e Treinamento do Pessoal

Inicialmente foram apresentadas as ações previstas para o período, em conformidade com o aprovado pelo Ibama no momento de emissão da Licença de Instalação, as quais seguem listadas abaixo:

- Contratação do maior número possível de trabalhadores da região;
- Realização de treinamento de integração;
- Realização de reuniões do Comitê de Meio Ambiente (CMA); e
- Realização de módulos de treinamento, contemplando os seguintes temas:
  - Módulo I – Procedimentos de Segurança no Trabalho
  - Módulo II – Procedimentos de preservação da Saúde
  - Módulo III – Gerenciamento de Resíduos Sólidos
  - Módulo IV – Gerenciamento de Efluentes Líquidos

- Módulo V – Gerenciamento da Supressão da vegetação; Proteção da Fauna; da Flora e dos Recursos Hídricos
- Módulo VI – Licenciamento das Áreas de Apoio; Extração de Materiais de Construção; Recuperação das Áreas Degradadas
- Módulo VII – Gerenciamento da Poluição do Ar
- Módulo VIII – Gerenciamento das Emissões de Ruídos e vibrações
- Módulo IX – Proteção e Prevenção contra Erosão
- Módulo X – Ações Emergenciais, Planos de Contingências e Combate a Incêndios.

Em seguida apresentam, por lote, as ações executadas no período, conforme se segue:

#### Lote 1

Conforme informações do relatório, 89,9% dos trabalhadores são de origem local/regional. O treinamento de integração foi realizado com os funcionários recém-contratados, com carga horária de oito horas. Segundo o Relatório, a reunião do Comitê de Meio Ambiente – CMA não foi realizada devido a grande demanda de serviços e elaboração de relatórios que visam o atendimento do Termo de compromisso firmado entre Ibama e Valec. Foram realizados quatro dos dez módulos de treinamento previstos. Foi apresentado registro fotográfico das ações, seguido das respectivas análises de eficiência/eficácia.

#### Lote 2

Conforme informações do relatório, 90,7% dos trabalhadores são de origem local/regional. O treinamento de integração foi realizado com os funcionários recém-contratados, com carga horária de oito horas. Segundo o Relatório a reunião do Comitê de Meio Ambiente – CMA não foi realizada devido a grande demanda de serviços e elaboração de relatórios que visam o atendimento do Termo de compromisso firmado entre Ibama e Valec. Foram realizados quatro dos dez módulos de treinamento previstos. Foi apresentado registro fotográfico das ações, seguido das respectivas análises de eficiência/eficácia.

#### Lote 3

Não foram apresentadas informações sobre a relação de trabalhadores de origem local/regional contratados. O treinamento de integração foi realizado com os funcionários recém-contratados, com carga horária de oito horas. Segundo o Relatório, a reunião do Comitê de Meio Ambiente – CMA não foi realizada devido a grande demanda de serviços e elaboração de relatórios que visam o atendimento do Termo de compromisso firmado entre Ibama e Valec. Foram realizados quatro dos dez módulos de treinamento previstos. Foi apresentado registro fotográfico das ações, seguido das respectivas análises de eficiência/eficácia.

#### Lote 4

Segundo informações do relatório, 90,9% dos trabalhadores são de origem local/regional. O treinamento de integração foi realizado com os funcionários recém-contratados, com carga horária de oito horas. Foi realizada uma reunião do Comitê de Meio Ambiente – CMA formado por representantes da Valec, empresa de apoio à Gestão Ambiental, consórcios Supervisores e consórcios Construtores. No período de 30 de abril a 31 de outubro, foram realizados quatro dos dez módulos de treinamento previstos. Foi apresentado registro fotográfico das ações, seguido das respectivas análises de eficiência/eficácia.

A partir da análise do relatório percebe-se uma melhoria na forma de apresentação das informações, em conformidade com o preconizado na condicionante 2.14 da Licença de Instalação Nº 750/2010.

Apesar da não execução de algumas ações, entre elas a não realização de reuniões do Comitê de Meio Ambiente – CMA e a não realização de alguns dos módulos de treinamentos previstos, pode-se dizer que o Subprograma está com andamento satisfatório, tendo em vista as circunstâncias de contratações atuais para as obras. No entanto, ressalta-se que tais ações deverão ser executadas até o momento de apresentação do próximo Relatório Semestral.



### Subprograma de Educação Ambiental

O documento afirma que o Subprograma de Educação Ambiental vinha sendo implementado pelos responsáveis de cada lote de construção, naquilo que se referia ao seu público interno. Em adição, informa que somente em novembro a empresa Oikos pesquisa Aplicada Ltda. foi designada pela Valec para implementação desse Subprograma, tanto para o público interno como para o público externo.

Em seguida o relatório destacou as ações previstas para o período, as quais seguem transcritas abaixo:

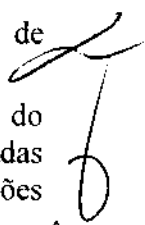

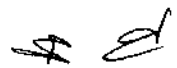
- Planejar as ações de educação ambiental;
- Elaborar diagnóstico do nível de educação ambiental;
- Coleta e preparação de material didático (cartilhas, folhetos, slides, vídeos) para as palestras;
- Realizar eventos de Educação Ambiental (interna, escolas e comunidade);
- Incentivo à organização social dos trabalhadores e moradores lindeiros para promoção social e ambiental;
- Realizar Treinamento em técnicas de combate ao fogo envolvendo todos os trabalhadores, inclusive engenheiros, envolvidos na construção e na conservação da Ferrovia, e deve ser feito semestralmente em articulação com o PREVFOGO contemplando as seguintes orientações:
  - Proibir o uso do fogo para reduzir o volume dos restos vegetais oriundos dos desmatamentos para construção e das roçadas e capinas dos serviços de conservação;
  - Proibir a utilização de explosivos para remoção da vegetação, mesmo no destocamento de árvores de grande porte;
  - Não permitir o uso de herbicidas e desfolhantes em qualquer hipótese;
  - Exigir que o material oriundo da limpeza do terreno para início da construção (normalmente solos com mais alto teor de matéria orgânica) seja estocado em pilhas com compactação superficial, para posterior recuperação, espalhamento e incorporação nas áreas onde seja necessária a recuperação da vegetação;
  - Aproveitar os resíduos da capina e desmatamento para emprego como adubo verde nas áreas degradadas, na forma de "mulching";
  - Executar aceiros em áreas lindeiras determinadas (matas, adensamento da vegetação).

Por meio do Programa de Educação Ambiental, o treinamento deve se estender aos moradores das áreas lindeiras.

No entanto, segundo o relatório, as ações executadas até o momento foram as seguintes:

- Planejamento das ações de educação ambiental;
- Elaboração de diagnóstico do nível de educação ambiental – foram realizadas, no início do mês de dezembro, reuniões para nivelamento de conteúdos, estabelecimento de diferentes turmas de funcionários, e de conteúdo programático específico para cada turma – de acordo com o nível de formação/escolaridade e de atividade;
- Contato com a Secretaria de Educação do estado da Bahia para estabelecimento de parceria na implementação do programa para alunos da rede pública;
- Contato com associações comunitárias para estabelecimento de estratégias de implementação das ações de educação ambiental para comunidades.

Após a análise das informações apresentadas no referido relatório, a equipe técnica do Ibama entende que tanto as ações previstas como aquelas já realizadas no período foram citadas de maneira genérica, não sendo possível atestar que o empreendedor vem atendendo as ações aprovadas no momento de emissão da Licença de Instalação.

Abaixo segue quadro com as ações aprovadas pelo Ibama para a fase de instalação. Sugere-se que no próximo documento as informações do andamento de cada uma das ações previstas sejam também apresentadas em nova coluna paralela às já existentes da tabela a seguir:

Fase de implantação (obras)				
Elaboração do material educativo	Elaborar material educativo para subsidiar as ações do programa.	Cartazes, folhetos, cartilhas e vídeos	Armazenado em Ilhéus/BA e Gurupi/TO e em cada canteiro de obras (13 municípios) e com acesso facultado para os executores do programa.	Trabalhadores da obra
Reuniões/ações educativas	Conscientização sobre a necessidade de minimizar os desmatamentos, proteger as matas ciliares e a vegetação de encostas, bem como a necessidade de revegetação dos taludes	Vídeos, folhetos explicativos e debates	No mínimo 2 reuniões em cada canteiro de obra (13)	Responsáveis diretos pelos trabalhadores, encarregados e engenheiros responsáveis
Palestras	Conscientização sobre os riscos de incêndios, indicando quais as causas mais comuns dessas ocorrências e orientando sobre as providências a serem adotadas	Cartilhas, folhetos explicativos, cartazes, vídeos	No mínimo 1 palestra em cada canteiro de obra (13)	Empregados da obra e população linceira
Palestras	Conscientização sobre a importância da manutenção da vida silvestre, ressaltando a ilegalidade da caça e pesca predatória e as penas previstas na lei de crimes ambientais (Lei 9605,	Folhetos explicativos, cartazes, vídeos	No mínimo 1 palestra em cada canteiro de obra (13)	Empregados da obra e população linceira
	de 12/fev/98);			
Palestras	Conscientização sobre os riscos dos acidentes envolvendo cargas perigosas e orientações sobre	Cartilhas, folhetos explicativos, cartazes, vídeos	No mínimo 1 palestra em cada canteiro de obra (13)	População linceira

Fase de Implantação (Obras)				
Elaboração do material educativo	Elaborar material educativo para subsidiar as ações do programa.	Cartazes, folhetos, cartilhas e vídeos	Armazenado em Ilheus/BA e Gurupi/TO e com acesso facultado para os executores do programa.	Professores e profissionais das redes públicas e privadas de ensino municipais
Cursos de capacitação	Conscientização sobre práticas ambientalmente sustentáveis e treinamento para a divulgação das mesmas	Cartilhas, vídeos	1 curso em cada um dos 13 municípios	Professores e profissionais das redes públicas e privadas de ensino municipais
Cursos de curta duração	Formar agentes multiplicadores de Educação Ambiental	Cartilhas, folhetos explicativos, cartazes, vídeos	1 curso em cada um dos 13 municípios	Professores e profissionais das redes públicas e privadas de ensino municipais Agentes e lideranças comunitárias Usuários da Ferrovia
Reuniões/ações educativas	Produção de materiais educativos adequados a situações, temas locais e globais de interesse e relevantes para a região de acordo com as temáticas abaixo relacionadas e/ou outras de	Vídeos, folhetos explicativos e debates	1 reunião ou ação educativa em cada um dos 13 municípios	Professores e profissionais das redes públicas e privadas de ensino municipais
Palestras	<p>interesse comunitário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Educação Ambiental e Saúde;</li> <li>✓ Educação Ambiental e Diminuição da Geração de Resíduos Sólidos;</li> <li>✓ Educação Ambiental e Associativismo para Geração de Renda;</li> <li>✓ Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis no dia-a-dia;</li> </ul> <p>Suporte para a criação de bibliotecas e brinquedotecas com todo o material produzido pelas atividades nos municípios contemplados;</p> <p>Suporte para a implantação de hortas e viveiros nas escolas envolvidas</p>	Cartilhas, folhetos explicativos, cartazes, vídeos	1 palestra em cada um dos 13 municípios	<p>Professores e profissionais das redes públicas e privadas de ensino municipais</p> <p>Agentes e lideranças comunitárias</p> <p>Usuários da Ferrovia</p>

*[Handwritten signatures and initials]*

### Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra

Foram apresentadas as ações previstas no período, seguidas das ações executadas para cada Lote, respectivos públicos-alvo, locais de realizações, registros fotográficos, breve análises de eficiência/eficácia de cada ação e, finalmente, a justificativa da não execução de ações, quando pertinente.

De acordo com a Portaria Conjunta MMA/IBAMA Nº 259 de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2009, a avaliação do andamento deste Programa deverá ser feita pela Central Sindical à qual o sindicato da categoria majoritária no empreendimento está filiada.

Tendo em vista a evolução da análise de responsabilidade pela avaliação do Subprograma, por parte da equipe técnica do Ibama, sugere-se que o empreendedor encaminhe o Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra aprovado no momento de emissão da Licença de Instalação à respectiva Central Sindical, acompanhado dos respectivos relatórios de acompanhamento, para que assim, a Central possa se manifestar acerca da devida implementação do Subprograma.

A Valec deverá apresentar cópias das comunicações com a respectiva Central Sindical ao Ibama, assim que protocoladas. Essas informações, bem como a manifestação da Central Sindical, deverão constar no momento de apresentação do próximo Relatório Semestral encaminhado ao Ibama.

### Programa de Proteção da Fauna

#### Subprograma de Salvamento da Fauna

Este subprograma está sendo executado durante a fase de instalação da ferrovia e encontra-se sob responsabilidade da supervisão ambiental de cada construtora. Desta forma, a execução do programa foi apresentada e, por conseguinte, analisada por lote.

#### Lote 1

O II Relatório apresentado, em substituição ao primeiro, corresponde ao período de 30 de abril a 31 de outubro de 2011, enquanto o relatório anterior apresentou dados de agosto a outubro do mesmo ano.

As ações previstas no PBA para o período foram listadas em conjunto com a respectiva descrição das ações executadas, analisadas a seguir:

- Acompanhamento da execução dos serviços – afirmou-se que a equipe de meio ambiente acompanha sistematicamente os serviços de implantação, evidenciado pelo registro fotográfico e programa de rotinas e monitoramento;
- Verificação das áreas de vegetação nativa dentro da faixa de domínio imediatamente antes do início do desmatamento – também incluído na rotina da equipe do meio ambiente pelos mesmos meios citados no item anterior.

Vistorias diárias que de fato demonstram a eficiência desta ação culminaram no salvamento de 197 animais no período. Entretanto, não houve apresentação de fotografias que evidenciassem as atividades de acompanhamento em específico.

Uma vez que estas atividades fazem parte da rotina da equipe do meio ambiente, devem ser registradas, inclusive com fotografias que evidenciam o trabalho realizado, e constar como parte integrante dos relatórios mensais.

- Coleta, com instrumentos adequados, de animais silvestres em situação de risco e/ou com dificuldade de locomoção – foi dito que animais de grande e média mobilidade são afugentados sem utilização de instrumentos e os de baixa mobilidade são retirados com uso de equipamentos aprovados pelo Ibama. Instrumentos que garantem a segurança, tanto

do animal quanto de quem o manuseia, foram utilizados sempre que houve necessidade, sem recorrer a métodos diferentes dos aprovados no plano de captura;

- Registro das informações de coleta – foi apresentada tabela contendo compilação das fichas de campo.

A partir de agosto traçou-se um procedimento padrão adotando fichas de campo para todos os registros. Apesar de apontar como informações de coleta necessárias a localização, a data e a hora e, ainda, conforme recomendações do Parecer Técnico nº160/2011, na tabela apresentada não consta a hora da coleta, e as coordenadas de resgate e soltura, expressas em UTM quando presentes, e não vêm acompanhada da zona de referência.

Ao confrontar os dados apresentados no primeiro relatório com os do segundo, nota-se uma diferença quantitativa de registros em um mesmo intervalo temporal, inclusive com novos dados que, para o período anterior, os registros não foram contabilizados e outros registros anteriores que não constam na nova tabela. O relatório fotográfico foi minimamente alterado com adição de algumas fotografias desprovidas da devida legenda.

- Soltura, em local adequado, dos animais silvestres coletados - apenas foi mencionado que a soltura se deu em local adequado, minimizando o estresse de captura e transporte e minimizando os impactos sobre as populações das áreas receptoras. Não foi explicado, no entanto, qual o procedimento ou linha de trabalho adotada para minimizar esses impactos.

Afirmou-se que a soltura ocorreu em pontos próximos ao local de coleta que apresentassem características ambientais compatíveis. Alguns registros, contudo, não apresentaram as coordenadas do ponto de soltura, e animais de especial interesse como o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) não possuem determinada sua área de soltura.

- Elaboração de relatórios de salvamento da fauna.

Relatórios parciais são apresentados mensalmente com a previsão de um relatório final ao término da Autorização de Resgate de Fauna. Uma breve apresentação gráfica compõe o relatório parcial, porém não há discussão sobre os dados registrados. O demonstrativo percentual de resgate de fauna indica 54% de indivíduos da herpetofauna, 15% da mastofauna, 19% da avifauna e apenas 11% da entomofauna sendo que este último é um grupo extremamente diverso e numeroso. Neste contexto é perfeitamente plausível uma discussão sobre os métodos desenvolvido para o resgate de fauna.

## Lote 2: Riacho Jacaré – Rio da Preguiça

As ações previstas e atividades executadas são analisadas a seguir:

- Acompanhar a execução dos serviços – realizado pela equipe de salvamento de fauna. Em vistorias diárias;
- Verificação das áreas de vegetação nativa dentro da faixa de domínio imediatamente antes do início do desmatamento – também executado como rotina diária das equipes do meio ambiente;
- Coleta de animais silvestres em situação de risco e/ou com dificuldades de locomoção – os animais com grande ou média mobilidade foram afugentados enquanto aqueles de baixa mobilidade, ninhos e colmeias foram coletados com utilização de equipamentos adequados e aprovados pelo Ibama, evidenciado em registro fotográfico;
- Registro das informações da coleta – todos os dados foram registrados sistematicamente em fichas de campo e compilados no quadro apresentado.

De acordo com o quadro apresentado, do total de 117 indivíduos resgatados, 59 pertencem à herpetofauna, 55 à entomofauna e 01 (gambá, *Didelphis sp.*) à mastofauna. Também foi apresentado mapeamento com os pontos de coleta e soltura em referência ao eixo ferroviário e algumas fotografias das atividades de resgate e salvamento.

*[Handwritten signatures and initials]*

- Soltura, em local adequado, dos animais silvestres coletados – a soltura ocorreu em locais adjacentes ao de coleta, com características ambientais compatíveis e distante da presença humana. Assim, reduziu-se o estresse de captura e transporte dos indivíduos à medida que espera-se uma forma de dispersão mais natural possível, evitando impactos sobre outras populações próximas.
- Elaboração de relatórios de salvamento de fauna – relatórios parciais são apresentados mensalmente à Valec e um relatório final será protocolado no Ibama.

#### Lote 3F: Rio Jacaré – Rio das Contas

Em relatório as ações executadas foram detalhadas. São elas:

- Acompanhamento da execução dos serviços – rotineiramente realizado pela equipe de meio ambiente com registros fotográficos ilustrando;
- Percorrer, diariamente e em pelo menos dois turnos, as áreas de vegetação nativa a jusante das frentes de serviço e desmatamento, nos limites da Área Diretamente Afetada – realizado de acordo com o proposto;
- Registro das informações da coleta – foi apresentado um quadro com informações compiladas dos registros de salvamento de fauna juntamente com demonstrativo percentual por grupo.

Foi relatado que caso ocorra encontro com algum animal silvestre, os de média e grande mobilidade são afugentados enquanto aqueles de baixa mobilidade são recolhidos com instrumentos adequados. Considerando que todas as atividades possuem registro fotográfico e fichas de campo, foi resgatado um total de 19 animais, sendo 14 da herpetofauna, 03 da mastofauna e 02 da entomofauna. Ressalta-se que os equipamentos utilizados foram os mesmos aprovados no plano de captura de fauna.

- Realizar soltura numa área situada a pelo menos 1 km de distância com características ambientais semelhantes e compatíveis com a sobrevivência da espécie resgatada – foi afirmado que devido a dificuldades como falta de veículos, a soltura foi realizada na adjacências da área de captura sempre em fragmento florestal ou outra situação parecida com a original, longe da presença humana.

Considerando que a grande maioria dos animais resgatados foram serpentes, é altamente recomendado afastar-se ao máximo de ocupações humanas.

- Enviar relatórios de salvamento – mensalmente são apresentados relatórios parciais.

Uma breve apresentação gráfica compõe o presente relatório, porém não há discussão sobre os dados registrados. O quadro de resgate traz apenas dois indivíduos da entomofauna, sem o devido registro fotográfico, sendo que este é um grupo extremamente diverso e numeroso. Neste contexto é perfeitamente plausível uma discussão sobre os métodos desenvolvido para o resgate de fauna.

#### Lote 4F: Rio de Contas – Riacho da Barroca

O relatório listou as ações previstas no período e em seguida teceu comentários sobre a execução de cada uma delas, como se segue:

- Acompanhamento da execução dos serviços – foi realizado pela equipe de salvamento de fauna.
- Verificação das áreas de vegetação nativa dentro da faixa de domínio imediatamente antes do início do desmatamento – também foi realizada pela equipe de salvamento de fauna.

- Coleta de animais silvestres em situação de risco e/ou com dificuldades de locomoção – os animais com grande ou média mobilidade foram afugentados enquanto aqueles de baixa mobilidade, ninhos e colmeias foram coletados com utilização de equipamentos adequados e aprovados pelo Ibama, de acordo com registro fotográfico.

Como especificado em relatório, o resgate de indivíduos da fauna silvestre se deu apenas imediatamente antes do desmatamento, sem abranger as frentes de serviço de terraplenagem e orbas de arte corrente e especiais.

Apesar de mencionar a coleta de ninhos e colmeias, não há registros de atividades envolvendo tais estruturas.

- Registro das informações da coleta – foi apresentada tabela síntese dos registros de salvamento de fauna, entre 30/04 e 31/10/2011, contendo local data e hora. Também foi apresentado um quadro de salvamento de indivíduos por grupo de fauna.

Consta da tabela apresentada um total de 16 indivíduos, sendo 13 da herpetofauna e 03 da entomofauna, e não 14 e 02 indivíduos, respectivamente, como mencionado no relatório. Foi afirmado que todos os dados foram devidamente registrados em fichas de campo.

- Soltura, em local adequado, dos animais silvestres coletados – a soltura ocorreu em local próximo ao de coleta (entre 700 e 1000 metros) com características ambientais compatíveis e distante da presença humana. Assim, reduziu-se o estresse de captura e transporte dos indivíduos evitando da mesma forma impactos sobre outras populações próximas.
- Elaboração de relatórios de salvamento da fauna – relatórios parciais são apresentados mensalmente à Valec e um relatório final será protocolado no Ibama.

### Considerações Comuns aos Lotes

As tabelas compiladas com os registros dos resgates não fornecem dados importantes como condição do resgate. Recomenda-se apresentar anexo ao relatório um modelo da ficha utilizada em campo e, em formato digital, os dados brutos dos registros, bem como descrição detalhada do procedimento que foi padronizado para a coleta dos dados entre os lotes sob análise e, em tabela, as condições em que os animais foram encontrados durante as inspeções em campo.

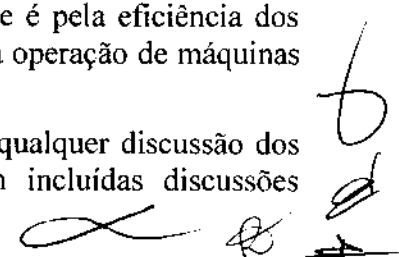
Cabe salientar que a soltura nas adjacências da área de captura pode resultar no retorno do animal não permitindo que a ação seja eficiente. Sugere-se a certificação do não retorno com a utilização de marcações dos animais soltos a fim de se verificar possíveis recapturas.

Ressalta-se que apenas a citação das coordenadas de soltura é insuficiente, visto que o aumento excessivo do número de indivíduos de uma mesma espécie em uma área restrita pode causar um impacto negativo sobre a comunidade local, aumentando a pressão por alimentos e abrigos. Portanto, sugere-se a apresentação de uma análise prévia da área destinada às solturas, levando em consideração a existência de corredores ecológicos e sua capacidade de abrigar esses novos indivíduos.

Quanto aos mapas ilustrando a localização dos pontos de resgate e soltura, recomenda-se indicar quais são os pontos demarcados para o mesmo animal e a identificação deste.

Extrai-se do Parecer Técnico 160/2011: “Ressalta-se que não foi apresentada nenhuma discussão das tabelas ou dos resultados encontrados. Esperava-se, nesse momento, discussão, como por exemplo, qual o grupo mais presente na fase de resgate; para o caso do Lote 1, quais os motivos de não ter sido detectada a presença de mamíferos nesta fase (se é pela eficiência dos métodos de afugentamento empregados, ou ausência deste grupo durante a operação de máquinas nas frentes de obras), dentre outras informações julgadas importantes.”

Contrariamente, os relatórios apresentados ainda não abrangeram qualquer discussão dos dados obtidos. Recomenda-se que para os próximos relatórios sejam incluídas discussões



considerando a relevância do programa em questão, as atividades desenvolvidas, os resultados esperados e atingidos, sempre com vistas à capacidade de suporte das áreas receptoras, e ainda, em apartado, informações sobre os animais de média e grande mobilidade avistados e afugentados durante as inspeções em campo.

### Subprograma de Passagens de Fauna

#### Lote 1

As ações previstas no período foram:

- Avaliação das melhores localizações para a instalação de passagens de fauna, tomando como base as referências indicadas no subprograma.

Durante inspeção em campo foram selecionados locais com boa cobertura vegetal nativa em ambos os lados da faixa de domínio. Os pontos foram aprovados pelo Ibama, no entanto, foram necessárias pequenas modificações devido à dificuldade de instalação proporcionada pela topografia local. As novas coordenadas e quilometragem foram apresentados conforme tabela abaixo. Foi justificada a eliminação das passagens de número 34 e 39 pela proximidade com outras passagens.

Tabela com a nova localização das passagens de fauna para o lote 1.

Passagem	Estaca	Coordenadas UTM Y-X (fuso 24)	
31	1415 + 715	8424706,47	445441,00
32	1418 + 975	8423392,42	448080,01
33	1424 + 580	8419158,93	451362,00
35	1428 + 460	8416712,35	453152,61
36	1430 + 670	8414592,09	453217,27
37	1436 + 810	8410503,86	456975,83
38	1470 + 860	8380800,81	464656,90
40	1479 + 840	8381047,23	471792,28

- Inclusão das passagens de fauna no projeto executivo.

Afirmou-se que foram encaminhadas ao projeto executivo 15 passagens de fauna selecionadas (08 no lote 1, 06 no lote 2 e 01 no lote 4).

- instalação das passagens de fauna incluídas no projeto executivo.

Consta no relatório que a construção destas obras ainda não havia iniciado até 31/10/2011.

- monitoramento da funcionalidade das passagens de fauna instaladas.

Não se aplica uma vez que as passagens de fauna não foram instaladas.

#### Lote 2: Riacho Jacaré – Rio da Preguiça

As ações previstas no período foram:

- Avaliação das melhores localizações para a instalação de passagens de fauna, tomando como base as referências indicadas no subprograma;

Os pontos já haviam sido aprovados pelo Ibama, no entanto, foram necessárias pequenas modificações na localização devido à dificuldade de instalação proporcionada pela topografia local. As novas coordenadas e quilometragem foram apresentados conforme tabela abaixo:



Tabela com a nova localização das passagens de fauna para o lote

Passagem	Estaca	Coordenadas UTM Y-X (fuso 24)	
25	1253+160	8461284,55	333763,25
26	1329+760	8459818,13	389140,12
27	1335+040	8454813,65	388170,39
28	1339+180	8451716,54	387539,46
29	1346+700	8447572,53	392211,17
30	1355+540	8442492,75	398750,88

- Inclusão das passagens de fauna no projeto executivo;

Afirmou-se que foram encaminhadas ao projeto executivo 15 passagens de fauna selecionadas (08 no lote 1, 06 no lote 2 e 01 no lote 4).

- Instalação das passagens de fauna incluídas no projeto executivo; e  
 Ainda não houve instalação das passagens de fauna.

- monitoramento da funcionalidade das passagens de fauna instaladas.

Não se aplica uma vez que as passagens de fauna não foram instaladas.

Lote 3F: Rio Jacaré – Rio das Contas

Não houve indicações de Passagens de Fauna para este lote, portanto a realização do subprograma não se aplica. Destaca-se que, conforme expresso na Licença de Instalação, poderá ser encaminhada solicitação de inclusão destes dispositivos ao longo da execução das obras, a qualquer tempo, caso o Ibama verifique a necessidade de instalação de passagens de fauna.

Lote 4F: Rio de Contas – Riacho da Barroca

As ações previstas no período foram:

- avaliação das melhores localizações para a instalação de passagens de fauna, tomando como base as referências indicadas no subprograma;

Afirmou-se que as passagens de fauna já foram referenciadas no subprograma aprovado pelo Ibama conforme consta no PBA, porém não foram apresentados os pontos, coordenadas ou mesmo mapa de localização. Foi mencionada a realização de inspeção em campo a fim de avaliar o melhor local para instalação das passagens de fauna.

- Inclusão das passagens de fauna no projeto executivo;

Incluiu-se uma nova passagem de fauna no km 998+440 para a qual foram apresentadas as coordenadas (UTM 23L E: 8416739,39 e N: 787183,00), fotografias e mapa, ainda que apenas ilustrativo.

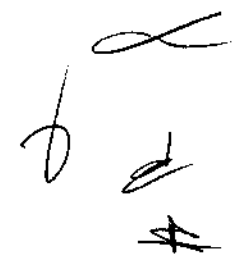
- Instalação das passagens de fauna incluídas no projeto executivo;

Consta em relatório que até 31/10/2011 a construção dessas obras ainda não havia iniciado.

- Monitoramento da funcionalidade das passagens de fauna instaladas.

Não aplicável, pois as passagens de fauna não foram instaladas.





Mais uma vez, nas palavras do Parecer Técnico 160/2011: "... a equipe técnica entende que, como as obras já se encontram em fase de instalação, e os locais sugeridos para a implantação de passagens de fauna foram indicados desde a aprovação do PBA, não há impedimentos para a implantação desses dispositivos nesta fase em que o empreendimento se encontra, bem como a discussão, no relatório de atendimento do PBA, da suficiência em quantidade e sua eficácia quanto ao cumprimento dos objetivos de mitigação dos impactos de atropelamento e efeito barreira provocados pela instalação da ferrovia."

Destaca-se que o EIA/RIMA apresentou em um quadro indicação de 40 pontos propostos para localização das Passagens Inferiores de Fauna. Entretanto, foi afirmado que foram encaminhadas ao projeto executivo todas as 15 passagens de fauna selecionadas (08 no lote 1, 06 no lote 2 e 01 no lote 4). Com exceção da justificativa da eliminação das passagens de fauna de número 34 e 39, não consta nos relatórios outra justificativa que verse sobre a redução considerável do número de passagens encaminhadas ao projeto executivo em comparação com as indicadas pelo Estudo de Impacto Ambiental.

Para o registro fotográfico do desenvolvimento destas ações, recomenda-se apresentação de fotografias ilustrando cada um dos pontos contemplados para receber uma passagem de fauna antes, durante e após a conclusão das referidas obras de arte. Em tempo, as fotos devem ser legendadas contendo pelo menos as estacas de identificação do quilômetro.

### **Programa de Respostas a Emergências**

De acordo com o Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o programa não vinha sendo executado de forma satisfatória, uma vez que o conteúdo apresentado resumia-se a medidas isoladas de cada construtora, não avaliando se estas medidas estavam de acordo com as diretrizes do programa, e não mostrando registros suficientes para levar a conclusão de que o programa estava sendo implementado em sua totalidade e atingindo todas as suas metas.

Consta no segundo relatório que as seguintes ações estavam previstas para o período de 30/04/11 a 31/10/11: Elaboração do Plano de Ação de Emergências; Criação da equipe de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente (ESSTMA); Realização de treinamentos em situações de emergência e elaboração de relatórios semestrais; registro da ocorrência de acidentes; e avaliação das ações de emergência.

Abaixo são realizadas observações acerca do segundo relatório, por lote de obras:

#### **Lote 01:**

Para este Lote, as seguintes ações foram executadas: Elaboração do Plano de Ação de Emergências; Criação da equipe de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente (ESSTMA). Segundo o relatório, o PAE do Lote 01 é apresentado no PCMAT – Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, sendo elaborado a partir da análise de risco de etapas da obra. É apresentado um quadro com os membros da ESSTMA.

Foram realizados os seguintes treinamentos em situações de emergência aos funcionários da obra, prestadores de serviço e empresas terceirizadas, no período de abrangência do relatório em análise: introdutório (6h), básico(6h) e diálogos diários de segurança e saúde ocupacional (10min).

É informado que todos os funcionários envolvidos na execução dos serviços contratados, inclusive os prestadores de serviço e empresas terceirizadas, foram contemplados com os treinamentos aplicados e que não houve ocorrência de acidentes no período. Ao final, é apresentado o registro fotográfico dos treinamentos realizados, em diversos locais do lote, bem como a avaliação de eficiência/eficácia do programa.

#### **Lote 02:**

Para este Lote foram executadas as mesmas ações do Lote 01. No período de abrangência deste relatório foi registrada a ocorrência de um acidente, sem, entretanto, ser apresentada a ficha deste ocorrência, com as ações realizadas neste caso.

Handwritten marks: a large '6' and a signature-like scribble.

Foram realizados os seguintes treinamentos no período de abrangência do relatório: formação de brigadistas (set/11) e acidentes pessoais (out/11). Apresentou a previsão de realização de treinamento de rota de fuga para incêndios e vazamento de óleo, ambos para dezembro de 2011, o que se confirmará na próxima versão do relatório.

#### Lote 03:

As ações executadas para este lote são análogas aos lotes anteriores. Foram realizados os seguintes treinamentos no período de abrangência do relatório: prevenção e combate a incêndios, semana interna de prevenção de acidentes (SIPAT) e diálogos diários de segurança.

Neste lote ocorreram 14 acidentes, os quais, de acordo com informação contida no relatório, foram registrados em fichas próprias, sem que estas tenham sido apresentadas, com as ações executadas especificamente em cada acidente. Ao final, contém registro fotográfico dos treinamentos realizados, bem como a avaliação de eficiência/eficácia do programa.

#### Lote 04:

Foram executadas as mesmas ações dos outros três lotes de obras. Os treinamentos realizados foram os seguintes: brigada de emergência (16h), diálogo diário de segurança (15min/dia) e trabalho envolvendo eletricidade (4h).

No período de abrangência do relatório, ocorreram 07 acidentes de trabalho, com afastamento temporário, os quais constam no quadro apresentado com as tipologias de atendimento no ambulatório do canteiro de Brumado.

As principais ações previstas neste programa foram implementadas nos 04 lotes de obras, restando anexar ao relatório as fichas de ocorrência de acidentes, com as ações executadas nos casos específicos, de modo a comprovar a eficiência/eficácia do programa. Ao final do programa, está previsto obter nova avaliação de riscos e novo plano de ação de emergências.

### **Programa de Recuperação de Passivos Ambientais**

As seguintes ações estavam previstas para o período de abrangência do relatório: cadastramento de passivos ambientais da construção; planejamento das recuperações; e realização das recuperações.

No entanto, nenhuma das ações previstas para o período foram executadas em nenhum dos quatro lotes de obras. O fato foi justificado informando que o novo cronograma do PBA prevê o início das recuperações para o mês de fevereiro de 2012. Porém, o cronograma apresentando prevê o início das recuperações para o mês de janeiro deste ano, o que deverá estar registrado na próxima versão do relatório de acompanhamento do PBA. Também não consta no relatório o planejamento das recuperações, tampouco o levantamento dos passivos da construção. No que se refere a estes, é informado que os problemas ambientais decorrentes das obras vem sendo corrigidos prontamente, de acordo com o relatado nos relatórios dos programas de drenagem e proteção contra erosões.

### **MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

#### **Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade Ambiental**

##### Subprograma de Controle de Compromissos Ambientais

O objetivo deste programa é o acompanhamento dos licenciamentos ambientais. Dessa maneira, foram apresentados quadros de acompanhamentos das condicionantes da Licença de Instalação nº 750/2010 e Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010, além de gráficos e quadros comparativos com a porcentagem das condicionantes atendidas, com discussão da eficiência/eficácia deste programa.

*[Handwritten signatures and initials]*

### Subprograma de Rotinas de Monitoramento da Obra

Segundo o Relatório, este programa consiste na realização de vistorias periódicas que objetivam a detecção, registro e caracterização de processos de degradação ambiental decorrentes das obras e/ou de terceiros, que possam ser atribuídas à Ferrovia.

As seguintes ações estavam previstas e foram executadas no período de abrangência deste: orientação permanente à fiscalização e à construtora responsável pela execução das obras; verificação da efetiva implementação de medidas destinadas a garantir a segurança do pessoal envolvido nas obras; participação na solução de problemas nos meios físico, biótico e antrópico; fornecimento de dados técnicos que possibilitem soluções aos problemas detectados; elaboração de relatórios de acompanhamento das atividades ambientais.

O anexo do relatório contém as fichas de registro do monitoramento ambiental, com a localização em coordenadas geográficas, tipos de impactos que ocorreram, o tipo de atividade desenvolvida, fotos da ocorrência, período do levantamento e comentários sobre os eventos.

Esta equipe técnica entende que este programa está sendo executado de forma satisfatória.

### Subprograma de Gerenciamento de Resíduos

Subprograma já analisado.

### Subprograma de Drenagem e Proteção Contra Erosão

Subprograma já analisado.

### Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água

#### Lote 1

De acordo com o relatório, dentre os pontos de monitoramento previstos por esse subprograma, apenas 2 (dois) foram alcançados pelas frentes de obras, um localizado no Rio do Peixe e o outro no Rio da Onça, ambos enquadrados como classe 2.

Para cada corpo hídrico interceptado pelo eixo da ferrovia, foram colhidas amostras a montante e a jusante para possibilitar a comparação com os dados classificados como marco zero, bem como com os valores de referência da resolução CONAMA 357/05.

Entretanto, o relatório se limitou a apresentar uma tabela com os resultados da primeira campanha de monitoramento de água no lote 01 da FIOL, sem a realização de uma análise crítica a respeito dos dados laboratoriais obtidos, nem mesmo correlacionando-os com os impactos ambientais gerados pela implantação do empreendimento.

#### Lote 2

O relatório apresenta duas fotografias (sem datas) ilustrando o ponto de amostragem com o leito seco, e informa que até a data de 31/10/11 havia ausência de água neste corpo hídrico.

#### Lote 3

Foi relatado que seriam três pontos de amostragem, porém um destes apresentava-se seco (Km 1145+020). Desta maneira, foram coletadas amostras somente no Rio das Contas I e Rio das Contas -BA026.

No quadro de resultados das análises de água, observa-se que os valores para óleo e graxas estão acima dos estabelecidos na resolução Conama 357/32005. Entretanto, não foram discutidos os resultados apresentados.

#### Lote 4

O relatório apresenta duas fotografias ilustrando o Riacho da Faca com o leito seco, datadas de 15/08/2011 (mesmas fotos do relatório anterior), e informa que até a data de 31/10/11 havia ausência de água neste corpo hídrico.

Solicita-se que seja apresentada uma análise crítica a respeito dos dados laboratoriais obtidos, correlacionando-os com os impactos ambientais gerados pela implantação do empreendimento e respectivas medidas mitigadoras, bem como, o encaminhamento dos laudos

laboratoriais assinados pelo profissional responsável, contendo os pontos georreferenciados.

Sendo assim, esta equipe técnica entende que este programa não vem sendo realizado de maneira satisfatória, uma vez que as informações a respeito da qualidade da água não foram utilizadas como subsídio para possíveis ações corretivas ou medidas mitigadoras.

#### Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas

O PBA informa que o monitoramento está voltado para as pedreiras, fábricas de pré-moldados, frentes de terraplenagem, circulação de máquinas e caminhões, e caminhos de serviço, sendo que somente foram realizadas medições de fumaça de veículos/máquinas e equipamentos.

Foi relatado que para o controle das emissões nas pedreiras, canteiros administrativos e caminhos de serviço, foram executadas as seguintes ações: umidificação das vias por meio de aspersores de água e caminhões pipa; transporte de material com as caçambas protegidos com lonas; aplicação de pó de brita com posterior compactação no canteiro administrativo; e instalação de aspersores de água e caminhões pipa.

De acordo com o relatório, durante os meses de maio à outubro, foram feitas análises das emissões atmosféricas de alguns veículos que compõem a frota da FIOL, a partir das quais verificou-se que todas as amostras atenderam aos parâmetros de conformidade estabelecidos pela Escala Ringelmann.

Os próximos relatórios devem apresentar ações de monitoramento ambiental dos níveis de emissões em pontos considerados sensíveis, caso necessário, acompanhados de justificativa e análise crítica.

#### Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações

No PBA são citadas as normas ISO 2631/1:1985 e NBR 10.151, sendo que a meta a ser atingida é a de não superar, em qualquer caso, os limites máximos registrados na Tabela abaixo, parte integrante do PBA.

**Tabela 7.3.1 - Nível de critério de avaliação NCA para ambientes externos, em dB (A)**

TIPOS DE ÁREAS	DIURNO	NOTURNO
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou hospitais ou escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Área mista, com vocação recreacional	65	55
Área predominante industrial	70	60



#### Lote 1

O relatório informou que não foram realizadas ações de monitoramento no período.

#### Lote 2

Segundo o Relatório de Gestão Ambiental, as obras de instalação encontram-se em áreas rurais e não provocam perturbação sonora nas comunidades próximas. Além disso, registrou-se que está sendo obedecida a recomendação do PBA, que define jornadas de trabalho entre 7:30 às 18:00.

Foram monitorados 02 pontos, no local denominado montagem e concluiu-se que os resultados não ultrapassam os limites legalmente aceitáveis. Entretanto, após apreciação por esta equipe técnica observou-se que de acordo com a NBR 10.151 os valores encontrados são superiores aos níveis de critério de avaliação para ambientes externos. Como atenuação para tal impacto, o empreendedor informou que são distribuídos EPI's para os funcionários.

Quanto as vibrações, foi apresentado o monitoramento de 04 pontos, todos localizados na Barragem de Pedra, porém a tabela não apresenta unidades de medida e qual a norma utilizada para a comparação dos resultados.

#### Lote 3

Foram apresentadas tabelas de monitoramento de ruídos, sendo que o monitoramento de vibrações será apresentado posteriormente.

Na área do britador foram amostrados 24 pontos, no canteiro administrativo 12 e no canteiro industrial 28.

Nas tabelas apresentadas não foram classificados os locais monitorados (tipos de área) e nem apresentados os valores comparativos da NBR 10.151. No tópico eficiência da ação é relatado que somente 7 pontos do britador apresentaram resultados acima de 70 e 60 (dBa), considerados excessivos.

#### Lote 4

Foram monitorados, quanto a ruídos, 8 pontos, dispersos na fábrica de aduelas, britagem, canteiro central e terraplenagem, sendo que o valor máximo encontrado foi de 59,7 (dBa), considerado aceitável pela NBR 10.151, sendo a área enquadrada como mista.

Também foi apresentado o monitoramento de 10 pontos quanto a vibrações, porém, a tabela não apresenta unidades de medida e qual a norma utilizada para a comparação dos resultados.

Não foram apresentados dados de ruídos e vibrações para todos os lotes, e quando apresentados, não foram sistematizados e analisados em comparação com os parâmetros estabelecidos pela ABNT/NBR.

Quanto ao Lote 1, não foi realizado nenhum tipo de monitoramento.

Pelo exposto, observa-se que o programa não está sendo realizado a contento e, portanto, solicita-se readequação do mesmo.

#### Subprograma de Monitoramento da Fauna

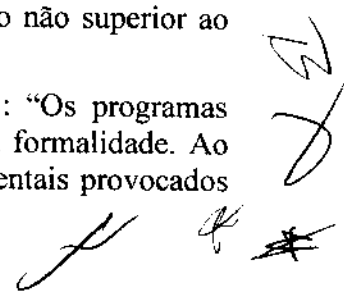
O objetivo desse programa é estabelecer atividades necessárias para implementar o monitoramento dos impactos decorrentes das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, entre os municípios de Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), sobre a fauna terrestre e aquática selecionada para servir como bioindicadora e identificar alterações nos efetivos populacionais e nos padrões de uso do espaço por parte de mamíferos, aves, anfíbios, répteis, ictofauna e invertebrados aquáticos.

Consta do II Relatório Semestral de Gestão Ambiental que, no Relatório de Atendimento ao Termo de Compromisso, foi agendado o início do subprograma para novembro de 2011 e que a Valec designou a empresa OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda. para a execução do subprograma no mesmo mês.

Ainda, ficou evidente que nenhuma atividade foi iniciada, uma vez que ainda não foi requisitada a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico devido à falta da apresentação das ARTs pelo CRBio. Cabe ressaltar que a solicitação de registro de ART por biólogo devidamente inscrito no CRBio5 dá-se por meio eletrônico através da internet.

Portanto, suprir a pendência de documentos cabe tão somente ao responsável pelo subprograma, que deve apresentar todos os documentos necessários para a obtenção da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico em período não superior ao estimado, qual seja em janeiro de 2012.

Por fim, restam válidas as observações do Parecer Técnico 160/2011: "Os programas sugeridos no EIA/RIMA e aprovados pelo IBAMA não constituem uma mera formalidade. Ao contrário, são de fundamental importância para a avaliação dos impactos ambientais provocados



pelo empreendimento, descoberta de novos impactos não previstos e avaliação das medidas mitigadoras implantadas.

Restou evidente que quase não ocorreram alterações quanto à situação dos subprogramas relacionado à fauna. À parte de acréscimos nas listas de resgate e salvamento, pouco mostrou-se quanto a mudanças de atitude e comprometimento dos responsáveis para com a adequada realização de tudo que foi proposto e aprovado no Plano Básico Ambiental. Especial destaque merece o subprograma de monitoramento de fauna cuja implantação deveria ser iniciada no mês de setembro de 2011, de acordo com Termo de Compromisso assinado e segundo o novo cronograma de execução do PBA, mas até o presente relatório não houve mudanças.

Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamentos de Fauna

Apesar das ações deste programa estarem previstas para serem executadas na fase de operação, o monitoramento da ocorrência de atropelamento nas frentes de serviço e nas vias de acesso à faixa de domínio já está sendo realizando na fase de construção através dos Diálogos Diários de Segurança.

Consta que até o momento nenhum atropelamento foi relatado no lote 1, lote 2 (Riacho Jacaré – Rio da Preguiça) e lote 3F (Rio Jacaré – Rio das Contas).

No lote 4F (Rio de Contas – Riacho da Barroca) houve dois registros de atropelamentos (cobra caninana, *Spilotes pullatus*; e cobra cipó, *Mastigodryas* sp.) com anotação das devidas coordenadas, localidade, data e registro fotográfico. Porém como as ações deste subprograma estão previstas apenas para a fase de operação, a análise de eficiência/eficácia não foi considerada pertinente.

Esta equipe entende que, uma vez iniciadas, mesmo que a título experimental e voluntário, cabe avaliar as circunstâncias que levaram ao atropelamento dos citados indivíduos o que leva a questionamentos quanto a abrangência e eficácia das ações executadas que visam o controle e monitorado de atropelamentos de fauna.

Assim, os relatórios deverão conter as ações previstas de acordo com o planejamento do PBA e as ações em execução, além de outras informações pertinentes e registro fotográfico.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO CULTURAL E DE APOIO COMUNITÁRIO

Programa de Comunicação Social

O relatório ora analisado apresenta, inicialmente, os objetivos do Programa, em seguida destaca as ações previstas para o período, as quais seguem transcritas abaixo:

Mobilizar e planejar as ações;

- Manter a população informada sobre as obras e as ações socioambientais da FIOLE;
- Criação de um núcleo de divulgação e ouvidoria que atenderá ao público externo e interno;
- Identificar e responder a todos os questionamentos da população;
- Realização de contatos com as comunidades envolvidas e as principais lideranças (prefeitos, vereadores, representantes de associações civis e sindicais, etc.) para agendar cronograma de reuniões nos municípios;
- Preparação de material contendo informações necessárias, realizada por pessoal especializado em comunicação de modo a promover, em quaisquer circunstâncias de apresentação, um entendimento rápido e fácil por parte dos públicos-alvo;
- Realizar ampla divulgação dos resultados dos trabalhos

Em seguida o documento apresenta as seguintes ações já realizadas no período:

- Mobilização e planejamento das ações;

*[Handwritten signatures and initials]*

comunicação	as ações do programa.	Gurupi/TO; acesso facultado para os executores	press releases, folhetos, cartazes e vídeos
<b>Organizar campanha de divulgação do empreendimento</b>	Divulgar a importância regional e local e os benefícios associados	1 campanha em cada município selecionado (22 no total) após no máximo 4 meses de implantação do canteiro de obras no município ou na vizinhança	Peças publicitárias, press releases, folhetos, cartazes divulgados pela Midia regional e local (rádios, carros de som, repetidoras de TV), sites na internet.  Produção de programas de 3 minutos para inserção na programação das rádios
<b>Reuniões de apresentação do projeto para o poder público</b>	Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.  Estabelecer parcerias para a realização de ações conjuntas  Estabelecer formas de contato com o empreendedor	Serão realizadas reuniões em 7 municípios: Figueirópolis/TO; Paraná/TO; Barreiras, Guanambi, Caetité, Jequié, Ilhéus/BA	Cartas convite, vídeos, palestras folhetos e cartazes.
<b>Reuniões de apresentação do projeto para os trabalhadores da obra</b>	Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.  Divulgar o código de conduta dos trabalhadores	As reuniões devem ocorrer após dois meses da contratação em comum acordo com as empreiteiras	Cartas convite, vídeos, palestras folhetos e cartazes.

*[Handwritten signature and initials]*



	<p>Divulgar as formas de comunicação para encaminhar queixas e sugestões</p> <p>Responder a dúvidas e demandas</p>		
<b>Estabelecer contatos com os moradores lindeiros</b>	<p>Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.</p> <p>Divulgar o código de conduta dos trabalhadores</p> <p>Divulgar as formas de comunicação existentes para encaminhar queixas e sugestões</p> <p>Responder a dúvidas e demandas</p>	<p>Os contatos serão efetuados quando da elaboração do banco de dados sobre o público alvo e pelo menos com a periodicidade semestral</p>	<p>Folhetos explicativos e cartazes</p>
<b>Reuniões com a Comunidade Indígena e a Funai</b>	<p>Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.</p> <p>Divulgar o código de conduta dos trabalhadores</p> <p>Divulgar as formas de comunicação existentes para encaminhar queixas e sugestões</p> <p>Responder a dúvidas e demandas</p>	<p>Uma reunião realizada na própria aldeia Vargem Alegre em Serra do Ramalho</p>	<p>Folheto específico a ser elaborado com a aprovação da Funai</p>
<b>Reunião com as Comunidades Quilombolas</b>	<p>Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.</p> <p>Divulgar o código de conduta dos trabalhadores</p> <p>Divulgar as formas de</p>	<p>2 reuniões na comunidade (Volta em Serra do Ramalho)</p>	<p>Folhetos explicativos e cartazes</p>
<b>Campanha de divulgação sobre o início das obras</b>	<p>comunicação existentes para encaminhar queixas e sugestões</p> <p>Responder a dúvidas e demandas</p> <p>Divulgar o início das obras e medidas cabíveis de segurança a serem adotadas</p>	<p>Em todos os municípios da área de influência</p>	<p>Mídia de alcance regional, spots em rádios locais, folhetos e cartazes</p>

*[Handwritten signatures and initials]*

Tendo em vista que muitas das informações foram apresentadas de maneira genérica, não é possível atestar a execução de todas as atividades previstas e aprovadas para a fase de instalação do empreendimento.

Subprograma de Educação Ambiental

Subprograma já analisado.

Subprograma de Prevenção Contra Queimadas

Subprograma já analisado

Subprograma de Contratação e Treinamento do Pessoal

Subprograma já analisado.

Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra

Subprograma já analisado.

**Programa de Indenização e Relocação da População**

As ações referentes a este Programa foram analisadas no âmbito dos seguintes subprogramas: Subprograma de Compensação das Áreas de Reserva Legal e Efetivação das Desapropriações, Subprograma de Corredores de Fauna e Efetivação de RPPNs e Subprograma de Áreas de Pesquisa de Fauna.

Subprograma de Compensações das áreas de Reserva Legal e Efetivação das Desapropriações

Subprograma já analisado.

Subprograma de Corredores de Fauna e Efetivação de RPPNs

Subprograma já analisado.

Subprograma de Áreas de Pesquisa de Fauna

Subprograma já analisado.

**Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico**

Foi encaminhado relatório relativo ao Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico, o qual deverá ser encaminhado e posteriormente avaliado pelo IPHAN.

Ressalta-se, no entanto, o recebimento, por este Instituto, do Ofício nº 0178/11 – CNA/Depam/IPHAN, o qual aponta diversos problemas nas tratativas com a Valec. Destaca-se do referido ofício o seguinte parágrafo:

*“Decorrido tempo suficiente para o atendimento ao que ficou acordado nas duas reuniões, preocupa-nos, especialmente, a morosidade em cumpri-las, uma vez que a situação que se impôs resulta em pendências que podem trazer consequências previstas na legislação de proteção ao patrimônio arqueológico e, fundamentalmente, não ampara o CNA na deliberação quanto à Licença de Instalação para os demais trechos restantes do empreendimento no momento em que Vossa Senhoria solicitar a nossa anuência quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental.”*

A execução deste programa deve ser avaliada pelo IPHAN.

Fis. 1975  
Proc. 205208  
Rubr.: *[assinatura]*

**Programa de Apoio a Comunidades Frágeis**

A condicionante 2.13.5 da LI Nº 750/2010 determina que o Programa deverá ser reapresentado após firmados os Termos de Compromisso com a Fundação Cultural Palmares e FUNAI, de acordo com as condicionantes 2.6.2 e 2.6.3.

Segundo o relatório apresentado a implementação desse Programa aguarda a conclusão das tratativas com a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares, para posterior assinatura dos Termos de Compromisso e consequente adequação do Programa.

De acordo com documentos anteriores o Termo de Compromisso ser firmado com a Fundação Cultural Palmares encontra-se em análise por parte da Fundação. Já em relação ao Termo de Compromisso a ser firmado com a FUNAI, a Valec afirma que as tratativas ainda se encontram em andamento.

Nesse sentido, em 16 de junho de 2011, o Ibama encaminhou à Funai o ofício Nº 217/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual solicita informações acerca do atendimento da condicionante 2.6.3.

*[assinaturas manuscritas]*

DIGITALIZADO NO Nº

*[linha vertical manuscrita]*

## CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

De acordo com o exposto e baseado no Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e no relatório ora analisado, pode-se afirmar que as informações foram dispostas de acordo com o solicitado na condicionante 2.14 da LI nº 750/2010.

De fato, verificou-se a melhora de conteúdo de alguns programas em relação à documentação apresentada e analisada no Parecer Técnico nº 160/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Entretanto, apesar desta melhora na apresentação, esta equipe técnica entende que alguns programas permanecem sem atendimento em relação ao aprovado pelo PBA e celebrado pelo Termo de Compromisso. Destaca-se tabela resumo contendo a situação de atendimento de cada programa ambiental, anexo a este Parecer.

Desta forma, considerando o fato de o Termo de Compromisso ter tido sua validade prorrogada por mais 90 dias, conforme ofício nº 58/2012 – PRESI/IBAMA;

Considerando que, de acordo com o Termo de Compromisso, em sua Cláusula Décima, "o descumprimento pela COMPROMISSADA de qualquer das obrigações, formas e prazos previstos no presente Termo implicará, sem prejuízo da obrigação de reparação do dano ambiental, da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis, sempre que se verificar infração a norma ambiental, e das medidas de fiscalização pelo IBAMA no exercício do seu poder de polícia realizadas anteriormente à assinatura do presente Termo, na aplicação das seguintes penalidades:

- I. no cancelamento da Licença expedida pelo COMPROMITENTE;
- II. na cominação de multa diária autônoma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigida pelos índices oficiais, até o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas".

Considerando ainda que a não execução de todos os programas conforme aprovados no PBA impede a avaliação da mitigação dos impactos ambientais provocados pela implantação da ferrovia;

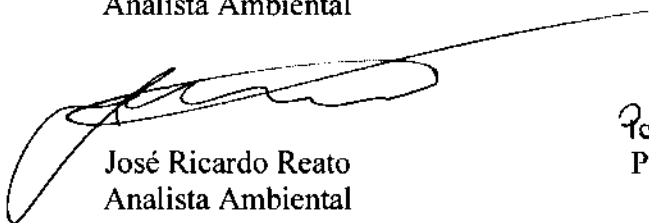
A equipe técnica recomenda que este Parecer seja encaminhado à consideração superior, para definição do encaminhamento a ser dado para o andamento do processo de licenciamento ambiental da FIOL frente à conclusão do não atendimento do Termo de Compromisso pela Valec À consideração superior.




Daniel Santos Pinho  
Analista Ambiental

Brasília, 01 de fevereiro de 2012.

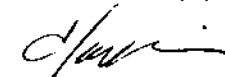
Fábio Tiellet da Silva  
Analista Ambiental

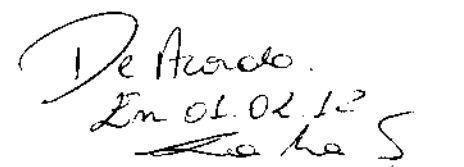


José Ricardo Reato  
Analista Ambiental

  
Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental

  
Paulo Roberto Fleury Fernandes de Oliveira  
Analista Ambiental

  
Cláudia Lima Ferreira  
Analista Ambiental

  
De Acordo.  
Em 01.02.12  
Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO



1976  
205208

Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225 0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, lavro o presente Termo de Encerramento do Volume X do Processo nº 02001.002052/08-00, referente ao Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334), constituído das fls. 1774 a 1976, devidamente numeradas e rubricadas.

**DANIEL SANTOS PINHO**  
ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 1576824  
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

